

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais

Corina Maria Rodrigues Moreira

ENTRE SABERES E PODERES:

interfaces socioestatais no reconhecimento do patrimônio imaterial brasileiro

Belo Horizonte

2019

Corina Maria Rodrigues Moreira

ENTRE SABERES E PODERES:

interfaces socioestatais no reconhecimento do patrimônio imaterial brasileiro

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto V. Rocha

Área de concentração: “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”.

Linha de Pesquisa: Políticas públicas, Participação e Poder local

Belo Horizonte
2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

M835e Moreira, Corina Maria Rodrigues
Entre saberes e poderes: interfaces socioestatais no reconhecimento do patrimônio imaterial brasileiro / Corina Maria Rodrigues Moreira. Belo Horizonte, 2019.
202 f. : il.

Orientador: Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha
Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

1. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). 2. Patrimônio cultural - Proteção - Brasil. 3. Memória coletiva. 4. Participação social. 5. Administração pública. 6. Burocracia. 7. Brasil - Política cultural. I. Rocha, Carlos Alberto de Vasconcelos. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 719(81)

Corina Maria Rodrigues Moreira

ENTRE SABERES E PODERES:

interfaces socioestatais no reconhecimento do patrimônio imaterial brasileiro

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Alberto V. Rocha

Área de concentração: “Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas”.

Linha de Pesquisa: Políticas públicas, Participação e Poder local

Prof. Dr. Carlos Alberto de Vasconcelos Rocha - PUC Minas (Orientador)

Prof. Dr. Luciana Teixeira de Andrade - PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Carlos Aurélio Pimenta de Faria - PUC Minas (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Ana Flávia Moreira Santos - UFMG (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Roberto Rocha Coelho Pires - IPEA (Banca Examinadora)

Prof. Dr. Claudia Feierabend Baeta Leal – IPHAN (Banca Examinadora)

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2019.

Dedico esta tese a Nossa Senhora do Rosário, com quem reaprendi a trilhar os caminhos da fé; e ao meu pai, Agapito (in memoriam), que sempre olhou – e continua olhando – por mim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, às duas instituições que possibilitaram a consecução desta tese: a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). A primeira, com a concessão de bolsa de estudos e, a segunda, com a aprovação de meu pedido de licença das atividades profissionais, que viabilizaram que eu arcasse com as obrigações do doutoramento. Sem este financiamento público esta tese não teria se concretizado. Agradeço aqui, em especial, a Célia Corsino, Superintendente do Iphan em Minas Gerais, pelo apoio ao meu afastamento, mesmo ciente das dificuldades que ele propiciaria à dinâmica de funcionamento da Superintendência em razão do parco número de servidores dedicados ao patrimônio imaterial em Minas Gerais.

Ao meu orientador, professor Carlos Alberto Vasconcelos Rocha, minha gratidão pelo acompanhamento atento e objetivo do trabalho, pelas questões e reflexões colocadas, pela condução paciente de minha entrada no campo das discussões sobre políticas públicas, democracia e participação social e pelo respeito, delicadeza e sensibilidade frente aos meus atrasos, ansiedades e desorientações.

Agradeço aos professores Roberto Rocha Coelho Pires (Ipea) e Carlos Aurélio Pimenta de Faria (Puc Minas), pelas inestimáveis contribuições dadas, no exame de qualificação, ao desenvolvimento da pesquisa, bem como aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais por propiciarem espaços de debate e reflexão essenciais ao desenvolvimento do pensamento e da ciência.

Aos colegas, amigas e amigos do Iphan – ainda presentes ou já nadando em outras praias – que, apesar da vida “com emoção” que marca nossas atividades “na casa”, disponibilizaram seu tempo e compartilharam comigo suas reflexões sobre a lida com o patrimônio imaterial, concedendo-me entrevistas e respondendo ao questionário a eles enviado, meu muito, muito obrigada. Sem vocês esta tese não existiria!

Agradeço imensamente também aos colegas do Departamento de Patrimônio Imaterial – seu diretor, Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, Deyvesson Israel Alves Gusmão e Rívia Ryker Bandeira de Alencar – que não mediram esforços para a disponibilização dos documentos e informações necessários à realização da pesquisa. O carinho, delicadeza e companheirismo que me dispensaram não poderão nunca ser medidos. Eternamente grata.

À amiga Vanilza, minha companheirinha diária no trato com a diversidade de gentes, interesses, necessidades e sonhos que transitam nos caminhos do patrimônio imaterial em

Minas Gerais: você foi o porto seguro que encontrei para minorar minha aflição ao me afastar do cotidiano do nosso trabalho. Sem sua presença na Superintendência, e na minha vida, eu não teria a tranquilidade necessária para o desenvolvimento da tese. Obrigada por tudo! Agradeço, no seu nome, a todas e todos que passaram e aos que ainda estão trabalhando “no imaterial” do Iphan MG. Os afetos e risadas, os apertos e as conquistas que passamos juntos me fazem uma profissional e uma pessoa melhor.

Aos meus colegas de turma, Mayara, Cássia, Cynthia, Luís Henrique, Anderson, Clara e Simone, sem os quais certamente as agruras desse caminho tortuoso seriam insuportáveis: obrigada pelo companheirismo, pelas palavras de incentivo e apoio nas horas de desespero, e por tornarem mais leve e feliz essa viagem. Em sala de aula, na “nossa varanda” ou virtualmente, nossas piadas e nossas bobagens, nosso afeto e solidariedade sempre serão lembrados com todo carinho e gratidão do mundo.

Agradeço também às amigas e aos amigos de vida que, por perto ou de longe, entenderam os “não” ouvidos durante esses quase cinco anos, me apoiando sempre, me “roubando” de vez em quando e ajudando na recuperação da minha sanidade social nestes tempos de “claustro acadêmico”. Dayse, Zé Wilson, Vito, Mônica, Léo, Phe, Antônio, Fábio, Ana Cristina, Alexandre, Iá, Charles – o que seria da minha vida sem vocês? Obrigada por fazerem parte dela!

À minha família, meu ancoradouro, meu esteio: minha mãe, Yolanda, que com seu apoio e amparo, paciência e amor me manteve em pé e firme diante “das coisas da vida”; a melhor irmã que tenho, Lilla, minha amiga, companheira, incentivadora dos meus sonhos, pela leitura, revisão e formatação atenta e carinhosa desta tese – e de todos os textos que escrevo na vida!; Juan, meu cunhadinho lindo do coração, fazedor dos melhores drinks – e das melhores traduções para o espanhol – do universo. E ao meu amor, Rodrigo: sem seu incentivo, sua presença e seu suporte eu não teria começado, e muito menos terminado esta jornada. Vocês são uma bênção em minha vida!

RESUMO

Esta tese analisa como a burocracia federal responsável pela implementação da política de patrimônio imaterial no país aborda, em seus discursos, a participação de detentores nas ações que reconhecem suas práticas socioculturais como Patrimônio Cultural do Brasil. Para a análise desses discursos, lança-se mão de dois quadros conceituais de referência: os estudos sobre patrimônio cultural e as reflexões sobre democracia participativa, com destaque para as noções de *processos de patrimonialização* e de *interfaces socioestatais*. São utilizadas, como fontes de pesquisa, legislação e demais normativas pertinentes ao patrimônio imaterial no país; entrevistas e questionários aplicados a quadros técnicos, políticos e burocráticos que lidam ou lidaram com a implementação da política; e processos administrativos produzidos com vistas à patrimonialização de práticas culturais – os Processos de Registro. Para delimitação conceitual da análise e contextualização dos discursos pesquisados, discutem-se as relações entre participação e burocracia em contextos de pluralização democrática, bem como os parâmetros normativos e conceituais da participação social na política brasileira de patrimônio imaterial, seus atores e sua mecânica de funcionamento. A partir daí, analisa-se como a burocracia do patrimônio imaterial aborda a participação de detentores na patrimonialização de suas práticas culturais, quais valores ela atribui a essa participação e como a presença dos detentores se expressa nos momentos constitutivos desse processo de patrimonialização, em especial no que diz respeito às interfaces entre conhecimento e poder aí expressas. Para finalizar, são propostas algumas sínteses referentes aos sentidos e possibilidades da participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, destacando a convivência de concepções diversas de participação social nos discursos analisados, os tipos de interface socioestatal aí identificados, as combinações entre esses tipos e a possibilidade de compatibilização entre participação, deliberação e administração pública.

Palavras-chave: Participação social. Patrimônio imaterial. Patrimonialização. Interfaces socioestatais. Burocracia.

RESUMEN

Esta tesis analiza cómo la burocracia federal responsable por la implementación de la política de patrimonio inmaterial en el país aborda, en sus discursos, la participación de los detentores en las acciones que reconocen sus prácticas socioculturales como Patrimonio Cultural de Brasil. Para el análisis de esos discursos, se echa mano de dos marcos conceptuales de referencia: los estudios acerca del patrimonio cultural y las reflexiones respecto a la democracia participativa, con relieve para las nociones de *procesos de patrimonialización* y de *interfaces socioestatales*. Se utilizan, como fuentes de investigación, legislación y demás normativas concernientes al patrimonio inmaterial en el país; entrevistas y cuestionarios aplicados a sectores técnicos, políticos y burocráticos que trabajan o han trabajado con la implementación de la política; y procesos administrativos producidos destinados a la patrimonialización de prácticas culturales – los Procesos de Registro. Para delimitación conceptual del análisis y contextualización de los discursos investigados, se ponen en discusión las relaciones entre participación y burocracia en contextos de pluralización democrática, así como los parámetros normativos y conceptuales de la participación social en la política brasileña de patrimonio inmaterial, sus actores y su mecánica de funcionamiento. A partir de ese punto, se analiza cómo la burocracia del patrimonio inmaterial aborda la participación de detentores en la patrimonialización de sus prácticas culturales, qué valores ella atribuye a esa participación y cómo la presencia de los detentores se expresa en los momentos constitutivos de ese proceso de patrimonialización, especialmente en lo que toca a las interfaces entre conocimientos y poder que allí se expresan. A modo de cierre, se proponen algunas síntesis concernientes a los sentidos y posibilidades de la participación de los detentores en los procesos de patrimonialización de sus prácticas culturales, poniendo en relieve la convivencia de concepciones diversas de participación social en los discursos analizados, los tipos de interfaz socioestatal que allí se identifican, las combinaciones entre esos tipos y la posibilidad de compatibilización entre participación, deliberación y administración pública.

Palabras clave: Participación social. Patrimonio inmaterial. Patrimonialización. Interfaces socioestatales. Burocracia.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ABAM	Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia
ACIMRN	Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro
AMANPE	Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco
APG	Associação das Paneleiras de Goiabeiras
ASIBA	Associação Indígena de Barcelos
CNFCP	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular
CNRC	Centro Nacional de Referência Cultural
CR	Coordenação de Registro
CRESPIAL	Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina
DPI	Departamento de Patrimônio Imaterial
EMATER-MG	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
EMATER-PI	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí
FNpM	Fundação Nacional Pró-Memória
FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNARTE	Fundação Nacional de Arte
FUNDAC-PI	Fundação Cultural do Estado do Piauí
GR	Gerência de Registro
GT	Grupo de Trabalho
GTPI	Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
INDL	Inventário Nacional da Diversidade Linguística
INRC	Inventário Nacional de Referências Culturais
IP	Instituições Participativas
IRD	Institut de Recherche pour le Développement
ISA	Instituto Socioambiental
MADE	Museu Aberto do Descobrimento
MinC	Ministério da Cultura
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OP	Orçamento Participativo

PA	Plano de Ação
PACTA	Programa de Pesquisa sobre Diversidade de Plantas Cultivadas na Amazônia – Rio Negro e Acre
PCH	Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas
PCI	Patrimônio Cultural Imaterial
PEP	Programa de Especialização em Patrimônio
PNC	Plano Nacional de Cultura
PNPI	Programa Nacional de Patrimônio Imaterial
Pro-Ext	Programa de Extensão Universitária
PRONAC	Programa Nacional de Apoio à Cultura
PT	Partido dos Trabalhadores
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SNPC	Sistema Nacional do Patrimônio Cultural
SPHAN	Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SR	Superintendência Regional do Iphan
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UMAI	União das Mulheres Artesãs Indígenas
UnB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 OBJETO, QUESTÕES, RECORTES E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA: NOTAS INTRODUTÓRIAS	13
1.1 Percursos metodológicos	21
2 PARTICIPAÇÃO E BUROCRACIA: INTERFACES SOCIOESTATAIS EM CONTEXTOS DE PLURALIZAÇÃO DEMOCRÁTICA	33
2.1 Participação e deliberação pública: a institucionalização da participação no Brasil	37
2.2 Política, democracia, participação e burocracia	44
2.3 “Encontro de horizontes”: interfaces cognitivas e interfaces políticas na relação entre Estado e sociedade	50
3 PARÂMETROS NORMATIVOS E CONCEITUAIS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA BRASILEIRA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL	56
3.1 A “sociedade” em cena: a ampliação do conceito de patrimônio e a inserção da temática da participação na política patrimonial	59
3.2 A participação dos detentores na Política Nacional de Patrimônio Imaterial: referências legais e conceituais	64
<i>3.2.1 O Inventário Nacional de Referências Culturais</i>	66
<i>3.2.2 A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial</i>	69
<i>3.2.3 As normativas administrativas e a participação de detentores/as</i>	72
<i>3.2.3.1 O Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados</i>	75
<i>3.2.3.2 A regulamentação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial</i>	78
4 POLÍTICA NACIONAL DE PATRIMÔNIO IMATERIAL: ATORES SOCIAIS E MECÂNICA DE FUNCIONAMENTO	84
4.1 Atores sociais e políticos	88
<i>4.1.1 Atores internos</i>	90
<i>4.1.2 Atores externos</i>	95
4.2 A “mecânica” de funcionamento da política nacional de patrimônio imaterial	104
5 A PARTICIPAÇÃO DE DETENTORES NA PATRIMONIALIZAÇÃO DE SUAS PRÁTICAS CULTURAIS: A ÓTICA DA BUROCRACIA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	112
5.1 Valores atribuídos à participação de detentores na patrimonialização de suas práticas culturais: importância, objetivos, significados, papéis	113
5.2 A participação de detentores no “ritual da patrimonialização”: do pedido de Registro à produção do objeto patrimonial	121
<i>5.2.1 O pedido de Registro e a anuência das comunidades</i>	123
<i>5.2.1.1 A anuência da comunidade</i>	133

<i>5.2.2 A instrução do Processo: inventário e produção do objeto patrimonial</i>	136
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	153
REFERÊNCIAS	158
APÊNDICES	179
Apêndice A – Glossário – Patrimônio Imaterial Brasileiro	179
Apêndice B – Processos analisados (2001-2016)	195
Apêndice C – Dados das entrevistas	201
Apêndice D – Respondentes dos questionários	202

1 OBJETO, QUESTÕES, RECORTES E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA: NOTAS INTRODUTÓRIAS

Esta tese analisa como a burocracia federal responsável pela implementação da política de patrimônio imaterial no país aborda, em seus discursos, a participação de detentores nas ações que reconhecem suas práticas socioculturais como Patrimônio Cultural do Brasil. *Detentores* é a denominação corrente, na política brasileira de patrimônio imaterial, dada àqueles/as que criam, mantêm e transmitem práticas, conhecimentos e expressões considerados referências identitárias para o seu grupo social, sendo também comumente utilizada a expressão “comunidades detentoras”. Não desconsiderando as controvérsias e problematizações que esses dois termos geram no âmbito das ciências sociais e da própria política – como o “silenciamento das múltiplas posições de sujeito que os detentores dos bens ocupam em prol de uma sobrevalorização da relação com o bem” (FREIRE; SILVA, 2017, p. 122) e as dificuldades advindas de certa essencialização e romantização da ideia de comunidade (ALENCAR, 2010; BORTOLOTTI, 2011; ALONSO; MÁRQUEZ, 2012; ABREU, 2012; HAFSTEIN, 2013; FREIRE; SILVA, 2017; CUNHA, 2018) –, opto aqui pelo uso de ambos, detentores e comunidades detentoras, para identificar os sujeitos da participação social objeto desta tese, tendo em vista ser esta uma categoria estruturante dos discursos da *burocracia do patrimônio imaterial* no país. Considerados como os maiores protetores de seus patrimônios, independentemente do reconhecimento oficial – que costuma vir, ou ser demandado, quando da contingência de risco ou perda da prática cultural¹ –, eles são “legítimos detentores não apenas de um saber-fazer, como também do destino de sua própria cultura.” (FONSECA, 2006, p. 94).

Quando falo aqui em *burocracia do patrimônio imaterial* refiro-me aos quadros técnicos que compõem o órgão público responsável pelas políticas de proteção ao patrimônio cultural do país – o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) –, constituídos por servidores de carreira que desempenham desde funções de elaboração quanto de implementação da política e atuam, portanto, tanto internamente quanto “no nível da rua” (LOTTA, 2012; FERREIRA; LOTTI, 2016; CAVALCANTI; LOTTI; PIRES, 2018), num contexto no qual os “mecanismos de intermediação de interesses” têm passado por uma “diversificação e complexificação dos processos, marcados por interações não hierárquicas, ‘por um baixo grau de formalização no intercâmbio de recursos e informações, bem como pela participação de

¹ Risco e perda são duas noções referenciais no campo do pensamento e das práticas de proteção patrimonial. A esse respeito, ver Gonçalves (1996, 2012), Fonseca (2005), Abreu (2012) e Salama (2016).

novos atores’ (FARIA, 2003)” (LOTTA; PIRES; OLIVEIRA, 2014, p. 465). Já os *discursos* dessa burocracia aqui analisados dizem respeito tanto aos posicionamentos expressos por esses quadros técnicos, que se manifestam através da sua fala, quanto à documentação que é gerada, gerida e guardada na implementação cotidiana da política.²

Para a análise desses discursos, lanço mão de dois quadros conceituais de referência: os estudos sobre patrimônio cultural e as reflexões sobre democracia participativa, com o cuidado de caminhar, nessa análise, numa dinâmica entre distanciamento e proximidade, uma vez que também sou parte emissora dos discursos que analiso, como servidora pública federal do quadro técnico que atua na implementação desta política pública,³ enfrentando o desafio de “transformar o familiar em exótico e o exótico em familiar” (DA MATTA, 1978, p. 4) e construir uma atitude reflexiva diante desse universo de convivência cotidiana, atenta ao desafio de “desnaturalizar noções, impressões, categoria, classificações” (VELHO, 2003, p. 15) enraizadas na prática profissional. Opto, assim, pela escrita em primeira pessoa, inclusive porque as questões que nortearam as pesquisas que fundamentam esta tese, sua delimitação e seus recortes teórico-metodológicos estão pautados por essa experiência profissional, com a qual dialogam contínua e reflexivamente, questionando a pretensa neutralidade e impessoalidade do conhecimento científico, mas não seu rigor (SANTOS, 2004; SANTOS; MENESES; NUNES, 2005), bem como a tradicional separação entre pesquisa acadêmica e interesse técnico-profissional.

A definição de patrimônio imaterial que orienta a política brasileira para sua salvaguarda é bastante ampla e se pauta no posto pela *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003) – ainda que o decreto que regula a política nacional seja anterior, de 2000.⁴ O patrimônio cultural imaterial (PCI) é apresentado, no artigo 2º da Convenção, como:

[...] as práticas, as representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados – que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

² Mais adiante trato especificamente das fontes da pesquisa que fundamentam esta Tese.

³ Sou servidora de carreira do Iphan desde 2006, no cargo de Técnico I – Ciências Sociais, atuando no setor de Patrimônio Imaterial da Superintendência do Iphan em Minas Gerais desde minha entrada na autarquia, o qual coordenei entre 2006 e 2014.

⁴ Decreto n. 3.551, de 04 de agosto de 2000, que “Institui o Registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências” (BRASIL, 2000). Esse decreto é analisado com mais vagar no decorrer da tese, bem como a Convenção da Unesco de 2003, ratificada pelo Brasil em 2006.

Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. Para fins da presente Convenção, será levado em conta apenas o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com os imperativos de respeito mútuo entre comunidades, grupos e indivíduos, e do desenvolvimento sustentável. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003).

O objeto desta tese, no entanto, não diz respeito às práticas tituladas como patrimônio imaterial propriamente ditas, mas sim às ações que são desenvolvidas, no âmbito do Estado brasileiro, para essa titulação. Trato aqui, portanto, dos chamados *processos de patrimonialização* que determinam, dentre as “práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”, quais serão destacadas como “[...] portadores [as] de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]” (BRASIL, 1988, art. 216) e, reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil, farão jus à proteção do Estado e a políticas que visem a essa proteção.

Nesse sentido, é visão corrente, no âmbito dos estudos sobre os patrimônios culturais, que os processos de patrimonialização oficiais caracterizam-se por se pautarem em recortes, julgamentos e escolhas (CHAGAS, 2002; GONÇALVES, 1996; FONSECA, 2005; VELHO, 2006; CHUVA, 2009, 2012; SIMÃO, 2005; CASTRIOTA, 2009; ALONSO; MÁRQUEZ, 2012), nos quais é definido o “que deve sobreviver à passagem do tempo e constituir, assim, o fio que liga o passado ao presente e este ao futuro” (SANT’ANNA, 2015, p. 2). Com uma dinâmica na qual, entre o lembrar e o esquecer, determinadas memórias, práticas, lugares e objetos são “iluminadas” e outras “ensombrecidas” (CARMAN, 2006), esses processos firmam-se em exercícios de seleção e de atribuição de valores, sendo perpassados por disputas de representação e de legitimidade – enfim, de afirmação de poderes. Eles podem ser definidos, tanto no que diz respeito ao patrimônio imaterial quanto ao material, como a “construção de metadiscursos sobre uma realidade empírica que é transcrita para um livro de registros mediante critérios e regras construídos por agentes estatais no âmbito de uma política pública” (ABREU, 2012, p. 28), transformando “a manutenção dos bens culturais em algo de interesse comum e público” (SALAMA, 2016, p. 15). Nesses processos, informações sobre os bens culturais⁵ são

⁵ “Na verdade, qualquer bem produzido pela cultura é, tecnicamente, um bem cultural, mas o termo, pela prática, acabou se aplicando mais àqueles bens culturais escolhidos para preservação – já que não se pode e nem se deve

mapeadas, coletadas, sistematizadas e classificadas, com vistas à produção de conhecimentos que, pautados em “cortes, incorporações e um constante processo de tradução” (CHUVA, 1998, p. 42), conformam o chamado objeto patrimonial e a narrativa que o delimita, “elaborada a partir de esforços de entendimento e mútua tradução entre saberes técnicos próprios do Estado e aqueles da ‘comunidade cultural’ em questão” (FREIRE; SILVA, 2017, p. 111-112). Assim,

Os processos de patrimonialização, enquanto supõem a seleção de uns elementos e portanto excluem outros (Tunbridge y Ashworth, 1996), e ao mesmo tempo que obrigam a uma ressignificação desses bens e a uma redução de sua polissemia, são processos nos quais as alianças, as negociações e os conflitos são frequentes (Sánchez-Carretero Y Jiménez-Esquinas, 2016) e onde a heterogeneidade de interesses e de poder se mostram. (MORÓN; CARRETERO, 2017, p. 55)⁶.

Essas práticas de patrimonialização, desenvolvidas no interior da estrutura estatal, submetidas a legislações e normativas variadas e marcadas por ritos constituídos ao longo dos mais de oitenta anos de existência da política de preservação patrimonial no país, envolvem atores sociais diversos, com distintos pontos de vista, interesses e expectativas. Assim, moradores e proprietários de imóveis de áreas urbanas protegidas; grupos vinculados ao mercado imobiliário, ao turismo e a corporações econômicas diversas, como aquelas voltadas para empreendimentos de infraestrutura e de exploração minerária, por exemplo; associações civis; detentores/as de saberes e práticas foco de patrimonialização; pesquisadores; artistas; movimentos sociais; produtores culturais; agentes públicos de outras áreas que não a do patrimônio e em todos os níveis de governo, dentre outros, transformam esses processos, muitas vezes, em palcos de conflitos, velados ou explícitos, em um contexto de progressiva expansão, de âmbito internacional, e amplificação social da temática do patrimônio cultural, especialmente a partir dos últimos decênios do século XX (HUYSSSEN, 2000; JEUDY, 2005; CHOAY, 2006; GONÇALVES, 2012; 2015; ALONSO; MÁRQUEZ, 2012; CHUVA, 2012; CORÁ, 2014).

Mas nesta tese abordo, especificamente, nesses processos de patrimonialização, um aspecto que marca indelevelmente os preceitos, normativas e práticas afeitas ao patrimônio imaterial: a participação social – no caso, especialmente a de detentores dos saberes e práticas

preservar todos os bens culturais –, fazendo com que, no jargão patrimonial – e por força de convenções internacionais –, a locução bem cultural queira se referir ao bem cultural protegido.” (CARSALADE, 2015, p. 14). Ainda que abranja, no seio da terminologia patrimonial, o patrimônio imaterial, opto nesta tese pelo uso do termo “práticas culturais” ao invés de bem cultural, com vistas a destacar o caráter processual e dinâmico que caracteriza e diferencia o objeto das políticas de patrimônio imaterial frente àquele ao qual se dedicam tradicionalmente as políticas preservacionistas, o chamado “patrimônio de pedra e cal”.

⁶ Todas as traduções de textos utilizados no original apresentadas ao longo da tese são de minha autoria, com exceção das indicadas de forma diversa.

titulados como Patrimônio Cultural do Brasil e o modo como ela aparece nos discursos da aqui chamada burocracia do patrimônio imaterial. Percorro, no intuito de compreender as dinâmicas da participação social no Brasil – e suas interfaces com a política de patrimônio imaterial –, algumas das reflexões já realizadas a respeito de sua inscrição e afirmação como prática institucional pós-Constituição Federal de 1988 (DAGNINO, 2004b; GOHN, 2011; CICONELLO, 2007; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; AVRITZER, 2013; PIRES, 2013, 2014a), em suas relações com o contexto das lutas pela redemocratização e do fortalecimento da democracia no país. Atento, nesse sentido, para as principais matrizes que orientam as narrativas e experiências participativas desde então: em especial, as perspectivas de cunho neoliberal, que destacam a participação como um instrumento de gestão, despolitizando-a (DAGNINO, 2004b), e aquelas que pensam a participação como prática política que possibilita a “democratização da democracia” (SANTOS; AVRITZER, 2002), ambas presentes nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial no que diz respeito à participação de detentores/as na implementação da política, como pôde ser percebido no decorrer da pesquisa que origina esta tese.

Essa participação configura-se como uma prática participativa diversa das mais disseminadas e assiduamente estudadas no país – os conselhos de políticas, as conferências e os orçamentos participativos (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; AVRITZER, 2008, 2013; COELHO; NOBRE, 2004; VERA; LAVALLE, 2012) e, mais recentemente, as formas eletrônicas de interação entre sociedade e Estado (POSSAMAI, 2013; CEPIK; CANABARRO; POSSAMAI, 2014; BRAGA; GOMES, 2016). Isto porque a participação de detentores se imiscui no cotidiano da implementação da política de patrimônio imaterial, não configurando a situação de institucionalização que caracteriza os formatos citados e trazendo questões também diversas daquelas que são postas pelas chamadas instituições participativas (IP) (AVRITZER, 2000, 2007, 2008, 2013; PIRES, 2013; BARBOSA, KERBAUY, 2015; STARLING, 2015). É, portanto, uma participação que apesar de considerada fundamental à implementação da política – como abordo no decorrer desta tese – não se configura, na maior parte das vezes, formalmente, podendo ser vista como uma participação atípica se colocada no contexto das reflexões sobre democracia participativa e comparada aos canais institucionalizados de participação anteriormente citados.⁷ Ainda que à mercê de uma série de fatores – como disponibilidade

⁷ Há que se destacar que em abril de 2019 foi publicado Decreto presidencial que “Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal” (BRASIL, 2019a). Esse decreto, apesar de parcialmente indeferido pelo Supremo Tribunal Federal em junho desse ano (BRASIL, 2019b), afeta diretamente as poucas instâncias formalizadas no âmbito da política brasileira de patrimônio imaterial, como alguns conselhos e comitês gestores de salvaguarda de bens registrados, criados em alguns estados da federação (como

institucional orçamentária e humana para a efetivação das condições para a participação, concepções divergentes de participação que orientam a prática de dirigentes e técnicos responsáveis pelas ações voltadas ao patrimônio imaterial, interesse e mobilização dos detentores, dentre outras –, considero que refletir a respeito dos discursos da burocracia sobre a participação de detentores na implementação da política de patrimônio imaterial pode contribuir para o aprofundamento de algumas questões referentes às relações entre sociedade e Estado, no campo das discussões a respeito da democracia participativa. Dentre essas questões, destaco aquelas que se referem a como se expressam as relações estabelecidas entre os quadros técnico-burocráticos e os atores sociais que se fazem presentes na implementação de políticas, as mediações e traduções que marcam essas relações e a problemática da representatividade – e, conseqüentemente, da legitimidade – dos atores sociais que delas participam.

Nesse sentido, sem descartar as contribuições trazidas pelos estudos que têm as IP como referência e as significativas reflexões que nos apresentam sobre as relações entre participação e representação, sobre a efetividade da participação e sobre deliberação pública (AVRITZER, 2000, 2011; PIRES, 2014b; ALMEIDA, 2014), fez-se necessário buscar um instrumental analítico, no campo das reflexões sobre participação social, que possibilitasse a apreensão das especificidades de uma participação que não corresponde a estas “arenas participativas formais” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011, p. 10) e que diz da “criação de espaços de interação entre a sociedade civil e o Estado em diferentes âmbitos e campos da política pública”, com a “multiplicação de espaços de informação, consulta e participação” (HEVIA; VERA, 2010, p. 59). Um conceito foi, em especial, mobilizado para esta tarefa: o de interfaces socioestatais (HEVIA; VERA, 2010; PIRES; VAZ, 2012; SOUZA; PIRES, 2012; PIRES, 2014b). Desenvolvido tomando por referência estudos empíricos realizados no México, ele colabora para a compreensão da crescente complexidade das relações estabelecidas entre sociedade e Estado nesse país, mas com possibilidades de aplicação a outras realidades, face ao potencial explicativo que traz aos processos contemporâneos de participação social, em especial na América Latina. Tomando o conceito de interface como “um espaço de intercâmbio e conflito em que certos atores se inter-relacionam não casual, senão intencionalmente” (HEVIA; VERA, 2010, p. 61), Hevia e Vera assim consideram a interface socioestatal:

por exemplo o Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira, na Bahia), além, é claro, de diversas outras instâncias participativas existentes no âmbito do governo federal, uma vez que aquelas criadas por Decreto e por normativa infralegal podem ser extintas, mantendo-se apenas as amparadas por lei, ou seja, votadas pelo Congresso Nacional.

Um tipo especial de interface é o espaço onde atores sociais e estatais se encontram (portanto, as definimos como interfaces socioestatais). Estas interfaces socioestatais estão determinadas estruturalmente tanto pela política pública como pelos projetos sociopolíticos dos atores (estatais e sociais) envolvidos. (HEVIA; VERA, 2010, p. 61).

O objetivo desta tese, portanto, é analisar como as lógicas cognitiva (relações de “fazer saber”) e política (relações de “fazer fazer”) – “duas formas básicas de intercâmbio da lógica das interações, sob a noção de interface socioestatal” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64) – aparecem nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial, no que diz respeito à presença de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, presença que, inclusive, é preconizada pela *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* e constitui um dos eixos do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), instituído pelo Decreto n. 3.551/2000 (BRASIL, 2000). Assim, apesar de antevista na Constituição Federal de 1988 quanto à “colaboração da comunidade” na proteção e promoção do patrimônio cultural brasileiro (BRASIL, 1988, parágrafo 1º, artigo 216), a participação social na política de patrimônio cultural no país só se afirma, como diretriz e como prática, a partir dos primeiros anos da década de 2000, com a publicação do Decreto n. 3.551/2000 e a instituição do Registro como instrumento de proteção patrimonial, que prevê a inscrição da prática cultural titulada em um dos Livros instituídos pelo Decreto – Livro dos Saberes, Livro das Celebrações, Livro dos Lugares e Livro das Formas de Expressão –⁸, tomando por referência os critérios de continuidade histórica, valor referencial para a memória, história e identidade dos grupos constitutivos da sociedade brasileira e relevância nacional.

Ainda que possa ser feita uma analogia entre o Registro e o Tombamento como instrumentos de proteção patrimonial, o primeiro foi criado com o fim de proteger expressões de cultura que se caracterizam pelo caráter processual e dinâmico e por estarem vinculadas ao cotidiano dos detentores e suas comunidades,⁹ inadequadas, portanto, ao ato do tombamento, que prevê certa imobilização do bem protegido (FALCÃO, 2001; VIANNA, 2001; RABELLO, 2009; FONSECA, 2009, 2015; SANT’ANNA, 2009, 2015; CHUVA, 2012; QUEIROZ, 2014).

⁸ O Decreto prevê a possibilidade de abertura de outros Livros de Registro “para a inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural brasileiro e não se enquadrem nos livros definidos no parágrafo primeiro deste artigo” (parágrafo 3º). Para além do Registro, foi instituído também, pelo Decreto n. 7.387, de 9 de dezembro de 2010, o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL), com vistas ao reconhecimento e valorização “das línguas portadoras de referência à identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/234> Acesso em: 28 jun. 2019.).

⁹ Por essas características, muitas vezes essas práticas culturais tomadas como objeto da política de patrimônio imaterial são associadas aos campos da cultura popular e do folclore, discussão complexa que não será, entretanto, objeto desta tese. Sobre o assunto, ver: Cavalcanti (2001), Rocha (2009), Aguiar (2014) e Silva e Cruz (2018).

Essa dinamicidade do patrimônio imaterial, inclusive, motivou que fosse prevista, no Decreto n. 3.551/2000, a reavaliação e revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil a cada 10 anos, concedida àquelas práticas culturais que, já reconhecidas, continuam sendo referência cultural para a comunidade detentora. Além disso, há que se destacar uma característica própria da política de patrimônio imaterial brasileira, que é o entendimento da salvaguarda não como uma proteção exclusiva à expressão cultural titulada, mas que abrange “certas condições materiais, ambientais, sociais, de circulação e consumo que possibilitam a existência, transmissão e reprodução desse bem [cultural]. Em suma, possibilitam sua permanência e continuidade.” (SANT’ANNA, 2017, p. 96). É uma política que inclui, portanto, uma preocupação com as condições de produção e reprodução do patrimônio protegido – enfim, uma preocupação com os “contextos territoriais, ambientais e sociais de produção dos bens culturais”, destacando seu aspecto coletivo (SANT’ANNA, 2017, p. 96), inclusive no que diz respeito à espinhosa questão da propriedade intelectual relativa aos conhecimentos tradicionais (VIANNA, 2001; AZEVEDO; MOREIRA, 2005; SANTILLI, 2005; CUNHA, 2005; SANCHES, 2008; ABREU, 2009a, 2009b; FARIA, 2012; COSTA, 2017).

Para analisar como os discursos da burocracia do patrimônio imaterial abordam a participação de detentores na patrimonialização de suas práticas culturais, tomo por objeto um momento específico de implementação da política, que ocorre desde o pedido do Registro até a titulação da prática cultural como patrimônio, nomeado como “processo de Registro”. Esse momento “depende da produção e da socialização de conhecimento sobre o alvo da demanda de patrimonialização e de explicitação e aferição dos valores que lhe estão sendo atribuídos” (SANT’ANNA, 2015, p. 3) e tradicionalmente, ao longo das mais de oito décadas de políticas de preservação do patrimônio cultural no país, foi “delegado exclusivamente a representantes do poder público e especialistas” (SANT’ANNA, 2015, p. 3), com presença maciça de arquitetos nos quadros técnicos do Iphan, ainda que não exclusivamente (FONSECA, 2005; CHUVA, 2009; SIMÃO, 2016). Mas, como nos dizem Alonso e Márquez:

[...] longe de ser uma prática politicamente inócua, [a patrimonialização] tem o efeito de situá-las [as práticas culturais] dentro de outros discursos e formas de representação, assinando-lhes novas significações e valores, e as hierarquizando de acordo com critérios distintos aos que existem no âmbito local. (ALONSO; MÁRQUEZ, 2012, p. 80).

A inclusão da participação social como um dos eixos estruturantes da política de patrimônio imaterial pode significar, assim, uma transformação nesta perspectiva de exclusividade da presença de agentes públicos e especialistas na valoração e no estabelecimento

de critérios para a produção do objeto patrimonial, ao trazer novos atores para a cena patrimonial e possibilitar a incorporação de olhares diversos sobre as culturas e sobre o que dela se pretende salvaguardar, e sobre os modos como fazer isso. Mas a participação social não se estabeleceu como uma das diretrizes centrais da política de patrimônio imaterial desde os primeiros momentos de sua implementação, com a publicação do Decreto n. 3.551/2000, nem sua afirmação se deu de forma linear ou uniforme ao longo das quase duas décadas de implementação da política: normativas foram sendo elaboradas paulatinamente e práticas e procedimentos experimentados e transformados em rotinas, num lento processo de afirmação da presença de atores sociais variados no seio da política patrimonial brasileira – em especial a de detentores/as das práticas culturais objeto de reconhecimento. Como os discursos da burocracia tratam essa presença? Quais concepções de participação social são expressas nesses discursos? Como os distintos critérios, interesses e perspectivas conceituais aparecem neles? Como esses discursos expressam os diálogos que se estabelecem – ou não – entre os saberes e poderes de burocratas e detentores/as que se cruzam na implementação da política? Estas são as questões que norteiam esta tese, e para adentrá-las foram escolhidos alguns percursos metodológicos, como apresento a seguir.

1.1 Percursos metodológicos

Tomando por referência o objetivo desta tese e os quadros teórico-conceituais dos quais lanço mão para sua construção, alguns recortes e opções metodológicas precisaram ser feitos, no que diz respeito ao objeto empírico da pesquisa, à sua abordagem e às fontes utilizadas para sua consecução. Em relação ao objeto empírico, quatro escolhas nortearam sua delimitação: tomar os discursos da burocracia que dizem da implementação da política de patrimônio imaterial como foco de análise; lançar o olhar sobre os detentores como os atores sociais sujeitos da participação, dentre o espectro maior de participação social previsto pela política de patrimônio imaterial; analisar um momento específico da política, referente ao processo de patrimonialização propriamente dito, que vai do pedido de Registro ao reconhecimento da prática cultural como patrimônio do Brasil, excluindo-se daí as ações pós-Registro;¹⁰ e construir uma visada de caráter mais global sobre a política, não me atendo a processos locais ou a estudo de casos, ainda que lançando mão de produções discursivas que dizem respeito a exemplos concretos de implementação da política.

¹⁰ As ações e procedimentos realizados nesse processo são detalhadas nos Capítulos 3 e 4.

A opção de tomar o discurso da burocracia como foco de análise baseou-se no interesse em compreender, de forma geral, os sentidos que podem ser dados pelo Estado à participação social na implementação de políticas, tomando por referência, especificamente, uma política que tem, nessa participação, um de seus eixos norteadores. Considerando o discurso como “Um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram em uma dada época, e para uma área social, econômica, geográfica ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa.” (FOUCAULT, 1986, p. 43), penso que a análise de como a burocracia do patrimônio imaterial expressa seus entendimentos sobre a participação social nos processos de patrimonialização de práticas culturais pode contribuir não só para compreender as dinâmicas que presidem a produção de objetos patrimoniais mas, sobretudo, os interstícios das relações entre Estado e sociedade no âmbito da implementação de políticas públicas, suas nuances e contradições, os conflitos e acordos que se expressam nas práticas discursivas aí manifestas.

Mas não é de toda participação social prevista conceitual e normativamente pela política de patrimônio imaterial que estou falando, e sim da participação de um grupo específico: os detentores. Sua escolha se deu não apenas por conformarem o grupo para o qual se voltam diretamente as ações dessa política, mas sobretudo em razão de serem considerados como os únicos capazes de garantir, em última instância, a salvaguarda de suas práticas culturais,¹¹ sendo percebidos, portanto, como atores imprescindíveis para a política de patrimônio imaterial. Interessou-me, assim, compreender como essa centralidade dada aos detentores aparece nos discursos que dizem de sua participação nas ações e procedimentos de implementação da política, quais suas nuances, idiosincrasias, linhas de força, procurando refletir a respeito do que esses discursos têm a dizer sobre a pluralização das relações entre Estado e sociedade, no sentido da participação social.

Considerarei, nesse sentido, que para compreender como se expressa, nos discursos da implementação da política, essa centralidade dada aos detentores, seria interessante analisar um momento específico dessa implementação, quando são feitos os recortes e escolhas que traduzem determinada prática sociocultural como patrimônio, constituindo-a como objeto de uma política pública específica, e se colocam em disputa perspectivas e interesses diversos, explicitando a dimensão política que conforma todo processo de patrimonialização. Identificar como se expressa, nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial, a participação dos

¹¹ Tanto as normativas quanto os parâmetros conceituais e as reflexões acadêmicas a respeito do patrimônio imaterial indicam, de forma geral, a centralidade dos detentores como condição da salvaguarda de suas práticas culturais, como é discutido no Capítulo 3.

detentores na apresentação do pleito para o reconhecimento de suas práticas culturais como patrimônio e na produção das narrativas que conformarão essas práticas como um objeto patrimonial configurou-se, portanto, como opção que possibilitaria perceber se a centralidade atribuída normativa e conceitualmente aos detentores se manifesta também na expressão de suas vozes na delimitação de suas práticas culturais como patrimônio e, assim, compreender como se constituem as interfaces de poder e de conhecimento que caracterizam os processos de patrimonialização.

Para fechar a delimitação do objeto empírico da pesquisa, foi necessário também optar entre um foco local e a realização de estudo de caso – ou casos – ou a análise mais global dos processos de patrimonialização desenvolvidos no âmbito da política nacional de patrimônio imaterial. Foi escolhida esta última alternativa tendo em vista a intenção de construir uma visão panorâmica a respeito da temática abordada,¹² pois ainda que sem a pretensão de propor generalizações, penso que lançar um olhar geral sobre os discursos da burocracia do patrimônio imaterial a respeito da participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais pode contribuir para o levantamento de questões a respeito das particularidades que marcam os processos de participação social no contexto de implementação de políticas públicas específicas, ampliando o repertório de reflexões sobre a democracia participativa e as condições de sua existência no cenário político nacional e possibilitando, assim, a criação de referências para posteriores estudos que se dediquem à ampliação e aprofundamento dessas reflexões a partir de enfoques localizados e mais verticalizados.

Delimitado o objeto empírico da pesquisa, e levando em conta a natureza interpretativa e compreensiva da investigação proposta, considereei como mais adequada a adoção de uma abordagem qualitativa, afeita à intenção de analisar um processo social complexo no qual não é possível “separar causas e motivações isoladas e exclusivas” (MARTINS, 2004, p. 291). Além disso, o caráter flexível dos desenhos metodológicos qualitativos possibilita “a alteração de determinados aspectos para captar outros feitos que podem emergir de maneira inesperada no processo de pesquisa” (MEDEIROS; MARQUES, 2012, p. 69), sendo apropriado, portanto, a uma investigação que visa a compreensão de um “universo de significados [...] que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (MINAYO, 2009, p. 21).

¹² Vale destacar que foram encontradas apenas três pesquisas que têm como foco a questão da participação social nas políticas nacionais de proteção patrimonial, sendo duas delas relativas à política de patrimônio imaterial (SALCIOTTO, 2015; SALAMA, 2016) e uma às ações de preservação de bens culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (CUNHA, 2018).

Objetivando compreender não só os fenômenos sociais, mas também as representações que os constituem e são produzidas sobre eles, as investigações de cunho qualitativo congregam grande variedade de procedimentos, perspectivas e estratégias, vinculadas a diversas tradições intelectuais e pressupostos filosóficos (GIALDINO, 2009). Elas não se conformam, portanto, como um bloco único, abrigando uma série de possibilidades de investigação – tais como a etnografia, a análise de discurso, os estudos de gênero e os estudos de caso – e uma variedade de procedimentos – como as entrevistas, a pesquisa documental e a observação –, fazendo-se necessária também a escolha de quais dentre essas possibilidades e procedimentos se lançará mão para a efetivação da pesquisa.

Nessa direção, e levando em conta ser o discurso um dos eixos constitutivos do objeto da pesquisa, considere que a análise do discurso poderia fornecer os meios mais adequados para o alcance dos objetivos propostos, ao priorizar os sentidos que podem ser apreendidos das formações discursivas expressas no contexto da política pública foco de análise, centrando-se na importância contextual e social dessa produção discursiva e considerando a opacidade e heterogeneidade da língua que, apresentando falhas, equívocos e deslizos, constitui-se como a materialização da fala dentro de um determinado contexto sociohistórico. Percebe-se assim o texto – seja ele escrito ou oral – não em sua totalidade ou como uma sequência linguística, mas sim como um conjunto de discursos possíveis no contexto das suas condições de produção, constituindo subconjuntos que possibilitam identificar que os sujeitos que os proferem não são apenas indivíduos, mas resultados e ao mesmo tempo representantes de um coletivo que é, concomitantemente, subjetivo e objetivo (LIMA, 2003). Assim, pelo viés da análise do discurso, depreende-se que o sentido não está “colado” à palavra, mas, antes, configura-se como elemento simbólico, aberto, incoerente e incompleto, em que fala, ideologia e inconsciente se conjugam na produção, mais que na tradução de sentidos. Conforme afirma a autora, portanto:

O conceito de “discurso” veio destituir o sujeito falante de seu papel central, para integrá-lo ao funcionamento de enunciados, e não mais como “sujeito produzindo sentido”; os textos produzidos são abordados a partir das condições de possibilidade de articulação com um “exterior”, por exemplo, as formações ideológicas. (LIMA, 2003, p. 79).

Tomando por referência as considerações feitas até o momento, e lembrando, como dito anteriormente, que as pesquisas qualitativas abrigam uma grande possibilidade de procedimentos investigativos, optei por lançar mão de três desses procedimentos, adequados aos recortes do objeto e aos objetivos aqui propostos: a pesquisa documental, a realização de entrevistas semiestruturadas e a aplicação de pequeno questionário aberto. No que diz respeito

à pesquisa documental, três foram os tipos de documentos pesquisados: documentos legais e normativos, publicações do Iphan e processos administrativos¹³ de reconhecimento de práticas culturais como Patrimônio Cultural do Brasil – os Processos de Registro.¹⁴

Os textos de caráter legal e as publicações do Iphan¹⁵ foram utilizados para ajudar a compreender – e explicar – o arcabouço normativo e conceitual sobre o qual se estrutura a política, bem como os parâmetros que norteiam sua implementação, especialmente no que diz respeito ao eixo da participação social e, especificamente, à participação dos detentores no reconhecimento de suas práticas culturais como patrimônio. Tanto as normativas – leis, decretos, portarias, instruções normativas, termos de referência, dentre outros – quanto as publicações relativas à política de patrimônio imaterial analisadas (SANT’ANNA, 2006; INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006b, 2010, 2017, 2018; BRAYNER, 2009; ALENCAR, 2016) constituíram-se, ao lado da minha experiência profissional na área, como o esteio para a compreensão do contexto discursivo que orienta a implementação da política, no qual transcorrem as ações descritas nos documentos que compõem o último conjunto de fontes da pesquisa documental, os Processos de Registro.

A implementação da política de patrimônio imaterial está fundada em farto registro documental, consolidado em amplos e detalhados processos administrativos, disponibilizados publicamente.¹⁶ Dentre esses Processos, trabalhei com aqueles que organizam a documentação

¹³ De acordo com Di Pietro (2014), a expressão processo administrativo pode ser utilizada em sentidos diferentes, adequando-se ao que aqui quero destacar sua definição como “série de atos coordenados para a realização dos fins estatais” (DI PIETRO, 2014, p. 694). Pode designar, ainda, “o conjunto de papéis e documentos organizados numa pasta e referentes a um dado assunto de interesse do funcionário ou da administração” (DI PIETRO, 2014, p. 695).

¹⁴ Utilizo iniciais maiúsculas para identificar esse conjunto documental específico, distinguindo do uso comum das palavras processo e registro, ambas bastante presentes nas ciências humanas e sociais.

¹⁵ Desde os primeiros anos de sua existência constituiu-se e consolidou-se, no Iphan, marcante política editorial, da qual o exemplo mais duradouro e significativo é a hoje chamada Revista do Patrimônio, cujo primeiro número foi publicado ainda em 1937, ano de criação do então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Desde então, foram 38 números da Revista, até 2018. Além da Revista do Patrimônio, o catálogo editorial do Iphan conta com várias outras coleções e publicações, muitas delas disponíveis eletronicamente, como a própria Revista. A lista de publicações do Iphan está disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/866>. Acesso em: 20 jul. 2019. A respeito da política editorial do Iphan, ver Chuva (2009), Maciel (2009) e Lanari (2010).

¹⁶ Desde setembro de 2017, está em uso no Iphan o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que possibilita o acesso público aos documentos e processos inseridos no sistema a partir então. No entanto, a publicização de informações sensíveis levantadas pelas pesquisas e inventários relativos a conhecimentos e ritos tradicionais é assunto controverso e foco de intensos debates no âmbito das políticas que lidam com esse tipo de informação. A esse respeito, fiz consulta ao Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), do Iphan, obtendo a seguinte resposta: “No âmbito do GT de Avaliação do INRC [Inventário Nacional de Referências Culturais], esta temática das informações sensíveis foi bastante debatida. As indicações do GT são no sentido de nos basearmos na previsão de dispositivos jurídicos que possibilitem a restrição de divulgação da informação, quando for de interesse das comunidades documentar aspectos com a finalidade de guarda, mas que não poderiam ser disponibilizados ao público em geral. No âmbito do sistema ou de como disponibilizaremos/realizaremos os novos inventários, é importante pensar em campos ou módulos específicos para suportar informações sensíveis.

produzida no decorrer dos procedimentos e ações relativos ao reconhecimento das práticas culturais como patrimônio, nominados como Processos de Registro.¹⁷ Na primeira etapa da pesquisa documental – o inventário dos documentos que seriam analisados – defini, como universo central da pesquisa, os processos de Registro já finalizados, ou seja, aqueles que dizem respeito a práticas e expressões culturais já reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil, pois processos ainda em andamento não geram, necessariamente, o reconhecimento da prática cultural como patrimônio e, portanto, seu acautelamento. Esses processos são documentos legítimos e representativos da política pública em análise que, até julho de 2019, conta com 48 práticas culturais reconhecidas, conforme descrito no Apêndice A – Glossário das práticas culturais reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil.

Definido esse universo, optei por limitar a análise às práticas culturais reconhecidas até 2016 – ano de início da pesquisa empírica que origina esta tese –, e a um conjunto de 21 dos 37 Processos que foram realizados desde 2001 – quando foi feito o primeiro pedido de Registro – até esse ano. Neste recorte contemplei, além de todos os anos,¹⁸ também todas as regiões brasileiras e as quatro categorias que definem os Livros de Registro: Saberes, Formas de Expressão, Lugares e Celebrações.¹⁹ Não houve, em momento algum, a pretensão de constituir qualquer tipo de amostragem do universo de Processos desenvolvidos no período, mas tão somente de caracterizar a diversidade de situações e contextos nos quais os procedimentos de reconhecimento do patrimônio cultural imaterial e a implementação da política são realizados, e de discursos que aí se expressam.

Esses Processos de Registro são compostos por documentação vasta e variada, agregada em um corpo principal e em anexos e apensos que, juntos, podem fornecer um panorama não só da prática cultural em vias de certificação, mas também dos procedimentos, critérios e recortes que a constituem enquanto objeto patrimonial e dos atores que participam dessas ações de reconhecimento. Ainda que normativas indiquem os requisitos mínimos de documentação necessária ao Registro de uma prática cultural como patrimônio (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a) – ou seja, há uma formalidade a ser cumprida, um fluxo processual determinado pelas regulamentações, como abordado no Capítulo 3 –, sua organização é bastante flexível e diversificada, de modo que

Esses campos ou módulos deverão conter a opção de restrição de acesso.” (DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL, 2018).

¹⁷ Vale destacar que a documentação que diz respeito às ações pós-Registro encontra-se mais dispersa – característica observada em minha experiência profissional e confirmada pela Coordenadora-Geral de Salvaguarda do DPI/Iphan (DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL, 2019).

¹⁸ Com exceção de 2003, ano em que não houve nenhum Registro.

¹⁹ O quadro dos Processos analisados, com detalhes a respeito de cada um deles, compõe o Apêndice B desta tese.

neles podem ser encontradas, distribuídas em seu corpo principal e em seus anexos e apensos: correspondências entre as diversas instâncias do Iphan – presidência, departamentos, superintendências, coordenações – e dessas com entes externos à instituição, como órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades da sociedade civil e universidades; abaixo-assinados e documentos que expressam a anuência da comunidade ao pedido de reconhecimento; pareceres técnicos e jurídicos;²⁰ atas e memórias de reuniões; exemplares de matérias jornalísticas; textos diversos, como cópias de trabalhos acadêmicos e de livros; relatórios de pesquisa; fotografias e imagens diversas; folhetos de divulgação, catálogos de exposições e cartazes de eventos relacionados à prática cultural objeto de reconhecimento; dossiê interpretativo, elaborado a partir das pesquisas realizadas para fundamentar o Registro; fichas do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) ou outros instrumentos de investigação utilizados; transcrição de entrevistas; autorizações para uso de imagem e som e de entrevistas realizadas; e materiais físicos diversos, a depender da prática cultural foco do reconhecimento, como vídeos, discos, livros, mídias com arquivos eletrônicos, plantas e mapas, dentre outros.

Mesmo que não haja uma separação rígida entre o que pode ser encontrado em seu corpo principal ou nos anexos e apensos do Processo, em geral o requerimento de Registro e a documentação que o acompanha,²¹ as correspondências, as atas de reuniões, os pareceres e o dossiê compõem o que estamos chamando aqui de corpo principal do Processo, parte que foi analisada nesta tese.²² Esse corpo principal vem distribuído em volumes que, por sua vez, podem estar divididos em diversos “cadernos”, sendo seu tamanho bastante variável: encontramos, entre as fontes analisadas, desde Processos com 100 até com 1.400 folhas em seu corpo principal,²³ a depender do tempo decorrido entre o pedido e o Registro – entre menos de

²⁰ Os pareceres técnicos são textos produzidos por servidores públicos especializados que atuam na política de patrimônio imaterial, nos quais explanam sobre uma determinada situação relativa ao escopo da política em questão, posicionando-se a seu respeito. No caso aqui em análise, são pareceres que dizem respeito às ações de reconhecimento do patrimônio imaterial. Já os pareceres jurídicos apresentam a adequação do Processo em análise à ordem normativa vigente, posicionando-se sobre sua pertinência legal.

²¹ O Art. 4º da Resolução define quais informações e documentos devem acompanhar o requerimento de Registro: a identificação do proponente, a justificativa do pedido, a denominação e descrição social e histórica sumária da prática cultural que se quer reconhecida, documentação adequada sobre o bem (fotografias, desenhos, registros audiovisuais, etc.), referências documentais e bibliográficas e as anuências da comunidade (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a).

²² A escolha pela análise do que aqui chamo de corpo principal dos Processos de Registro foi feita considerando que os indicativos referentes à participação de detentores/as no reconhecimento de suas práticas culturais como Patrimônio Cultural do Brasil são encontrados em alguns dos documentos que estão aí presentes, em especial no requerimento de Registro, nas anuências das comunidades, nos dossiês e nos pareceres, e em razão de serem os documentos que podem ser mais fácil e diretamente acessados por qualquer pessoa que se interesse em consultá-los ou pesquisá-los.

²³ Números que correspondem aos extremos, a maior parte deles tendo entre 300 e 500 folhas.

um ano até oito anos de trâmites entre a solicitação e a titulação, como pode ser observado no Apêndice B – e das opções feitas para a organização do Processo, dentre outros fatores. Por exemplo: temos Processos que trazem todas as folhas de assinaturas do abaixo-assinado feito como anuência ao pedido em seu corpo principal, já outros transformam esse abaixo-assinado em um Anexo ou Apenso do Processo; em alguns poucos deles são incluídos, em seu corpo principal, documentos referentes à gestão dos recursos administrativos, financeiros e humanos da instrução do processo, como contratos, termos de referência,¹ notas de empenho, relatórios de pesquisa, termos de parceria, dentre outros, mas em geral este tipo de documentação compõe um Processo diferenciado, também referente ao Registro, mas chamado internamente de processo administrativo – em contraposição ao considerado caráter técnico da instrução do Registro, como abordado nos Capítulos 3 e 4 – e que não está entre os documentos analisados nesta tese, em razão de sua dispersão e dificuldade de acesso. Há que se destacar, também, que as fichas do INRC em geral compõem um dos anexos do Processo, não tendo sido, portanto, aqui analisadas.

Procedida a varredura preliminar dos Processos escolhidos, quando foram identificados os documentos que os compõem, o contexto em que foram produzidos, suas finalidades, seus produtores e os atores sociais envolvidos, bem como sua lógica interna de estruturação e organização, parti para a leitura dos documentos, destacando aqueles que faziam menção à participação de detentores, para análise dos discursos expressos a esse respeito. Nessa análise foram identificados, em princípio, como eram abordadas as seguintes questões: 1) em relação ao pedido do Registro: quem o fez e quem deu a anuência ao pedido; como esse pedido e anuência foram construídos; 2) em relação à instrução do Processo: quem foi o responsável pela realização das pesquisas e inventários realizados com vistas à fundamentação do reconhecimento, qual a metodologia utilizada e como se deu – ou não – a participação dos detentores no processo.

Pari passu à leitura e análise dos documentos, foram feitas também entrevistas abertas com quadros gestores do Iphan (em exercício ou já afastados) e enviados pequenos questionários, também abertos, ao DPI e às Superintendências Estaduais do Iphan que contam com servidores técnicos que atuam com o patrimônio imaterial, ambos – entrevistas e questionários – abordando diretamente questões referentes à participação dos detentores na política de patrimônio imaterial. Essas entrevistas e questionários visavam a levantar os discursos diretos, elaborados pelos quadros técnicos e políticos que se relacionam (ou relacionaram) com a política de patrimônio imaterial, objetivando colocá-los em diálogo com os discursos presentes nos documentos que dizem da implementação da política, constantes dos

Processos de Registro e, assim, compreender como se expressam, nesses discursos, as perspectivas da participação dos detentores nas ações de implementação da política referentes à patrimonialização de suas práticas culturais e as interfaces de poder e de conhecimento que aí se estabelecem.

Em princípio foram realizadas três entrevistas,²⁴ dentre as quais privilegiei, para a escolha de quem seria entrevistado, pessoas referenciais que se fazem presentes na política de patrimônio imaterial desde os momentos e ações que fundamentaram a publicação do decreto que a instituiu no país (BRASIL, 2000) até os dias de hoje, com vistas a perceber como a questão da participação aparece – ou não – nas discussões que culminaram na instauração do Registro como instrumento de proteção patrimonial, e como se expressa nas narrativas dessas pessoas decorridas quase duas décadas de implementação da política. As entrevistadas se relacionaram, ao longo desse tempo, de forma diferenciada com o Iphan, todas elas, no entanto, mantendo algum vínculo institucional com a autarquia em momentos diferenciados dessa trajetória e tendo participado do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI), criado em 1998 para assessorar a Comissão Interinstitucional formada para formular a proposta de regulamentação do instrumento de proteção ao patrimônio imaterial:²⁵ a museóloga Cláudia Márcia Ferreira, que iniciou sua carreira, ainda durante sua graduação, como estagiária voluntária, em meados dos anos 1970, na Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, transformada em Instituto Nacional do Folclore em 1976, e manteve-se desde então no que em 1997 passou a ser o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP),²⁶ tendo sido diretora do Museu do Folclore Edison Carneiro entre 1982 e 1990 e diretora do Centro desde então; a arquiteta Márcia Sant’Anna, servidora do Iphan entre 1987 e 2011, do qual foi diretora do Departamento de Proteção (1998-1999) e Diretora do DPI entre 2004 e 2011, e desde 2016 é conselheira do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural;²⁷ e Maria Cecília Londres Fonseca, conselheira do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural desde 2004 e membro da Câmara de Patrimônio Imaterial desse Conselho, que iniciou sua carreira no campo do patrimônio cultural como pesquisadora do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), em meados dos anos 1970, tendo sido coordenadora de projetos da Fundação Nacional Pró-memória, assessora do Ministro da Cultura e Coordenadora de Políticas da Secretaria de Patrimônio, Museus e Artes Plásticas do Ministério da Cultura (MinC), entre o final dos anos

²⁴ O Apêndice C traz as informações relativas à realização dessas entrevistas.

²⁵ A criação da Comissão Interinstitucional e do GTPI é assunto do Capítulo 3.

²⁶ Sobre a formação do CNFCP, sua vinculação com as políticas folcloristas no país e com o Iphan, ver nota 47.

²⁷ Atualmente Márcia Sant’Anna é professora adjunta da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia e professora colaboradora do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio, do Iphan.

1970 e início dos anos 2000; além de membro do GTPI, Cecília Londres foi representante do Brasil nas reuniões de peritos internacionais realizadas na Unesco com vistas à elaboração da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

A quarta entrevista realizada afastou-se do contexto das três descritas anteriormente. Pautada para ser respondente do questionário enviado ao DPI e às Superintendências, a historiadora Mônia Luciana Silvestrin foi técnica do Iphan entre 2006 e 2018, tendo ocupado os cargos de Coordenadora de Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial, Coordenadora Geral de Identificação e Registro e Diretora substituta do DPI, entre 2009 e 2016. Tendo saído do Iphan no período em que os questionários estavam sendo respondidos pelos técnicos do DPI, Mônia Silvestrin optou por respondê-lo via Skype, o que acabou se transformando em uma entrevista, em muito distinta das realizadas inicialmente não só pelo teor das questões levantadas e temas abordados – mais voltados para a prática cotidiana da implementação da política, no que diz respeito à participação dos detentores –, mas também em razão de seu caráter de menor planejamento e maior informalidade, levando em consideração não estar prevista como entrevista e a proximidade afetuosa que nos une, surgida no decorrer dos mais de 10 anos em que fomos colegas de trabalho, ainda que em instâncias administrativas diferentes.

Os questionários foram enviados a todos os servidores do Iphan que atuam com a política de patrimônio imaterial, no DPI e nas Superintendências.²⁸ No DPI, de um quadro de 18 técnicos, seis responderam ao questionário – quatro por escrito e dois em áudio –, e nas Superintendências, entre os 27 técnicos distribuídos entre 19 estados,²⁹ 14 responderam ao questionário, sendo um em áudio e o restante por escrito. As identidades dos respondentes serão preservadas, tendo em vista que vários deles solicitaram permanecer anônimos. Serão identificadas apenas suas áreas de formação e tempo de serviço no Iphan, conforme apresentado no Apêndice D, e será utilizada a seguinte legenda nos trechos dos questionários transcritos ao longo da tese: Técnico do DPI (TECDPI) e Técnico de Superintendência (TECSUP), abreviações seguidas de numeração correspondente à sua inserção no Apêndice D.

A partir da leitura e análise dos documentos constantes dos Processos de Registro, das entrevistas e dos questionários, organizei os trechos relativos à participação dos detentores em quadro sinópticos que possibilitaram a visualização de um panorama geral dos discursos ali expressos e fundamentaram a opção pela estruturação desses discursos em dois eixos: uma apresentação geral dos valores atribuídos à participação de detentores na patrimonialização de

²⁸ Dados relativos a esses servidores levantados junto ao DPI entre abril e junho de 2018.

²⁹ No Capítulo 4 descrevo o quadro técnico de patrimônio imaterial do Iphan.

suas práticas culturais e a análise de como se expressa essa participação nos momentos que marcam o processo de patrimonialização, do pedido de Registro à produção do objeto patrimonial – objeto de discussão do Capítulo 5 desta tese. Considero que essas opções metodológicas, aqui brevemente descritas, contribuíram para a compreensão da complexidade que marca a participação dos detentores na implementação da política de patrimônio imaterial, manifesta na diversidade de concepções e abordagens sobre essa participação que foram identificadas nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial, e que pode nos auxiliar a entender de forma mais ampla a pluralização de formatos e perspectivas das ideias e práticas de participação social no país.

Esta tese é composta, além deste capítulo introdutório, por mais cinco capítulos. No “Capítulo 2 – Participação e burocracia: interfaces socioestatais em contextos de pluralização democrática”, apresento os principais referenciais teórico-conceituais relativos ao campo da participação social, discutindo o processo de sua institucionalização no contexto brasileiro e as relações entre democracia, participação e burocracia, e apresentando o conceito de interfaces socioestatais, em suas dimensões cognitiva e política, eixo conceitual sobre o qual se estruturam as reflexões apresentadas no decorrer da tese. O “Capítulo 3 – Parâmetros normativos e conceituais da participação social na política brasileira de patrimônio imaterial” aborda as transformações ocorridas no campo do patrimônio cultural e a emergência dos chamados “novos patrimônios”, destacando a ampliação do conceito de patrimônio e a inserção da temática da participação nas políticas patrimoniais, bem como as principais referências legais e conceituais que fundamentam a perspectiva de participação dos detentores na implementação da política de patrimônio imaterial no país. Já no “Capítulo 4 – Política nacional de patrimônio imaterial: atores sociais e mecânica de funcionamento”, discorro sobre as estruturas burocrático-administrativas e as principais dinâmicas que organizam a implementação da política de patrimônio imaterial no país, refletindo sobre a diversidade de atores que a ela se relacionam, sobre as condições de existência da política e sobre o contexto no qual os discursos da burocracia do patrimônio imaterial se conformam. O “Capítulo 5 – A participação de detentores na patrimonialização de suas práticas culturais: a ótica da burocracia do patrimônio imaterial” apresenta as reflexões realizadas a partir da análise das entrevistas, dos questionários e dos documentos constantes dos Processos de Registro, destacando os valores atribuídos a essa participação e como ela é retratada, pelos discursos aí identificados, nos momentos que marcam o “ritual da patrimonialização” (ALENCAR, 2010). Finalizando, no “Capítulo 6 – Considerações Finais”, proponho algumas sínteses referentes aos sentidos e possibilidades da participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais,

ressaltando a coexistência de diversas visões sobre participação social nos discursos analisados, os tipos de interface socioestatal aí identificados, as combinações entre eles e a possibilidade de compatibilização entre participação, deliberação e administração pública.

2 PARTICIPAÇÃO E BUROCRACIA: INTERFACES SOCIOESTATAIS EM CONTEXTOS DE PLURALIZAÇÃO DEMOCRÁTICA

As relações entre sociedade e Estado se constituem como tema fundante das ciências sociais, de forma geral, e da ciência política, em particular, configurando uma das tradições teóricas mais consolidadas desse campo do saber. Uma série de questões permeia os debates sobre a temática – que desde Hobbes e Locke, passando por Hegel, Rousseau, Marx e Weber, para citar alguns de seus pensadores referenciais – e pauta o chamado pensamento político moderno, propugnando concepções que em linhas gerais indicam desde um maior distanciamento até uma intensa aproximação entre esses dois polos de relação – pensados não como unidades homogêneas ou referências de análise *a priori*, mas como redes vivas de processos, normatividades e conhecimentos (LIMA; CASTRO, 2015; CASTILHO; LIMA; TEIXEIRA, 2014; LIMA, 2002) –, quando não sua extinção. Mas, para além da ampla miríade de possibilidades de reflexão teórica que o tema propicia, há que se considerar, também, o caráter de ação política e social que o constitui, estabelecendo-se um profícuo diálogo entre teoria e prática que, no decorrer do século XX – e nestes primórdios do XXI –, levou à conformação de experiências históricas e linhas de pensamento diversas, e à afirmação da democracia como valor e como experiência hegemônica para as relações políticas.

O estabelecimento da democracia como referência do pensamento e da ação política, no entanto, não significa que este tenha sido – e venha ainda sendo – um processo pacífico ou linear, e várias perspectivas e possibilidades, muitas vezes conflitantes, o têm caracterizado. Assim – e não desconsiderando a existência de uma série de nuances que complexifica esse espectro de posições –, se por um lado podemos perceber a disseminação e predominância de um modelo minimalista de democracia, propugnado pela teoria democrática liberal, que em linhas gerais limita a democracia a “um consenso em torno de um procedimento eleitoral para a formação de governos” (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 39-40) e “restringe não apenas o espaço, a própria arena da política, mas seus participantes, processos, agendas e campos de ação” (DAGNINO, 2004a, p. 108), por outro lado temos concepções e experiências pautadas por perspectivas consideradas mais inclusivas e plurais, nas quais há um maior compartilhamento do poder do Estado com a sociedade e uma visão ampliada de soberania como controle dos governos pelos governados (DAGNINO, 2004a; NOBRE, 2004; SANTOS; AVRITZER, 2002; AVRITZER, 2007; GOHN, 2011).

Percebe-se dessa forma, como afirmaram Santos e Avritzer (2002, p. 39), que o século XX foi “um século de intensa disputa em torno da questão democrática”, disputa que se estende

e se aprofunda nestes dois primeiros decênios dos anos 2000 e na qual um tema aparece de forma contundente: o da participação – considerada, por Dagnino (2004b, p. 142), “característica distintiva”, “núcleo central do projeto participativo e democratizante” (DAGNINO, 2004b, p. 151). Inserida em um tríplice registro, uma vez que se conforma, ao mesmo tempo, como prática política, categoria da teoria democrática e institucionalidade (LAVALLE, 2011b) – ou, como diz Maria da Glória Gohn, passível de três níveis de análise, “o conceptual, o político e o da prática social” (GOHN, 2011, p. 16) –, a temática da participação surge como questão candente no debate político contemporâneo, povoando o amplo espectro de posicionamentos que caracteriza a ação e o pensamento democráticos e se estabelecendo, num primeiro momento, como referência para a crítica interna da democracia e como contraponto da representação, eixo das teorias democráticas minimalistas (LAVALLE, 2011b) que, de forma geral, restringem a participação ao voto (SADER, 2002; SANTOS; AVRITZER, 2002; GOHN, 2011; LAVALLE, 2011b). No entanto, a complexificação do aparato burocrático-administrativo dos aparelhos de Estado e das demandas e formas de mobilização e organização societal que marca o mundo contemporâneo, a presença de problemas como o paradoxo entre a expansão da democracia e a degradação das práticas democráticas – com o aumento do abstencionismo e a queda da confiança dos representados em seus representantes – e a extensão da democracia para outras regiões do planeta, como a Europa do Leste e a América Latina, a partir das últimas décadas do século XX, recolocam, em novos termos, questões clássicas do debate democrático, conformando um contexto de pluralização institucional da democracia (LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006; VERA; LAVALLE, 2012).

Nesse contexto de estabelecimento da democracia como referência do pensamento e da ação política, e de pluralização de seus formatos institucionais, há que se considerar a presença de uma apropriação diversificada do, digamos, léxico democrático, configurando o que Dagnino (2004a, 2004b) caracteriza como uma confluência perversa entre dois projetos que, opostos, se apropriam de noções comuns como sociedade civil, participação e cidadania, ressignificadas a partir da matriz política à qual se vinculam: o projeto neoliberal e o projeto participativo democratizante. Esses dois projetos requerem, segundo a autora, “uma sociedade civil ativa e propositiva”, mas caminham em “direções opostas e até antagônicas”, uma vez que o primeiro propugna um Estado “que deve se isentar progressivamente de seu papel garantidor de direitos, através do encolhimento de suas responsabilidades sociais e sua transferência para a sociedade civil”, enquanto o segundo prevê a “participação da sociedade civil nas instâncias decisórias” como “um mecanismo de aprofundamento democrático e de redução da exclusão”

(DAGNINO, 2004b, p. 142-144) e de constituição de espaços públicos de “partilha efetiva do poder’ entre Estado e sociedade civil” (DAGNINO, 2004b, p. 152).

No que diz respeito especificamente aos “deslocamentos de sentido” que essa confluência perversa opera na noção de participação, o projeto neoliberal pauta-se na “adoção de uma perspectiva privatista e individualista, capaz de substituir e redefinir o significado coletivo de participação social”, que é “despida de seu significado político e coletivo, passando a apoiar-se no terreno privado da moral”, tendo em vista seu foco na chamada “participação solidária’, e a ênfase no trabalho voluntário e na ‘responsabilidade social’” (DAGNINO, 2004b, p. 151-152). Essa despolitização da participação é reforçada, também, pela sua redução à ideia de gestão, na medida em que:

[...] em grande parte dos espaços abertos à participação de setores da sociedade civil na discussão e na formulação das políticas públicas com respeito a essas questões, estes se defrontam com situações nas quais o que se espera deles é muito mais assumir funções e responsabilidades restritas à implementação e a execução de políticas públicas, provendo serviços antes considerados como deveres do Estado, do que compartilhar o poder de decisão quanto à formulação dessas políticas. (DAGNINO, 2004b, p. 152).

Tomando por norte esse contexto de afirmação da democracia e da participação como referência do pensamento e da ação política, na sua pluralidade de sentidos e significações, há que se considerar, ainda, que se amplificam e diversificam também tanto as discussões a respeito do caráter formal e procedimental da democracia e da presença – ou não – de conteúdos pré-estabelecidos que a definam, quanto as afeitas às relações entre burocracia e democracia e ao papel da representação e da deliberação nos regimes democráticos (SANTOS; AVRITZER, 2002; COELHO; NOBRE, 2004; ALMEIDA, 2014; LAVALLE; VERA, 2015). Ao mesmo tempo, novos problemas e desafios se colocam diante da disseminação e afirmação de experiências pautadas pela intensificação das relações entre Estado e sociedade, no âmbito do projeto participativo democratizante, em especial aquelas que caminham no sentido de ampliar as possibilidades de intervenção societária nos rumos das políticas públicas, com a disseminação da institucionalização dos chamados arranjos participativos (PIRES, 2013; GOHN, 2011; AVRITZER, 2007, 2008, 2013; AVRITZER; PEREIRA, 2005; SILVA; BARROS, 2013). Questões relativas à efetividade da participação, à formação de arenas públicas de deliberação, à flexibilização das fronteiras entre Estado e sociedade, às relações entre critérios técnicos e demandas sociais, à pluralização da representação política e suas formas de legitimação, aos efeitos da institucionalização dos canais de interação entre Estado e sociedade sobre os atores neles engajados e sobre os conhecimentos mobilizados e produzidos

nesses processos, dentre outras, passam cada vez mais a orientar as reflexões e práticas políticas que se disseminam, e colocam em destaque os novos atores e as novas agendas que têm pautado os cenários democráticos contemporâneos (AVRITZER, 2007, 2008, 2011; AVRITZER; PEREIRA, 2005; PIRES, 2013, 2014a, 2014b; ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; CICONELLO, 2007; LAVALLE, 2011a; VERA; LAVALE, 2012).

Como se pode perceber, a temática da participação possibilita o levantamento de um amplo leque de problematizações, o que faz com que a produção sobre o assunto seja extensa e diversa, com estudos teóricos e empíricos de várias tendências e matizes, o que demanda o estabelecimento de alguns recortes para que não nos percamos em meio às inúmeras possibilidades de reflexão que o tema propicia. Esses recortes são guiados, certamente, pelas opções teóricas e metodológicas que orientam a pesquisa, mas também pelo próprio objeto investigado e pelas interpolações que ele nos coloca, de acordo com o objetivo, aqui almejado, de analisar como se configuram os discursos da burocracia do patrimônio imaterial a respeito da participação de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, e o que esses discursos podem nos dizer da convergência entre critérios técnicos, conhecimentos e atuação política dos atores estatais e sociais que se fazem presentes nessa política, através dos canais mais ou menos institucionalizados de participação aí estabelecidos.

Para tanto argumento, no decorrer deste capítulo, que a ampliação e aprofundamento do processo de institucionalização da participação social no Brasil gera grande diversificação dos instrumentos, canais e formas de inserção da população na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas no país, afetando as relações que se estabelecem entre atores sociais e atores estatais e demandando tanto que novos olhares sejam lançados quanto que instrumentos analíticos diversos sejam apropriados com vistas à compreensão desse contexto. Para construir esse argumento, estrutura o capítulo em três tópicos, que visam a trazer os aportes teóricos considerados necessários à compreensão dos discursos analisados – balizas conceituais que terão seus desdobramentos aprofundados na análise do escopo empírico da pesquisa. Num primeiro momento, discuto o processo de institucionalização da participação no país e a afirmação das chamadas Instituições Participativas (IP) no Brasil, consideradas “um traço característico de nossa institucionalidade democrática” (PIRES, 2013, p. 35), tomando por referência os conceitos de participação e deliberação pública. Em seguida, abordo as relações entre burocracia e política, democracia e participação, problematizando as oposições que tradicionalmente marcam estes termos e as possibilidades para sua reconciliação no contexto de pluralização democrática e institucionalização da participação. Por fim, trato da diversificação das instâncias, formatos e processos pela qual as relações entre Estado e

sociedade têm passado no país, conformando um contexto no qual novos referenciais conceituais vêm sendo produzidos no âmbito das reflexões sobre a democracia participativa, dentre os quais destaco o conceito de interfaces socioestatais, em razão do papel que desempenha na orientação da leitura do objeto de pesquisa desta tese.

2.1 Participação e deliberação pública: a institucionalização da participação no Brasil

O Brasil tem sido palco, nas últimas quatro décadas, de uma série de transformações no campo da política, que se expressa em uma complexa dinâmica de interações entre sociedade e Estado e em um processo de contínua criação e institucionalização de espaços/momentos de participação da sociedade na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas. Surgidas no bojo dos movimentos pelo fim do regime militar de exceção instaurado no país desde 1964, as demandas por participação expressaram o aprofundamento e a complexificação das relações sociais e políticas presentes no país naquele contexto, e não se limitaram ao retorno do direito ao voto, restrito durante os governos militares: essas demandas se afirmaram na disseminação de movimentos sociais de base e na rearticulação da sociedade civil que, a despeito dos instrumentos de repressão largamente utilizados naquele período contra qualquer tipo de mobilização social, lograram surgir e/ou sobreviver e possibilitaram que “uma pluralidade de experiências participativas e emancipatórias florescesse na base da sociedade brasileira” (CICONELLO, 2007, p. 1).

Com a forte presença de novos atores sociais no cenário político – agregados não só em torno da luta pela volta da democracia mas também de pleitos relacionados à intensa e desordenada urbanização e às profundas transformações econômicas, sociais e culturais vividas no país especialmente a partir dos anos 1960 –, o processo de reconquista da democracia deixou marcas significativas nos rumos políticos brasileiros a partir de então, marcas que se consubstanciaram, de forma imediata, em um processo Constituinte que contou com significativa mobilização social:

A reivindicação por maior participação popular foi encaminhada a (*sic*) Assembleia Constituinte por meio da proposta de garantia de iniciativa popular no Regimento Interno Constituinte. Este manifesto foi apresentado e aceito pela Assembleia Constituinte contendo mais de 400 mil assinaturas. O processo de emendas populares foi experiência pioneira no campo da institucionalização da participação da sociedade no âmbito da política nacional. Por meio das emendas populares, a sociedade pôde participar ativamente do processo de elaboração da atual Carta Magna, apresentando propostas ao texto constitucional. (ROCHA, 2008, p. 801).

A nova Constituição promulgada em 1988, gestada nesse processo e batizada como *Constituição Cidadã*, “consagrou a participação social na formulação, na gestão e no controle de políticas públicas como princípio constitucional” (PIRES; AMARAL; SANTOS, 2014, p. 119), estabelecendo parâmetros relativos à participação da população na vida política do país para além do direito ao voto. Dentre estes princípios, destacam-se aqueles referentes às políticas de saúde e de seguridade e assistência social que previram, entre seus objetivos ou diretrizes, a participação da comunidade,³⁰ motivando o desenvolvimento de dois dos principais formatos institucionalizados de deliberação pública disseminados a partir de então: os conselhos de políticas e as conferências.

Constituídos nesse momento principalmente em âmbito local, considera-se que os conselhos³¹ estabeleceram novos patamares de relação entre Estado e sociedade, criando novas institucionalidades e “novas atribuições para as organizações da sociedade civil dentro do sistema político” (CICONELLO, 2007, p. 4), contribuindo para a democratização do Estado e para a conformação de um campo democrático no âmbito da sociedade civil. Caracterizados pela variedade em termos de composição, atribuições e estrutura – ainda que, de forma geral, sejam constituídos de maneira paritária por membros do governo e da sociedade e possuam caráter deliberativo –, eles se afirmaram como “instrumento de expressão, representação e participação da população” (GOHN, 2011, p. 88) na formulação de políticas e nos processos de tomada de decisão relativas aos interesses públicos, e se consolidaram, no decorrer dos anos 1990, como *locus* privilegiado de “deliberação entre as representações estatais e as entidades da sociedade civil” (AVRITZER; PEREIRA, 2005, p. 20), tanto em âmbito municipal, quanto estadual e federal. Assim, ao final dessa década – no que diz respeito ao nível local, para ficar em apenas um exemplo – existiam em torno de 26.000 conselhos municipais no país (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2001), número quase duplicado após 10 anos, quando foram contabilizados 43.156 conselhos municipais (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010), principalmente nas áreas da Saúde, Assistência Social, Educação e Direitos das Crianças e Adolescentes, mas também de Emprego e Trabalho, Meio Ambiente, Turismo, Habitação, Transporte, Cultura e

³⁰ No campo da Cultura, a previsão da participação social foi incluída na Constituição através da Emenda Constitucional n. 71, de 29/11/2012, que *Acréscena o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura*.

³¹ Segundo Maria da Glória Gohn, podem ser identificados três tipos de conselhos no país, no decorrer do século XX: aqueles criados pelo próprio poder Executivo, os populares e os institucionalizados (GOHN, 2011, p. 73-74). Refiro-me especificamente, aqui, a este último tipo, também conhecidos como conselhos gestores, que podem ser definidos como “instrumentos de expressão, representação e participação da população” nas políticas públicas, “de composição paritária, entre representantes do Poder Executivo e de instituições da sociedade civil” (GOHN, 2011, p. 88).

Política Urbana, dentre outros. Percebe-se, portanto, um processo de institucionalização constante desses canais de interação entre Estado e sociedade que, desde então, passaram a fazer parte do cotidiano de um número cada vez maior de municípios brasileiros (PIRES, 2013; AVRITZER, 2008, 2013) e que se estenderam para o âmbito federal, especialmente a partir dos anos 2000,³² quando houve um incremento significativo do número de conselhos nacionais, que passaram de 15, em 1999, para 34 em 2009 (PIRES, 2013).

Já as conferências, embora de forma tímida, estiveram presentes na vida política do país desde os anos 1930 – quando foram realizadas as primeiras conferências nacionais de saúde e de educação, ainda no governo Vargas –, mas é a partir dos anos 1990 e, sobretudo, do início dos anos 2000,³³ que elas passam a se afirmar como espaços de deliberação pública e a fazer parte dos desenhos participativos que desde então vêm se consolidando no Brasil (AVRITZER; SOUZA, 2013; SOUZA *et al.*, 2013), constituindo-se como:

[...] arenas público-estatais orientadas pela e para a formulação de diretrizes para as políticas públicas, através da participação de diferentes atores, governamentais e civis, implicados no processo. As conferências abrem espaço para que segmentos e grupos sociais influenciem, via deliberação, a definição das políticas. No entanto, à diferença do papel, seja deliberativo ou consultivo, mas via de regra fiscalizador desempenhado pelos conselhos, nessas arenas são disputados e consensuados princípios, diretrizes e pressupostos que devem (potencialmente) ocupar a base da formulação de determinada política. (ARQUITETURA..., 2011, p. 6-7).

Para além desses dois formatos institucionalizados de deliberação pública disseminados no pós-Constituição – conselhos e conferências –, surgiram também, neste período, as primeiras experiências de participação no âmbito do orçamento público,³⁴ implementadas com contornos aos quais se convencionou chamar de Orçamento Participativo (OP), “uma política participativa local, que gera um processo de deliberação entre sociedade civil e Estado no nível local. Ele inclui atores sociais, membros de associações de bairro e cidadãos comuns em um processo de negociação e deliberação” do orçamento público (AVRITZER, 2013, p. 11-12). Instaurado pela primeira vez em Porto Alegre, no momento em que o Partido dos Trabalhadores (PT) vencia as primeiras eleições no país, conquistando duas importantes capitais – além de Porto Alegre, São Paulo também teve vitória petista neste ano (1988)³⁵ –, o orçamento participativo caracteriza-

³² Não esquecendo que existem, também, os Conselhos Estaduais.

³³ Contabiliza-se que das 115 conferências realizadas no Brasil desde seus primórdios, ainda nos anos 1930/1940, 74 delas foram realizadas no mandato do presidente Lula, entre os anos de 2003 e 2010 (AVRITZER, 2013).

³⁴ Vale destacar que, à diferença dos conselhos e conferências, a participação da população no orçamento público não estava prevista no texto constitucional.

³⁵ Ainda que diretamente vinculado às administrações da esquerda no país, em especial às do PT, o orçamento participativo também foi implementado em administrações municipais de outros partidos.

se, segundo Santos e Avritzer (2002, p. 66), por três aspectos que o inserem no campo da democracia participativa: a) participação aberta a todos os cidadãos; b) combinação da democracia direta e da representativa; c) combinação de critérios gerais e técnicos. A partir da experiência de Porto Alegre, aproximadamente “300 prefeituras brasileiras adotaram o programa entre 1989 e 2004, além de cidades em pelos menos outros 30 países” (WAMPLER, 2008, p. 67), números que em 2012 chegaram a 353 municípios brasileiros (LÜCHMANN, 2014). Ressalte-se que, ainda que alguns estados brasileiros tenham adotado dinâmicas de participação da população na elaboração de seus orçamentos e planos plurianuais (como Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, por exemplo), e que processos participativos tenham feito parte da elaboração dos Planos Plurianuais do Governo Federal desde 2004 (OLIVEIRA, 2013), o OP é uma ação de âmbito eminentemente local, centrada na cidade, não tendo se expandido, como os conselhos e conferências, para a esfera nacional.

Em que pesem as diferenças existentes entre esses três exemplos de espaços institucionalizados de participação muito brevemente abordados até aqui, eles conformam um contexto nacional no qual a participação passa a ser considerada como um “traço característico de nossa institucionalidade democrática” contemporânea, gerando transformações na “porosidade’ da ação governamental às influências dos cidadãos e organizações da sociedade civil” (PIRES, 2013, p. 35-36), inclusive com o surgimento de outros mecanismos de participação da sociedade no âmbito das políticas públicas, mais ou menos institucionalizados, disseminados em âmbito local, estadual e federal, como ouvidorias, consultas e audiências públicas, além de “outros formatos menos institucionalizados como grupos de trabalho, comitês, mesas de diálogo e negociação, envolvendo atores governamentais e sociais” (PIRES, 2013, p. 36). No entanto, por enquanto me deterei sobre os três exemplos indicados, levando em consideração que são eles que propiciam a inserção, no Brasil, da temática da participação no campo da reflexão política, tendo em vista, como afirmou Lavallo (2011b), a existência de um certo descompasso entre a participação como categoria prática e como categoria da teoria democrática e seu reencontro no período pós-Constituinte, “quando a produção acadêmica procurou caminhos para avaliar criticamente tanto a qualidade da nova democracia quanto as inovações institucionais participativas” (LAVALLE, 2011b, p. 36).

Assim é que pesquisas empíricas e reflexões teóricas se disseminaram no país, a partir especialmente de meados dos anos 1990, tomando por referência os chamados arranjos participativos e recolocando o debate democrático em novos patamares no cenário nacional, ao questionar os limites do pensamento democrático liberal hegemônico para explicar as insuficiências da democracia representativa e o surgimento de outras perspectivas para o

exercício democrático, e ao afirmar a possibilidade da heterogeneidade da prática democrática e seu papel na criação de uma “nova institucionalidade política que recoloca na pauta democrática as questões da pluralidade cultural e da necessidade da inclusão social” (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 76). No seio desse debate conformam-se instrumentos conceituais que possibilitam a compreensão desse processo de pluralização institucional da democracia, dentre os quais destaco o de Instituições Participativas³⁶ como um dos conceitos que traz, num primeiro momento, significativas contribuições para a clarificação desse novo contexto político ao problematizar a oposição, recorrente no debate democrático de orientação liberal, entre institucionalização e participação, e ao trazer, para o centro da discussão, o aporte do conceito de deliberação pública como principal ferramenta analítica para a apreensão das dinâmicas que caracterizam os processos de decisão pautados na “deliberação dos cidadãos em fóruns públicos de debate e negociação” (STARLING, 2015, p. 214).

De acordo com Avritzer (1999, 2000, 2011), a ideia de deliberação tem marcado presença na teoria democrática moderna desde suas primeiras formulações, no século XVIII, e ainda que traga consigo dois sentidos de mesmo peso e não excludentes – o de decisão/resolução e o de argumentação/debate –, desde então e por quase dois séculos prevaleceu o primeiro sentido, estabelecido sobre a perspectiva rousseauiana de que a deliberação nada mais seria do que um “processo de aferição da vontade da maioria” (AVRITZER, 2000, p. 26). Esta perspectiva foi ampliada e aprofundada na primeira metade do século XX num contexto de ceticismo em relação à democracia, tomando por referência as colocações de Weber a respeito da incompatibilidade entre pluralismo de ideias e complexidade administrativa, por um lado, e participação e argumentação, por outro, e sedimentando assim a dicotomia decisão *versus* argumentação que se afirmou como visão hegemônica da democracia até os últimos decênios do século XX e que nega a presença da dimensão do debate na esfera da decisão, vista unicamente como “a escolha de representantes através do voto” (AVRITZER, 2000, p. 30).

No entanto, o significado de deliberação como debate e argumentação seria reinserido na pauta democrática quando, especialmente a partir dos anos 1960 – momento no qual a experiência democrática começa a se estender e consolidar para além do chamado mundo ocidental, considerado o berço da democracia moderna –, os princípios da justiça das decisões

³⁶ Numa definição minimalista e abrangente, Avritzer aponta que as instituições participativas são “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas” (AVRITZER, 2008, p. 45). Considero que o próprio autor restringe esta definição, no entanto, em decorrência de alguns critérios, que serão tratados no decorrer deste texto. Neste momento, esta definição se mostra absolutamente adequada ao desenvolvimento dos argumentos que serão apresentados em seguida.

da maioria e da impossibilidade da incorporação da pluralidade no campo da prática democrática são postos em questão, recolocando-se a reflexão sobre o lugar ocupado pelo debate público na democracia. Identificando a deliberação pública como “processo de discussão e avaliação no qual os diferentes aspectos de uma determinada proposta são pesados”, bem como sua centralidade em uma perspectiva de democracia que afirma a possibilidade do “intercâmbio de razões feito em público” (AVRITZER, 2000, p. 26), essa discussão se mostra fundamental nas atuais disputas em torno do sentido da democracia, em especial no que diz respeito à necessidade de “definição da natureza e da posição que podem e/ou devem ocupar a participação e a deliberação de cidadãos e cidadãs no Estado Democrático de Direito” (NOBRE, 2004, p. 22) e de clareamento da “crise discursiva” que permeia o contexto da chamada confluência perversa na qual “a linguagem corrente, na homogeneidade de seu vocabulário, obscurece diferenças, dilui nuances e reduz antagonismos.” (DAGNINO, 2004b, p. 143).

Pensando, portanto, a deliberação como processo e não como resultado, essas perspectivas da teoria democrática contemporânea têm, como um de seus eixos estruturantes, o conceito de esfera pública (HABERMAS, 2013; FUNG, 2004; DRYZEK, 2004; GOHN, 2011), propugnando a existência de um espaço distinto de exercício político que, não sendo Estado ou sociedade, se configure como *locus* do diálogo entre essas duas instâncias e possibilite o estabelecimento de um “processo público de argumentação e de mudanças de preferências, que ampliaria a possibilidade de legitimidade das decisões políticas” (STARLING, 2015, p. 215). No entanto, pode-se considerar que apenas a existência desses espaços de expressão e argumentação pública não se colocaria como condição suficiente para a garantia de que as deliberações aí manifestas se transfigurassem em ações político-administrativas concretas, tornando-se assim importante tanto definir “como se daria a relação entre essa rede de deliberação pública e os sistemas político e administrativo” quanto “pensar a forma institucional desses arranjos deliberativos” (AVRITZER, 2000, p. 40). Assim:

É nesses termos que, partindo-se dos pressupostos da democracia deliberativa, abre-se espaço para discutir não simplesmente a importância da participação (seu *status* é reconhecido *a priori*), mas para esclarecer-se, paralelamente, em que parâmetros, e por meio de quais instrumentos, deve-se dar tal interferência. (MARQUES, 2012, p. 26).

No caso do Brasil, os processos de pluralização da democracia têm sido marcados, como abordado anteriormente, pela disseminação e afirmação de espaços como conselhos, conferências e orçamentos participativos, referencial empírico que motiva o surgimento do conceito de instituições participativas, importante ferramenta teórica que permite a

compreensão desses espaços de interlocução entre sociedade e Estado e de suas dinâmicas de institucionalização – ou seja, de formalização normativa e estabelecimento de procedimentos que orientam seu funcionamento. Caracterizadas pelo estabelecimento de uma nova relação entre sociedade e Estado que se funda na possibilidade do diálogo e da parceria – e não apenas na mobilização e na pressão direta que marcaram parte significativa dos movimentos sociais até então (GOHN, 2011; TEIXEIRA, 2002; LAVALLE, 2011b) –, as instituições participativas pressupõem a presença de atores sociais e estatais, certa frequência e estabilidade e a existência de “normas para que essa participação ocorra de maneira ordenada” (BARBOSA; KERBAUY, 2015, p. 14), operando simultaneamente por meio dos princípios da participação e da representação – o que, inclusive, põe em questão a tradicional oposição entre esses dois termos (LAVALLE; VERA, 2015; LAVALLE; HOUTZAGER; CASTELLO, 2006). Estabelecidas como “o local da democracia deliberativa”, as instituições participativas contribuem, portanto, para a conformação de uma esfera pública na qual interesses distintos possam se expressar e “argumentar sobre as suas posições”, através da “cessão de um espaço decisório por parte do Estado em favor de uma forma ampliada e pública de participação” assaz flexível para acomodar a pluralidade, mas também suficientemente formalizada para que os participantes reconheçam “que eles influenciaram e contribuíram para que certos desfechos ocorressem” (AVRITZER, 2000, p. 42-44).

Há que se destacar, no entanto, que as chamadas instituições participativas não se configuram, como vimos anteriormente, como a única possibilidade de “formas institucionalizadas de participação social na gestão de políticas públicas no país” (PIRES, 2014a, p. 182): as diversas formas de interação entre Estado e sociedade concretizam-se na “multiplicação de espaços de informação, consulta e participação”,³⁷ mais ou menos formais, que se constituem como espaços “de intercâmbio e conflito em que certos atores [sociais e estatais] se inter-relacionam não casual, mas intencionalmente” (HEVIA; VERA, 2010, p. 59-61),³⁸ reencontrando-se, nesse contexto, as temáticas da participação, da deliberação e da institucionalização, caras à teoria política, de forma geral, e à democrática, em particular, e centrais no debate contemporâneo que tem por foco os processos de pluralização da democracia que vêm se disseminando “em países tão diferentes quanto Brasil, Índia e Estados Unidos” (AVRITZER, 2000, p. 43), nas últimas quatro décadas. Assim, se a teoria democrática de cunho liberal tem se pautado sobre o pressuposto de que, numa situação de complexidade e

³⁷ De acordo com pesquisa desenvolvida por Pires, 92,1% dos programas federais implantados no país entre 2003 e 2010 possuíam ao menos alguma forma de interação com a sociedade (PIRES, 2013).

³⁸ Todos os textos em espanhol para os quais não há publicação em português foram traduzidos por mim.

racionalidade administrativa, como a que caracteriza os sistemas políticos modernos, a participação e a argumentação são contraproducentes para o alcance de resultados mais racionais ou eficientes (AVRITZER, 2000), as experiências democráticas contemporâneas – e os diálogos que são estabelecidos entre elas e a teoria democrática – têm demonstrado a possibilidade de compatibilização entre participação, deliberação e administração pública, pondo em questão a tradicional oposição entre participação e institucionalização, a rígida dualidade Estado/sociedade e a pretensa – e decantada – neutralidade técnica da burocracia estatal (NOBRE, 2004; PIRES, 2009; FERREIRA; LOTTA, 2016; LOTTA; PIRES; OLIVEIRA, 2014; TAPIA, 2006).

Boaventura de Souza Santos, por exemplo, é um dos pesquisadores que aborda esta questão ao destacar, em sua análise sobre o orçamento participativo de Porto Alegre, a importância das instâncias participativas como instrumentos para a “democratização da democracia” (SANTOS, 2002), responsáveis que seriam por possibilitar a transformação de uma “tecnoburocracia” em uma “tecnodemocracia” na medida em que o diálogo entre saberes diversos, entre critérios técnicos e escolhas políticas – pensando que o que está sempre em jogo é a distribuição de recursos escassos – configuraria um caminho profícuo para uma reaproximação entre o aparelho administrativo-burocrático estatal e as demandas societais. Não descartando a importância da burocracia, Boaventura se contrapõe, no entanto, às leituras de Weber que priorizam a racionalização e a autonomização dos procedimentos burocráticos como fatores que impossibilitariam o aprofundamento da democracia, afirmando a possibilidade de produção de uma relação mais porosa entre Estado e sociedade e de um aprendizado compartilhado na experiência da participação. Assim, mais que colocar em diálogo saberes e critérios diversos, incluindo-se aí conhecimentos já adquiridos e expressos em forma de repertórios de interação e projetos políticos variados (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; HEVIA, VERA, 2010), as práticas participativas contribuiriam para o estabelecimento de relações diferenciadas entre burocracia estatal e atores sociais – temática que será abordada na próxima seção deste capítulo.

2.2 Política, democracia, participação e burocracia

A crescente complexificação das relações entre Estado e sociedade, afirmada, como abordado anteriormente, na disseminação de variados formatos de inserção da população nos

processos de formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas,³⁹ traz importantes questões no que diz respeito à temática da burocracia e de suas relações com o campo da política, da democracia e da própria participação. Ainda que esta não seja uma preocupação nova no âmbito das ciências sociais,⁴⁰ as atuais configurações que surgem com o estabelecimento das inovações institucionais referentes à inclusão de maior diversidade de atores sociais nas decisões públicas recolocam essas questões no sentido de que se dê conta das implicações dessas transformações, tanto nas estruturas burocrático-administrativas do Estado quanto nos movimentos e organizações sociais que interagem nesses espaços e momentos de participação, bem como nas relações que são estabelecidas entre eles.

Nesse sentido, a diversificação e complexificação dos processos de intermediação de interesses trazem novas preocupações às questões tradicionalmente abordadas nos estudos sobre a burocracia – associadas especialmente às ideias de racionalidade e eficiência, de neutralidade técnica e de hierarquia –, problematizando tanto a separação radical entre política e técnica e entre decisão e execução, quanto a rigidez dos limites impostos à atuação de burocratas. Essas problematizações são particularmente sensíveis ao objeto desta tese, uma vez que, ao questionarem alguns dos princípios tradicionalmente associados à burocracia, podem nos ajudar a pensar as dinâmicas que se estabelecem entre os conhecimentos e os lugares sociopolíticos das parcelas da sociedade inseridas nos processos de Registro do patrimônio imaterial no país e os dos burocratas neles envolvidos, contribuindo para a compreensão de como esses conhecimentos se colocam em diálogo e como se expressam nas narrativas que são produzidas nos processos de reconhecimento do patrimônio imaterial no Brasil.

De acordo com Weber, o tipo de dominação surgido no bojo do desenvolvimento da moderna sociedade industrial e do capitalismo – o de tipo racional-legal – caracteriza-se por aparatos burocráticos regidos por leis e marcados, entre outros, pelos princípios da formalidade, impessoalidade, competência técnica, hierarquia e profissionalização (WEBER, 1982; 1988), fundamentos de uma lógica burocrática tecnicista balizada pela pretensão de supressão da política pelo conhecimento. Este “velho sonho” positivista (TORGERSON, 2013, p. 199) ainda hoje deixa suas marcas e reverbera tanto nas estruturas tecnocráticas de administração quanto nas análises de políticas públicas predominantes, mesmo que com significativos

³⁹ Gostaria de destacar, aqui, que essa complexificação vai além da difusão de canais institucionalizados de participação social no país, contemplando outros fatores, como a inserção de militantes dos movimentos sociais na administração pública (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; CASTRO, 2013).

⁴⁰ As discussões sobre a burocracia conformam um tema clássico das ciências sociais, especialmente a partir das reflexões trazidas por Max Weber, ainda hoje referenciais para os estudiosos da temática. Não é minha intenção aqui, no entanto, retomar estes debates, mas sim circunscrevê-los ao objeto desta tese.

questionamentos (TORGERSON, 2013) e apesar das problematizações já levantadas, há bastante tempo, em torno dos princípios weberianos, como bem nos lembra Nassuno:

[...] é preciso não esquecer que a burocracia tal como caracterizada por Weber tem sido objeto de diversos questionamentos: seja porque apresenta disfunções (Merton, 1965), seja porque se supõe que os burocratas agem na defesa do próprio interesse (Downs, 1994; Niskanen, 1971), seja porque detém conhecimento técnico especializado que lhes confere autonomia (Wood e Waterman, 1994; Bendix, 1965; Yates, 1982; Marx, 1967). [...] Tais questionamentos problematizam a noção de que a burocracia do setor público constitui um mecanismo de governo neutro, direto e inequívoco. (NASSUNO, 2006, p. 44).

Mas mesmo que se constate, ainda hoje, a predominância da perspectiva tecnocrática, no contexto contemporâneo de pluralização da representação e de institucionalização dos mecanismos de participação social essas problematizações são aprofundadas – atualizando o “dilema ancestral de como equilibrar as relações entre a ciência [...] e a política” (MITRE, 2016, p. 279) – e a questão da neutralidade da burocracia coloca no centro do debate a rígida separação entre o mundo da política e o mundo da autoridade burocrática, entre técnica e política, entre decisão e execução. Ainda que reconheçam, tomando por referência Weber, que o fundamento da autoridade no sistema capitalista seja a norma e não a vontade do soberano, assim como a necessidade da existência de controles sobre o poder da burocracia – consubstanciado em seu domínio sobre o conhecimento especializado,⁴¹ cada vez mais demandado pelas políticas públicas, e sobre as normas que regem a política de Estado –, estudos realizados sobre o assunto nas últimas décadas têm chamado a atenção para o papel desempenhado pela burocracia não só na implementação, como também na formulação das políticas públicas, em especial no contexto de transformações das práticas democráticas e de ampliação das interações entre burocratas e atores sociais na implementação dessas políticas (NASSUNO, 2006; PIRES, 2009, 2016; FERREIRA; LOTTA, 2016). À visão dos burocratas como aqueles que devem agir rigorosamente de acordo com regras e procedimentos, obedecendo à hierarquia e executando estritamente suas atribuições contrapõe-se, assim, a sua percepção como atores que estariam “na fronteira entre o Estado e a sociedade”, que “têm vontades próprias, estão sujeitos a diversas influências externas e internas, e apresentam uma autonomia, ainda que limitada, para tomar decisões que afetam os resultados das políticas públicas que eles colocam em prática” (FERREIRA; LOTTA, 2016, p. 3-4).

⁴¹ O que acaba por fortalecer a perspectiva tecnocrática, pautada na consideração do conhecimento científico como único tido como válido (TORGERSON, 2013) – assunto que será discutido mais detidamente no decorrer desta tese.

Considerando, portanto, o papel dos burocratas não só na implementação das políticas, mas também nas decisões que orientam sua implementação (LINDBLOM, 1981), extrapola-se a definição meramente organizativa da burocracia e a rigorosa distinção entre política – campo no qual as decisões seriam tomadas – e burocracia – lugar de execução mecânica dessas decisões –, na medida em que se identifica não apenas o domínio que burocratas detêm sobre os conhecimentos técnicos e administrativos como a fonte de seu possível poder, mas sobretudo o fato de que a burocracia se constitui como “um dos fundamentos do exercício do poder estatal” (OLIVIERI, 2011, p. 1396) e, como tal, seus membros – os burocratas – se estabelecem como um dos principais atores da ação pública, “um elemento central para entender os resultados das políticas e para compreender melhor os processos de interação do Estado com a sociedade” (FERREIRA; LOTTA, 2016, p. 3). Mas não é só em razão da posição da burocracia como partícipe dos processos de tomada de decisão que se questiona a rigidez de sua distinção em relação ao mundo da política: seu papel precípua, de executora das ações que transformam as decisões em políticas públicas, também está perpassado por relações de poder, que se expressam cotidianamente tanto nas dinâmicas que se estabelecem no contato entre burocratas e atores sociais diversos na implementação das políticas quanto nas “decisões individuais tomadas por esses funcionários no ato da implementação, [que] se tornam efetivamente a política pública que eles executam em nome de sua organização” (PIRES, 2009, p. 152).

Nesse contexto, o debate sobre a relação entre burocracia e democracia se destaca e ganha fôlego, com o tema do “poder discricionário de burocratas nas linhas de frente do serviço público” se colocando “no centro do dilema entre controle e expansão da capacidade de ação do Estado” (PIRES, 2009, p. 147), uma vez que dizer da flexibilidade do lugar do burocrata na conjuntura de maior interação entre Estado e sociedade não quer dizer de ausência de controle sobre a burocracia, mas sim da necessidade de que esse controle não signifique limitações à criatividade e à adequação das políticas às realidades com as quais se deparam, na perspectiva de uma “reconciliação entre controle e capacidade na burocracia” (PIRES, 2009, p. 147). Assim, se em princípio a compatibilização entre burocracia e democracia viabiliza-se na adoção, tanto pelas formulações hegemônicas da democracia quanto pelos estudos clássicos sobre a burocracia, de uma concepção que limita a democracia às regras do jogo e de uma perspectiva tecnocrática de burocracia que acabam por sustentar a restrição da soberania e a expansão do poder burocrático (SANTOS; AVRITZER, 2002; BORBA, 1998), a diversificação das relações entre Estado e sociedade nos coloca duas demandas essenciais: a identificação de quais seriam os desdobramentos dessa atuação da burocracia no ordenamento democrático e de como seria possível conciliar a relativa autonomia dos burocratas com mecanismos para sua

responsividade, num contexto de complexificação das pautas que pontuam as políticas públicas e de necessidade de maior *expertise* científica para a produção dessas políticas (TAPIA, 2006). O tema da discricionariedade surge, então, de maneira incisiva, uma vez que

[...] há décadas, estudos empíricos na sociologia do direito e na implementação de políticas públicas concluíram sobre a inevitabilidade e o caráter indispensável da discricionariedade para o funcionamento de sistemas legais e administrativos. [...] Essas conclusões frustraram as expectativas de que mandatos legais traduzir-se-iam automaticamente em ações burocráticas e levaram estudiosos do tema a reconhecer a abrangência e inevitabilidade da discricionariedade em burocracias. (PIRES, 2009, p. 151).

O reconhecimento da autonomia relativa do burocrata para decidir como agir frente a situações concretas não vislumbradas na generalidade da legislação – o que caracteriza, em linhas gerais, seu poder discricionário – coloca como questão para a democracia, portanto, a limitação desse poder, uma vez que ele “é um problema, porque põe nas mãos de outros agentes que não os legisladores – que são os legítimos representantes da vontade do povo – a decisão sobre a direção das políticas públicas” (OLIVIERI, 2011, p. 1411), e porque os burocratas não estão sujeitos ao controle ao qual os políticos estariam submetidos – o do voto. Assim, como afirma Pires,

Na tradição da democracia constitucional, muita atenção tem sido devotada à limitação da discricionariedade burocrática por meio da instituição de mecanismos de supervisão e controle do desempenho de burocracias por parte do Legislativo (controle externo, como o Tribunal de Contas da União), do Gabinete do Presidente (controle interno, como a Controladoria Geral da União) e da sociedade civil (instituições participativas como conselhos, audiências públicas etc.). (PIRES, 2009, p. 152-153).

E aqui temos o encontro, para além da discussão sobre burocracia e democracia, dos temas da burocracia e da participação: mais que a questão da fiscalização e do controle – necessários, mas não suficientes para a consolidação de uma democracia que se pautar na ampliação da soberania (SANTOS; AVRITZER, 2002) –, a pluralização da democracia e a disseminação de formas de participação da sociedade na formulação e implementação de políticas públicas indicam a necessidade de se pensar em como se têm estabelecido as relações entre aqueles que participam desses espaços e os burocratas aí presentes, e como eficiência, racionalidade e saber técnico podem condizer com diálogo, negociação e colaboração para a “promoção de soluções criativas para problemas complexos” (PIRES, 2009, p. 179). Ainda que

pouco disseminados,⁴² os estudos empíricos sobre as experiências da chamada democracia participativa que abordam esta questão têm indicado a possibilidade de ocorrência de “circulação e transferência de informação e conhecimento entre sociedade civil e poder público” (RIBEIRO, 2013, p. 299), no sentido de “conciliar expertises científicas e burocráticas com práticas dialógicas típicas de instâncias democráticas” (RIBEIRO, 2013, p. 300)⁴³ e assim, quem sabe, serem encontradas “soluções para o problema da aparente incompatibilidade entre as demandas por maior democratização e participação pública e a crescente importância da técnica e do conhecimento especializado em nossa sociedade” (MITRE, 2016, p. 280).

Nesse sentido é que Brugué indica, em texto com o sugestivo título “Una administración que habla es una administración que piensa” (BRUGUÉ, 2009), a necessidade de recuperação da “simetria entre as demandas externas e as respostas internas” à burocracia, e de articulação de “uma política pública eficaz, uma resposta suficientemente rica e inteligente” (p. 57-58) para os problemas complexos que adentram as políticas públicas e que têm tido, tradicionalmente, respostas simples, especialmente em razão de que

[...] nossas administrações frequentemente estão pouco preparadas para estas pressões e desafios. Nossas administrações têm sido desenhadas para operar a partir da seguridade e da simplicidade, mas encontram muitas dificuldades operativas quando saem de seus rígidos esquemas de trabalho. Neste sentido, quando se atrevem com experiências de participação cidadã geralmente surge uma forte assimetria entre a capacidade destas para incorporar demandas complexas e a incapacidade da administração para oferecer outra coisa que não sejam respostas simples. (BRUGUÉ, 2009, p. 57).

Mas, para além da perspectiva claramente normativa que tem caracterizado algumas das reflexões a respeito da temática (NOBRE, 2004), há que se considerar que o que se coloca, concretamente, em pauta, é a substituição da ideia de eficiência pela de eficácia, ou seja, como alinhar os múltiplos atores, interesses e pontos de vista que se colocam em diálogo – com seus conflitos, mediações, estratégias, acordos, negociações – e gerar respostas que se aproximem, o máximo possível, de um “compromisso entre as diversas visões de um mesmo problema” (BRUGUÉ, 2009, p. 64). Faz-se necessário nesse sentido, portanto, produzir uma pauta de pesquisa que possibilite identificar de que maneira o “desenvolvimento dos processos de aprendizado institucional e social”, potencializado pela pluralização democrática e pela

⁴² A este respeito, vale destacar a tese *Burocracia e participação: a experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre*, de Marianne Nassuno (2006), único estudo que identifiquei que trata diretamente da relação entre burocracia e institucionalização da participação no Brasil.

⁴³ Ressaltando que essa circulação e transferência de informação e conhecimento ocorrem não apenas no âmbito das práticas participativas, mas também através da inserção e presença de militantes dos movimentos sociais nos quadros administrativos do Estado (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; CASTRO, 2013).

incorporação dos instrumentos de participação à estrutura administrativa do Estado, “contesta a lógica inercial das instituições e abre novos paradigmas de políticas” (TAPIA, 2006, p. 27) – objetivo para o qual considero o conceito de interfaces socioestatais, apresentado na seção a seguir, como instrumental que pode contribuir na leitura do objeto empírico foco desta tese.

2.3 “Encontro de horizontes”: interfaces cognitivas e interfaces políticas na relação entre Estado e sociedade

Como abordado anteriormente neste capítulo, as reflexões sobre participação social adquiriram significativo destaque nas últimas décadas no Brasil, tendo se estabelecido um profícuo diálogo entre as diversas práticas participativas que se disseminaram e consolidaram especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e os debates acadêmicos que tomaram – e ainda tomam – essas práticas, dentre outras afeitas ao processo de redemocratização e de afirmação da democracia no país, como objeto de análise. O debate sobre participação social configura-se, assim, na confluência da discussão e ação política e da reflexão teórica, colocando-se como pauta constante das agendas que têm a democracia como referencial a partir, especialmente, dos últimos decênios do século XX.

Expressando a conjuntura de aprofundamento e complexificação das demandas democráticas surgidas no contexto da luta pelo fim do regime ditatorial militar implantado no país em 1964, e presente nas discussões em torno da reforma do Estado e das perspectivas de descentralização político-administrativa que a orientaram a partir dos anos 1980, a temática da participação social, em suas diversas vertentes, foi inserida no debate político nacional de forma contundente, refletindo-se em um processo de institucionalização constante de canais de interação entre Estado e sociedade. A formalização desses canais – como os já citados Conselhos de políticas, Conferências e Orçamento Participativo – consolida-se em um contexto marcado, ainda, por crescente mobilização social com vistas ao resgate das profundas dívidas sociais que fizeram do Brasil um dos países com os maiores índices de desigualdade social do planeta no fim do século XX (SADER, 2002), o que inclui no debate sobre a participação, a partir deste período, um forte componente distributivo, contribuindo para inseri-lo no campo das chamadas concepções contra-hegemônicas (ou alternativas) da democracia, que questionam os modelos que limitam a democracia à “prática restrita de legitimação de governos” (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 50) e a participação ao voto (SADER, 2002), ainda que as disputas de significado em torno da ideia de participação – e da própria democracia –

mantenham-se constantes e atuais, como o contexto político brasileiro dos últimos anos nos tem mostrado.

Compreendendo a democracia como uma gramática de organização da sociedade e de suas relações com o Estado conformada social e historicamente – não determinada, portanto, por quaisquer tipos de leis naturais (SANTOS; AVRITZER, 2002) ou afeita a modelos pré-estabelecidos, bem como em contínuo movimento –, as concepções alternativas da democracia questionam alguns dos princípios estabelecidos como hegemônicos pela teoria liberal democrática no decorrer do século XX, especialmente aqueles que, referenciados pela concepção weberiana de Estado burocrático e por um conceito restrito de soberania, propugnam que a consolidação da democracia depende, necessariamente, de um “estreitamento das formas de participação” (AVRITZER, 2002, p. 568). As chamadas perspectivas contra-hegemônicas da democracia fundam-se, portanto, em uma valoração positiva não só da própria democracia, como também da participação – percebida como instrumento fundamental para o estabelecimento da “dimensão pública e cidadã da política” (SADER, 2002, p. 659) –, afirmando a possibilidade da heterogeneidade da prática democrática e seu papel na criação de uma “nova institucionalidade política que recoloca na pauta democrática as questões da pluralidade cultural e da necessidade da inclusão social” (SANTOS; AVRITZER, 2002, p. 76). Levando em consideração as novas experiências e discussões surgidas especialmente a partir da chamada “terceira onda de democratização”, que abrangeu principalmente os países do Sul a partir dos anos 1970 – quando vários países da América Latina, África e Ásia vivenciaram processos de transição ou de ampliação democrática e passaram a experimentar novas práticas pautadas pela democracia participativa (AVRITZER, 2000; SANTOS; AVRITZER, 2002; MILANI, 2008; VERA; LAVALLE, 2012) –, as concepções alternativas da democracia pautam-se na possibilidade de maior compartilhamento do poder do Estado com a sociedade e de conformação de uma gramática societária e estatal mais inclusiva, com a instituição de uma nova soberania democrática (SANTOS; AVRITZER, 2002).

No caso brasileiro, o processo de institucionalização da participação ocorrido no decorrer das últimas três décadas ocasionou, como já vimos, a disseminação das chamadas instituições participativas, mas também a criação de grande diversidade de espaços/momentos de inserção da população na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas, tanto em âmbito municipal quanto estadual e federal, para além das IP. Essa diversificação das formas de interação entre Estado e sociedade no país conforma um cenário marcado por certa “inflexão das pesquisas e debates teóricos sobre a participação” e pelo levantamento de novas questões advindas da “institucionalização em larga escala de arranjos participativos”

(LAVALLE, 2011a, p. 13-14), o que aponta para a necessidade de se explorar as “arquiteturas de interação já existentes [...] sobretudo suas diferenças de formatos, objetivos, papéis e aderências às burocracias estatais de distintas áreas” (PIRES, 2014b, p. 61). Essas novas questões não se contrapõem àquelas que caracterizam as reflexões relativas às IP, e que dizem respeito sobretudo ao campo da democracia participativa, tais como as afeitas às relações entre participação e representação, à efetividade da participação e à deliberação pública (AVRITZER, 2000, 2011; PIRES, 2014b; ALMEIDA, 2014); elas vêm, sim, para complementá-las, ampliá-las – assim como as próprias relações entre Estado e sociedade igualmente se ampliaram –, na medida em que chamam a atenção também “para os encontros e as interações entre atores estatais e atores sociais e para o conhecimento ou conteúdo produzido nesses processos” (PIRES, 2014b, p. 66).

Nesse sentido, torna-se fundamental, além da descrição e análise das “arquiteturas de interação” existentes, também a reflexão sobre as perspectivas que os sujeitos sociais e os sujeitos estatais elaboram a respeito dos sentidos, funções e papéis que atribuem às relações que estabelecem nestes espaços, bem como sobre os repertórios de interação e os conhecimentos que são produzidos e intercambiados em suas experiências concretas de organização e interlocução (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; PIRES, 2014b), adquirindo aí centralidade a preocupação com a “diversidade de atores e ações que operam nestas relações, e sua potencialidade em termos de intercâmbio de poder e/ou de informação” (HEVIA; VERA, 2010, p. 110).

Um conceito surge, nesse contexto, como instrumental analítico que pode contribuir para a ampliação da compreensão deste leque de possibilidades que se estabelece para o diálogo entre Estado e sociedade, para além dos fóruns de deliberação pública que caracterizam as IP: o de interfaces socioestatais. O conceito de interface se refere a espaços “de intercâmbio e conflito em que certos atores se relacionam não casual mas intencionalmente” (HEVIA; VERA, 2010, p. 61), ou, como diz Norman Long, “uma entidade organizada de relações e intencionalidades entrelaçadas” (LONG, 2007, p. 142):

É aqui que a noção de interface social resulta relevante como uma maneira de examinar e entender problemas de heterogeneidade social, diversidade cultural e os conflitos inerentes a processos que envolvem intervenções externas. As interfaces tipicamente ocorrem nos pontos onde se cruzam diferentes, e muitas vezes conflitivos, mundos de vida ou campos sociais, ou mais concretamente, em situações sociais ou arenas nas quais as interações giram em torno dos problemas de pontuar, acomodar, segregar ou disputar pontos de vista sociais, avaliativos e cognitivos. A análise de interface social pretende elucidar os tipos e fontes de descontinuidade e vinculação social presentes em tais situações e identificar os meios organizacionais e culturais para reproduzi-los ou transformá-los. (LONG, 2007, p. 136)

Hevia e Vera, partindo desta perspectiva, definem “um tipo especial de interface”, que é “o espaço onde atores sociais e estatais se encontram”, ou seja, as interfaces socioestatais (HEVIA; VERA, 2010, p. 61). Assim, ao associar o qualificativo “socioestatal” ao conceito de interface, esses autores definem quais atores, especificamente, estariam sendo colocados em relação nesses espaços “de intercâmbio e conflito”, indicando, ainda, que estes seriam espaços “determinados estruturalmente tanto pela política pública como pelos projetos sociopolíticos dos atores (estatais e sociais) envolvidos” (HEVIA; VERA, 2010, p. 61). Abre-se, assim, um profícuo caminho para a compreensão das “múltiplas e variadas arquiteturas institucionais [existentes] para o encontro entre atores estatais e atores sociais na produção de políticas públicas” (PIRES, 2014b, p. 66), procedendo-se a uma valorização do papel dos atores estatais nessas relações e invertendo-se, assim, uma “tendência, comum em boa parte da literatura, de analisar as dinâmicas participativas tendo como foco de referência principal a sociedade civil” (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011, p. 3).

De acordo com Souza e Pires (2012), de forma geral os estudos sobre as IP tomam como referência a perspectiva dos “movimentos sociais, das organizações civis e de outros atores não governamentais, que passaram a atuar em fóruns e instâncias formalizados de interação com o Estado”, com pouca consideração pela ótica de “gestores públicos e outros agentes burocráticos envolvidos na implementação de políticas que incorporam a interação com a sociedade em suas práticas” (SOUZA; PIRES; VAZ, 2012, p. 499). A incorporação da perspectiva dos agentes estatais nos estudos sobre os espaços de interação entre Estado e sociedade possibilita, assim, não apenas estabelecer outra “visada” sobre a temática, mas também acionar, como objeto de estudo, as trocas que se produzem nesta interação, difíceis de serem vislumbradas se apenas um polo da relação é destacado. Ao lançar o olhar também para o polo estatal presente nos processos participativos ampliam-se as possibilidades de compreensão das dinâmicas que os compõem, de suas contradições, conflitos, estratégias, acordos, bem como de suas implicações, sejam elas expressas em termos de novos conhecimentos que são aí mobilizados e produzidos e/ou de deliberações que incidem sobre a implementação de políticas públicas determinadas – o que nos leva a outro aporte agregado pelo conceito de interface às reflexões sobre as interações Estado/sociedade: a “centralidade dos processos de conhecimento”, visto como “uma construção cognitiva e social que resulta e com frequência se forma das experiências, encontros e descontinuidades que surgem nos pontos de interseção entre os mundos de vida dos diferentes atores” (LONG, 2007, p. 145). Assim,

[...] uma proposta da interface descreve o conhecimento como surgido de “um encontro de horizontes”. A incorporação de nova informação e de novos marcos discursivos ou culturais pode ter lugar apenas dentro dos marcos de conhecimento e modos de interpretação já existentes, que são reformulados por meio do processo comunicativo. Daqui o conhecimento emerge como um produto de interação, diálogo, reflexão e disputas de significado, e envolve aspectos de controle, autoridade e poder. (LONG, 2007, p. 145).

Chama-se assim a atenção, portanto, para “o conhecimento ou conteúdo produzido nesses processos” (PIRES, 2014b, p. 66), que passa a importar tanto quanto a definição de seus formatos, procedimentos ou resultados, possibilitando ampliar a compreensão da multiplicidade de sentidos, objetivos e funções que caracterizam os espaços e momentos de interação entre sociedade e Estado na produção de políticas públicas. Para pensar esses conteúdos, Hevia e Vera indicam ser possível “reduzir a lógica das interações a duas formas básicas de intercâmbio” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64): as interfaces cognitivas e as interfaces políticas. Cada um desses tipos de interfaces se subdivide em três possibilidades de arranjos, assim definidos: nas interfaces cognitivas, temos a interface de contribuição, na qual a informação advém da participação social; a interface de transparência, que diz respeito à informação provida pelo Estado à população; e a interface comunicativa, em que a comunicação se dá de forma mútua entre Estado e sociedade. Já nas interfaces políticas temos a interface mandatária, referente à democracia direta e ao controle social; a interface de transferência, na qual o Estado tem domínio sobre a sociedade civil; e a interface de cogestão, na qual há partilha de gestão das políticas entre Estado e sociedade (HEVIA; VERA, 2010, p. 64-65).

Pensados como “tipos ideais”, como “‘bússola’ analítica para descrever e compreender as formas concretas recompiladas em um mapa dos mecanismos de intercâmbio, bem como em formas menos institucionalizadas de relação socioestatal” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64), os tipos de interação entendidos em termos de interfaces cognitivas e interfaces políticas não são nem excludentes nem estanques, podendo combinar-se de variadas formas, uma vez que há que se “compreender a imbricação empírica dos tipos ideais” (HEVIA; VERA, 2010, p. 65). Possibilitam, ainda, uma leitura que leva em conta os conteúdos que se expressam nesses espaços de encontro entre Estado e sociedade – espaços políticos, de negociação e conflito, que têm suas dinâmicas delineadas “por temáticas específicas e pelas preferências, narrativas e interesses de cada agente” (PIRES, 2012, p. 15-16) – uma vez que colocam, no centro da análise, os diálogos que aí se estabelecem.

Considero, portanto, o conceito de interfaces socioestatais – com seus tipos cognitivo e político e suas subdivisões – como o instrumental analítico mais adequado para orientar a leitura dos discursos produzidos, pela burocracia do patrimônio imaterial, a respeito da participação

de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais e das dinâmicas que se estabelecem nos espaços e momentos de relação entre Estado e sociedade aí presentes, levando em conta a diversidade de formatos e instrumentos que os caracterizam e de atores aí presentes, como veremos nos próximos capítulos.

3 PARÂMETROS NORMATIVOS E CONCEITUAIS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA BRASILEIRA DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial é uma política relativamente nova no contexto dos mais de 80 anos de política de proteção patrimonial no Brasil, e tem despertado cada vez mais o interesse dos meios acadêmicos, sobretudo no campo das ciências sociais – em especial a antropologia – e das ciências sociais aplicadas – nas quais temos o turismo e o direito como áreas que têm dedicado especial atenção à temática. Esse interesse pode ser creditado às transformações que essa política tem acarretado tanto no âmbito conceitual quanto nas práticas de preservação do patrimônio cultural no país, em especial no que diz respeito à inclusão de novos atores sociais, novas temáticas e novas perspectivas que contribuem para a produção de políticas patrimoniais mais condizentes com uma sociedade pautada por valores e práticas democráticos. Além do interesse acadêmico, o reconhecimento oficial de práticas e expressões culturais vivas e dinâmicas como patrimônio cultural tem encontrado, também, significativa ressonância em meios sociais diversos, principalmente entre aqueles que até então se viam excluídos das políticas de proteção patrimonial e que nelas têm encontrado uma ferramenta de aproximação frente a políticas públicas que visam a valorização e garantia de seus modos de vida e práticas culturais tradicionais, como os grupos sociais vinculados às matrizes africanas e afro-brasileiras, os povos indígenas e as comunidades de imigração, por exemplo.

As políticas contemporâneas de proteção ao patrimônio cultural brasileiro nos remetem às décadas iniciais do século XX no país – quando foram criadas as primeiras Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos nos estados de Minas Gerais (1926), Bahia (1927) e Pernambuco (1928) –, mas seus princípios, metodologias e procedimentos estão assentados em uma tradição mais diretamente ligada ao pensamento modernista e ao Decreto-Lei n. 25, de 30/11/1937, que *Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional* e constitui-se como legislação referencial até os dias atuais (BRASIL, 2010a). No entanto, ainda que consolidados, esses princípios, metodologias e procedimentos vêm sendo permanentemente reelaborados, visto que acompanham as transformações conceituais e a expansão de direitos atinentes à cultura e à memória, que tiveram seu quadro legal e teórico significativamente ampliado especialmente a partir dos anos 1960 e 1970, não só no Brasil mas também em âmbito internacional. Há, a partir dessa época, o que se costuma chamar de incorporação da perspectiva

antropológica de cultura⁴⁴ aos parâmetros, ações e reflexões relativos ao campo da proteção ao patrimônio cultural, ampliando-se, assim, o escopo das preocupações e da atuação a ele referentes (FONSECA, 1996, 2005; GONZÁLEZ-VARAS, 2015; CASTRIOTA, 2009; CHUVA, 2012; CORÁ, 2014; SANT’ANNA, 2015; ABREU; CHAGAS, 2003; LEAL, 2013; GONÇALVES, 2012; ABREU, 2012). As perguntas referenciais desse campo – o que, por que, como e para quem preservar – continuam, de modo geral, as mesmas; diferentes são, no entanto, as respostas dadas a elas e as ações concretas que orientam. No caso brasileiro, a Constituição de 1988 constitui-se como marco legal dessas políticas desde então e, também, como referência da ampliação conceitual mencionada: a adjetivação “histórico e artístico” proposta no Decreto-Lei n. 25 transforma-se em “cultural” a partir da Carta Magna – o que indica a diversificação tanto dos elementos que passam a ser considerados suscetíveis de patrimonialização quanto dos procedimentos para seu reconhecimento e proteção.

Nesse contexto, as mudanças ocorridas no campo do patrimônio cultural consolidaram-se especialmente a partir de princípios do século XXI, quando foram firmadas, internacional e nacionalmente, novas perspectivas e instrumentos de proteção ao patrimônio, como, por exemplo, aqueles afeitos ao chamado patrimônio imaterial e às rotas e paisagens culturais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003; BRASIL, 2000; INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2009). No que diz respeito ao patrimônio imaterial, ainda que sua proteção tenha sido prevista pelo texto constitucional – que em seu artigo 216 afirma que o patrimônio cultural brasileiro constitui-se por “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988) – é apenas em 2000 que se inaugura no país uma política sistemática de proteção a essa categoria do patrimônio, com a publicação do Decreto n. 3551, de 04/08/2000, que *Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que Constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências* (BRASIL, 2000).

No entanto, faz-se necessário destacar que ainda que referida a esta base legal, a política de patrimônio imaterial busca em fontes bem mais remotas as referências para a consolidação de seus discursos e práticas, remetidos a finais dos anos 1930, quando Mário de Andrade, ao elaborar o anteprojeto que previa a organização do campo da preservação do patrimônio cultural

⁴⁴ Definida por Vianna (2001) como “[...] visões de mundo, memórias, relações sociais e simbólicas; saberes e práticas; experiências diferenciadas nos grupos humanos, chaves das identidades sociais afirmadas ao longo do secular processo de globalização” (VIANNA, 2001, p. 96).

no país já incluía, em suas reflexões, a dimensão intangível do patrimônio ao indicar a proteção de manifestações da cultura popular, do folclore e da cultura indígena.⁴⁵ Essa dimensão, no entanto, foi excluída do Decreto-Lei n. 25/1937, que instituiu o tombamento como principal instrumento legal voltado à preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, privilegiando seus aspectos materiais – destacando-se, aí, suas dimensões arquitetônicas e artísticas, focos da política nacional de patrimônio pelo menos até princípios dos anos 1970 (GONÇALVES, 1996; RUBINO, 1996; CHUVA, 2009).

O instituto do tombamento garantiu, assim, os meios legais que possibilitaram o trato com a complexa questão da propriedade, temática que permeia o campo do patrimônio cultural de maneira significativa,⁴⁶ sendo os principais critérios de patrimonialização que orientariam a política formulados no decorrer dessas três primeiras décadas. Segundo Chuva (2009), esses critérios fundam-se nas noções de modernidade e tradição que, associadas, conformaram o ideário modernista de proteção ao patrimônio e contribuíram para a afirmação do “nacionalismo como política de Estado” (CHUVA, 2009, p. 91) e para a materialização de uma ideia de nação, que associada a edifícios e obras artísticas visibiliza, no espaço, uma determinada narrativa da memória nacional, criando “provas materiais para a existência da nação e de suas origens em tempos imemoriais” (CHUVA, 2012, p. 72). Assim, ainda segundo Chuva:

[...] a construção de um patrimônio histórico e artístico nacional no Brasil pode ser localizada historicamente nas décadas de 1930 e 1940. Sua consagração naturalizou a ideia de “patrimônio nacional” de tal forma, que se torna difícil imaginar, ainda hoje, que esta noção, em algum momento, tenha sido inventada, pois parece ter sempre existido. (CHUVA, 2009, p. 106).

As ações de proteção levadas a cabo pelos quadros técnicos do Sphan no período – compostos principalmente, ainda que não exclusivamente, por arquitetos – pautaram-se no desenvolvimento de pesquisas e estudos que, aliados às práticas do tombamento e restauração, conformaram “um saber a partir da prática institucional que, embora não tivesse caráter

⁴⁵ Em 1936 o Ministro da Educação, Gustavo Capanema, pede que Mário de Andrade elabore um projeto de lei para a proteção do patrimônio cultural brasileiro. Mário apresenta, então, um projeto que define o Patrimônio Artístico Nacional como “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil” (ANDRADE, 2002, p. 272), operando uma visão ampliada de arte, que não se restringe aos objetos mas estende-se à ação e aos processos de criação e transmissão, incluindo aí a dimensão intangível dos bens culturais e sendo, por isso, considerado por parte da literatura a respeito do tema (FONSECA, 2005; FONSECA, 2009; SANT’ANNA, 2009; CHAGAS, 2009; CORÁ, 2014) como um visionário da contemporânea noção de patrimônio imaterial.

⁴⁶ A questão da propriedade tangencia de forma incisiva o campo do patrimônio em todas as suas dimensões, no caso do patrimônio edificado referindo-se, preponderantemente, à propriedade privada e, no que diz respeito ao patrimônio imaterial, à propriedade coletiva dos saberes e práticas culturais, como visto no Capítulo 1.

normativo, constituía uma jurisprudência que orientava o trabalho da [sic] Sphan” (FONSECA, 2005, p. 110), e que contribuiu para a “naturalização da ideia de que seriam os arquitetos os profissionais mais ‘adequados’ ao trabalho de seleção de bens para tombamento” (CHUVA, 2009, p. 205). Constituindo-se na confluência entre a prática e a reflexão sobre essa prática, e preocupada com a valorização da sistematização e divulgação dos saberes aí produzidos, consolida-se, nesse período, a visão de que o trabalho de preservação do patrimônio estabeleceu-se como ação eminentemente especializada, esvaziada de seu sentido político e legitimada por rituais e discursos que reivindicam “um status estritamente técnico, impermeável ao clientelismo de balcão, cujas atividades e produtos somente poderiam ser avaliados por especialistas” (MICELI, 1987, p. 46).

A dimensão intangível do patrimônio, esboçada por Mário de Andrade em seu anteprojeto e negligenciada pela política de preservação instaurada pelo Decreto-Lei n. 25/1937, consubstanciou-se, entre finais dos anos 1940 e princípios da década de 1970, em políticas públicas que tomavam por referência os debates a respeito da cultura popular e dos modos de vida tradicionais, ocorridos na perspectiva do folclore e concretizados nas Comissões de Folclore – nacional e estaduais, algumas dessas últimas existentes ainda hoje – e na Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro, instituída em 1958 no âmbito do Ministério da Educação e Cultura.⁴⁷ Esses debates e ações contribuíram sobremaneira para o registro, a documentação e a própria permanência de muitas das expressões da chamada cultura popular e tradicional que persistem ainda hoje, ainda que eles não estivessem voltados especificamente para sua dimensão patrimonial – situação que começa a ser alterada no início da década de 1970, como abordado no próximo item.

3.1 A “sociedade” em cena: a ampliação do conceito de patrimônio e a inserção da temática da participação na política patrimonial

A partir do início dos anos 1970, disseminam-se as mobilizações pela necessidade de abertura de canais de diálogo com a sociedade – que remontam à conjuntura de aprofundamento

⁴⁷ Em 1976, a Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro foi transformada em Instituto Nacional do Folclore que, em 1997, originou o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP), vinculados à Fundação Nacional de Arte (FUNARTE). Desde 2003, o CNFCP – do qual faz parte o Museu Edison Carneiro, referência em acervo da cultura popular brasileira – está inserido na estrutura do Iphan, agregando ao Instituto e, especialmente, à política de patrimônio imaterial, não só seu rico acervo – museológico, fotográfico, sonoro e bibliográfico – mas sobretudo a larga experiência acumulada ao longo de mais de cinco décadas de trato com as chamadas culturas populares e tradicionais no país (VIANNA, 2001; CAVALCANTI, 2001; INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006b).

e complexificação das demandas democráticas frente à realidade autoritária vivenciada no país desde a instauração da ditadura civil-militar de 1964 –, quando se ampliam também as críticas às políticas nacionais de proteção ao então chamado “patrimônio histórico e artístico nacional” estabelecidas desde finais dos anos 1930, que passam a ser questionadas como políticas de caráter fortemente elitista e centralizador, pouco representativas da diversidade social e cultural característica da sociedade brasileira. Ao lado da incorporação da perspectiva antropológica da cultura no âmbito das políticas patrimoniais, contestava-se, portanto, o valor de nacionalidade de um patrimônio que produzia um “mapa do Brasil passado” que “revela o desejo por um país [...] extremamente católico, guardado por canhões, patriarcal, latifundiário, ordenado por intendências e casas de câmara e cadeia e habitado por personagens ilustres, que caminham entre pontes e chafarizes” (RUBINO, 1996, p. 98) e que, de acordo com a mesma autora, Silvana Rubino, se reduz à representatividade de uns poucos estados da federação – Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia abrigavam 64,1% dos 689 bens tombados no país durante as três primeiras décadas da política inaugurada pelo Decreto-Lei n. 25.

Dá-se início, neste momento, a um processo de visibilização da dimensão política da questão patrimonial – digo visibilização porque até então as práticas de classificação de referentes culturais como representativos de memória e nacionalidade eram qualificadas, como visto anteriormente, como estritamente técnicas, como se o estabelecimento e valorização de expressões culturais como bens patrimoniais não fossem perpassados por relações de poder. Esse questionamento da pretensa imparcialidade das práticas preservacionistas possibilitou não só a desnaturalização do conceito de patrimônio como também a percepção de que as ações de nomeação e proteção patrimonial se assentam, sempre, sobre julgamentos, opções e escolhas (CHAGAS, 2002; GONÇALVES, 1996; FONSECA, 2005; VELHO, 2006; CHUVA, 2009; CHUVA, 2012; SIMÃO, 2005; CASTRIOTA, 2009; ALONSO; MÁRQUEZ, 2012), constituindo-se como operações sociais de nomeação. Essas operações são consideradas, aqui, como um rito de instituição – um dos instrumentos de poder que contribui para a reprodução de um determinado regime de dominação e que possibilita “[...] desconhecer como arbitrário e reconhecer como legítimo e natural *um limite arbitrário*” (BOURDIEU, 1996, p. 91-98, grifo do autor) –, e conformam a base para a compreensão dos patrimônios sob a perspectiva dos *processos de patrimonialização*, como apresentado no capítulo introdutório desta tese.

Ao lado da visibilização da dimensão política do patrimônio e da adoção da perspectiva antropológica de cultura como viés de leitura patrimonial, aprofunda-se também, neste momento, uma discussão que já vinha ocorrendo desde os anos 1960, que pode ser sintetizada no binômio *cultura e desenvolvimento* e que buscava uma renovação das práticas

preservacionistas a partir da consolidação de uma relação entre valor cultural e valor econômico e da inclusão da discussão patrimonial no âmbito do mercado da cultura (FONSECA, 1996, 2005; CALABRI, 2009; MICELI, 1984). Afirma-se, nesse sentido, a noção de bem cultural, considerado em duas direções: como “mercadorias de potencial turístico” ou como “indicadores culturais para um desenvolvimento apropriado”, intencionando-se “demonstrar que os interesses da preservação e os do desenvolvimento não são conflitantes mas, pelo contrário, são compatíveis” (FONSECA, 2005, p. 142).

Nesse contexto de crítica à ação do Iphan, de problematização e ampliação do conceito de patrimônio e de vinculação da questão patrimonial à dinâmica de mercado,⁴⁸ a política de proteção patrimonial passa por transformações que se consolidam através da criação, em 1973, do Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas (PCH) e, em 1975, do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), ambos já trazendo para o debate patrimonial perspectivas de ampliação do diálogo social da política preservacionista, ainda que de forma tangencial e diferenciada. No caso do PCH – programa que se propunha à criação de infraestrutura para a atividade turística e para a valorização de bens culturais como fontes de renda para as populações locais –,⁴⁹ a perspectiva democratizante deu-se especialmente através do estímulo à descentralização das políticas de proteção ao patrimônio para estados e municípios,⁵⁰ numa perspectiva de vincular, concretamente, patrimônio e desenvolvimento econômico através do incentivo a ações locais de preservação.

Já no CNRC podem ser percebidas duas perspectivas de democratização que, intimamente relacionadas, diziam respeito inclusive ao próprio caráter do Centro, que tinha por objetivo o “referenciamento da cultura ‘viva’, sobretudo daquela enraizada no fazer popular, como forma de tornar mais ‘nacional’ e mais ‘plural’ a representação da cultura brasileira” (FONSECA, 1996, p. 156), dotando-a de valor econômico. Numa primeira direção, viu-se a incorporação de expressões culturais não consagradas pelas políticas de proteção patrimonial no âmbito de um discurso que, ainda que surgido como contraponto aos discursos preservacionistas até então hegemônicos e assumindo uma postura que se distanciava das

⁴⁸ Vinculação também estabelecida, nesta mesma época, nas discussões sobre patrimônio cultural ocorridas em âmbito internacional (FONSECA, 2005; SALAMA, 2016; LEAL, 2016).

⁴⁹ Inicialmente o Programa voltava-se para alguns estados do Norte e Nordeste brasileiros, mas em 1977 foi estendido ao Sudeste.

⁵⁰ Data do final dos anos 1960 a criação dos primeiros órgãos e legislações estaduais de proteção patrimonial, estimulada a partir de 1970 com a assinatura do Compromisso de Brasília, em que governadores, secretários de estado, prefeitos e representantes de entidades culturais “Reconhecem a inadiável necessidade de ação supletiva dos Estados e dos Municípios à atuação federal no que se refere à proteção dos bens culturais de valor nacional”, bem como sua competência para “a proteção aos bens culturais de valor regional” (COMPROMISSO..., 1970). Atualmente estabelecidos em todas as unidades da federação, a partir dos anos 1980 vê-se a disseminação também de órgãos e legislações municipais voltados à questão patrimonial.

perspectivas clássicas da proteção patrimonial, pode ser considerado como imbuído de caráter patrimonial na medida em que as propostas e ações de documentação e valorização de bens culturais levadas a cabo pelo Centro, calcadas na noção de referências culturais, intencionavam:

[...] estudar as formas de vida e atividades pré-industriais que estavam desaparecendo e documentá-las para, em um momento futuro, tentar influir sobre elas, ajudando a dinamizá-las. Além disso, também tinham a intenção de entrar em contato com diversos níveis de realidade cultural e olhar para elas em função de uma visão de conjunto, sugerindo uma busca por uma identidade nacional; um “fazer brasileiro”. (DUTRA, 2017, p. 34).

Assim, para além da constituição de um repositório de informações sobre a cultura brasileira, o Centro visava a geração de informações que propiciassem o planejamento de políticas governamentais de incentivo social e econômico às práticas culturais objeto de referenciamento – como a tecelagem do Triângulo Mineiro, a cerâmica de Tracunhaém/PE, as produções desenvolvidas em torno do caju, o artesanato de brinquedos populares nordestinos, dentre outras. Previa-se, assim, a valorização não só dos produtos advindos dessas práticas, mas também de seus processos e condições sociais de produção, abrindo-se a possibilidade de inclusão de novos atores e objetos no campo das políticas de cunho preservacionista e contribuindo para a ampliação do próprio conceito de patrimônio.⁵¹ Além disso, à perspectiva de retorno socioeconômico às comunidades foco das práticas de referenciamento une-se a incorporação de uma nova prática institucional de devolução de resultados das pesquisas a essas comunidades, ampliando-se a interface do debate preservacionista com setores sociais até então colocados à sua margem.

Essas primeiras iniciativas foram importantes para levar, ainda que indiretamente, a discussão da participação para o âmbito das políticas de proteção patrimonial, perspectiva que passa a se consolidar em finais dos anos 1970 com a fusão do PCH, do CNRC e do Iphan e a criação de uma nova estrutura burocrático-administrativa com vistas à preservação do patrimônio cultural, composta por um órgão de caráter normativo – a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – e outro, a ela vinculado e de caráter executivo, a Fundação Nacional Pró-Memória (FNpM). Sob direção de Aloísio Magalhães – designer e artista plástico que havia sido um dos idealizadores e coordenador do CNRC durante os quatro anos de sua existência, e que assumiu a direção da SPHAN, em 1979, nesse processo de reestruturação institucional – foram executadas algumas ações sistemáticas com vistas a

⁵¹ Para maiores informações sobre o CNRC, ver: Gonçalves (1996), Fonseca (2005), Anastassakis (2007), Ferreira (2015) e Dutra (2017).

possibilitar a participação de setores sociais mais diversificados nos rumos das políticas de proteção ao patrimônio, especialmente no que diz respeito aos conjuntos urbanos tombados, com a realização de uma série de seminários em alguns destes municípios (como Ouro Preto, São Luís e Diamantina, por exemplo), que levaram “para a esfera pública dessas cidades a questão da preservação de seu patrimônio cultural” (FONSECA, 1996, p. 156).

Esse processo desembocou na inclusão de uma perspectiva ampliada de patrimônio na Constituição Federal de 1988, na qual a adjetivação “histórico e artístico” transforma-se em “cultural”, e a temática da *diversidade cultural* se consolida como um dos eixos dos discursos e das ações das políticas culturais, de maneira geral, e das políticas de patrimônio, em particular, tanto em âmbito nacional quanto internacional.⁵² Assim, outras dimensões da cultura passam a ser consideradas aptas ao reconhecimento como patrimônio cultural brasileiro, as quais vão além do chamado “patrimônio de pedra e cal” e são afeitas “aos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988):

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Mas é especialmente a partir da criação do novo instrumento legal de proteção, voltado às expressões culturais de caráter processual e dinâmico consolidadas em torno do conceito de patrimônio imaterial – o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, instituído pelo Decreto n. 3551/2000 –, que a participação passa a figurar entre as diretrizes da política de proteção patrimonial no país. Incluída no Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, que prevê a ampliação da “participação dos grupos que produzem, transmitem e atualizam manifestações culturais de natureza imaterial nos projetos de preservação e valorização desse patrimônio” (BRASIL, 2000), a temática da participação social é reforçada pela publicação, em

⁵² Esses debates foram consolidados em uma série de cartas patrimoniais, tais como: *Convenção sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural*, Paris, 16 de novembro de 1972; *Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular*, Paris, 15 de novembro de 1989; *Carta de Mar del Plata sobre o patrimônio intangível*, Mar del Plata, junho de 1997; *Carta de Fortaleza – Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção*, Fortaleza, novembro de 1997; *Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*, Paris, 17 de outubro de 2003; *Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*, Paris, 20 de outubro de 2005.

2003, da *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, marcando os primeiros anos do século XXI como um período de “profusão normativa” sobre participação no patrimônio (MORÓN; CARRETERO, 2017), como veremos a seguir, mais detidamente no que diz respeito à participação dos detentores.

3.2 A participação dos detentores na política nacional de patrimônio imaterial: referências legais e conceituais

Em 1997 foi realizado pelo Iphan, em Fortaleza, o Seminário Patrimônio Imaterial: estratégias e formas de proteção, como parte das atividades de comemoração dos 60 anos da instituição. Nesse Seminário – fruto das experiências anteriores de inclusão de novos objetos e procedimentos de patrimonialização no âmbito das políticas preservacionistas, relatadas na introdução deste Capítulo – foram discutidos os parâmetros para a produção de instrumentos legais e administrativos com vistas à proteção dos chamados bens culturais de natureza imaterial, e produzida a *Carta de Fortaleza*, na qual

[...] recomendavam-se o aprofundamento do debate sobre o conceito de patrimônio cultural imaterial e o desenvolvimento de estudos para a criação de instrumento legal, instituindo o “*Registro*” como principal modo de preservação e de reconhecimento de bens culturais dessa natureza. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006b, p. 13, grifos do documento).

Essa *Carta* indicava, entre suas recomendações, a “participação de outros agentes do poder público e da sociedade” na formulação de “medidas voltadas para a promoção e fomento dessas manifestações culturais [de natureza imaterial]”, medidas consideradas como “complementares indispensáveis à proteção legal propiciada pelo instituto do registro” (CARTA..., 2006, p. 50). Reafirma-se, assim, o dispositivo constitucional que prevê a “colaboração da comunidade” na promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro (CF Art. 216, par. 1º), ainda que ela seja limitada às ações do pós-Registro – questão recorrente nas reflexões, práticas e discursos que ocorrem no âmbito da implementação da política de patrimônio imaterial, como será aprofundado no decorrer desta tese.

Como resultado do Seminário, e seguindo as recomendações da *Carta de Fortaleza*, em 1998 foram criados a Comissão Interinstitucional para elaborar proposta de regulamentação do Registro do patrimônio cultural imaterial e o Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial (GTPI), para assessorar a Comissão responsável pelo texto que originaria o Decreto n. 3.551/2000. Além de determinar a criação do novo instrumento de proteção patrimonial – o Registro –, o Decreto

institui o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), nos quais a perspectiva da participação social começa a ganhar contornos mais nítidos, ainda que generalistas: em seu artigo 2º, item IV, o Decreto indica que “sociedades ou associações civis” são “partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro” (BRASIL, 2000),⁵³ e temos, entre as diretrizes do PNPI, a de “*ampliar a participação dos grupos que produzem, transmitem e atualizam* manifestações culturais de natureza imaterial nos projetos de preservação e valorização desse patrimônio.”⁵⁴

No que diz respeito à legitimidade de sociedades e associações civis na indução da abertura de processo de Registro, foi levantada a possibilidade, quando das discussões para elaboração do Decreto, de indivíduos também poderem propor o reconhecimento do patrimônio imaterial, sendo consensuada, no entanto, a necessidade do caráter coletivo do pedido de Registro (SANT’ANNA, 2006) e a exigência de que os pedidos apresentados pela sociedade sejam formalizados por associações civis constituídas juridicamente. Essa exigência tem sido questionada como limitante à ação de grupos não constituídos juridicamente – situação bastante comum entre as comunidades tradicionais e entre aquelas consideradas detentoras do patrimônio imaterial, focos da política –, tendo inclusive se constituído como tema de debates no âmbito das políticas culturais de forma mais ampla, especialmente a partir das experiências do Programa Cultura Viva⁵⁵ e do próprio PNPI. Se para a consecução do pedido de Registro essa exigência já pode ser considerada como limitante à ampla participação dos segmentos sociais que se constituem como foco da política, ela ganha contornos ainda mais rígidos quando da implementação das ações de apoio e fomento às práticas já registradas, quando se faz patente a assinatura de convênios e demais acordos de parceria entre as comunidades detentoras e o governo federal, para o qual a formalidade jurídica é legalmente imprescindível. Longe de chegar a uma solução, esse problema da necessidade de formalização dos grupos foco das políticas de patrimônio imaterial é apontado, tanto pelos quadros técnicos que lidam com a política de patrimônio imaterial quanto pelos próprios detentores e por pesquisadores, como óbice para o aprofundamento da participação de detentores/as na implementação da política.

⁵³ Ao lado do Ministro de Estado da Cultura, de instituições vinculadas ao Ministério da Cultura e de Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal.

⁵⁴ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/761/>. Acesso em: 15 dez. 2017. Grifo meu.

⁵⁵ O Programa Cultura Viva foi implementado pelo Ministério da Cultura (MinC), em 2004, e instituído como Política Nacional de Cultura Viva em 2014, através da Lei n. 13.018, de 22 de julho de 2014 (BRASIL, 2014b). Objetiva “valorizar a cultura de base comunitária, a articulação em rede e a gestão compartilhada, com base nos princípios da autonomia, protagonismo e empoderamento da sociedade. [...] promover a articulação destas iniciativas em rede, contribuindo para a inclusão social, o combate ao preconceito e a todas as formas de discriminação e intolerância, o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural brasileira e o pleno exercício dos direitos culturais” (Disponível em: <http://culturaviva.gov.br/saiba-mais/>. Acesso em: 13 Ago. 2018).

Já no que se refere à diretriz de ampliação da participação “dos grupos que produzem, transmitem e atualizam manifestações culturais de natureza imaterial nos projetos de preservação e valorização desse patrimônio”, constante do PNPI, a depender da concepção de “preservação e valorização” do patrimônio essa diretriz pode, mais uma vez, ficar restrita às ações do pós-Registro, não garantindo essa participação nos procedimentos que fazem parte da chamada instrução do Processo de Registro – momento da política em são realizadas a pesquisa e a produção de conhecimento que objetivam delimitar o objeto patrimonial e justificar o seu reconhecimento, ações constitutivas do processo de patrimonialização.⁵⁶ Importante destacar, nesse sentido, a ampliação do sentido de “preservação e valorização” que o conceito de salvaguarda traz para as políticas de proteção patrimonial, na medida em que sua incorporação – conforme o definido pela *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003, Artigo 2º), ratificada pelo Estado brasileiro por meio do Decreto n. 3.753, de 12 de abril de 2006 – estende a ideia de proteção patrimonial às ações de identificação, documentação e investigação do patrimônio imaterial. Mesmo assim, como discutido mais detidamente no Capítulo 4, a distinção entre as ações de Registro e de pós-Registro ainda se constitui como uma característica da política e, muitas vezes, é considerada óbice para a concretização da participação de detentores/as nos procedimentos que norteiam o reconhecimento de determinada prática como patrimônio cultural brasileiro.

3.2.1 O Inventário Nacional de Referências Culturais

No mesmo ano da publicação do Decreto n. 3.551/2000, foi lançado o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), elaborado, segundo descrito na apresentação do seu Manual, a partir de experiências anteriores de inventário do patrimônio cultural – realizadas tanto pelo Iphan como por órgãos estaduais e municipais de preservação do patrimônio – e do projeto-piloto do INRC do Museu Aberto do Descobrimento (MADE),⁵⁷ desenvolvido por equipe coordenada pelo antropólogo Antônio Augusto Arantes, contratada especialmente para

⁵⁶ Ressalto que o PNPI foi regulamentado em 2016, através da Portaria Iphan n. 200, de 18 de maio de 2016, estabelecendo a participação social como um de seus eixos estruturantes (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016) – assunto que será abordado adiante de forma mais detalhada.

⁵⁷ O Museu Aberto do Descobrimento denomina área definida e delimitada pelo Decreto n. 1.874, de 22 de abril de 1996, como “território correspondente à primeira descrição geográfica do Brasil, feita na Carta onde Pero Vaz de Caminha informa ao Rei de Portugal a descoberta da nova terra” (BRASIL, 1996, art. 1º), território que abrange parte dos municípios de Porto Seguro, Prado e Santa Cruz de Cabrália, além do Parque Nacional do Monte Pascoal, no sul da Bahia.

tal finalidade (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2000). Apresentado como “instrumento técnico”, “metodologia voltada à produção de conhecimento sobre bens culturais visando a subsidiar a formulação de políticas patrimoniais” (SANT’ANNA, 2006, p. 6), ainda que não voltado exclusivamente aos bens culturais de natureza imaterial, o INRC tem sido utilizado como referência conceitual e metodológica da grande maioria dos processos para o Registro do patrimônio imaterial, no período abordado por esta tese: dos 21 Processos analisados, apenas dois não lançaram mão do INRC para sua instrução. Não tendo caráter normativo, o INRC traz no entanto, em seu *Manual de aplicação* (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2000), o eixo conceitual que orienta a política de patrimônio imaterial, concretizado na noção de referência cultural. Conforme afirma Arantes:

Referência é um termo que sugere remissão; ele designa a realidade em relação à qual se identifica, baliza ou esclarece algo. No caso do processo cultural, referências são as práticas e os objetos por meio dos quais os grupos representam, realimentam e modificam a sua identidade e localizam a sua territorialidade. [...]
Referências, portanto, são *sentidos atribuídos* a suportes tangíveis ou não. [...] É com referências que se constrói tanto proximidade quanto distância social, a continuidade da tradição assim como a ruptura com uma condição passada ou a diferença em relação a outrem. (ARANTES, 2001, p. 130-131, grifo meu).

A noção de referências culturais não é, entretanto, exatamente uma novidade no cenário da política cultural brasileira, fazendo parte inclusive do próprio nome do órgão criado nos anos 1970 com o objetivo de “instrumentalizar a área da cultura para participar na elaboração dos projetos de desenvolvimento” (FONSECA, 2005, p. 152), o CNRC. No entanto, é com a instauração da política de salvaguarda do patrimônio imaterial que a noção adquire centralidade, sendo considerada marca da mudança de perspectiva de abordagem da questão patrimonial no país, intimamente vinculada a uma leitura de cunho etnográfico, especialmente no que diz respeito à incorporação do olhar dos próprios produtores das práticas culturais nos processos de conhecimento, reconhecimento e salvaguarda dessas práticas. Como nos diz Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti:

No processo de discussão do sistema brasileiro de salvaguarda do patrimônio imaterial, o conceito de referência cultural se tornou fundamental. Este conceito está na base da nova visão da preservação e da gestão dos bens culturais brasileiros expressa pelas políticas atuais do patrimônio cultural imaterial. Ao mesmo tempo, sua adoção significou assumir que a atribuição de valor patrimonial a objetos e ações não é prerrogativa exclusiva do Estado e de seus representantes. Os sujeitos que mantêm e produzem bens culturais, antes disso, são vistos como atores fundamentais nesse processo. (CAVALCANTI, 2008, p. 20).

Pode-se considerar, nesse sentido, que a noção de referência cultural e sua vinculação a uma perspectiva etnográfica – que indica uma postura “de perto e de dentro” (MAGNANI, 2002), preocupada com a apreensão dos “sentidos e significados atribuídos pelos grupos sociais” a suas expressões e práticas culturais (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2000, p. 7) – trazem a questão da participação de detentores para o cerne da implementação da política de patrimônio imaterial, ao postular que são eles os legítimos intérpretes de suas referências e práticas identitárias e aqueles a quem compete a atribuição de valor ao seu patrimônio. Essa perspectiva indica, inclusive, a existência de especificidades que caracterizam os processos participativos que se fazem presentes na política de patrimônio imaterial, diferenciando-os dos canais institucionalizados de participação tanto por sua maior informalidade como por estarem imiscuídos na implementação dessa política pública, trazendo novas questões para o campo de discussões a respeito da democracia participativa, como apresentado nos Capítulos 1 e 2. Essas especificidades, lidas sob o recorte das interfaces políticas e cognitivas, nos dizem da complexidade das dinâmicas entre saber e poder que se estabelecem entre detentores/as e Estado nos processos de patrimonialização de práticas e expressões culturais vivas e dinâmicas, que dependem de seus produtores para continuarem existindo, como pode ser percebido nos discursos analisados no Capítulo 5 desta tese.

Ao ser indicada a necessidade da presença dos produtores das expressões e práticas culturais nos processos para sua patrimonialização há, então, um deslocamento do eixo conceitual e normativo de reconhecimento e proteção das expressões culturais, que passa a ter como foco seus produtores e o olhar que lançam sobre suas práticas e não mais unicamente o olhar do técnico, burocrata ou especialista, até então imbuído do poder de dizer o que deveria ou não ser considerado como patrimônio cultural do país, e como seria a proteção dispensada pelo Estado a esse patrimônio. No entanto, esse descentramento do poder de reconhecimento e proteção do patrimônio das mãos dos sujeitos estatais não os exclui deste processo, mas, antes, coloca novos desafios e questões pertinentes às relações de poder que se estabelecem entre conhecimentos especializados, procedimentos e critérios técnicos e o campo da atuação dos sujeitos sociais no âmbito das políticas de preservação patrimonial, o que pode indicar o que Boaventura Sousa Santos chama de transição da “tecnoburocracia à tecnodemocracia”, marcada pela emergência de uma cultura democrática onde prevalecia uma cultura tecnoburocrática e pela possibilidade de transformação da cultura profissional das equipes técnicas do poder Executivo, que são submetidas “a um processo de aprendizado profundo em relação à comunicação e à argumentação com cidadãos comuns” (SANTOS, 2002, p. 539).

Entre o ano da publicação do Decreto n. 3.551/2000 e 2006 são levados a cabo os primeiros registros do patrimônio imaterial no país,⁵⁸ e começam a ser desenvolvidos também os primeiros Planos de Salvaguarda – instrumentos elaborados com vistas à sistematização e orientação para ações de apoio, fomento e divulgação da prática cultural registrada, em geral executadas no pós-Registro –, que objetivam possibilitar a continuidade da existência dessa prática em seu contexto social e ambiental. As experiências de pesquisa, de delimitação dos objetos de patrimonialização e de documentação das práticas culturais objeto de Registro transcorridas nesse período,⁵⁹ assim como a adoção da *Convenção* da Unesco pelo Estado brasileiro e a elaboração e execução dos Planos de Salvaguarda, podem ser consideradas as matrizes que atestam a consolidação da política de patrimônio imaterial no país a partir de 2006, e a afirmação da participação social como um dos seus eixos basilares.

3.2.2 A *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*

A *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), é considerada um marco nas reflexões e diretrizes sobre patrimônio cultural em âmbito internacional, não só pela quantidade de países que são seus signatários – 178, segundo dados disponíveis no site da UNESCO⁶⁰ – e pela incorporação de uma nova categoria de bens culturais considerados passíveis de patrimonialização, mas sobretudo pelas alterações que traz para as próprias concepções de patrimônio, ao estender seu domínio para o âmbito das “práticas vivas” e atribuir “um novo papel aos atores sociais” (BORTOLOTTI, 2011, p. 6). Publicada em 2003 e ratificada pelo Estado brasileiro em 2006, ao definir o patrimônio imaterial como “as práticas,

⁵⁸ Neste período, foram titulados como Patrimônio Cultural do Brasil: em 2002, o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras e a Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi; em 2004, o Samba de Roda do Recôncavo Baiano e o Círio de Nossa Senhora de Nazaré; em 2005, o Modo de fazer Viola-de-Cocho, o Ofício das Baianas de Acarajé e o Jongo no Sudeste; e em 2006, a Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri e a Feira de Caruaru.

⁵⁹ Alguns dos primeiros processos de Registro desenvolvidos no Iphan estavam inseridos no Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular, realizado pelo CNFCP. Desenvolvido entre 2001 e 2006, o Projeto se coloca como uma “experiência piloto de política integrada de patrimônio que buscava testar os instrumentos implementados em 2000 no âmbito do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial – Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) e Registro nos livros do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) – e combiná-los com linhas de ação e instrumentos já utilizados em seus projetos: repasse de saberes, valorização, pesquisa e documentação, apoio e difusão de expressões da cultura popular por diferentes mídias, integrando diferentes linhas de ação do CNFCP.” (Disponível em: http://www.cnfcp.gov.br/interna.php?ID_Seca=49. Acesso em: 02 abr. 2019). Nove inventários foram realizados no decorrer do Projeto, originando o Registro das seguintes práticas culturais: Modo de Fazer a Viola-de-Cocho, Ofício das Baianas de Acarajé, Cuias de Santarém, Jongo no Sudeste e Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão. Para maiores informações sobre esse Projeto, ver Vianna (2004).

⁶⁰ Disponível em: <https://ich.unesco.org/en/states-parties-00024>. Acesso em: 25 jun. 2019.

representações, expressões, conhecimentos e técnicas [...] *que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem* como parte integrante de seu patrimônio cultural” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003, grifos meus), a Convenção já aponta para o elemento de autorreconhecimento que sustenta, conceitualmente, a necessidade da presença de detentores/as nas ações que dizem respeito aos seus patrimônios. A afirmação dessa necessidade não se limita, no entanto, a essa referência conceitual, concretizando-se na inclusão de um artigo específico dedicado à questão da participação social, no qual se prevê que:

No quadro de suas atividades de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, cada Estado-Parte deverá *assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível, dos indivíduos* que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio e associá-los ativamente à gestão do mesmo. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003, Artigo 15, grifo meu).

Para Cabral, a participação social configura-se como “exigência basilar [...] que tem que ser escrupulosamente cumprida” (CABRAL, 2011, p. 20), o “caráter verdadeiramente inovador da Convenção” (CABRAL, 2011, p. 123), que perpassa todas as dimensões da salvaguarda do patrimônio imaterial, desde a identificação, pesquisa e documentação até a proteção e valorização desse patrimônio – conforme a concepção de salvaguarda do próprio texto da Unesco – e que reforça o princípio de “participação da coletividade” já conhecido nas leis internacionais de proteção ambiental e aos direitos humanos, conforme indicado por Bortolotto (2011):

O princípio da participação da coletividade, frequentemente [*sic*] compreendida como “comunidade nativa”, é conhecido nas leis internacionais relativas a [*sic*] salvaguarda ambiental ou proteção dos direitos humanos (Blake 2009). Essa compreensão começa, todavia a estender-se ao âmbito [*sic*] dos bens culturais. A mais recente versão das diretivas operacionais para implementação da Convenção relativa à tutela do patrimônio cultural e natural mundial encorajam os Estados signatários a envolver a coletividade no processo de reconhecimento e gestão dos sítios (Unesco 2005, Blake 2009). No plano europeu, a Convenção no âmbito do Conselho da Europa sobre valores do patrimônio cultural para a sociedade (Convenção de Faro, 2005) estende o princípio [*sic*] da participação da sociedade civil na tutela dos bens culturais. A Convenção de Faro e a Convenção pela salvaguarda do patrimônio cultural imaterial se fundam no compartilhamento das responsabilidades entre poder público que mantém um papel importante, mas não exclusivo, e a sociedade civil, frequentemente representada pelo mundo associativo. (BORTOLOTTI, 2011, p. 11-12).

No entanto, a não definição, na *Convenção*, das noções de participação ou de comunidade, faz com que elas fiquem sujeitas à interpretação dos Estados signatários, sendo

que “A tradução concreta desse paradigma no sistema institucional implica uma profunda revisão dos métodos e práticas ancoradas na formação teórica e experiência dos profissionais do patrimônio.” (BORTOLOTTI, 2011, p. 14). No que diz respeito especificamente à diretriz da participação social, há que se destacar o peso que as perspectivas neoliberais da participação (DAGNINO, 2004a, 2004b) possuem no âmbito das ações de agências internacionais, pautadas em uma visão gerencial e despolitizada da participação e limitando-a a projetos pontuais que não contribuem para a alteração das relações de poder e subalternidade que mantêm o *status quo*. Essa perspectiva de participação serviria sobretudo para a legitimação de intervenções em geral levadas a cabo por agentes externos, a partir de pautas econômicas alheias aos interesses das comunidades que recebem esses projetos (DAGNINO, 2004a, 2004b; SALAMA, 2016), sendo estas em geral tratadas como “unidades homogêneas, estáticas e harmônicas” (SALAMA, 2016, p. 93), desconsiderando-se a dimensão de conflito que as constitui (BORTOLOTTI, 2011) e reforçando-se assim, muitas vezes, as desigualdades já existentes em seu interior.

Essas perspectivas marcam presença, também, nas orientações da UNESCO no que tange ao patrimônio cultural – tanto o material quanto o imaterial – e nos organismos internacionais a ela ligados, como os Centros Internacionais de Categoria II.⁶¹ No que diz respeito especificamente ao patrimônio imaterial, como abordado pela antropóloga Morena Salama em sua pesquisa sobre a participação de detentores nas ações de pós-Registro no Brasil (SALAMA, 2016), a vinculação ao paradigma neoliberal desenvolvimentista – atualizado no discurso do desenvolvimento sustentável – acabaria por enfraquecer a *Convenção* de 2003, porque

[...] as práticas preservacionistas, principalmente aquelas exercidas de maneira espontânea pelas comunidades detentoras, num passado não muito distante, eram, acima de tudo, formas de resistência ao processo de desenvolvimento vigente, e de toda a sua dinâmica de dominação (Escobar, 1998). Este movimento de oposição,

⁶¹ “Os centros da categoria 2 sob os auspícios da UNESCO são estabelecidos e financiados pelos Estados Membros para contribuir para a realização dos objetivos da UNESCO por meio de atividades globais, regionais, sub-regionais ou inter-regionais. Eles não fazem parte legalmente da Organização, mas estão associados a ela por meio de acordos formais entre a UNESCO e o Estado-Membro que hospeda o centro. Os centros destinam-se a servir como centros internacionais ou regionais e polos de especialização ou excelência para fornecer assistência técnica e serviços aos Estados Membros, parceiros de cooperação e também à rede de escritórios de campo da UNESCO.” (Disponível em: <https://ich.unesco.org/es/categoria2>. Acesso em: 15 mar. 2019. Tradução minha). Dentre esses Centros, destaco o Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da América Latina (CRESPIAL), do qual o Brasil faz parte, e que tem por objetivo o fomento à cooperação internacional entre 15 países da América Latina (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela), “através de programas com o fim de contribuir, através do PCI, para a promoção da diversidade cultural, o desenvolvimento sustentável e a governança cultural.” (Disponível em: <http://www.crespial.org/pt/Seccion/index/1/Crespial>. Acesso em: 15 mar. 2019. Tradução minha)

assim, tem a sua lógica invertida a partir do momento em que a comunidade internacional dá origem a Convenção de 2003, aliando a salvaguarda do patrimônio imaterial ao projeto político que há muito vinha diminuindo e destruindo este mesmo patrimônio. Com isto, as comunidades detentoras ao invés de questionarem ou resistirem ao desenvolvimentismo e seus os [sic] efeitos nocivos – ou de proporem alternativas de mitigação mais alinhadas aos seus sistemas de pensamento –, passam a reforçar esta agenda e seus ideais.

[...] a Convenção de 2003 promove um envolvimento apolítico dos detentores do patrimônio imaterial. Faz isto, ao limitar tal envolvimento ao âmbito da gestão dos empreendimentos de salvaguarda. Não invocando, deste modo, uma participação voltada à [sic] estimular o envolvimento destas comunidades em outros fóruns políticos; ou a modificar as correlações habituais de poder entre estas mesmas comunidades e as autoridades governamentais; ou ainda a estender esta participação para o tratamento de questões e demandas sociais mais abrangentes, mesmo quando tais questões, como terra e desenvolvimento, são aquelas que veem [sic] afetando a viabilidade dos patrimônios imateriais. (SALAMA, 2016, p. 150-156).

Podendo ser percebidas nas políticas patrimoniais desenvolvidas pelos Estados nacionais de forma mais ou menos marcante, de acordo tanto com o contexto e as tradições democrático-participativas de cada país quanto com seu acúmulo no campo dessas políticas, as perspectivas de participação que orientam a ação no campo do patrimônio imaterial são apropriadas de maneiras diferenciadas e se expressam de forma híbrida e multifacetada, inseridas nas disputas de sentido que marcam o próprio campo patrimonial. No caso brasileiro, a visão de que a salvaguarda é uma ação que extrapola a prática cultural reconhecida como patrimônio, se estendendo às suas condições sociais e materiais de produção e reprodução (SANT’ANNA, 2017; ALENCAR, 2010; VIANNA, 2001), pode ser considerada um indício de que o eixo participativo da política assenta-se sobre uma perspectiva de cunho mais democratizante, uma vez que leva em consideração as dinâmicas mais amplas de luta e conquista de direitos e não se resume a seu aspecto gerencial de caráter apolítico – ainda que os dois enfoques, e suas nuances, possam ser percebidos nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial, como abordado no Capítulo 5.

3.2.3 *As normativas administrativas e a participação de detentores/as*

Os principais tipos de normativas encontrados na política de patrimônio imaterial são as Resoluções⁶² e as Portarias, sendo essas últimas muitas vezes acompanhadas de Termos de Referência⁶³ que detalham conceitos e procedimentos que devem ser seguidos na

⁶² O formato “resolução” existe, também, no âmbito do poder Legislativo; aqui tratarei exclusivamente das que são emanadas do poder Executivo.

⁶³ Ainda que seja um típico instrumento relacionado aos processos de contratação de serviços, através principalmente de licitações, os termos de referência têm sido utilizados na política de patrimônio imaterial

implementação das ações sobre as quais recaem. As Resoluções e Portarias são atos administrativos, ou seja, aqueles “necessários à movimentação da Administração Pública. Mais do que simples técnicas, são normas procedimentais que orientam o administrador quanto aos parâmetros constitucionais delimitados.” (OLIVO, 2010, p. 69), e a diferença entre elas reside, basicamente, no agente emissor: as Resoluções são restritas a autoridades de alto escalão, como Ministros de Estado e Presidentes de Autarquias – caso do Iphan –, e as Portarias podem ser expedidas por chefias de menor escalão na administração pública.

Em 2006, poucos meses após a ratificação da *Convenção* da UNESCO de 2003 pelo Estado brasileiro, é publicada a Resolução Iphan n. 001, de 03 de agosto de 2006, que determina “os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a) e na qual aparece, pela primeira vez nas normativas referentes ao patrimônio imaterial, a figura do que ficaria conhecido como *anuência da comunidade* – “declaração formal de representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a, Art. 4, VII). Esse documento é exigido como parte do requerimento para instauração do processo de Registro – requerimento que, como indicado anteriormente, pode ser feito pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas a esse Ministério, pelas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e por associações da sociedade civil (BRASIL, 2000, Artigo 2º) –, e está afeito ao conceito de consentimento livre e esclarecido. Apesar de ter sua origem na área da medicina e das pesquisas em seres humanos, esse conceito estendeu-se para o campo ambiental e para os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, que podem exercê-los “sempre que se apresentem projetos, planos, programas e políticas, bem ainda propostas de medidas legislativas que possam atingir diretamente os povos interessados [...]” (GRABNER, 2015, p. 30).

Associada às perspectivas de autorreconhecimento e de participação comunitária, a ideia de consentimento livre e esclarecido faz parte de uma série de documentos internacionais reconhecidos pelo Estado brasileiro – como a *Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais*, de 1989 (OIT, 2011); a *Convenção sobre Diversidade Biológica*, de 1992 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992); e a *Declaração sobre os Direitos dos Povos Indígenas*, de setembro de 2007 (ORGANIZAÇÃO

como documentos que estruturam os principais conceitos e diretrizes voltados para o processo burocrático-administrativo que se pretende organizar.

DAS NAÇÕES UNIDAS, 2007) – e compõe também parte significativa das discussões sobre ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais, dentre as quais destaco aqui a antropologia, área de conhecimento na qual “O estatuto de interlocutor ao grupo pesquisado não faz parte apenas de uma ética entre os antropólogos, mas se insere no plano teórico da disciplina, refere-se ao modo como concebemos uma etnografia.” (SILVA, 2005, p. 189). No entanto, ainda que vinculada aos debates sobre consentimento livre e esclarecido, a obrigatoriedade da anuência da comunidade na apresentação do pedido de Registro não é, por si só, garantia de que os detentores das práticas culturais objeto de reconhecimento patrimonial estejam de fato envolvidos com o referido pedido: problemas como a indefinição do que seria esta “comunidade” a dar a anuência, o caráter unicamente formal que muitas vezes ela adquire e as dificuldades relacionadas às dinâmicas de representatividade dessas anuências são alguns dos óbices observados na análise dos Processos de Registro e das entrevistas realizadas para esta tese, e são objeto do Capítulo 5.

Com a publicação da Resolução Iphan n. 001/2006 (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a), inicia-se uma progressiva incorporação da questão da participação de detentores/as nas normativas que orientam a implementação da política de patrimônio imaterial brasileira, concretizada ainda em duas normativas posteriores: a Portaria Iphan n. 299, de 17 de julho de 2015 – que “Dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, instituindo o *Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados* – e a Portaria Iphan n. 200, de 18 de maio de 2016, que “Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI”. O hiato temporal existente entre a Resolução e as duas Portarias é digno de destaque – uma década – e pode nos dizer de um período de consolidação da política, as normativas podendo ser vistas como expressão dessa consolidação, inclusive no que diz respeito à afirmação progressiva da participação social como um dos eixos da política e o “papel central que esta perspectiva vai assumindo ao longo dos anos” (SALAMA, 2016, p. 178).

Assim, ainda que o corte temporal da pesquisa – entre 2000 e 2016 – abarque processos de Registro que foram desenvolvidos antes dessas duas últimas normativas, considero que elas constituem parte dos discursos sobre participação de detentores/as que foram conformados nesse período, o que leva à leitura dos processos de Registro não à luz dessas normativas, mas o contrário: lanço o olhar sobre elas tomando por referência as experiências de Registro concretizadas durante esse tempo, a partir dos discursos construídos pela burocracia do patrimônio imaterial a respeito, como é detalhado no Capítulo 5. Esta é, inclusive, a perspectiva

apresentada no próprio Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados, aprovado pela citada Portaria emitida pela presidente do Iphan em julho de 2015 e que, tomando por referências legais o Decreto n. 3551/2000 e a *Convenção* da UNESCO de 2003, traz, em seu texto, referência explícita ao acúmulo proporcionado pelo trabalho empírico como uma das fontes para sua elaboração, como pode ser visto a seguir:

Entende-se que a ampla divulgação e promoção do bem cultural Registrado ocorrem por meio do que se convencionou chamar de *salvaguarda de bens Registrados*. Embora cada processo de salvaguarda deva ser desenvolvido respeitando as particularidades do contexto sociocultural de cada bem, **por meio do trabalho empírico** foi possível elencar *tipos de ações* e procedimentos que atendem os princípios da política de salvaguarda para o patrimônio imaterial. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2015, p. 7, itálico do autor, negrito meu).

3.2.3.1 O Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados

O Termo de Referência aprovado pela Portaria Iphan n. 299, de 17 de julho de 2015, “disciplina a gestão da salvaguarda de bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, no âmbito do Iphan, bem como os procedimentos e o fluxo das atividades relacionadas”, trazendo “as diretrizes para a atuação das Superintendências Estaduais do Iphan com os bens culturais Registrados pertencentes a suas circunscrições” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2015, p. 5-7). Ele está focado, portanto, nas ações desenvolvidas no pós-Registro no âmbito de atuação do Iphan, sendo a participação de detentores/as nessas ações considerada objetivo primordial com vistas à concretização da salvaguarda da prática cultural registrada – ainda que seja destacada a importância da articulação de outros “segmentos sociais e instituições envolvidas”. Como expresso na conclusão do documento:

Em resumo, o objetivo da salvaguarda de bens Registrados é construir meios para a política participativa dos atores sociais diretamente envolvidos na produção e reprodução do bem cultural em questão (detentores) e as instituições parceiras. Trata-se de política orientada para aumentar a participação democrática dos detentores dos bens culturais na formulação, no planejamento, na execução e no acompanhamento de políticas de preservação do patrimônio cultural e com isso promover o alcance da sustentabilidade cultural dos Patrimônios Culturais do Brasil. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2015, p. 20)

Parâmetro para a ação do Iphan nas ações pós-Registro, esse Termo de Referência pressupõe a atuação ativa do Estado na mobilização e incorporação de atores sociais diversos – destacando os detentores – desde sua formulação e planejamento até sua execução e

acompanhamento, sendo que dentre os quatro eixos definidos como estruturantes das ações pós-Registro, dois deles dizem respeito à mobilização e participação social: Eixo 1 – Mobilização Social e Alcance da Política e Eixo 2 – Gestão Participativa no processo de salvaguarda. Cada um desses eixos estrutura-se em torno de algumas ações, para cada uma delas sendo definidas atividades/produtos que as compõem e indicados quais os resultados que delas se espera. No que diz respeito especificamente à participação de detentores, são descritas duas ações, uma em cada eixo: no eixo 1, a ação de “mobilização e articulação de comunidades e grupos de detentores” e, no eixo 2, a de “apoio a coletivo deliberativo e elaboração de Plano de Salvaguarda”, assim descritas:

EIXO 1 - Mobilização Social e Alcance da Política

Ações

1.1. Mobilização e articulação de comunidades e grupos de detentores – ações voltadas para o fortalecimento da autonomia dos detentores para a gestão do patrimônio, no sentido de empoderá-los para a ampliação na participação no campo das políticas públicas.

Atividades/produtos: Reuniões de pequeno, médio e grande escopo com detentores; criação e manutenção de redes presenciais e virtuais; apoio à participação de detentores em reuniões e seminários; viabilização de orientações sobre questões jurídicas ou afins para esclarecimentos sobre formação de associações, cooperativas ou outros.

[...]

EIXO 2 - Gestão Participativa no processo de salvaguarda

Ações

2.1. Apoio a coletivo deliberativo e elaboração de Plano de Salvaguarda – ações voltadas para criação e manutenção de coletivos deliberativos naqueles casos em que não houver fórum desta natureza, fortalecimento de coletivos pré-existentes, disponibilização de pessoal técnico e de documentos para orientação de detentores; apoio, custeio e organização de reuniões, seminários; sensibilização e mobilização de instituições que desenvolvam políticas afins para que integrem o coletivo deliberativo e participem do planejamento e acompanhamento da salvaguarda; elaboração de planejamento de ações no formato de Plano de Salvaguarda.

Atividades/produtos: atas de reuniões, estatutos, termo de cooperação técnica; documentos vários de formalização do coletivo; relatórios de atividades do coletivo; Plano de Salvaguarda. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2015, p. 11-12).

Ainda que o objeto empírico desta tese não sejam as ações pós-Registro, interessa destacar, nesse Termo de Referência, alguns dos aspectos que considero marcantes nos discursos da burocracia do patrimônio a respeito da participação de detentores. Um deles diz respeito à ideia de associar essa participação ao que é chamado de “gestão do patrimônio”, postura que aparece em outros trechos do documento e é, ao meu ver, indicativa do lugar que a perspectiva gerencial da participação possui na política de patrimônio imaterial, uma perspectiva que esvazia seu conteúdo político e na qual o conflito aparece como que na

contraluz, como o “sujeito ausente” dos discursos de sua burocracia – mesmo que muitas vezes nele irrompa, como discutido no Capítulos 5.

Outro aspecto que esse Termo de Referência ajuda a iluminar, ao ser lido junto aos outros textos que compõem o *corpus* normativo⁶⁴ da política de patrimônio imaterial no Brasil, é a diferença existente entre a previsão de participação de detentores nas ações realizadas para o Registro – limitadas, como vimos, à “anuência da comunidade” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a) e a indicações genéricas dessa participação nas equipes das pesquisas (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2000) – e nas chamadas ações de salvaguarda. Assim, apesar da adoção da noção de referência cultural e de uma perspectiva etnográfica que afirma a centralidade dos produtores das expressões e práticas culturais nos processos para sua patrimonialização, percebe-se que a preocupação com essa participação se expressa de forma mais contundente em relação às ações pós-Registro. Considero que isto reafirma o corte existente entre essas e as ações pré-Registro, e que a noção de salvaguarda propugnada pela UNESCO – que, como vimos, inclui todos os processos que caracterizam a patrimonialização de determinada prática cultural, desde sua identificação, documentação e reconhecimento às ações que pretendem sua difusão, fomento e apoio – não foi amplamente incorporada aos discursos da burocracia do patrimônio imaterial, no que diz respeito à participação de detentores nas ações pré-Registro, ainda que existam alguns casos emblemáticos nos quais essa participação possa ser percebida, como detalho no Capítulo 5.

A preponderância da preocupação com a participação de detentores nas ações pós-Registro pode ser associada, também, a uma dimensão prática da política e ao caráter de aprendizado que marcou seus primeiros anos – expressos em várias falas dos entrevistados durante a pesquisa que originou esta tese e também apreendida de minha própria experiência profissional na lida cotidiana com a política de patrimônio imaterial. Durante esse período de afirmação e início da consolidação da política, com o aumento do número de Registros e consequente desenvolvimento das ações pós-Registro, se avoluma o contato entre os técnicos do Iphan e as comunidades detentoras, contato mais comum nos chamados Planos de Salvaguarda. Isso não só porque as instruções dos Processos de Registro em geral são realizadas por agentes externos à instituição, contratados especificamente para tal,⁶⁵ e as ações do pós-Registro têm presença mais marcante dos servidores do Iphan, mas também, e a meu ver

⁶⁴ Considerando aqui tanto os textos normativos propriamente ditos quanto aqueles que estabelecem os parâmetros conceituais da política, como o Manual do INRC, tratado anteriormente.

⁶⁵ Este assunto é tratado com mais vagar no Capítulo 4.

principalmente, porque é no momento em que as ações e os planos de salvaguarda começam a se delinear que os detentores adentram de fato a política, passando a ser considerados como imprescindíveis à execução das diretrizes ali propostas, até porque são eles os produtores, mantenedores e transmissores das práticas culturais reconhecidas como patrimônio.

Esta experiência acumulada com as chamadas ações e planos de salvaguarda é ao meu ver, portanto, uma das razões que impele à crescente incorporação, nas normativas que orientam a política de patrimônio imaterial, da prerrogativa da participação de detentores nas ações que marcam sua implementação – prerrogativa consolidada no último e mais abrangente documento normativo publicado pelo Iphan, a regulamentação do PNPI.

3.2.3.2 A regulamentação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial

Criado pelo Decreto n. 3.551/2000, o PNPI foi regulamentado pela Portaria n. 200, de 18 de maio de 2016 (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016) – 16 anos, portanto, após sua criação. No sentido do apontado anteriormente, considero que o hiato temporal existente entre a criação e a regulamentação do PNPI também indica que este é um documento que se coloca como sistematização normativa e conceitual da experiência acumulada com a implementação da política nesse período, o que propicia que ele seja lido como expressão dos discursos da burocracia do patrimônio imaterial a seu respeito. Definido como “instância de implantação e execução de política específica de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial em nível federal” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Artigo 1º), o PNPI “é composto por objetivos, princípios, diretrizes, linhas de atuação, processos e instrumentos de execução, monitoramento e avaliação da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Parágrafo 1º, art. 1º). O Programa se fundamenta em três princípios: a “participação social dos atores que produzem, mantêm e transmitem esse patrimônio nos processos de identificação, reconhecimento e apoio e fomento”, a descentralização e a articulação institucional e intersetorial (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 4º), sendo o primeiro deles considerado condição *sine qua non* do Programa. Pela primeira vez numa normativa da política de patrimônio imaterial a participação social é atribuída especificamente aos detentores, assim definidos:

Detentores - denominação dada às comunidades, grupos, segmentos e coletividades que possuem relação direta com a dinâmica da produção, reprodução de determinado bem cultural imaterial e/ou seus bens culturais associados, e para os quais o bem possui valor referencial, é parte constituinte da sua memória e identidade. Os detentores possuem conhecimentos específicos sobre esses bens culturais e são os principais responsáveis pela sua transmissão para as futuras gerações e continuidade da prática ao longo do tempo. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 2º, item VI).

Após indicar os conceitos, objetivos, princípios, diretrizes e linhas de atuação do Programa, o documento se volta à descrição do que chama dos três “macroprocessos” do PNPI – Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial, Reconhecimento de Bens Culturais de Natureza Imaterial e Apoio e Fomento a Bens Culturais de Natureza Imaterial. Cada um desses macroprocessos constitui-se por uma série de processos e instrumentos que, conjuntamente, conformam a Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial, definida como tradução dos objetivos, princípios e diretrizes do PNPI “na forma de política pública” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 1º, parágrafo 2º). Os seguintes processos e instrumentos estão presentes nos macroprocessos: I – Identificação: Identificar Bens Culturais de Natureza Imaterial, Aplicar Inventário Nacional de Referências Culturais e Aplicar o Guia de Pesquisa e Documentação para o Inventário Nacional da Diversidade Linguística (INDL); II – Reconhecimento: Registrar Bens Culturais de Natureza Imaterial, Revalidar Bens Culturais Registrados, Incluir Línguas no INDL e Apoiar candidaturas às Listas da Convenção UNESCO de 2003; III – Apoio e fomento: Realizar ações e Planos de Salvaguarda de Bens Culturais Registrados; Promover Ações de Apoio e Fomento a Bens Culturais Imateriais; Monitorar e Avaliar Ações e Planos de Salvaguarda e Promover a Difusão das Ações de Apoio e Fomento.

Esses macroprocessos, seus processos e instrumentos apresentam-se como, digamos, a ossatura da política de patrimônio imaterial, sobre a qual me deterei com mais vagar no próximo capítulo. Por ora interessa ressaltar que é neles que é possível perceber, de forma mais concreta, como os detentores aparecem – ou não – nas dinâmicas de funcionamento previstas para a política, e como as ações aí definidas se articulam aos princípios que fundamentam o Programa, no que diz respeito à participação de detentores.

O que se percebe é que, apesar de aparecer como princípio e condição da política – sendo inclusive o Registro aí definido como um instrumento que “Possui caráter coletivo, pressupõe anuência da comunidade detentora e grande participação social” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 12º, parágrafo 1º) –, a participação de detentores é pouco detalhada no decorrer do documento. Ainda que expresse

diretrizes para as ações a serem executadas pelo Estado – especificamente pelo órgão responsável pela política de patrimônio – e não pela sociedade civil, a Portaria não explicita os parâmetros conceituais, os formatos possíveis para essa participação ou ainda os recursos materiais e humanos a serem mobilizados para sua concretização. A participação de detentores aparece, ao longo do documento, em expressões generalistas – “gestão compartilhada”, “mobilização social” (as ideias de mobilização social e gestão compartilhada⁶⁶ sendo recorrentes em várias partes do documento, inclusive), “articulação de atores”, “ações devolutivas”, “informação e esclarecimento das comunidades detentoras”, “construção participativa das recomendações de ações de apoio e fomento” e “gestão participativa” – que não indicam o protagonismo que é pautado como um dos princípios do Programa, ao considerar a participação de detentores como sua condição *sine qua non*.

Importa destacar que, mais uma vez, a perspectiva da participação de detentores aparece de forma mais explícita nas orientações voltadas às ações de apoio e fomento ao patrimônio imaterial, único momento no documento, inclusive, em que a palavra “participativa” aparece, corroborando uma acepção de cunho administrativo em que a participação aparece como instrumento de gestão do patrimônio; as ações de Identificação e Registro veem acentuado o seu caráter técnico, com protagonismo do Estado e das equipes de pesquisa,⁶⁷ não se destacando, em momento algum, a presença de detentores nos procedimentos de pesquisa e produção de conhecimento patrimonial sobre suas práticas culturais, como se pode perceber no trecho a seguir no que diz respeito aos processos de identificação do patrimônio imaterial:

I – *Identificar bens culturais de natureza imaterial* - compreende atividades de produção de conhecimento e documentação no campo do patrimônio cultural imaterial de amplitude, aprofundamento, natureza e objetivos diversos, podendo envolver pesquisa, produção de documentação em diferentes suportes, mobilização social e articulação de atores, por meio do uso de metodologias adequadas ao objeto e finalidade da ação. Esse processo inclui atividades técnicas de análise de pedido, acompanhamento de pesquisa e documentação, avaliação de produtos, entre outros, desenvolvidos conjuntamente pela área central e unidades descentralizadas do Iphan.
[...]

II – *Aplicar o Inventário Nacional de Referências Nacionais*: compreende atividades [de] produção de conhecimento e documentação no campo do patrimônio cultural imaterial utilizando o instrumento INRC.

O processo é constituído pelo conjunto de atividades que compõem a realização de processo de identificação por meio da metodologia do INRC. Além do que já está

⁶⁶ Assim definida no texto da Portaria: “modelo de gestão que, em contraposição ao modelo de gestão centralizada, é realizada em conjunto por diferentes atores, órgãos e instituições com vistas ao atingimento de metas e objetivos comuns, a partir de estratégias de cooperação e do engajamento dos diversos entes nos processos de tomada de decisão, planejamento de ações, solução de problemas, análise e avaliação de resultados.” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 2º, item VII).

⁶⁷ No Capítulo 4 abordo mais detalhadamente a relação com as equipes de pesquisa, na grande maioria das situações contratadas externamente.

previsto no próprio instrumento, ele inclui também as **atividades técnicas** de análise, acompanhamento, avaliação de produtos, **mobilização, participação em ações devolutivas**, já descritos no processo *Identificar bens culturais de natureza imaterial*, além de suporte técnico para capacitação no uso da metodologia. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 8º, parágrafo 1º, itálico do documento, negrito meu)

O caráter técnico é também acentuado na descrição do processo *Registrar Bens Culturais de Natureza Imaterial*, constitutivo do macroprocesso *Reconhecimento de Bens Culturais de Natureza Imaterial*:

I - *Registrar Bens Culturais de Natureza Imaterial* - compreende atividades destinadas a reconhecer e valorizar o patrimônio imaterial por meio da utilização do instrumento Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

O processo é dividido em três etapas: análise preliminar - mobilização social, informação e esclarecimento das comunidades detentoras, avaliação preliminar dos pedidos de Registro por parte do Iphan e Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial -; instrução técnica - execução e acompanhamento das ações de identificação para processos de Registro, (re)definição do objeto de Registro e do Livro de Registro no qual será inscrito, articulação institucional dos atores envolvidos, construção participativa das recomendações de ações de apoio e fomento, avaliação final dos resultados e produtos da instrução técnica do Registro visando à valoração do bem cultural como patrimônio cultural do Brasil -; e avaliação final - encaminhamento da solicitação do Registro para apreciação pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, arquivamento do processo, inscrição do bem cultural imaterial no Livro de Registro correspondente, emissão do título de “Patrimônio Cultural do Brasil” e da certidão de inscrição em um dos Livros de Registro, inserção dos dados sobre o bem cultural Registrado em base de dados para acesso público. Todos os procedimentos necessários para a execução do processo de Registrar são normalizados em Resolução específica, anexa a esta Portaria [Resolução Iphan n. 001/2006]. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, Art. 9º, parágrafo 1º, item I)

O acento no caráter técnico do processo de Registro do patrimônio imaterial não significa, no entanto, que a participação de detentores não se efetive na execução das ações e procedimentos da política de patrimônio imaterial, mas sim que a perspectiva generalista com que essa participação é abordada no PNPI acaba por comportar grande diversidade de entendimentos e de possibilidades de concretização dessa participação, como os discursos dos burocratas do patrimônio e os apresentados nos Processos de Registro deixam entrever, conforme abordado no Capítulo 5.

Para finalizar esta parte relativa aos parâmetros conceituais e normativos da política de patrimônio imaterial, destaco duas últimas Portarias que, ainda que não exclusivamente vinculadas a essa política, a perpassam transversalmente: as Portarias n. 188 (INSTITUTO DO

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016c) e n. 194 (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016a), ambas de 18 de maio de 2016 – mesma data da publicação da regulamentação do PNPI –, que trazem as “diretrizes e princípios para a preservação e a salvaguarda [...] de bens culturais relacionados aos povos e comunidades tradicionais de matriz africana” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016a, p.13). Faço esse destaque em razão tanto do potencial que essa ação preservacionista específica possui como motivadora para a ampliação do diálogo intrainstitucional entre os setores responsáveis pelo patrimônio material e imaterial quanto pelo próprio público-alvo da política – povos e comunidades tradicionais de matriz africana, também foco das políticas específicas de patrimônio imaterial – mas, sobretudo, em razão da ênfase aí dada ao “papel da participação e mobilização social em todos os processos” (p. 14), posta como um dos seus objetivos e pela primeira vez definida em uma normativa:

[...] No âmbito da gestão do patrimônio cultural, entende-se por mobilização social a articulação sistemática de representantes das comunidades envolvidas e de segmentos correlatos como estratégia de participação social na gestão de políticas públicas, respeitando as especificidades de tradições quanto a sua organização, hierarquia e ocupação territorial.

[...] É fundamental dialogar com as comunidades os conceitos referentes ao patrimônio cultural, as potencialidades, os efeitos de cada instrumento, e o papel do Estado e dos detentores, na construção da política de preservação do patrimônio cultural.

Ressaltamos que o diálogo deve ser continuado, não se detendo apenas aos momentos iniciais do processo, mas ao longo das etapas desenvolvidas de forma a garantir o protagonismo da comunidade. [...] (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016a, p.15)

A respeito da patrimonialização de comunidades de terreiro, interessante ressaltar que uma ação considerada emblemática no contexto da ampliação do conceito de patrimônio e das práticas preservacionistas, nos anos 1980, foi o tombamento do terreiro de candomblé Casa Branca - Ilê Axé Iyá Nassô Oká, localizado em Salvador/BA, em 1986, experiência destacada em vários estudos que tratam das transformações ocorridas na política patrimonial brasileira, especialmente a partir dos anos 1970 (GONÇALVES, 1996; FONSECA, 2005; DOURADO, 2011; SANTOS, 2015; CUNHA, 2018; FERREIRA, 2018). Sobre esse tombamento, inclusive, Gilberto Velho publicou texto referencial, no qual ressalta o papel da “[...] atuação de um verdadeiro movimento social com base em Salvador, reunindo artistas, intelectuais, jornalistas, políticos e lideranças religiosas que se empenharam a fundo na campanha pelo reconhecimento do patrimônio afro-baiano.” (VELHO, 2006, p. 239), bem como o lugar de destaque que as discussões e conflitos que ocorreram no processo de tombamento do terreiro Casa Branca ocupa

na resignificação da ideia de patrimônio naquele momento, avaliando que “Independentemente de aspectos técnicos e legais, o que estava em jogo era, de fato, a simbologia associada ao Estado em suas relações com a sociedade civil. Tratava-se de decidir o que poderia ser valorizado e consagrado através da política de tombamento.” (VELHO, 2006, p. 240).

Indicadas as principais referências conceituais e normativas que dizem da participação social e, mais especificamente, da participação de detentores na política de patrimônio imaterial brasileira, e levando em consideração a progressiva ampliação e aprofundamento desta questão no âmbito das políticas patrimoniais no país, no próximo capítulo abordo como se estrutura a política nacional de patrimônio imaterial, identificando e analisando sua mecânica de funcionamento e os principais atores que nela se fazem presentes.

4 POLÍTICA NACIONAL DE PATRIMÔNIO IMATERIAL: ATORES SOCIAIS E MECÂNICA DE FUNCIONAMENTO

O Iphan, órgão responsável pela política de proteção patrimonial no país – na qual se insere a política de salvaguarda do patrimônio imaterial – é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cidadania,⁶⁸ e está estruturado, de acordo com seu Regimento Interno (BRASIL, 2017), em órgãos colegiados, órgãos de assistência direta e imediata ao seu presidente, órgãos seccionais, unidades especiais, órgãos específicos singulares e órgãos descentralizados. Nos interessam aqui, particularmente, um dos órgãos específicos singulares e os órgãos descentralizados, além do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – órgão colegiado dirigido pelo presidente do Iphan e composto por nove representantes de instituições públicas e privadas e treze representantes da sociedade civil, indicados pela presidência do Instituto, ao qual compete “examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, a registros de bens culturais de natureza imaterial, a saídas temporárias do País de bens culturais protegidos por lei, e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente” (Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Art. 3º).

Os chamados órgãos específicos singulares dizem respeito aos quatro Departamentos – Patrimônio Material e Fiscalização, Patrimônio Imaterial, Cooperação e Fomento e Projetos Especiais – que são responsáveis, em síntese, pela formulação, planejamento, acompanhamento e avaliação da execução das políticas setoriais que lhes são afeitas, propondo as diretrizes, os critérios e os procedimentos a serem executados pela política de proteção patrimonial em âmbito nacional (BRASIL, 2017). No que diz respeito a esses órgãos, importa destacar, tendo em vista o objeto desta tese, a existência do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), consonante à distinção entre patrimônio material e imaterial inserida no próprio texto constitucional. Ainda que seja reiteradamente considerada a importância de se pensar essas duas dimensões do patrimônio de forma integrada, essa distinção funda-se em uma opção política que leva em consideração não só a hegemonia da atenção aos chamados “bens culturais de pedra e cal” desde a inauguração da política de proteção patrimonial no país mas, sobretudo, a necessidade de ampliar as ações de acautelamento para a salvaguarda de expressões culturais que se caracterizam por serem processuais e dinâmicas e para cuja proteção, portanto, o

⁶⁸ Até 2018, o Iphan vinculava-se ao Ministério da Cultura (MinC), extinto em 2019, quando foi criado o Ministério da Cidadania, formado pela fusão dos antigos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Desenvolvimento Social, além da Subsecretaria de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e parte da Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas do Ministério da Justiça.

instrumento do tombamento não se adequa (ABREU; CHAGAS, 2003; INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006b; CAVALCANTI; FONSECA, 2008; REIS; FIGUEIREDO, 2015; FONSECA, 2015)

O DPI está estruturado em duas Coordenações-Gerais – de Identificação e Registro e de Promoção e Sustentabilidade, que contam com um quadro composto por 18 técnicos, incluídos aí os coordenadores –⁶⁹ e, além das competências gerais indicadas anteriormente, é responsável também: pela emissão de pareceres técnicos nos processos de Registro; pela proposição de diretrizes, critérios e procedimentos para a revalidação dos títulos de Patrimônio Cultural do Brasil, para a identificação de conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético e da diversidade linguística brasileira, para a elaboração e execução de planos de salvaguarda, de monitoramento de bens registrados e de ações de apoio e fomento ao patrimônio imaterial; pela promoção de ações que “ampliem o uso, a fruição, a participação e a apropriação social” (BRASIL, 2017, art. 21, item VII, grifo meu)⁷⁰ do patrimônio imaterial; e pelo apoio, assistência técnica e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular (CNFCP)⁷¹ e pelos órgãos descentralizados.

Os órgãos descentralizados se estruturam em Superintendências situadas nas capitais de todos os estados da federação e no Distrito Federal, algumas delas contando com Escritórios Técnicos em cidades protegidas por tombamento em seus estados de atuação. Vale ressaltar que, apesar da longevidade de sua atuação, o Iphan passou a contar com unidades administrativas em todos os estados da federação há menos de uma década, a partir de 2012; até então, as unidades descentralizadas se organizavam por regiões, primeiro em Distritos e depois em Superintendências Regionais, que abarcavam mais de um estado. As Superintendências estaduais estão estruturadas, de forma geral, em duas Coordenações (ou Divisões), a Técnica e a Administrativa, e possuem uma série de atribuições, dentre as quais destaco as que tangenciam ou dizem respeito direto à política de patrimônio imaterial:

I - promover, coordenar, planejar, operacionalizar e executar as ações de articulação com o poder público e com as comunidades locais, de acordo com as diretrizes institucionais;

IV - exercer a fiscalização e o monitoramento dos bens culturais acautelados de acordo com as normas legais e infralegais;

VIII - executar as ações de conservação e salvaguarda de bens protegidos;

⁶⁹ Levantamento realizado junto ao DPI em julho de 2018.

⁷⁰ Vale destacar que, tendo em vista o objeto desta tese, esta é a única referência à questão da participação social no texto do Regimento Interno do Iphan.

⁷¹ Como visto no capítulo 3, o CNFCP passou a integrar o organograma do Iphan no final de 2003, quando deixou de ser uma unidade da FUNARTE, sendo uma Unidade Especial vinculada ao DPI.

- IX - articular, apoiar e coordenar os levantamentos, os estudos e as pesquisas que possibilitem ampliar o conhecimento sobre o patrimônio cultural;
- X - instruir as propostas de tombamento de bens culturais de natureza material e as propostas de registro de bens culturais de natureza imaterial;
- XIII - apoiar a execução das ações de cooperação, fomento e promoção, com vistas à preservação, à salvaguarda e à difusão do patrimônio cultural. (BRASIL, 2017, Art. 24)

Como se pode perceber, as Superintendências são responsáveis pela execução de uma série de ações da política de patrimônio imaterial, desde a articulação com os poderes públicos e comunidades locais até a supervisão de pesquisas,⁷² a instrução de processos de Registro e o apoio às ações de promoção, fomento, salvaguarda e monitoramento do patrimônio imaterial. No entanto, nem todas essas unidades estaduais contam com técnicos diretamente voltados para essa atuação: em levantamento realizado junto ao DPI em abril de 2018, das 27 Superintendências existentes, oito não possuíam em seus quadros servidores que atuassem especificamente com o patrimônio imaterial, e das 19 que possuíam este quadro técnico, 12 contavam apenas com um servidor que, em alguns casos, acumulava com esta responsabilidade um cargo de confiança, como coordenador técnico ou superintendente. Além disso, em algumas Superintendências os técnicos que atuam no patrimônio imaterial não fazem isto com exclusividade, trabalhando também em outras áreas, como a educação patrimonial e a arqueologia. Não que esta situação seja uma particularidade da política de patrimônio imaterial: a escassez de quadros técnicos no Iphan é dado que caracteriza sua história institucional, como já apontado por Fonseca (2005), Chuva (2009) e Corá (2014), por exemplo; no entanto, importa ter em mente essa escassez ao lançarmos nosso olhar sobre os discursos expressos pelo que aqui estou chamando de burocracia do patrimônio imaterial, seja através da fala direta desses técnicos ou dos documentos oficiais que compõem os Processos de Registro, para que eles possam ser contextualizados na dinâmica institucional que caracteriza a política.

No que diz respeito aos quadros técnicos que lidam cotidianamente com a implementação da política de patrimônio imaterial, é importante destacar que, apesar de a instituição já contar, à época da publicação do Decreto n. 3551/2000 (BRASIL, 2000), com um quadro multidisciplinar de profissionais que possuíam formação e experiência consideradas adequadas para o trato com o novo objeto incluído no rol das políticas de proteção patrimonial no país,⁷³ o primeiro concurso público para provimento de cargos do Iphan que contemplava

⁷² Em geral contratadas externamente, como será analisado mais detidamente nas próximas sessões deste Capítulo e no Capítulo 5.

⁷³ Ainda que se mantivesse a predominância de arquitetos entre os quadros técnicos do Iphan, outras áreas de formação também compunham este quadro, como museólogos e historiadores, alguns desses técnicos inclusive

vagas voltadas para o trabalho com o patrimônio imaterial – e também para outras áreas – ocorreu apenas em 2005. Esse concurso foi, inclusive, o primeiro ocorrido para o Instituto em toda sua história, levando em consideração que a exigência de concursos para o serviço público passou a fazer parte da legislação nacional apenas após a promulgação da Constituição de 1988 (BRASIL, 1988). As vagas voltadas especificamente para o patrimônio imaterial, distinguidas sob o título de Técnico em Ciências Sociais (16 vagas), exigiram a formação superior em qualquer área, o que nos dois concursos seguintes – 2009 (3 vagas) e 2018 (20 vagas)⁷⁴ – foi alterado, restringindo-as às Ciências Sociais e Antropologia, que progressivamente passam a ser consideradas as áreas de conhecimento legítimas para dar suporte à implementação da política de patrimônio imaterial (ALENCAR, 2010; LEAL, 2013; TAMASO, 2018; SIMÃO, 2016; SILVA; LEAL, 2016; ESTEVES, 2017).⁷⁵

No entanto, o quadro profissional do patrimônio imaterial na instituição ainda possui um caráter multidisciplinar acentuado, juntando-se aí DPI e Superintendências, se levamos em consideração os respondentes das entrevistas e questionários: em sua maioria graduados em História, são seguidos pelos graduados em Ciências Sociais e Antropologia, mas também em Comunicação Social, Turismo e Artes Plásticas; além disso, alguns possuem duas graduações, ou ainda mestrado (em Educação, em História, em Teoria e História da Arte, em Antropologia e em Preservação do Patrimônio Cultural)⁷⁶ e doutorado (Museologia e Antropologia), indícios de um quadro com significativa qualificação acadêmica, e que apresenta, também, importante especialização na temática patrimonial, conformada na prática profissional cotidiana (MOTTA, 2011).

Mas, para além do quadro técnico que executa a política nacional de patrimônio imaterial, há que se levar em conta que os três princípios que orientam o PNPI – a participação de detentores, a descentralização e socialização da gestão e salvaguarda e a articulação institucional e intersetorial – pressupõem o estabelecimento de relações contínuas e sistemáticas entre atores sociais diversos, não só entre o Iphan e os grupos sociais e políticos que se fazem presentes na política, mas destes grupos entre si, com o Iphan cumprindo muitas vezes o papel de articulador dessas relações. Identificar estes grupos e as mecânicas que regem essas relações

tendo atuado nos projetos desenvolvidos no CNRC e na Fundação Pró-Memória, trazendo dessas atividades a experiência com o trato de questões afeitas ao patrimônio imaterial.

⁷⁴ Os aprovados no concurso de 2018 começaram a ser nomeados para seus cargos em junho de 2019.

⁷⁵ Vale destacar que, ainda que de forma tangencial, porque não alocados nos quadros técnicos de implementação cotidiana da política de patrimônio, antropólogos e cientistas sociais marcaram significativa presença tanto no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural quanto como autores com textos nas publicações do Iphan, desde a criação do Instituto (SIMÃO, 2016).

⁷⁶ O Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural é desenvolvido no próprio Iphan, e o abordo com mais detalhes na seção que se segue.

na implementação da política de patrimônio imaterial é, portanto, fundamental para a compreensão de como se expressam os discursos da burocracia do patrimônio a respeito da participação de detentores na patrimonialização de suas práticas culturais.

4.1 Atores sociais e políticos

Para melhor caracterizar os diversos atores sociais e políticos que se relacionam no âmbito da política de patrimônio imaterial, os divido entre *atores internos* – aqueles que se encontram no interior da estrutura burocrático-administrativa do Iphan – e *externos* – órgãos públicos federais, estaduais e municipais, nos três poderes; detentores, pesquisadores, associações civis e outros, como Igrejas e atores econômicos, por exemplo. Ainda que o objetivo comum que os une seja, em princípio, a salvaguarda do patrimônio imaterial, os entendimentos que cada um desses atores traz a respeito do conceito de patrimônio e da própria política, bem como as motivações que os orientam, são bastante diversos, e cada processo de patrimonialização e salvaguarda é único, mobilizando atores também diversos. Como o foco desta tese é um grupo específico de atores externos – os detentores –, o que significa que na análise empírica não trato em profundidade dos outros atores que se fazem presentes na política, penso ser interessante trazer, em linhas gerais, o exemplo de uma prática cultural reconhecida como patrimônio que, extraído da minha experiência profissional, pode ilustrar essa diversidade: o Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas. Prática com ampla penetração territorial⁷⁷, conta com diversificada e complexa rede de atores e de interesses envolvidos no seu reconhecimento como patrimônio e em sua salvaguarda, como produtores de queijo – considerados os detentores desse saber-fazer –, comerciantes, servidores públicos de órgãos diversos, pesquisadores de várias áreas de conhecimento, organizações não governamentais, enfim, um leque amplo que, no entanto, não se reduz a essas denominações generalistas, pois que também apresenta grande diversidade interna, que apresento aqui em linhas bastante gerais, apenas como referência para se ter uma ideia da *teia* que se configura em torno da política de patrimônio imaterial.

No que diz respeito aos produtores de queijo – mais de 30 mil famílias, segundo dados levantados à época da realização das pesquisas para o Registro –, existem os pequenos produtores, muitas vezes isolados em suas “roças” e dependentes de “atravessadores” para a venda de sua produção, mas também médios e até grandes produtores, organizados em

⁷⁷ Trinta e oito municípios, de três regiões distintas (Serro, Serra da Canastra e Alto Paranaíba), foram identificados como produtores do queijo Minas artesanal no processo de reconhecimento.

associações e/ou cooperativas, o que indica a diversidade de interesses e perspectivas que são homogeneizados sob o nome detentores – dificuldade que nos é apontada por Leal:

O perigo com o PCI é o de reprodução, sob novas formas, de modalidades de holismo que falando de sujeitos coletivos indeterminados – com as comunidades contemporâneas ocuparam o lugar do povo dos românticos – renunciem às pessoas reais. Isto é, às pessoas entre as quais se distribui de forma difusa ou densa, mas sempre complexa e contraditória, a agencialidade inscrita nos bens culturais. [...] [o PCI] tem também que partir de uma posição de princípios contra a tendência para a expropriação dos bens culturais por porta-vozes – governamentais ou não-governamentais – que falam em nome de coletivos que não os mandataram para o efeito. Tem que praticar a polifonia e renunciar ao monólogo. Tem que assegurar que os direitos coletivos permaneçam coletivos. O que é comum deve continuar comum. (LEAL, 2013, p. 12).

Quanto aos órgãos públicos temos, ao lado daqueles responsáveis pelas políticas culturais – como o Iphan e seus congêneres em âmbito estadual e municipal, além das Secretarias de Cultura Estadual e municipais⁷⁸ (quando existem nos municípios) –, os órgãos relacionados à agricultura – como Ministério da Agricultura e da Pecuária, Instituto Mineiro de Agricultura e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER/MG) – e à vigilância sanitária, além do poder legislativo, tendo em vista as questões legais envolvidas na produção e comercialização de produtos de origem animal, também se manifestando, aqui, grande variedade de intenções e interesses, muitas vezes conflitantes, no que tange à implementação de políticas públicas que possibilitem a continuidade desse saber artesanal. Aqui, para ilustrar, é interessante lembrar que o pedido de reconhecimento do Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas partiu da Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais, motivada por legislação estadual que à época estava sendo implementada e que proibia a produção de queijos com leite cru, expressando um conflito de interesses no âmbito do próprio setor público estadual, levando-se em consideração que a solicitação de reconhecimento da produção do queijo artesanal de leite cru como patrimônio brasileiro⁷⁹ advinha do mesmo governo que propunha a legislação proibitiva. Nessa rede estão presentes, ainda, pesquisadores – acadêmicos ou não – de diversas áreas de conhecimento, como química, ciências agrárias, história, gastronomia, interessados no universo da produção do queijo artesanal, e envolvidos diretamente nas ações desenvolvidas no âmbito de sua patrimonialização... enfim, uma grande

⁷⁸ Ressaltando o fato de que, ao menos em Minas Gerais, poucos são os municípios que, entre os 853 existentes, possuem Secretarias de Cultura ou, quando as possuem, elas são subpastas da Secretaria de Educação ou ainda compõem secretarias que abarcam grande diversidade de políticas, como as de lazer, esporte, meio ambiente, dentre outras.

⁷⁹ O pedido de Registro também foi feito, à mesma época, em âmbito estadual, sendo reconhecido, como patrimônio cultural de Minas Gerais, o “Modo Artesanal de Fazer o Queijo do Serro”.

variedade de atores – e de motivações, interesses, perspectivas – que são colocados em diálogo em torno de uma política pública na qual “[...] a própria experiência do Iphan junto a indivíduos, grupos e comunidades, demonstra que o campo do patrimônio cultural é uma arena de disputas e representações diversas, por vezes conflitantes.” (CUNHA, 2018, p. 84).

Para além desse exemplo considero ser necessário, no entanto, caracterizar de forma mais ampla os dois grupos de atores sociais mencionados – internos e externos – com vistas a contextualizar o lugar dos detentores na política de patrimônio imaterial e compreender os discursos que são emitidos, pela burocracia do patrimônio imaterial, a respeito de sua participação nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais.

4.1.1 Atores internos

Entre os chamados atores internos, considero, por um lado, os quadros técnicos que lidam cotidianamente com a implementação da política de patrimônio imaterial no Iphan – compostos tanto por servidores concursados, alocados nas Superintendências ou no Departamento de Patrimônio Imaterial e brevemente identificados anteriormente, quanto por prestadores de serviços temporários – e, por outro, o quadro que compõe o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em especial aqueles conselheiros que atuam na Câmara de Patrimônio Imaterial. Ainda que o Conselho possa ser identificado como um *locus* da expressão de atores que, *a priori*, poderiam ser considerados externos à política, com representantes de instituições públicas e privadas e da sociedade civil, sua presença na estrutura regimental do Instituto e sua subordinação à Presidência do Iphan⁸⁰ o colocam, a meu ver, como um ator interno, na medida em que partícipe direto da estrutura burocrático-administrativa que organiza a implementação da política. Assim, ainda que ocupem lugares e papéis diferenciados nessa estrutura, técnicos e conselheiros são atores que se complementam na concretização da política em sua dinâmica cotidiana, na condição de condutores de sua implementação.

No que diz respeito aos servidores concursados, como dito anteriormente a composição desse quadro é bastante multifacetada, em termos de formação, e também são diversas as tarefas que estão sob sua responsabilidade na implementação da política de patrimônio imaterial, com algumas diferenças entre aqueles que estão alocados em Brasília e os que atuam nas unidades descentralizadas. Mas, de forma geral, esses profissionais atuam em diversas frentes, como na

⁸⁰ De acordo com o Artigo 1º de seu Regimento Interno, “O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural é órgão colegiado que integra a estrutura do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2012a).

coordenação, supervisão e aprovação de serviços diversos – de pesquisa, de realização de eventos, de elaboração de materiais de divulgação –; na organização e condução de reuniões com detentores, com pesquisadores, com instituições públicas e privadas e demais atores que se relacionam com a política; na elaboração de pareceres, relatórios, notas técnicas, correspondências; na participação de reuniões e eventos externos, ou de eventos de capacitação, de articulação e de avaliação da política realizados pelo próprio Iphan; na análise de processos de licenciamento ambiental e de projetos advindos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC); enfim, uma série de tarefas que, muitas vezes, são realizadas concomitantemente a outras ações não diretamente relacionadas ao patrimônio imaterial, lembrando que várias Superintendências não têm servidores que lidam especificamente com o patrimônio imaterial ou, se os tem, em razão da falta de servidores em outras áreas, eles acabam por assumir outras responsabilidades que não as referentes ao patrimônio imaterial que, como se vê, não são poucas ou simples. O relato de uma técnica do DPI a esse respeito é bastante esclarecedor, inclusive no que se refere às relações que se estabelecem entre esse órgão central e as Superintendências:

Eu acho que o DPI tem uma dinâmica um pouco diferente da Superintendência, não só porque está distante do universo que está sendo reconhecido, mas porque a gente tem uma estrutura centralizada da política, ou seja, teoricamente a área central deveria dar um suporte técnico e administrativo para Superintendências, e de certa forma fazer como se fosse uma costura das partes, porque a tendência de centralização é que cada Superintendência tenha a sua dinâmica, seu corpo técnico e acabam tendo às vezes procedimentos diferentes com relação a política do Iphan, então teoricamente a área central, ela é a linha que costura essas várias partes, pensando mais na ideia de uma colcha de retalhos, do que de uma costura que é única e homogênea, mas às vezes a ideia não se aplica na prática e às vezes a gente tem Superintendências em que você tem ou uma área de Patrimônio Imaterial fragilizada, ou seja, você não tem um técnico que cuide apenas da área de patrimônio imaterial, então o cara é arquiteto, pedagogo ou é historiador, ou é antropólogo, mas ele cuida da educação patrimonial, ele cuida de arqueológico, ele cuida às vezes até de tombamento, o que não deixa na rotina e na agenda desse servidor, desse técnico a disponibilidade para acompanhar todos os processos da forma ideal ou adequada como seria, então a gente acaba na área central sendo mais um macaco para trocar o pneu com o carro andando do que a gente em si fazer um acompanhamento do começo, meio ao fim para os processos de registro. (TECDPI2)

Além desse quadro de servidores concursados, são encontrados também os referidos prestadores temporários de serviço: apesar de poder ser considerada uma prática extemporânea, visto que o ideal é a constituição de um quadro permanente de servidores qualificados para a consecução das funções públicas que lhes competem, a já citada escassez de concursos públicos e a ampliação das ações relativas à política de patrimônio imaterial no decorrer das duas últimas décadas têm tornado a prestação temporária de serviços uma constante no âmbito dessa política em âmbito federal. Dentre os tipos de prestação temporária de serviços, dois têm destaque na

estrutura da política nacional de patrimônio imaterial: a contratação de consultores via convênios – em especial com a UNESCO – e a alocação de bolsistas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, programa desenvolvido no interior do próprio Iphan, em ações e projetos voltados à salvaguarda do patrimônio imaterial.

A contratação de consultores através de convênio com a UNESCO em geral é realizada na modalidade “Produto”, ou seja, é uma contratação pontual na qual um determinado objeto é definido e abre-se seleção pública para a realização do serviço, como na “Contratação de consultoria especializada para consolidar informações relativas ao bem cultural imaterial Marabaixo e subsidiar a gestão compartilhada de sua salvaguarda [...]”⁸¹ ou na contratação para “Prover a Superintendência do Iphan no Estado do Pará de informações técnicas para a realização de atividades de mobilização de detentores e articulação de instituições parceiras no âmbito das ações de patrimônio cultural imaterial [...]”.⁸² Esse tipo de contratação tem inclusive suprido a ausência de técnicos efetivos em algumas Superintendências, o que se por um lado pode ser considerado uma forma de garantir a execução de ações relativas à política de patrimônio imaterial por profissionais qualificados para tal, por outro acaba por fragilizá-la, na medida em que pode gerar fragmentação e descontinuidade das ações, além de adiar a solução efetiva da questão da ausência de um quadro profissional permanente na instituição.

Ainda que com objetivos distintos e trazendo inserções profissionais diferenciadas em relação à contratação de consultores, o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural também agrega, aos quadros do Iphan, profissionais temporários, uma vez que parte das atividades dos alunos previstas por este Programa ocorre nas unidades do Instituto – área central, superintendências, unidades especiais e escritórios técnicos –, sob supervisão de um servidor efetivo do órgão. Implantado no Iphan em 2010 em decorrência da experiência do Programa de Especialização em Patrimônio (PEP), desenvolvido no Instituto a partir de 2004, o Mestrado tem caráter interdisciplinar e articula atividades práticas e teóricas, sendo que parte de sua carga horária deve ser cumprida pelo mestrando na unidade para a qual fez a seleção, onde realiza atividades do cotidiano da política patrimonial, e outra parte em aulas desenvolvidas na sede do Programa, no Rio de Janeiro. A cada ano são definidas, a partir das demandas das unidades e das prioridades definidas pelo Instituto, as cidades onde serão ofertadas as vagas e as áreas de formação contempladas, e o trabalho de conclusão do curso é

⁸¹ Projeto 914BRZ4005, Edital nº 006/2018. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/189/projeto-914brz4005-edital-no-062018>. Acesso em: 23 fev. 2019.

⁸² Projeto 914BRZ4018, Edital nº 006/2018. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/187/projeto-914brz4018-edital-no-0062018>. Acesso em 21 fev. 2019.

uma dissertação a respeito de objeto de estudo definido pelo aluno a partir de sua experiência na instituição. Como se vê, ainda que não se configure como contratação de serviço propriamente dita, a alocação dos mestrandos nas unidades do órgão acaba por também suprir o déficit de profissionais na instituição, no caso aqui, em particular, no que diz respeito à política de patrimônio imaterial: dentre as 127 dissertações defendidas entre 2012 e 2018, listadas na página do Programa,⁸³ 23 são dedicadas a temáticas atinentes ao patrimônio imaterial, indicando a presença de bolsistas atuando diretamente nesta área no período.

Como dito anteriormente, apesar do importante aporte profissional oferecido por consultores e bolsistas na consecução da política nacional de patrimônio imaterial, a prática de suprir o déficit de servidores através de alocação de profissionais temporários traz o risco de descontinuidade da política. Isso, em uma política que tem por princípio a participação de detentores, compromete sobremaneira a solidificação dos vínculos estabelecidos entre Estado e sociedade, uma vez que esses vínculos, no caso específico aqui abordado, dependem da construção de relações de confiança e respeito mútuo entre os agentes públicos responsáveis pela implementação da política e as comunidades detentoras das práticas culturais registradas – como já fartamente preconizado e discutido no que diz respeito ao estabelecimento de relações pautadas pela perspectiva etnográfica (PEIRANO, 1995; CLIFFORD, 2002; ALONSO, 2008; ECKERT; ROCHA, 2008; AGIER, 2015; ESTEVES, 2017), como as que orientam a política de patrimônio imaterial. Ademais, a prática de substituição de um quadro efetivo, no serviço público, por mão de obra temporária, está inserida no contexto do projeto neoliberal de Estado, afirmado no Brasil nas últimas décadas (FILGUEIRAS, 2006) e no qual, como visto anteriormente, a participação social tem seu conteúdo político esvaziado, transformando-se em método de administração – ou, para usar um termo caro a esse projeto, de gestão da coisa pública.

Ao lado dos quadros técnicos anteriormente identificados estão também, neste que estou chamando de grupo dos atores internos da política nacional de patrimônio imaterial, os membros que compõem o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, assim distribuídos:

- Art. 6º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural será presidido pelo Presidente do Iphan, que o integrará como membro nato, e terá a seguinte composição:
I - um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades públicos, indicados pelos respectivos titulares:
- a) Ministério da Educação;
 - b) Ministério do Meio Ambiente;
 - c) Ministério das Cidades;
 - d) Ministério do Turismo; e

⁸³ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pep/pagina/detalhes/308>. Acesso em: 16 fev. 2019.

- e) Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM;
 II - um representante de cada uma das seguintes entidades, indicados pelos respectivos dirigentes:
 a) Instituto dos Arquitetos do Brasil;
 b) Conselho Internacional de Monumentos e Sítios;
 c) Sociedade de Arqueologia Brasileira; e
 d) Associação Brasileira de Antropologia.
 III - treze profissionais de notório saber e experiência nas áreas de atuação relacionadas ao patrimônio cultural. (BRASIL, 2017)

Prezando pelo caráter técnico de seus membros, o Conselho é composto por três câmaras setoriais – Arquitetura e Urbanismo, Patrimônio Imaterial e Bens Móveis e Integrados –, criadas com o objetivo de subsidiar as decisões do Conselho e dentre as quais destaco a Câmara do Patrimônio Imaterial, instituída no âmbito do Conselho pela já referida Resolução Iphan n. 001/2006, que define como suas atribuições:

- I. colaborar com o Iphan na formulação e implantação da política de salvaguarda da dimensão imaterial do patrimônio cultural;
 II. colaborar com o Iphan no exame preliminar da pertinência dos pedidos de Registro;
 III. colaborar com o Iphan na indicação de instituições públicas ou privadas capacitadas a realizar a instrução técnica de processos de Registro;
 IV. manifestar-se sobre a abertura de novos Livros de Registro;
 V. colaborar com o Iphan na formulação de critérios para a reavaliação decenal dos bens registrados. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a, art. 5º)

Atualmente composta por seis conselheiros com atuação reconhecida no campo do patrimônio imaterial,⁸⁴ a Câmara de Patrimônio Imaterial possui, como podemos depreender das atribuições indicadas acima, importante papel na definição não só das diretrizes como também na própria condução da política, contribuindo para a fixação dos critérios de patrimonialização e dos perfis profissionais que são considerados aptos à atuação no campo do patrimônio imaterial. Vale destacar, aqui, que além das colaborações acima descritas, a Câmara também pode ser acionada quando da necessidade de alguma definição relativa a processos que estão em instrução técnica, o que ocorreu, por exemplo, durante o processo de Registro do Toque dos Sinos em Minas Gerais, quando representantes da Câmara foram convidados a participar de reunião⁸⁵ com o objetivo de estabelecer o recorte do objeto de Registro – o que

⁸⁴ Antonio Carlos Motta de Lima, representante da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e os seguintes representantes da sociedade civil: Arno Wehling, Luiz Felipe Carvalho de Castro Andrès, Márcia Genésia de Sant'Anna, Maria Cecília Londres Fonseca e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/membrosConselho>. Acesso em: 28 mar. 2019.

⁸⁵ Reunião ocorrida em 2008, na Superintendência do Iphan em Minas Gerais, com a presença do Superintendente, de membros da Câmara de Patrimônio Imaterial, da Gerente de Registro do DPI, de técnicos do DPI e da Superintendência e da equipe de pesquisadores contratada para a terceira etapa da instrução do processo de Registro.

indica a participação ativa da Câmara de Patrimônio Imaterial no estabelecimento dos parâmetros que orientam a patrimonialização de práticas culturais:

[...] é necessário que se defina nesta reunião, qual será o objeto a ser reconhecido como Patrimônio Imaterial Brasileiro: se este toque dos sinos é uma linguagem que está presente em todas as cidades, se constitui uma linguagem efetivamente, se ela é recorrente em várias cidades, como é a percepção do toque dos sinos pela população local, se essa linguagem continua existindo. Será após esta discussão que a equipe de pesquisa poderá finalizar a monografia a ser entregue ao Iphan. (Sinos, Relatório de viagem, V. 2.3, fl. 266).

Mas também os outros conselheiros, além dos que compõem a Câmara de Patrimônio Imaterial, participam, ainda que de forma menos direta, da produção dos sentidos de patrimônio que são impressos nas práticas culturais reconhecidas pelo Estado brasileiro como patrimônio cultural, tendo em vista que é ali, no Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que se define o que se constituirá como patrimônio acautelado a ser protegido e salvaguardado pelo poder público, ou, nas palavras de Alencar, é o lugar onde se consoma o “ritual da patrimonialização” (ALENCAR, 2010). Emitindo pareceres e participando dos debates que ocorrem no âmbito do Conselho, os conselheiros constituem parte significativa na produção dos discursos do patrimônio, configurando-se como um de seus emissores legítimos, validados especialmente por sua *expertise* técnico-profissional. Mas, em tempos de ampliação dos atores considerados legítimos para participar da política de proteção patrimonial no país – e no caso específico tratado nesta tese, de inserção de detentores das práticas culturais objeto de patrimonialização na implementação da política de patrimônio imaterial –, há que se questionar a centralidade dada ao conhecimento formal, acadêmico, como fonte exclusiva de legitimação da participação dos atores sociais nos espaços nos quais as práticas socioculturais que lhes dizem respeito são tomadas como objeto não só de apreciação mas, sobretudo, de deliberações que nelas geram efeitos concretos e transformações que afetam suas vidas e seu cotidiano.

4.1.2 Atores externos

Uma das características que costuma ser destacada, no que se refere ao patrimônio imaterial, é sua perspectiva transversal, que perpassa variadas dimensões do fazer social constituindo-se, muitas vezes, como modos de vida que expressam as relações de determinados grupos sociais com o sagrado, com o ambiente natural, com as formas de produção e de trabalho, enfim, dizendo respeito à amplitude do viver em sociedade que é congregada no termo cultura, em seu sentido antropológico (KUPER, 2001; ORTIZ, 2017). Essa perspectiva se

expressa, em termos normativos, em um dos princípios que orientam o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, qual seja, o de “articulação institucional e intersetorial para execução coordenada de políticas públicas e ações, envolvendo diferentes níveis de governo e sociedade civil” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016, art. 4º, item III), tendo em vista que a salvaguarda do patrimônio imaterial, considerada essa sua perspectiva de transversalidade, demanda o envolvimento de uma diversificada gama de atores sociais para sua consecução.

Nesse sentido, vários são os atores externos que se relacionam, de formas também diversas, com a política de patrimônio imaterial: por um lado, aqueles que fazem parte da própria máquina do Estado, como outras instâncias e órgãos do poder público para além do Iphan e, por outro, atores não governamentais, dentre os quais os mais comuns são as associações civis – relacionadas ou não às comunidades detentoras – e os pesquisadores, mas também podem ser encontrados, por exemplo, igrejas e atores econômicos diversos que, de uma forma ou de outra, possuem interesses que tangenciam as políticas de patrimônio, de uma maneira geral, e as de patrimônio imaterial em particular.

A articulação com outros órgãos do próprio governo federal e com estados e municípios é uma constante nessa política, perspectiva reforçada pelo Plano Nacional de Cultura (PNC)⁸⁶ e, em especial, pelo Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC), assim descrito no portal do Iphan:

O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) é a quinta meta do Plano Nacional de Cultura (PNC) e tem como objetivo implementar a gestão compartilhada do Patrimônio Cultural Brasileiro, visando a otimização de recursos humanos e financeiros para sua efetiva proteção. Além disso, o Sistema atua no desenvolvimento de uma política de preservação do patrimônio que regulamente princípios e regras para as ações de conservação, especialmente na coordenação das ações entre cidades, estados e Governo Federal e na criação de um sistema de financiamento que fortaleça as instituições, estruture o sistema e consolide as execuções.⁸⁷

Apesar de até o presente momento o SNPC ainda não estar implementado, algumas ações já foram realizadas com vistas à sua construção, sob estímulo e coordenação do Iphan, como a elaboração do Plano de Ação para Cidades Históricas e a criação da Associação Brasileira de

⁸⁶ O PNC é assim descrito em sua página oficial: “O Plano Nacional de Cultura (PNC) é um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas que orientam o poder público na formulação de políticas culturais. Previsto no artigo 215 da Constituição Federal, o Plano foi criado pela Lei n. 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.” (Disponível em: <http://pnc.cultura.gov.br/entenda-o-plano/>. Acesso em: 13 abr. 2019.)

⁸⁷ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/217>. Acesso em: 13 abr. 2019.

Cidades Históricas, sendo promovidas, também, “discussões frequentes com especialistas para consolidar os subsídios necessários à formulação do SNPC para que, quando aprovado, se estabeleça como instrumento de política pública para o Patrimônio Cultural Brasileiro.”⁸⁸ Mas o que importa destacar, aqui, é que a perspectiva de “gestão compartilhada” apontada pelo Sistema vem legitimar a prática constante de articulação institucional que norteia as ações da política de patrimônio imaterial desde sua implementação, e que faz com que o contato com outros ministérios e com os governos estaduais e administrações municipais seja parte do cotidiano de trabalho dos técnicos que atuam na implementação da política tanto no DPI quanto nas Superintendências.

Os exemplos são inúmeros, como o já citado caso do Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas, em que a EMATER-MG teve papel preponderante no próprio processo de reconhecimento desse modo de fazer como patrimônio cultural e continua participando das ações pós-Registro, momento em que se consolidou também a participação de representantes de outros órgãos governamentais: federais – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Agência Nacional de Vigilância Sanitária; e Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba, além da Universidade Federal de Viçosa e do Instituto Federal de Minas Gerais/Campus Bambuí; estaduais – Instituto Mineiro de Agropecuária; Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Estadual de Saúde; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais; Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e municipais – Gerência de Vigilância Sanitária de Belo Horizonte; Conselho Municipal de Patrimônio do Serro/MG; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Serra do Salitre/MG, por exemplo. Mas dizer da presença dessa grande variedade de órgãos públicos, atuando conjuntamente em torno de uma política pública específica, não significa que esta relação se estabeleça sem dificuldades e conflitos: para além dos percalços no que diz respeito à compreensão e apropriação dos instrumentos da política por esse conjunto de atores institucionais e à permanência e continuidade dos representantes enviados por seus órgãos para participar de reuniões, muitas vezes se expressam divergências, claras ou veladas, em torno das perspectivas e encaminhamentos da política, sejam elas entre o Iphan e alguns dos órgãos partícipes ou dos órgãos entre si – situações nas quais o Iphan é colocado, muitas vezes, como mediador do conflito. Continuo com o exemplo do Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas, no qual a situação referente às normativas sanitárias aplicadas para o controle da produção do queijo

⁸⁸ Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/217>. Acesso em: 13 abr. 2019.

Minas artesanal geravam alterações nas práticas tradicionais da feitura do queijo, constituindo-se aí dificuldades significativas para o consensuamento de encaminhamentos que possibilitassem tanto a segurança alimentar do produto quanto a salvaguarda e transmissibilidade dos conhecimentos ancestrais utilizados nessa produção – perspectivas que orientavam a ação dos órgãos ligados à agricultura e à saúde, por um lado, e aqueles voltados à proteção patrimonial e à pesquisa científica, por outro, colocando em choque não só posicionamentos, mas políticas públicas que se antagonizam no interior do próprio governo federal.

Quais órgãos se envolvem, em cada processo, depende das próprias características da prática cultural registrada – ainda a título de exemplo, cito o processo do Modo de Fazer a Viola de Cocho, que envolveu órgãos ambientais estaduais e federais com vistas à resolução de dificuldades relacionadas à extração da madeira própria à confecção da viola –, e muitas vezes governos estaduais e administrações municipais aparecem, senão como os próprios solicitantes do Registro, como seus motivadores e mobilizadores, como detalhado no Capítulo 5, ou ainda como os executores/contratantes da instrução do processo de Registro. Dentre a diversidade de órgãos públicos que se envolvem com a política de patrimônio imaterial, destaco no entanto um, pela sua constante presença em ações realizadas tanto no decorrer dos procedimentos para o Registro quanto naqueles que ocorrem no pós-Registro: as instituições públicas de ensino superior, que em várias situações marcam presença na política de patrimônio imaterial, levando-se em consideração a centralidade que a produção de conhecimento sobre as práticas culturais possui no seu processo de reconhecimento como Patrimônio Cultural do Brasil, e o papel de destaque que pesquisadores e especialistas aí possuem.

Muitas vezes participando das pesquisas que sustentam a instrução dos Processos de Registro, através do estabelecimento de parcerias e convênios ou mesmo da contratação de professores-pesquisadores e alunos,⁸⁹ as universidades têm se constituído como significativa

⁸⁹ Abordarei posteriormente a questão da contratação de equipes de pesquisa para a realização dos inventários e demais procedimentos para instrução dos Processos de Registro, como a elaboração de dossiês e documentação audiovisual, que não se confunde com o que estou dizendo aqui da participação das universidades nos processos de pesquisa, ainda que por vezes essas dinâmicas se confundam e gerem desgastes na consecução dos objetivos da política. Esta é uma questão eivada de polêmicas – podem os professores-pesquisadores das universidades públicas ser contratados para execução de serviços, ainda que estejam sob regime de dedicação exclusiva nas universidades? Como são resolvidas as divergências metodológicas entre os pressupostos de uma pesquisa de cunho acadêmico e aquelas que têm por objetivo a formulação e implementação de políticas públicas? Qual o lugar das universidades públicas na estrutura do Estado – críticas ao Estado, ao mesmo tempo em que parte dele? Essas polêmicas extrapolam a política de patrimônio imaterial – a contratação de pesquisadores de universidades está presente também em outras políticas, como as relacionadas às comunidades quilombolas e aos povos indígenas – e não são objeto desta tese mas, com certeza, não podiam deixar de aqui ser referidas, levando-se em conta serem questões que permeiam o cotidiano da implementação da política de patrimônio imaterial e que

fonte de profissionais atuantes na produção das narrativas que conformam o campo do patrimônio imaterial, especialmente no que diz respeito à pesquisa e sistematização dos conhecimentos sobre as práticas culturais objeto de reconhecimento, algumas delas referentes a pesquisas realizadas no próprio âmbito acadêmico – como é o caso da Arte Kusiwa e o dos Saberes e Práticas Associados ao Modo de Fazer Bonecas Karajá e do Ritxòkò, Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá⁹⁰ – e outras contando com pesquisadores que eram, eles próprios, detentores das práticas culturais objeto de Registro – como no caso do Maracatu, da Capoeira e do Frevo, que contaram com equipes compostas por pesquisadores que eram, eles mesmos, praticantes dessas expressões culturais. Além desses, cito como exemplos os casos do registro do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras e do Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão, em que foram contratados estudantes de graduação para realização das entrevistas, ou ainda da Tava – Lugar de referência para o povo Guarani, que contou com a parceria de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB) para consolidação do dossiê de Registro – exemplos que podem nos dizer do lugar ocupado pelas instituições públicas de ensino superior na política de patrimônio imaterial.

Ressalto que, entretanto, o lugar de destaque ocupado pelas Universidades e pelos acadêmicos/pesquisadores/especialistas não é exclusividade da política de patrimônio imaterial, tendo-se mostrado uma constante nas políticas de proteção patrimonial, no Brasil, desde a criação do Iphan, como abordado pelas pesquisas de Fonseca (2005), Chuva (2009), Salciotto (2015) e Simão (2016), por exemplo. A novidade, no patrimônio imaterial, é o fato de esse lugar de “especialista” ir além do de produtor de conhecimento, de critérios e de valores a respeito dos patrimônios e dos processos de patrimonialização, gerando, também, a legitimação de um outro lugar, o de pesquisador-mediador: os pesquisadores-especialistas como *mediadores* entre a burocracia do patrimônio e os detentores. Esse papel de especialista-mediador aparece tanto nas pesquisas desenvolvidas para a instrução dos processos de Registro – trazendo para o campo do patrimônio debates tradicionalmente presentes entre antropólogos e cientistas sociais a respeito de suas práticas de pesquisa e produção (ALONSO, 2008; ALENCAR, 2010; SALAMA, 2016; SILVA; LEAL, 2016; ESTEVES, 2017) – quanto nas ações pós-Registro, como no caso do Jongo no Sudeste, em que a Universidade Federal

precisam ser objeto de reflexões com vistas a clarear os meandros das relações entre universidades e outras instâncias públicas estatais, e o papel público que aquelas desempenham.

⁹⁰ No primeiro caso, o reconhecimento pautou-se em extensas pesquisas realizadas pela antropóloga Dominique Tilkin Gallois, vinculada à Universidade de São Paulo (USP) e, no segundo – que engloba duas práticas, o modo de fazer as bonecas e o ritual –, em pesquisas desenvolvidas pelo Museu Antropológico da Universidade Federal de Goiás (UFG).

Fluminense (UFF), através de sua Fundação (Euclides da Cunha), foi a gestora do Pontão de Cultura⁹¹ do Jongo por três biênios consecutivos, entre 2007 e 2012, ou ainda no caso da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestre de Capoeira, em que há a participação de universidades nos comitês gestores⁹² criados nos vários estados para a salvaguarda desta forma de expressão e deste saber, como no Acre, na Bahia, no Ceará, no Mato Grosso do Sul, em Roraima e em Tocantins. Além disso, instituições de ensino superior aparecem como parceiras em várias ações de salvaguarda, como na realização de encontros, de oficinas, de cursos e na produção de publicações relativas às práticas culturais registradas,⁹³ sendo este papel do especialista-mediador considerado inclusive, no próprio Termo de Referência para a Salvaguarda, como necessário:

[...] é digno de nota que, em vários contextos, principalmente naqueles relacionados a bens culturais de grupos com universos culturais particulares, como os grupos indígenas, faz-se necessário [sic] a presença de instituições mediadoras ou especialistas. A tradução cultural – e, em algumas situações, até a necessidade de tradução da língua – e a mediação, são aspectos inerentes aos processos de salvaguarda e, em algumas situações, ONGs, institutos de pesquisa, especialistas, entre outros, são fundamentais para auxiliar a atuação da política de salvaguarda, uma vez que estes conhecem profundamente o universo cultural em questão e poderão viabilizar a compreensão do grupo sobre o propósito da política. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2015, p. 8)

⁹¹ Os Pontos e Pontões de Cultura constituem um dos instrumentos previstos pelo Programa Cultura Viva (ver nota 55), sendo assim definidos: “I - pontos de cultura: entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades; II - pontões de cultura: entidades com constituição jurídica, de natureza/finalidade cultural e/ou educativa, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes temáticas, que se destinam à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão se agrupar em nível estadual e/ou regional ou por áreas temáticas de interesse comum, visando à capacitação, ao mapeamento e a ações conjuntas” (BRASIL, 2014a). A partir de 2007, o Iphan estabelece parceria com o Programa Cultura Viva para “a instalação de Pontões e Pontos de Cultura articulados aos planos de salvaguarda dos bens registrados” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2010, p. 9) e, até 2010, 10 Pontões e 18 Pontos de Cultura foram implantados.

⁹² Comitês Gestores são um dos tipos de coletivos deliberativos formados para atuação na salvaguarda de uma prática cultural registrada.

⁹³ Algumas dessas ações são viabilizadas através de edital vinculado ao Programa de Extensão Universitária (ProExt), do Ministério da Educação, que objetiva “apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.” (Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12241&ativo=488&Itemid=487/temas. Acesso em: 28 abr. 2019). Algumas das edições do edital contaram com uma linha voltada ao patrimônio cultural, quando foram contemplados projetos, por exemplo, no âmbito da salvaguarda do Jongo no Sudeste – Edital ProExt 2013, no qual foi aprovado projeto denominado “ECOMUSEU de Comunidades Negras da Zona da Mata mineira: entre saberes e sabores”, desenvolvido pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) – e na salvaguarda do Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas – Edital ProExt 2015, com o projeto Implantação de Rotas Gastronômicas na região da Canastra, desenvolvido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), Campus Bambuí – para ficar nos casos que acompanhei diretamente.

Esta presença de pesquisadores/especialistas na política de patrimônio imaterial se complexifica ao levarmos em consideração que, para além da participação das universidades e dos profissionais vinculados às instituições públicas de ensino superior, também pesquisadores independentes, inseridos no mercado de trabalho privado, têm presença na política, especialmente nos processos de Registro. Já parto, aqui, para a abordagem dos atores externos não governamentais que se relacionam com a política de patrimônio imaterial, dentre os quais empresas que são contratadas para a execução das pesquisas que sustentam o processo de patrimonialização, como nos casos do Toque dos Sinos em Minas Gerais, da Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas à Cajuína no Piauí e da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO, por exemplo.

Esses contratos são estabelecidos através de licitações públicas, das quais empresas privadas participam com o objetivo da venda de um produto ou serviço para o governo, sendo aí vedada a contratação de pessoas físicas. Essas licitações são pautadas em uma legislação rigorosa (Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências” [BRASIL, 1993]), e seu pressuposto de aquisição de produtos pelo menor preço⁹⁴ muitas vezes se coloca como fator limitante do controle da qualidade da pesquisa realizada, até mesmo porque ela não se configura como um produto em si, sendo o objeto do contrato constituído pelos resultados materiais do processo de pesquisa: as fichas do INRC, o dossiê e os materiais audiovisuais de sistematização da pesquisa. Ainda que a supervisão de técnicos do Iphan seja obrigatória nesses processos – eles devem inclusive atestar o recebimento e a qualidade dos produtos para liberação do pagamento das empresas contratadas –, isto nem sempre é completamente viável, levando em consideração a exiguidade do corpo técnico de patrimônio imaterial na instituição – como citado anteriormente, algumas Superintendências Estaduais nem contam com profissionais específicos de acompanhamento das ações dessa política. Essa escassez inclusive impede que as pesquisas sejam realizadas pelos próprios técnicos do Iphan, situação considerada ideal pelo que significaria em termos de propiciar efetividade na relação entre os detentores e os agentes públicos responsáveis pela implementação da política, uma das bases para a garantia da participação dos primeiros na salvaguarda de seus patrimônios e para a continuidade da política. Nesses casos de contratação de empresas para a instrução do processo de Registro, ainda que a mediação dos pesquisadores continue a existir – pois muitas vezes são eles os únicos a estabelecer um contato direto e

⁹⁴ De acordo com o princípio da “seleção da proposta mais vantajosa para a administração” (BRASIL, 1993, Art. 3º).

contínuo com as comunidades detentoras –, ela não é legitimada pelo acúmulo de conhecimento que esses pesquisadores detêm sobre a comunidade pesquisada, ou por seus contatos prévios com ela, o que muitas vezes gera dificuldades nas relações estabelecidas entre pesquisadores, técnicos do Iphan e detentores, como ocorrido, por exemplo, na segunda etapa do inventário do Toque dos Sinos em Minas Gerais, conforme relatado no Processo de Registro (Processo Iphan n. 01514.000.427/2004-12).⁹⁵

Outro ator externo não governamental que também executa – ou está presente na execução junto a outras instituições – as pesquisas para instrução dos processos de Registro são as associações civis, como nos casos dos processos do Fandango Caiçara, do Jongo do Sudeste, da Cachoeira de Iauaretê, do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, dentre outros. No entanto, o papel desses atores na política de patrimônio extrapola esse lugar do *especialista*, pois, ainda que sejam encontradas associações que possam ser colocadas nesse lugar – como as chamadas associações culturais voltadas para a pesquisa, documentação e divulgação da cultura popular brasileira⁹⁶ –, entre elas existem também as associações de detentores, que em vários casos participam desde o pedido de reconhecimento até às ações do pós-Registro, como foi o caso da Associação das Paneleiras de Goiabeiras, da Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia (ABAM), da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), da Cooperativa Estadual e de associações municipais de produtores de cajuína do Piauí, da Federação Goiana dos Carreiros, de associações municipais de fandangueiros, de cooperativas e associações de produtores de queijo Minas artesanal, enfim, uma série de tipos e formatos de associações civis que, formadas por detentores, se envolvem diretamente na política de patrimônio imaterial, seja de forma mais presente nas etapas que antecedem o Registro ou nas que lhe seguem, com o desenvolvimento das ações de apoio e fomento.

Algumas dessas associações de detentores, inclusive – como a Associação das Artesãs Ribeirinhas de Santarém, a Associação dos Sineiros de Ouro Preto e a Associação de Sambadores e Sambadeiras do Estado da Bahia –, foram criadas no contexto do próprio processo de Registro, o que pode ser um indicativo do caráter de estímulo à mobilização social que muitas vezes perpassa a política, considerada como fomentadora de práticas associativistas.

⁹⁵ Cito aqui este Processo por duas razões: por ser do meu conhecimento pessoal, tendo em vista tê-lo acompanhado a partir de sua terceira etapa, e por ser um dos poucos Processos de Registro que traz farta documentação referente à contratação da pesquisa para sua instrução. Assim, ainda que pelo contato e conversas cotidianas com colegas de outras superintendências e do DPI eu tenha informações de outros processos que também passaram por problemas com as empresas contratadas, limito-me a citar este, por sua documentação estar contida no Processo.

⁹⁶ Como exemplo cito duas dessas associações: a Associação Cultural Cachuêra, que acompanhou o processo de Registro e a elaboração e execução do Plano de Salvaguarda do Jongo, e a Associação Caburé, responsável pelo inventário do Fandango Caiçara.

Não que o associativismo não seja comum entre os detentores das formas de expressão e saberes da chamada cultura popular: grande parte dessas práticas culturais ancoram-se em fazeres coletivos e no estabelecimento de redes de troca e ajuda mútua, em alguns casos inclusive já formalizados em associações juridicamente constituídas, como nos casos das associações de povos indígenas, de carimbozeiros, de paneleiras, de capoeiristas – apenas para citar alguns exemplos. No entanto, sabe-se também que, ainda que assentados em práticas coletivas, os grupos que aí se organizam muitas vezes não se constituem formalmente, o que, como visto anteriormente, se coloca como um problema para a implementação da política, levando-se em consideração as dificuldades que o aparelho normativo-administrativo estatal possui para lidar financeiramente com pessoas físicas ou com grupos que não se constituam enquanto pessoas jurídicas.

Além desse problema relacionado à formalização dos grupos enquanto associações civis, há que se considerar também as dificuldades advindas do fato de nem sempre essas associações – ou mesmo os grupos não formalizados – serem representativas do conjunto dos detentores de determinada prática cultural, havendo casos inclusive em que existem várias associações relacionadas a uma mesma prática cultural, com posturas e legitimidades distintas e, por vezes, conflituosas – conflitos que podem ocorrer mesmo no interior de um determinado grupo ou associação. Isto coloca em xeque a perspectiva, por vezes romântica, que está por trás da concepção de “comunidade detentora” que orienta a política de patrimônio imaterial (ALENCAR, 2010; BORTOLOTTI, 2011; ALONSO; MÁRQUEZ, 2012; ABREU, 2012; HAFSTEIN, 2013; FREIRE; SILVA, 2017; CUNHA, 2018), perspectiva que, ao subsumir o conflito dessas relações, acaba por gerar um distanciamento entre a política e esses grupos sociais – quando não um “choque de realidade” nos agentes públicos, quando estes se deparam com situações em que esses conflitos irrompem no cotidiano da implementação da política.

Tomando por referência a diversidade de atores que interagem para a implementação da política de patrimônio imaterial, passo agora à descrição e análise da mecânica de seu funcionamento, complementando a contextualização que contribuirá para a compreensão de como se expressam os discursos da burocracia do patrimônio imaterial a respeito da participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, abordados nos próximos capítulos.

4.2 A “mecânica” de funcionamento da política nacional de patrimônio imaterial

Como já dito no capítulo anterior, a Portaria Iphan n. 200/2018 define que o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial é constituído por três macroprocessos,⁹⁷ cada um deles com processos e instrumentos próprios, mas atuando “em conjunto e de forma complementar na execução da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016b, Art. 7º, par. 2º). Esses três macroprocessos – Identificação, Reconhecimento e Apoio e Fomento – possuem apenas uma relação condicionante entre eles, a qual ocorre entre a Identificação e o Reconhecimento, levando em consideração que este último depende da “realização de ação de identificação como subsídio para o reconhecimento do valor patrimonial” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016b, Art. 7º, par. 3º); já os macroprocessos de Identificação e de Apoio e Fomento são transversais à implementação da política como um todo.

Seguindo a linha de argumentação já delimitada no que diz respeito à análise desse documento normativo, há que se lembrar que ele não inaugura o “jeito de fazer” da política de patrimônio imaterial, sendo, antes, o resultado de práticas experimentadas e exercitadas no decorrer de quase duas décadas de implementação da política, entre sua inauguração, em 2000, e a data de publicação da Portaria, em 2018. Ele servirá, portanto, como uma das referências para a descrição da mecânica de funcionamento da política, descrição que também tem como fonte os processos administrativos analisados, as entrevistas realizadas e minha própria experiência na instituição. Destaco ainda a também já referida pluralidade que caracteriza a implementação da política, pois o caráter descentralizado do Iphan e o papel das unidades locais – em especial das Superintendências Estaduais – na consecução dos objetivos da política de patrimônio imaterial faz com que seja necessário tomar essa descrição geral como uma referência, mas não absoluta, para o entendimento do seu funcionamento, uma vez que as dinâmicas e especificidades locais trazem nuances e marcas próprias a cada processo desenvolvido com vistas ao reconhecimento e salvaguarda do patrimônio imaterial – particularidades que serão destacadas quando da análise das situações específicas relativas aos processos analisados, apresentada no Capítulo 5.

⁹⁷ Em tal parte, faço referência a esses três macroprocessos, analisando-os especificamente, no entanto, apenas no que diz respeito às referências relacionadas à participação de detentores que neles são encontradas. Aqui, procuro analisar esses macroprocessos de forma ampliada, identificando em que aspectos este texto normativo pode auxiliar no entendimento da mecânica de funcionamento da política nacional de patrimônio imaterial.

O macroprocesso Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial diz respeito à produção de conhecimento e de documentação sobre práticas culturais, sendo considerado como “atividade estratégica para a sua preservação” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016b, Art. 8º). Ele é composto por três processos – identificar os bens culturais, aplicar o INRC e aplicar o INDL – e, como dito anteriormente, é condicionante para o reconhecimento do patrimônio imaterial, ou seja, nenhuma prática cultural é titulada como patrimônio se não for objeto de produção de conhecimento e documentação a seu respeito. Mas a recíproca não é verdadeira: nem toda prática cultural que passa pelo processo de identificação necessariamente é reconhecida como patrimônio cultural. Assim, ainda que os processos de identificação sejam em geral realizados quando já feito o pedido de Registro, eles podem também ser desenvolvidos de forma desvinculada desse pedido, existindo uma série de inventários de conhecimento já realizados – que respondem a demandas e interesses que não especificamente o reconhecimento das práticas culturais inventariadas. É o caso, por exemplo, dos INRC da Farinha de Mandioca (PA); do Sertão Baiano – Municípios de Euclides da Cunha, Monte Santo e Canudos (BA); dos Mestres Artífices da Construção Civil Tradicional (PE, MG, SC); e da Serra do Cipó (MG). No entanto, levando em consideração o objeto empírico desta tese – os processos de Registro –, inventários não associados a pedidos de Registro, assim como ações relativas à diversidade linguística, não farão parte desta descrição do funcionamento da política, centrada no pedido de reconhecimento de determinada prática cultural como Patrimônio Cultural do Brasil.

Os pedidos de Registro devem ser apresentados, ao presidente do Iphan, “pelo Ministro de Estado da Cultura, pelas instituições vinculadas ao Ministério da Cultura, pelas Secretarias Estaduais, Municipais e do Distrito Federal e por associações da sociedade civil” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a, Art. 2º) e, assim que são protocolados na instituição, originam a abertura de processo administrativo com vistas a formalizar e documentar os procedimentos para o Registro. Aberto o Processo de Registro, a documentação referente ao pedido⁹⁸ é analisada pelo corpo técnico do setor de patrimônio imaterial e, caso seja constatada alguma inconsistência – falta de algum documento ou de

⁹⁸ A documentação é composta por: identificação do proponente (nome, endereço, telefone, e-mail etc.); justificativa do pedido; denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro, com indicação da participação e/ou atuação dos grupos sociais envolvidos, de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre; informações históricas básicas sobre o bem; documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, gravações sonoras ou filme; referências documentais e bibliográficas disponíveis; declaração formal de representante de comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a, art. 4º).

informações sobre a prática cultural objeto do pedido, por exemplo – o proponente é solicitado a complementar a documentação, havendo o arquivamento do pedido caso isso não seja feito. Com a documentação aprovada, o Processo é encaminhado à Câmara de Patrimônio Imaterial do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que julgará a pertinência do pedido, de acordo com os critérios de continuidade histórica, valor referencial para a memória, história e identidade dos grupos constitutivos da sociedade brasileira e relevância nacional. Neste momento inicial – chamado, na Portaria de regulamentação do PNPI (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016b), de análise preliminar – também podem ocorrer ações de informação e esclarecimento, junto às comunidades detentoras, a respeito da política de patrimônio imaterial e dos desdobramentos do pedido de Registro e do reconhecimento da prática cultural como patrimônio. Sendo o pedido considerado pertinente, o Processo é encaminhado para a sua chamada instrução técnica, ou seja, para a realização das pesquisas e estudos que fundamentarão a produção do objeto patrimonial foco do Registro, e que dizem respeito ao chamado macroprocesso de Identificação de Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Conforme descrito na referida Resolução, a instrução técnica do Processo de Registro compreende a “execução e acompanhamento das ações de identificação para processos de Registro”, bem como a “(re)definição do objeto de Registro e do Livro de Registro no qual [o bem] será inscrito”, e pode ser realizada pelo próprio Iphan, pelo proponente ou por entidade pública ou privada considerada competente e autorizada para tal. Ainda de acordo com a Resolução Iphan n. 001/2006, a instrução técnica do Processo de Registro deve, obrigatoriamente, abranger:

- I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes;
- II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo;
- III. referências bibliográficas e documentais pertinentes;
- IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo;
- V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem;
- VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade;
- VII. proposição de ações para a salvaguarda do bem. (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a, art. 9º)

Além disso, durante a instrução deve ser feita também a “articulação institucional dos atores envolvidos” e a “construção participativa das recomendações de apoio e fomento” – o que, como dito anteriormente, acontece de várias formas, não só em razão da diversidade de atores que podem estar envolvidos em cada processo, de acordo com o objeto de Registro, mas também pelas condições para que essa articulação e essa participação se efetivem. Assim, em cada processo uma série de dinâmicas deve ser levada em consideração, para compreensão da amplitude de possibilidades de concretização dessas articulação e participação: como os atores se posicionam na construção do pedido de Registro; quais interesses são colocados em diálogo, assim como os conflitos e acordos que aí surgem; quais as dinâmicas prévias de organização de detentores e de outros atores da sociedade civil envolvidos, e seus repertórios de interação (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011); quais são as estruturas locais do Iphan, inclusive a disponibilidade de técnicos capacitados na política de patrimônio imaterial para acompanhar o processo; como é a presença local de órgãos públicos interessados na implementação e/ou fortalecimento da política; de que formas a pesquisa acontece, indicando-se que tipo de equipe realiza o inventário – se é conduzida pelos próprios técnicos do Iphan, se é composta por especialistas no objeto de Registro ou nas comunidades detentoras, se é equipe pertencente a empresa contratada, qual a relação que estabelece com o Iphan, qual a presença de detentores nas equipes de pesquisa... Enfim, vários são os caminhos possíveis para a instrução de um processo de Registro, no que diz respeito à articulação e participação dos diversos atores que se fazem presentes na política de patrimônio imaterial – diversidade que é abordada com exemplos concretos nos próximos capítulos, levando-se em consideração que, como momento fundamental do processo de patrimonialização, a produção de conhecimento e o estabelecimento de critérios e recortes que caracterizam a instrução do processo de Registro do patrimônio imaterial são centrais para a reflexão que orienta esta tese.

Como discutido anteriormente, a participação dos quadros técnicos do Iphan nos processos de Registro depende de uma série de variáveis, inclusive da existência ou não de técnicos de patrimônio imaterial nas Superintendências – casos em que a presença dos técnicos do DPI se faz mais constante no acompanhamento dos procedimentos para o Registro. Nas situações nas quais as Superintendências contam com quadro técnico voltado à implementação da política de patrimônio imaterial,⁹⁹ em geral suas responsabilidades na instrução técnica do processo desdobram-se em uma série de ações, que vão da análise prévia e elaboração de

⁹⁹ Na maioria delas esse quadro conta com apenas um técnico responsável pelo patrimônio imaterial, segundo informações disponibilizadas pelo DPI em março de 2018 – situação que neste momento (junho de 2019) começa a ser alterada, com a nomeação de novos servidores aprovados em concurso realizado em 2018.

parecer técnico a respeito dos pedidos de Registro que chegam à Superintendência ao estabelecimento de contato com as comunidades detentoras da prática cultural objeto de Registro, incluindo-se a organização e/ou participação em reuniões e/ou eventos com os atores diversos envolvidos no processo, a elaboração de Termos de Referência para contratação das pesquisas da instrução, a participação em licitações, o acompanhamento das equipes de pesquisa – que envolve capacitação das equipes para uso do INRC, viagens, análise de relatórios e de produtos parciais entregues pelos pesquisadores, elaboração de pareceres e notas técnicas, realização de reuniões de alinhamento, fiscalização da execução financeira do contrato – e a participação em reuniões com os técnicos e dirigentes do DPI e com a Câmara de Patrimônio Imaterial. A essas ações juntam-se também atividades não relacionadas aos processos de Registro, mas afeitas à política de patrimônio imaterial, como realização de palestras, apoio às ações das políticas locais – estaduais e municipais – voltadas à salvaguarda do patrimônio imaterial, coordenação dos procedimentos que acontecem no pós-Registro – que também se desdobram em inúmeras ações –,¹⁰⁰ participação em bancas de editais e prêmios, análise de projetos apresentados ao PRONAC, análise de processos de licenciamento ambiental para avaliação de impactos de empreendimentos ao patrimônio imaterial,¹⁰¹ participação em ações de capacitação e de avaliação da política promovidas pelo DPI – enfim, uma gama de atividades que povoam o cotidiano dos quadros técnicos do Iphan responsáveis pela implementação da política de patrimônio imaterial, detalhadas para que se possa identificar o contexto no qual são elaborados os discursos desta aqui chamada burocracia do patrimônio imaterial, tanto os expressos pelas falas de alguns desses técnicos e dirigentes quanto aqueles que se expressam nos processos administrativos de Registro.

Com a finalização da instrução do processo, é feita uma avaliação detalhada dos produtos elaborados no seu decorrer: o inventário, composto pelas fichas do INRC e materiais

¹⁰⁰ Também são inúmeras as atribuições dos técnicos do patrimônio imaterial no que diz respeito às ações do pós-Registro, especialmente nos primeiros anos e quando se faz necessária a presença ativa do Iphan como articulador – e, muitas vezes, mediador – dos vários atores envolvidos com a prática cultural registrada. Organização e condução de reuniões e eventos, produção de atas e registros documentais diversos, elaboração de relatórios e pareceres, enfim, um rol de atividades que se somam àquelas que ocorrem no âmbito dos procedimentos de Registro e que caracterizam um cotidiano de trabalho por vezes extenuante.

¹⁰¹ A demanda de avaliação de impactos de empreendimentos ao patrimônio imaterial, relacionada a processos de licenciamento ambiental, passou a fazer parte do cotidiano do Iphan desde o início dos anos 2011, acentuando-se no decorrer dessa década até que, em 2015, foi publicada normatização a respeito – Instrução Normativa n. 001, de 25 de março de 2015, que “Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2015c). A complexidade e volume desses processos acarretou significativo acúmulo de trabalho para os técnicos de patrimônio imaterial em algumas superintendências – cito aqui, mais uma vez, o exemplo da minha experiência pessoal: entre 2012 e 2014, foram analisados em torno de 110 processos de licenciamento ambiental pelo setor de patrimônio imaterial da Superintendência de Minas Gerais, que à época contava com dois técnicos.

audiovisuais recolhidos ou produzidos durante as pesquisas; o dossiê de sistematização, com texto que congrega os resultados da pesquisa, delimitando o objeto de registro, descrevendo-o e indicando as diretrizes para sua salvaguarda, e com os vídeo-documentários produzidos a partir da pesquisa, um de curta e um de longa duração, de caráter etnográfico. Essa avaliação é feita pelos servidores técnicos do Iphan – da Superintendência e do DPI –, que elaboram pareceres a respeito, e pela Procuradoria Federal, para emissão de parecer jurídico, após o que é publicado, na imprensa oficial, aviso com “extrato do parecer técnico do Iphan e demais informações pertinentes, para que a sociedade se manifeste no prazo de 30 (trinta) dias” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a, art. 12). Em seguida o processo é enviado para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, no qual é designado um relator para elaboração de parecer sobre o assunto, que é lido em reunião do Conselho, quando também é apresentado o vídeo-documentário de curta duração sobre a prática cultural objeto do Registro. O parecer é votado pelo conjunto de conselheiros, procedendo-se à inscrição da prática cultural em um dos Livros de Registro e à emissão do título de Patrimônio Cultural do Brasil.

As reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural são públicas e se dedicam a tratar dos assuntos pertinentes a suas atribuições – “examinar, apreciar e decidir sobre questões relacionadas a tombamentos, a registros de bens culturais de natureza imaterial, a saídas temporárias do País de bens culturais protegidos por lei, e opinar acerca de outras questões relevantes propostas pelo Presidente” (Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, art. 3º) –, sendo realizadas, geralmente, na sede do Iphan, em Brasília, ou no Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro.¹⁰² No que diz respeito às pautas voltadas para a deliberação sobre Registro do patrimônio imaterial, algumas dessas reuniões já foram realizadas em outras cidades, referência para a prática cultural objeto de reconhecimento – como nos casos do Toque dos Sinos em Minas Gerais e Ofício de Sineiro, do Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas e da Roda de Capoeira e Ofício de Mestre de Capoeira, nos quais as reuniões do Conselho ocorreram, respectivamente, em São João Del Rei/MG, em Belo Horizonte/MG e em Salvador/BA –, e algumas delas contaram com a presença de detentores – em maior ou menor número, com ou sem uso da fala –, como as em que ocorreram o Registro do Carimbó, da Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas a Cajuína no Piauí, do Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas, do Fandango Caiçara, do Maracatu Nação, da

¹⁰² “A Administração Central [do Iphan] funciona em dois endereços: no Edifício Iphan - Sede, em Brasília (DF) e no Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro (RJ).” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/214>. Acesso em: 28 mai. 2019.)

Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade e da Tava, lugar de referência para o povo Guarani. A titulação como patrimônio e a inscrição da prática cultural em um dos Livros de Registro chancela o início das ações do pós-Registro e a elaboração e execução dos planos e ações de salvaguarda delineados no Dossiê de Registro, base para as ações que caracterizam o macroprocesso Apoio e Fomento a Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Ainda que o macroprocesso Apoio e Fomento a Bens Culturais de Natureza Imaterial abrigue as ações pós-Registro, em algumas situações são desenvolvidas ações de apoio e fomento durante o próprio processo de Registro, de acordo com as necessidades e demandas relativas à salvaguarda de aspectos significativos das práticas culturais foco do reconhecimento que correm risco de desaparecimento. Foi o que ocorreu, por exemplo, no processo de Registro do Samba de Roda do Recôncavo Baiano, quando se verificou, durante as pesquisas, que os saberes associados à viola machete, instrumento essencial à prática do samba de roda da região, e a própria viola, estavam em vias de se perder, em razão da idade avançada de seu último tocador experiente e da existência de apenas um exemplar da viola em condições de uso; foram então realizadas, ainda durante o processo de Registro, oficinas para a transmissão desses saberes, momento em que também se fortaleceu a integração de sambadores (ALENCAR, 2010). Mas, ainda que haja a possibilidade de desenvolvimento de ações de apoio e fomento no decorrer dos processos de identificação e de reconhecimento, em geral essas ações ganham força e sistematicidade a partir do Registro que, como visto, vem acompanhado de material que indica as linhas de ação para a salvaguarda da prática reconhecida.

Com o Registro, dá-se início à elaboração dos chamados planos de salvaguarda, ou à execução de ações já definidas, com vistas ao apoio, fomento e difusão do patrimônio reconhecido, no sentido de possibilitar a continuidade de sua existência. A Portaria Iphan n. 200/2016 assim identifica o macroprocesso Apoio e Fomento a Bens Culturais de Natureza Imaterial:

Art. 9º O macroprocesso Apoio e Fomento a Bens Culturais de Natureza Imaterial tem como objetivo apoiar a realização de ações [de] sustentabilidade, fortalecimento, difusão e promoção de bens culturais de natureza imaterial, por meio de procedimentos, processos e atividades específicas, e da articulação de agentes interessados.

§ 1º O macroprocesso Apoio e Fomento a Bens Culturais de Natureza possui quatro processos: Realizar ações e Planos de Salvaguarda de Bens Culturais Registrados; Promover Ações de Apoio e Fomento a Bens Culturais Imateriais; Monitorar e Avaliar Ações e Planos de Salvaguarda e Promover a Difusão das Ações de Apoio e Fomento (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2016b).

Como nos processos de Registro, também as ações afeitas ao apoio e fomento são bastante particulares, e desdobram-se em uma série de atividades e procedimentos que variam de acordo com as demandas, necessidades e envolvimento das comunidades detentoras, e a presença de demais atores. É no momento da elaboração dos planos de salvaguarda e de sua execução que detentores se firmam como protagonistas da política, uma vez que sem eles não há salvaguarda – práticas culturais, para continuarem existindo, dependem de seus praticantes, fato que inclusive coloca em questão o fato de, ainda que em meio a dificuldades muitas vezes extremas, essas práticas continuarem vivas ao ponto de serem reconhecidas, pelo Estado, como um patrimônio da nação (ALENCAR, 2010; SALAMA, 2016). Mas este não se constitui como objeto de análise desta tese, que se volta para as ações da política de patrimônio imaterial até o Registro, valendo destacar, apenas, que a avaliação corrente feita pelos técnicos do Iphan é de que a qualidade da participação dos detentores na salvaguarda depende, em grande medida, da qualidade de sua participação no decorrer do processo de Registro, aí incluídas tanto sua presença na formulação do pedido quanto nas pesquisas desenvolvidas para fundamentar o reconhecimento de suas práticas culturais como patrimônio. E é sobre esta participação, sob os olhares da burocracia, que me deterei no próximo capítulo.

5 A PARTICIPAÇÃO DE DETENTORES NA PATRIMONIALIZAÇÃO DE SUAS PRÁTICAS CULTURAIS: A ÓTICA DA BUROCRACIA DO PATRIMÔNIO IMATERIAL

Neste capítulo, apresento algumas reflexões a respeito de como se expressa, nas falas dos burocratas do patrimônio imaterial e nos documentos que compõem os Processos de Registro, a participação daqueles que criam, mantêm e transmitem as práticas, conhecimentos e expressões considerados referências identitárias para o seu grupo social – nomeados como detentores – nos procedimentos de reconhecimento de suas práticas culturais como Patrimônio Cultural do Brasil. Como abordado nos capítulos anteriores, a participação social é considerada condição *sine qua non* da política de patrimônio imaterial, reiteradamente destacada em suas normativas e referências conceituais. Ainda que não restrita a detentores, a participação deles é reconhecida como fundamental para a concretização da salvaguarda de suas práticas culturais, levando em conta que sem eles – sambadores, sineiros, capoeiristas, baianas de acarajé, produtores de queijo, violeiros, cordelistas, bonequeiros, dentre vários outros criadores, mantenedores e transmissores das práticas, conhecimentos e expressões presentes no território brasileiro – essas práticas não existem. Como, então, os responsáveis pela condução da política de patrimônio imaterial percebem e compreendem a presença dessas pessoas e grupos nos procedimentos técnico-burocráticos que marcam os processos de patrimonialização de suas práticas culturais? Como essa participação é registrada na escrituração que documenta esses processos?

Com essas questões em mente, debrucei-me sobre os Processos de Registro, as entrevistas e os questionários realizados¹⁰³ e, levando em consideração as diferenças existentes entre fontes documentais e fontes orais de pesquisa, identifiquei temáticas recorrentes, contextos de produção dos discursos, suas idiossincrasias, linhas disjuntivas e afinidades, no intuito de compreender não só como se expressa a participação de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, mas também os sentidos criados a respeito dessa participação e o que eles podem nos dizer das interfaces cognitivas e políticas que são estabelecidas entre sociedade e Estado no âmbito da política nacional de patrimônio imaterial. Para apresentar o resultado dessas reflexões – advindas tanto das questões levantadas *a priori* junto aos entrevistados/respondentes e orientadoras da análise documental quanto de algumas que, inesperadamente, irromperam no decorrer das análises e se mostraram fundamentais para

¹⁰³ Conforme descrito no Capítulo 1.

sua condução – primeiramente analiso os valores atribuídos à participação de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, identificando a importância, os objetivos, os significados e papéis imputados a essa participação e a diversidade de concepções de participação social aí expressas. Em seguida, detalho como essa participação é abordada nos dois momentos estruturantes desse processo: o pedido de Registro – aí incluída a anuência da comunidade – e a instrução do Processo de Registro, momento em que são feitos os recortes e escolhas que orientam a produção do objeto patrimonial e, por isso, considerada aqui como o “coração” da patrimonialização de práticas culturais.

5.1 Valores atribuídos à participação de detentores na patrimonialização de suas práticas culturais: importância, objetivos, significados, papéis

Uma das questões orientadoras das entrevistas e dos questionários realizados referiu-se à maneira como os profissionais que lidam (ou lidaram) com a política de patrimônio imaterial no interior da estrutura administrativa do Iphan – Superintendências, DPI e Conselho Consultivo – consideram a importância da participação dos detentores nos processos de Registro. Essa questão, propositalmente ampla, possibilitou que fosse identificado que, em consonância com as diretrizes normativas e conceituais que orientam o campo do patrimônio imaterial, todos os entrevistados e respondentes afirmaram a centralidade que a participação social – em especial a de detentores – possui nesta política, como pode ser exemplificado nos trechos a seguir:

Acho fundamental a participação dos detentores nos processos de registro, uma vez que o cerne da política de patrimônio imaterial está no seu caráter participativo, na busca do envolvimento com a comunidade e na produção de conhecimento de modo dialógico. Assim, os detentores deveriam ter primazia tanto nos pedidos de registro quanto na condução da política de salvaguarda. (TECSUP2)

Entendo que a participação dos detentores é central em qualquer processo de patrimonialização e salvaguarda, assumindo que se trata de processos reflexivos cuja eficácia depende diretamente da adesão das pessoas que participam do circuito de produção, reprodução e consumo do bem cultural. Mas, especialmente no caso da patrimonialização de processos, seria totalmente inócua pensar que o Registro realizado à revelia dos detentores teria algum efeito benéfico em relação ao bem cultural. (TECSUP8)

Total importância, quem detêm o saber são os detentores, sem eles nada aconteceria. (TECSUP11)

[...] não vamos nem considerar o Decreto, a discussão no âmbito do Brasil, porque isso é dado desde sempre, desde os primórdios da Política de Patrimônio da Salvaguarda no Brasil, que se fala em participação e no protagonismo de detentores, essa é uma máxima, tanto que buscando documentos antigos a gente tem esses

apontamentos de como buscar a participação, de como tornar o detentor protagonista do processo, de como formar gestores em patrimônio, então isso é uma máxima. (TECDPI6)

Não há como falar de patrimônio imaterial sem a participação e sem a participação dos detentores. Então isso é uma premissa da política, é uma premissa do campo [...]. (Mônia Silvestrin, DPI)

[...] eu acho que a própria noção de referência [cultural], quando você já põe como princípio que você vai construir essa política a partir da manifestação dos detentores, você já está reconhecendo a indispensável participação social desses detentores. A participação já é um pré-requisito. (Cecília Londres)

No entanto, ainda que concordantes quanto à importância da presença de detentores nos processos de reconhecimento de suas práticas culturais como patrimônio, os significados, papéis e objetivos atribuídos a essa presença aparecem de forma diferenciada nestas falas, indicando que, como apontado no Capítulo 3, coexistem distintas concepções de participação social no âmbito da política de patrimônio imaterial, abrigadas pela amplitude da definição de participação presente nas normativas nacionais – incluída aqui a *Convenção* da UNESCO de 2003 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA, 2003), da qual o Estado brasileiro é signatário – e nas referências conceituais que orientam o campo. Temos assim, por exemplo, identificados como objetivos da participação de detentores nos procedimentos para o Registro de suas práticas culturais, desde “garantir que as ações posteriores ao registro terão a anuência do praticante do bem cultural e, conseqüentemente, teremos uma maior probabilidade de êxito” (TECSUP4) a “identificar discursos, conflitos, conhecer o campo, os atores, adiantar muita informação relevante para a própria condução da pesquisa, verificar possibilidades de recortes para o registro e realizar o planejamento da salvaguarda” (TECSUP6), falas indicativas dos diversos entendimentos que orientam as práticas dos técnicos que lidam cotidianamente com a implementação da política de patrimônio imaterial, no que diz respeito à participação de detentores.

Considero que essas distintas concepções podem ser percebidas, muitas vezes, conforme o foco do discurso incide mais sobre um ou outro polo da relação sociedade/Estado, valorizando-se a participação como instrumento de democratização dessas relações, na perspectiva da “democratização da democracia” (SANTOS; AVRITZER, 2002) e da diminuição da assimetria na repartição dos poderes que incidem sobre a distribuição de recursos públicos, ou ressaltando-a em sua dimensão gerencial, em acordo com o paradigma desenvolvimentista neoliberal (DAGNINO, 2004b), quando os detentores aparecem não como sujeitos da política, mas como aqueles que devem ser esclarecidos e mobilizados para sua execução, definida *a priori* em instâncias às quais não têm acesso. Exemplifico:

A participação dos detentores é fundamental, para que os valores por eles atribuídos ao bem cultural sejam bem compreendidos pelo Iphan e pela sociedade. Fundamental também para que o Registro tenha resultados efetivos, isto é, só com sua participação efetiva os detentores poderão se apropriar da política e, de certa forma, conduzi-la. (TECSUP1)

A participação é um dos principais pilares da argumentação conceitual e prática da política do Patrimônio Imaterial no Iphan. É o principal ponto que diferencia esta política da abordagem das outras áreas do Patrimônio. Acredito que a participação dos detentores é o que possibilita a relativização em relação à definição do que é patrimônio para o Estado e que coloca em evidência o que é patrimônio para a sociedade civil. (TECSUP14)

[...] penso que integrar os detentores nos processos de Registro não é algo que deve ser pensado apenas enquanto promoção da participação social na elaboração de uma política pública ou como uma espécie de ação afirmativa; trata-se de uma parte orgânica do processo, sem o que toda a ideia de salvaguarda se mostra inócua. (TECSUP8)

É importante a participação dos detentores, em primeiro lugar, porque deve haver a anuência dos mesmos no processo de registro. Todo o processo de registro deve ser explicado aos detentores, por meio de um diálogo permanente. Eles devem saber, por exemplo, que tipo de consequência o registro pode trazer para a manifestação cultural, bem como devem estar conscientes das dificuldades, evitando com isso a criação de falsas expectativas. (TECSUP12)

Mas também podem ser encontradas afirmações que indicam uma perspectiva de imbricamento dessas concepções referenciais de participação, afirmações nas quais a instrumentalização da participação como instrumento de gestão de políticas públicas objetiva não unicamente a legitimação formal das ações da política de patrimônio imaterial, mas sobretudo sua apropriação por parte dos detentores e o estabelecimento de intercâmbio de informações e a formação de espaços de deliberação conjuntos:

Acredito que o diálogo direto e sistemático entre detentores e instituição durante o processo de Registro contribui para um melhor entendimento institucional do universo a ser salvaguardado e, de outro lado, possibilita uma melhor compreensão dos detentores sobre os limites da atuação do Iphan, que muitas vezes tem que lidar com grandes expectativas em termos do necessário à “preservação” e continuidade de determinados bens culturais [...]. (TECSUP7)

[...] a participação dos detentores deve ter como norte não apenas entrevistas pontuais para coleta de informações, que resultam num processo perverso de tomada de decisão no qual o Poder Público, “de cima para baixo”, estabelece, organiza e realiza a política pública (no caso, de patrimônio), com um verniz participativo. Ou seja, aponta com tendo “ouvido” as comunidades e estabelece que esta relação – meramente auditiva – é o suficiente para se configurar a participação popular nos processos que lhes dizem respeito, no caso, o de Registro. Então, a participação de detentores deve levar em consideração suas expectativas, mas, sobretudo, deve buscar uma integração na construção dos objetos, na operação da pesquisa, na definição da metodologia. (TECSUP13)

Gostaria de observar apenas que, por um lado, a participação pode se restringir ao atendimento à formalidade do processo, uma vez que a proposição de Registro deve atender à previsão legal de comprovação do consentimento da comunidade. Se a

autonomia dos detentores é o sucesso esperado pelo PNPI, seria fundamental que a participação das comunidades tivesse mais espaço em cada passo da administração do processo. Por exemplo, sendo garantida a participação em todas as etapas do processo, com o Iphan oferecendo mais momentos para que os detentores/proponentes fiquem a par do instrumento, da política de salvaguarda e das consequências do Registro do Iphan; e também opinem sobre as escolhas para a instrução técnica (TECDPI4)

Interessa destacar, também, que ainda que os papéis e significados atribuídos à participação dos detentores nos processos de Registro sejam bastante diversificados, eles caminham no sentido de reafirmação da centralidade dessa participação na política de patrimônio imaterial. Essa centralidade estaria fundada em certa obrigação ética do Estado frente às populações que passam a acessar essa política pública, levando em conta sua interferência em práticas culturais que dizem respeito ao cotidiano e aos modos de vida dessas populações, sua memória e suas construções identitárias, como pode ser observado a seguir:

O reconhecimento de bens de natureza imaterial como patrimônio cultural abrange manifestações culturais profundamente enraizadas no cotidiano de indivíduos, famílias, grupos e comunidades inteiras; bens culturais de valor mais do que sentimental, visto que muitas vezes perpassam religiosidades, formas de socialização, hierarquias sociais, dentre outras relações complexas que escapam à mera tradição cultural como “produto”. De modo que a atuação do Estado junto a eles requer, até por questão ética, sua participação, em todas as fases do processo, da maneira mais ampla e transparente possível. (TECSUP3)

[...] um dos ganhos da política de patrimônio imaterial foi justamente esta participação ativa dos detentores, uma vez que se trata da identidade das pessoas, de algo que muitas vezes lhes organiza em termos de visão de mundo e de lugar no mundo. É um processo em que está em jogo lançar luzes sobre saberes, práticas, formas de expressão que dizem respeito a quem são essas pessoas, suas convergências e conflitos; dar protagonismo a elas e poder de decisão é, além de justo, uma maneira de dar sentido à política pública construída a partir daí. (TECSUP10)

[...] o campo das culturas populares, esse campo de estudo, de atuação, não necessariamente é todo de patrimônio. É um campo de expressão cultural, de valores. Porque o patrimônio é um processo de seleção que passa por um conjunto de agentes e aí acho que o grande desafio do seu trabalho [é saber] quais são os agentes que elegem o que [é] patrimonializável.

O Brasil tem a permanência de muitas expressões com significação. Então é aquilo que a gente estava falando, quem é que seleciona? Como é que você dá essa voz de seleção do que é significativo para coisas que não necessariamente são significantes para você ou para o grupo? Bota em questão a capacidade de diálogo, de participação social do Estado, nesse sentido é estratégico pra caramba. (Cláudia Márcia, CNFCP)

Essa relação estabelecida entre participação e obrigação ética do Estado pode aparecer consubstanciada no fundamento conceitual que sustenta a política de patrimônio imaterial – a perspectiva etnográfica. No entanto, ao mesmo tempo em que, nessa perspectiva, é afirmada a necessidade de incorporação do “olhar nativo” na produção de seus discursos, no seu limite ela

possibilita que seja questionada a própria determinação da participação dos detentores na política, como pode ser depreendido de algumas falas:

[...] a participação, ela também tem suas conseqüências que não necessariamente são positivas, porque a participação perfeita e ideal, ela não vai existir nunca. [...] Até porque a demanda por participação é do Estado e a demanda do Estado nunca vai dar conta de todos os interesses dos grupos de detentores.

[...]

Por que o detentor tem que ser altamente participativo? Dependendo de quem é o proponente? [...] a gente praticamente obriga a isso. Obriga o detentor a se tornar um agente do patrimônio. E a gente sabe se eles querem isso? Dessa maneira que a gente espera que seja? [...] Pode ser que eles não queiram, né, e aí, como é que a gente faz? [...] Não dá para exigir isso. Então, tem que ter essa flexibilidade também para tratar as pessoas da melhor maneira como elas se colocam. É claro que a gente também... não é admitir: “Ah, se não tem participação é porque eles não quiseram participar, então a gente trabalha sem contar com eles”. Não é isso, né. É ter o discernimento e o respeito ao perfil de diferentes detentores, diferentes situações. Não ter participação, não significa que a gente não deu a oportunidade [de] que eles participem. A oportunidade e a possibilidade de formação, se for necessário, a gente tem que fazer. [...] é tudo altamente condicionado, as características do bem, das pessoas, de quem propõe, dos contextos, um condiciona o outro, e nós, Iphan, temos que estar o tempo inteiro ligados nisso, que ao mesmo tempo que não é uma miscelânea, tudo e qualquer coisa vale, existem determinados regramentos e padrões. Esses padrões, eles também não podem ser camisa de força. Aí eu entendo essa participação no sentido antropológico da visão do outro, é o olhar do outro que vai mostrar qual é o nível dessa participação. (TECDPI6)

Porque a participação, ela não depende só do desejo do Iphan. Ela depende principalmente do desejo das comunidades envolvidas de participar. E algumas têm mais desejo do que outras. Isso é uma coisa que a gente constata. Ou seja, mais comprometimento com aquela ação de preservação do que outras. Mas é assim mesmo.

[...]

Uma coisa eu tenho certeza, nunca vai haver 100% de participação. (Márcia Sant’Anna)

Tendo abordado até aqui os discursos elaborados por profissionais que lidam com a política de patrimônio imaterial em âmbito federal, a partir de questionamento direto feito em torno das valorações que imprimem à participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, considero necessário um destaque às maneiras como papéis, objetivos e significados dessa participação aparecem nos documentos que compõem os Processos de Registro, em razão do que eles podem nos dizer de como ela é expressa em situações específicas de patrimonialização de práticas culturais. Ainda que seja uma temática que poucas vezes apareça nos Processos pesquisados, quando abordada nos fornece elementos que possibilitam perceber tanto algumas nuances não observadas nas falas dos entrevistados/respondentes quanto a reafirmação de algumas das perspectivas nelas retratadas, contribuindo para ampliar nossa compreensão a respeito do tema.

No que se refere à proximidade entre os discursos expressos por alguns dos entrevistados/respondentes e os encontrados nos Processos, uma perspectiva se destaca: a de que os detentores devem ser esclarecidos e mobilizados para a implementação da política que, no entanto, é definida *a priori* em instâncias de decisão das quais eles não participam, como pode ser observado nos trechos de documentos transcritos a seguir:

Na verdade, a instauração do processo foi precedida por algumas iniciativas da diretora do antigo Departamento de Identificação e Documentação [...] e da 2ª Superintendência Regional do Iphan [...], voltadas para o levantamento da documentação histórica e o registro em vídeo do conjunto das celebrações do Círio, bem como para a conscientização dos organizadores da festa quanto à legislação do Registro. Estas iniciativas foram estimuladas pelo Ministro da Cultura, Francisco Weffort, que após conhecer o Círio de Nazaré no ano 2000, manifestou publicamente, em diversas oportunidades, que este mereceria ser reconhecido como patrimônio cultural do Brasil. Por tudo isso, o Círio de Nazaré foi o bem cultural escolhido, na categoria celebrações, para testar os procedimentos de instrução técnica, conforme a recomendação do Conselho do Patrimônio Cultural do Iphan. (Círio, parecer técnico do DPI. v.1.1., fl.26)

Enquanto transcorriam as pesquisas, foram mobilizados os produtores e participantes da Festa para a formalização da proposta de Registro. (Divino de Pirenópolis, parecer jurídico. V.1.4, fl.256)

A convocação da reunião extraordinária¹⁰⁴ ocorreu a partir da preocupação com a reação dos boieiros caso fossem convocados ao final do referido processo para tomarem conhecimento da solicitação e assinarem o documento referendando o pedido a ser encaminhado por instituições públicas e privadas. [...] ela sugeriu que antes da assinatura do Protocolo de Intenções, para a qual devem ser convidados os representantes dos grupos, **deve haver uma reunião por sotaques, quando serão esclarecidos os pontos relativos ao pedido de registro e solicitada a adesão dos representantes dos grupos**. Será solicitado aos boieiros que colaborem fornecendo informações aos pesquisadores, doando CD's e DVD's e durante a captação das imagens para o documentário sobre o bumba-meu-boi. (Boi do Maranhão, memória de reunião da Comissão. V.1.2, fl.90; grifo meu)

O acesso da sociedade a informações sobre as políticas públicas e a compreensão de suas dinâmicas são consideradas, na literatura sobre a democracia participativa (AVRITZER, 2000; SANTOS, 2002; CICONELLO, 2008; GOHN, 2011; BRUGUÉ, 2009), como condições fundamentais para o exercício da participação social. No entanto, esses momentos de esclarecimento e informação não são suficientes para abrigar a participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, muitas vezes podendo ser utilizados para legitimar decisões e encaminhamentos que não passam pelo debate e deliberação daqueles que são os principais sujeitos beneficiários desta política pública, o que reforça a perspectiva

¹⁰⁴ Da Comissão Interinstitucional de Trabalho formada inicialmente por representantes da Superintendência do Iphan no Maranhão, da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão, da Fundação Municipal de Cultura de São Luís, da Comissão Maranhense de Folclore e do Grupo de Pesquisa Religião e Cultura Popular da Universidade Federal do Maranhão.

desenvolvimentista neoliberal que instrumentaliza e despolitiza a participação social. Mas, como percebido nas falas dos entrevistados/respondentes, e também nos Processos, no que se refere à perspectiva da participação como mobilização/esclarecimento dos detentores são encontradas abordagens que indicam outras visões, que consideram a sua participação como possibilidade para o diálogo e a construção conjunta das diretrizes para a política, como pode ser percebido nestes dois documentos do Processo de Registro do Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas:

A construção coletiva do argumento para o pedido de Registro de um bem cultural, congregando comunitários e pesquisadores, acaba por viabilizar o desenvolvimento de práticas voltadas para a preservação do bem cultural. Cabe destacar que, muitas vezes, a própria mobilização dos detentores do bem cultural para a solicitação do pedido de Registro acarreta um encadeamento de medidas e iniciativas que, por si só, já configuram ações de salvaguarda, voltadas para a preservação e o aprimoramento da prática cultural. (Cuias, Parecer técnico do CNFCP. V. 1.2, fl. 99 – grifo meu).

A mobilização foi essencial, portanto, não só para ressignificar a importância da produção das cuias e discutir com as artesãs como sua atividade se relaciona a sentimentos de identidade indissociáveis de sua existência, mas também no sentido de reavivar padrões estéticos dantes eclipsados por uma série de fatores históricos e sociais próprios das dinâmicas de migração e urbanização do território. (Cuias, Parecer técnico do DPI. V. 2.1, fl.240)

Há que se destacar, no entanto, que os exemplos citados – e outros que foram encontrados nos Processos – referem-se às práticas culturais reconhecidas no primeiro decênio de implementação da política,¹⁰⁵ momento considerado como de experimentação dos “procedimentos técnicos, administrativos e de tramitação dos processos de Registro para subsidiar a regulamentação do Decreto 3.551/2000” (Paneleiras, Relatório de viagem de técnico do Departamento de Identificação e Documentação à Vitória. V. 1.1, fl. 4). Ainda que não se possa afirmar que outros Processos, posteriores, não abriguem esta concepção, tomando por referência as falas de entrevistados/respondentes e minha própria experiência, percebe-se uma tendência para a minimização da concepção gerencial da participação, na medida em que a presença dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais se afirma como eixo da política e se torna objeto de reflexão entre os técnicos responsáveis por sua implementação, como pode ser percebido nas falas de alguns técnicos:

¹⁰⁵ Com exceção do Bumba-meu-Boi do Maranhão, titulado em 2011 mas que, no entanto, teve seu processo aberto em 2008 e, mais que isso, foi um dos primeiros inventários realizados tomando por referência a publicação do Decreto n. 3.551/2000, realizado entre 2001 e 2004, e posteriormente complementado, já no âmbito da abertura do Processo de Registro.

A participação dos detentores nesses processos, eu acho que a gente foi ampliando as formas de participação na medida [em] que a política foi se desenvolvendo, os mecanismos de participação. Eu acho que isso tem um fundamento aí que foi se aprimorando [...]. Então, claro que melhorou muito, aprimorou-se, mas sempre tive uma percepção de que essa participação... nós temos que aprimorar muito os mecanismos de participação. (TECDPI5)

Acho que essa coisa da participação, para mim, foi se tornando uma questão muito mais forte, até do ponto de vista técnico, de isso ser um problema para a gente. Disso de a gente estar estudando se é um problema para a gestão, para o Estado. [...] é uma pauta que foi se construindo de 2008 em diante, a ponto de a gente constituir orientações de fato, do departamento para as universidades, para os parceiros, para os detentores, do que era essa participação.¹⁰⁶ (Mônia Silvestrin, DPI)

Outra perspectiva a respeito da participação de detentores que chamou minha atenção nos Processos, ainda que bastante minoritária, é interessante para percebermos as sutilezas que envolvem essa temática no âmbito da política de patrimônio imaterial. Em documentos presentes nos Processos de Registro do Frevo e do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, a participação de detentores é identificada como sendo aquela que é exercida no âmbito de suas práticas culturais: a participação considerada nesses Processos não é, assim, a participação na política de proteção patrimonial, prevista em suas normatizações, mas sim a que existe independentemente dela e tem mantido vivas essas expressões culturais no país, e que diz respeito ao protagonismo que dá sentido à própria noção de “detentores”:

[...] As cidades do Recife e de Olinda vivem o reinado do frevo e promovem um carnaval absolutamente participativo que se manifesta heterogeneamente, e tem na rua, o cenário para as múltiplas formas de representações individuais e grupais.

[...]

É importante ressaltar a participação efetiva das comunidades e toda a periferia da cidade de onde provêm as agremiações. Mesmo tendo como destino o centro da cidade, é nos seus locais de origem que ocorrem as primeiras apresentações, levando a população às ruas para dançar e referendar as comunidades onde vivem por intermédio de suas agremiações. Nesse contexto é que se sobressai o sentido do carnaval participativo. (Frevo, Dossiê de Candidatura. V. 3, fl. 127-128)

[...] descrição sumária do bem proposto para registro: em que consiste, participação ou atuação do grupo social envolvido, local onde ocorre ou se situa, período e forma de ocorrência. (Paneleiras, correspondência entre o DPI e a representação do Iphan no Espírito Santo. V. 1.2, fl. 53)

Finalizo esta parte indicando uma peculiaridade observada em alguns Processos, se comparados às entrevistas/respostas, relativa a especificidades que marcam as dinâmicas de patrimonialização de práticas culturais associadas aos povos indígenas no que se refere às

¹⁰⁶ De acordo com esclarecimentos da entrevistada e de outra servidora técnica do DPI, estas orientações fazem parte de documentos internos do DPI e constaram das capacitações feitas com equipes de pesquisa para aplicação do INRC, mas não foram ainda publicadas.

perspectivas de participação ali expressas – especificidades que são abordadas com maior vagar no próximo item deste capítulo. Nos documentos presentes nesses Processos percebe-se maior preocupação com a visibilização do olhar dos detentores sobre suas práticas culturais, sendo que sua participação pode ser vista como ação que cria as condições para que suas histórias sejam contadas – e registradas – a partir de seu próprio ponto de vista.

As lideranças locais apontaram ainda para algumas ações de preservação, tais como:
[...]

b) A transformação da casa do antigo posto do Serviço de Proteção aos Índios-SPI, construída entre o final da década de 30 início de 40(?), pela 1ª Comissão Demarcadora de Limites responsável pela demarcação das fronteiras entre o Brasil e a Colômbia, e que serviu de Posto Indígena da FUNAI [Fundação Nacional do Índio], em Centro das Referências Culturais dos povos indígenas do alto e baixo Rio Uaupés e Rio Papuri, na fronteira com a Colômbia (a outra margem do rio). Esta proposta põe um novo significado para a história do contato na região. Como se os povos indígenas, agora, ao ocupar a casa que oficializou o contato, pudessem contar essa história de seu ponto de vista. (Iauaretê, Relatório de viagem de técnica do DPI a São Gabriel da Cachoeira/AM. V. 1, fl. 63)

[...] mesmo sendo imperfeita, isto é, passível de destruição pelos brancos, as ruínas de São Miguel Arcanjo configuram-se em uma Tava singular e sua presença imponente atrai os olhares, impõe as marcas dos antepassados, de seus corpos imortais, relembra a importância de viverem o bom modo de ser *Mbyá*, sua ética, e a importância de seguir os conselhos do demiurgo para alcançarem a imortalidade. Em suma, tal presença relembra aos *Mbyá* quem eles são, catalisa sentimentos de pertencimento. Trata-se de um lugar onde se concentram lembranças de práticas culturais coletivas que devem ser vivenciadas. Nesse sentido, a Tava em São Miguel Arcanjo é um lugar de referência para os *Mbyá*, a partir do qual eles pretendem contar sua história. De acordo com o *Mbyá* Augusto Benitez:

Ela não é para os brancos. É pra eles verem ela, para ver como era o sistema guarani daquela época. (Tava, Dossiê de Registro. V. 1.4, fl. 171)

Tomando por referência as reflexões feitas até o momento sobre como os discursos da burocracia do patrimônio imaterial valorizam a participação de detentores nas ações de patrimonialização de suas práticas culturais, no próximo item analiso como essa participação aparece e é tratada nos momentos que marcam o “ritual da patrimonialização”, e quais indícios esses discursos nos dão sobre as interfaces de conhecimento e de poder que se expressam nas relações entre sociedade e Estado aí estabelecidas.

5.2 A participação de detentores no “ritual da patrimonialização”: do pedido de Registro à produção do objeto patrimonial

Como visto nos Capítulos 3 e 4, as ações da política nacional de patrimônio imaterial são organizadas em torno de três macroprocessos – Identificação, Reconhecimento e Apoio e Fomento –, sendo que apenas os dois primeiros têm, entre si, uma relação de condicionamento,

uma vez que o reconhecimento de determinada prática cultural como patrimônio é subsidiado pelas pesquisas e inventários que caracterizam as ações de identificação dos chamados bens culturais de natureza imaterial. São esses os dois macroprocessos que se constituem como o objeto empírico desta tese, levando em consideração que o problema aqui colocado recai sobre a participação de detentores nas dinâmicas de patrimonialização de suas práticas culturais, ou seja, nas ações de seleção de elementos – e, conseqüentemente, de exclusão de outros – que serão valorados, nos discursos oficiais, como patrimônio cultural do país. Esses dois macroprocessos conjugam-se, aqui, no que chamo de ações pré-Registro – durante as quais podem ocorrer, como também visto nos capítulos citados, ações de apoio e fomento que, no entanto, caracterizam, de forma contínua e sistemática, as chamadas ações do pós-Registro.

Considerada em sua totalidade como uma política de salvaguarda do patrimônio imaterial, ou seja, na qual as ações de identificação e reconhecimento também são vistas como fundamentais para a continuidade da existência da prática cultural valorada, o que se percebe, tanto nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial aqui analisados quanto através de minha experiência cotidiana com a política, é a existência, no entanto, de um corte entre as ações de pré e pós-Registro, sendo estas últimas em geral aquelas que são costumeiramente nominadas como “ações de salvaguarda”, como pode ser observado nos trechos a seguir:

Penso que o trabalho de documentação/identificação de um bem cultural de natureza imaterial até poderia prescindir de uma participação mais ativa dos detentores, embora seja extremamente positivo seu envolvimento direto no processo (na condição de integrantes da equipe de pesquisa, e não apenas como “informantes”), mas a perspectiva do que deverá ocorrer no pós-Registro, durante a salvaguarda do bem reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil, exige que os detentores sejam mobilizados e participem ativamente do processo desde a etapa de instrução do dossiê de conhecimento do bem e no levantamento de demandas de salvaguarda. Essa interlocução entre os detentores e a instituição, penso eu, é uma oportunidade de a instituição se familiarizar com as questões que precisam ser resolvidas e encaminhadas e de os detentores se apropriarem dos conceitos, instrumentos e políticas desenvolvidos e utilizados pelo Iphan. (TECSUP7)

[...] nessa participação das comunidades eu acho que os processos de valoração no registro é um dos mais sensíveis, porque acho que quando você vai pra parte da salvaguarda, até no processo de registro, quando você discute a salvaguarda você já discute coisas mais práticas. Então, é assim: “tudo bem, nosso bem cultural é esse, a gente vai preparando, então vamos ver o que nós queremos, e o que o Estado vai nos ajudar a fazer, o que os parceiros vão nos ajudar a fazer para preservar esse bem cultural”. Você já vai para uma dimensão mais prática, mais objetiva da vida. Essa parte da construção do objeto, eu acho que é a parte mais complexa e mais sensível da gente conseguir fazer essa mediação, enquanto Estado, para que ela aconteça de uma forma mais razoável, eu acho que é um grande desafio. (Mônia Silvestrin, DPI)

Eu acho que em alguns mais e em outros menos, não com esse nível de detalhe que a gente gostaria, porque até a Salvaguarda é que impõe muito essas questões [da participação de detentores], menos o processo de registro do que a Salvaguarda. (Cecília Londres)

Durante os encontros promovidos pelo Iphan concernentes ao trabalho de retomo dos resultados do levantamento preliminar do carimbó em dez municípios, foi possível ratificar e retificar alguns dos indicativos da pesquisa que dão conta dos problemas e possibilidades vivenciados pelos grupos de carimbó no que tange o seu processo de (re)produção no atual momento histórico. Nestes encontros foram formuladas importantes contribuições por parte dos participantes com propostas de aprofundamento e ampliação do trabalho de pesquisa, assim como para as diretrizes de futuros planos de salvaguarda. (Carimbó, Dossiê. V. 2.2, fl.272-273)

Ainda que esta tese não tome por objeto as ações desenvolvidas no pós-Registro, de acordo com o observado nos Processos de Registro e nas entrevistas/respostas analisados, bem como em minha experiência profissional e em estudos já realizados a respeito da política de patrimônio imaterial (ALENCAR, 2010; CORÁ, 2014; SALAMA, 2016; SIMÃO, 2016), esse corte entre ações pré e pós-Registro tem efeitos importantes sobre a participação dos detentores. Essa participação costuma ser privilegiada nos momentos relativos às ações de apoio e fomento – ou de sua pré-definição, ainda durante a realização das pesquisas – e minimizada nas de identificação e reconhecimento, ainda que dos pedidos de Registro constem, obrigatoriamente, a anuência das comunidades detentoras, quando não são elas mesmas as proponentes do reconhecimento. Tomando por norte essa ponderação, analiso aqui os discursos da burocracia do patrimônio imaterial a respeito da participação de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais levando em consideração dois momentos referenciais para o reconhecimento dessas práticas como Patrimônio Cultural do Brasil: o pedido de Registro, incluindo-se aí a anuência da comunidade, e a instrução do Processo de Registro, que culmina com o ato de reconhecimento propriamente dito.

5.2.1 O pedido de Registro e a anuência das comunidades

O pedido de Registro é o ato formal de instauração dos procedimentos para o reconhecimento de determinada prática cultural como patrimônio, e ainda que por vezes ações de identificação e fomento dessas práticas e de produção de conhecimentos a seu respeito sejam realizadas antes do pedido, ele configura documento imprescindível para a abertura do Processo técnico-administrativo que fundamenta o reconhecimento. O pedido é composto pelo requerimento propriamente dito e pela documentação definida no artigo 4º da Resolução n. 001/2006 (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a),¹⁰⁷ destacando-se aí a anuência da comunidade, e pode ser feito tanto por alguns órgãos públicos estatais quanto por associações da sociedade civil, sendo que em alguns casos são

¹⁰⁷ Ver Capítulo 3.

assinados conjuntamente pelos dois tipos de entidades. Nos Processos analisados, os pedidos de Registro foram assim identificados:

Tabela 1 – Pedidos de Registro

Associações civis	7
Órgãos públicos	5
Conjuntas	9

Fonte: Processos de Registro Pesquisados – Autoria própria

As associações civis compreendem, em geral, associações de detentores/as – como a Associação das Paneleiras de Goiabeiras, a Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro e a Federação Goiana dos Carreiros –, mas também aquelas não compostas diretamente por produtores/as das práticas culturais objeto de Registro, como a Comissão de Folclore do Maranhão e o Instituto Histórico e Artístico de Paraty. No caso das instituições públicas, temos órgãos estaduais e municipais – secretarias de cultura e prefeituras, por exemplo –, mas também federais, como universidades públicas, museus e o próprio Iphan, que é o único assinante do pedido de Registro da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestre de Capoeira e participa dos pedidos do Bumba-meu-Boi do Maranhão e do Modos de Fazer Cuias do Baixo Amazonas, além de ter endossado o pedido da Tava – Lugares de referência do Povo Guarani.¹⁰⁸ Há, ainda, os pedidos assinados conjuntamente por associações civis e órgãos públicos, como o do Carimbó, o da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO e o do Fandango Caiçara, e aqueles dos quais participam outros atores, como a Igreja Católica e detentores/as individuais, não reunidos em associações e que, apesar de não serem considerados como partes legítimas para efetivação do pedido, aparecem em alguns dos documentos, como no caso do Modo de Fazer Viola de Cocho, do Jongo no Sudeste e da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO.

Não desconsiderando a importância da identificação de quem assina o pedido de Registro, alguns documentos presentes nos processos e algumas falas dos entrevistados/respondentes trazem indícios de como esses pedidos foram produzidos,

¹⁰⁸ No caso da Tava, o pedido foi assinado por caciques, vice-cacique, agente indígena de saúde e membros das aldeias guarani do RS, RJ, ES, SC e do Paraguai, reunidos em São Miguel das Missões em setembro de 2007 durante o Encontro Internacional Valorização do Mundo Cultural Guarani (Tava, Dossiê. V. 1.3., fl. 100). No entanto, parecer jurídico do Iphan indica que “... as comunidades Mbyá-Guarani não possuem [...] legitimidade para propor a instauração do processo de Registro.” (Tava, Parecer jurídico. V.2.3, fl.311), levando em conta o determinado pelo Decreto n. 3.551/2000, sendo o pedido tomado como legítimo apenas quando tem o endosso do Iphan-RS, que passa a ser considerado como um dos proponentes da solicitação.

expressando motivações, dinâmicas de mobilização e acordos que marcaram a efetivação do pleito e dizendo da presença de detentores/as no momento de formalização da intenção de reconhecimento de suas práticas culturais como patrimônio. Esses relatos muitas vezes abordam a atuação dos poderes públicos e de associações civis na mobilização de detentores/as para a elaboração do pedido, bem como o papel desempenhado por ações a ele anteriores – como projetos de apoio e fomento ao artesanato, de estímulo à economia solidária e de desenvolvimento sustentável, por exemplo – ou pela realização de pesquisas que, se não tinham por objetivo o Registro das práticas culturais investigadas, serviram como esteio para a organização de detentores/as em torno da possibilidade de reconhecimento dessas práticas como patrimônio e da consequente implementação de políticas sistemáticas para sua proteção. Ao colocar em diálogo esses documentos com os que compõem o pedido do Registro, é possível perceber as rasuras, espaços em branco e idiossincrasias que atravessam a pluralidade de discursos que compõem os Processos de Registro, e compreender como as relações entre sociedade e Estado se constroem, nesta política pública, nas interfaces entre conhecimento e poder.

No Processo referente à Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas à Cajuína no Piauí, por exemplo, aparece de forma destacada, em nota técnica do Departamento de Patrimônio Imaterial, o papel do Iphan na mobilização da Associação de Produtores de Cajuína para o pedido do Registro, a partir de demanda advinda dos poderes Legislativo federal e Executivo estadual:

O debate sobre a patrimonialização da cajuína já era pauta, no DPI, desde 2007. Em Ofício Gab.FA 0174/07 de 28 de agosto de 2007, o Deputado Federal Frank Aguiar encaminhou ao presidente do Iphan a solicitação de Registro da “‘Cajuína’ bebida típica do nordeste, especialmente do estado do Piauí”. Ainda que o proponente deste pedido não fosse parte legítima para instaurar processo de Registro, segundo o Art. 1º do Decreto nº 3.551/2000, a então Gerência de Registro/GR – atual Coordenação de Registro/CR – avaliou que seria importante elaborar a análise preliminar do pedido para orientar corretamente o Deputado Federal acerca dos procedimentos. Assim foi emitida a Nota Técnica nº 20/2007 [...].

Em 2008, a então 19ª Superintendência Regional do Iphan, atual Superintendência Estadual do Iphan no Piauí, encaminhou uma proposta de Plano de Ação a fim de elaborar o dossiê para Registro da Cajuína. A justificativa pautava-se na recorrente demanda do Governo do Estado do Piauí para a Fundação Cultural do Estado (FUNDAC) e para a 19ª SR de que se reconhecesse a cajuína como possuidora de relevância cultural para o estado. [...]

A GR esclareceu, em contato telefônico, que os recursos apenas são viabilizados quando há um pedido de Registro aberto formalmente no instituto. Desta forma, foi sugerido que a então 19ª SR entrasse em contato com a Cooperativa dos Produtores da Cajuína – instituição mencionada na justificativa do PA [Plano de Ação] – para construir junto a essa (ou outra) entidade um pedido de Registro. A Superintendência realizou essa articulação e, em outubro do mesmo ano, foi encaminhada a solicitação em tela para o “‘Modo de Fazer Tradicional da Cajuína do Piauí’”. (Cajuína, Nota técnica do DPI. v.1.2, fl.70-71)

Neste caso, a nota técnica apresenta a Cooperativa dos Produtores de Cajuína como coadjuvante e legitimadora de uma decisão tomada no âmbito dos poderes de Estado – governo do estado do Piauí e Iphan. Motivado inicialmente por membro do Legislativo Federal e utilizando-se de um poder discricionário fundamentado na dimensão técnica de sua ação, o corpo técnico do Iphan “avaliou que seria importante elaborar a análise preliminar do pedido”, o que, se não significa a abertura formal do Processo, dá início a tratativas que indicam o interesse do Instituto na consecução do pedido – o que se confirma no empenho na articulação para “construir” esse pedido junto à Cooperativa, considerada inclusive uma dentre outras possibilidades de interlocução para apresentação do pleito, ainda que não nominadas. Assim, nesse parecer, ainda que única assinante do pedido de Registro, a Cooperativa de Produtores de Cajuína não aparece, ela mesma, como entidade responsável por sua elaboração ou articulação, podendo-se identificar, nesse discurso técnico, um tipo de interface política nominada de *interface de transferência*, “na qual o Estado controla, domina ou dirige a sociedade civil” (HEVIA; VERA, 2010, p. 65), buscando seu apoio como fonte de legitimação de sua ação.

Por outro lado, ao analisarmos o documento de pedido de Registro encaminhado pela Cooperativa, observamos que nele são apresentadas mais de uma centena de assinaturas de cooperados/as, representantes de associações de produtores/as e produtores/as individuais de cajuína,¹⁰⁹ o que pode atestar amplo poder de representação dessa entidade, mas não necessariamente que estes assinantes estivessem apropriados dos sentidos, possibilidades e limites da patrimonialização da sua prática de produção da cajuína. De fato, em momento algum do Processo é relatada a realização de esclarecimento prévio junto aos detentores de forma mais ampla, a não ser as breves menções, na nota técnica já citada, de ações de “articulação” da Superintendência do Iphan Piauí junto à Cooperativa, e uma também breve referência, em texto do historiador, servidor do quadro técnico daquela Superintendência, em que afirma que o pedido de Registro foi “resultante do diálogo anterior estabelecido entre Iphan e pequenos produtores” (Cajuína, texto “Contribuição ao processo de Registro do Modo de Produção Tradicional e Práticas Socioculturais Associados à cajuína do Piauí”. V. 3.2, fl. 451).

Isto não deslegitima, de maneira alguma, o pedido, mas indica que a participação dos detentores pode ter estado longe de ser “livre e esclarecida”, como convém à implementação da política, até mesmo porque o que se percebe, no conjunto da documentação, é que em momento algum o protagonismo do pedido aparece nas mãos da Cooperativa. Isso é reforçado, inclusive, por várias cópias de reportagens, que acompanham o texto de descrição histórica e

¹⁰⁹ Foi encontrado, entre os assinantes, também um técnico da EMATER do PI.

de contextualização social da produção da cajuína no estado que justifica o pedido, que dizem de projetos e ações anteriores – como cursos, apoio técnico à produção da cajuína, capacitação para o comércio, realização de feiras, dentre outros – desenvolvidos pela Prefeitura de Teresina, pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-PI) e pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Nessas reportagens, é destacado, em geral, o papel dessas instituições na mobilização de produtores/as de cajuína e de suas associações com vistas, neste caso, à valorização mercadológica do produto,¹¹⁰ sendo estas ações utilizadas, no contexto do Processo de Registro, como justificativa e referendo da importância da produção da cajuína no estado – importância que pretende ser reafirmada com seu reconhecimento como patrimônio cultural, que, inclusive, pode ser utilizado, também ele, como instrumento de ampliação do valor de mercado do produto associado à prática cultural registrada.

Ainda que essas ações não digam respeito à política de patrimônio imaterial e, portanto, não estejam sujeitas ao princípio da participação social que a orienta, percebe-se a reafirmação de um discurso que toma os grupos sociais como coadjuvantes, senão como objetos, das políticas públicas, corroborando tanto a perspectiva da existência de interfaces entre Estado e sociedade na qual o primeiro “controla, domina ou dirige” a segunda, quanto a importância que os repertórios de interação (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011) possuem na implementação de políticas públicas que têm na participação social um de seus eixos estruturantes, como o caso da política de patrimônio imaterial. Penso que a ausência de diagnósticos que levem em consideração esses repertórios de interação prévios como esteio para a implementação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial é, inclusive, motivo para reflexão e crítica da política, ao lado da crítica que se faz à ausência de diagnósticos mais incisivos quanto às políticas públicas já presentes nas comunidades detentoras, como pode ser percebido a seguir:

Então outra questão que eu levanto muito, que eu aponto o tempo inteiro e que não tem encaminhamento ainda é sobre diagnóstico de política pública na instrução de registro. A instrução de registro não pode ser apenas um levantamento etnográfico e histórico, e etnográfico estou circunscrevendo uma descrição do bem.

[...]

Por isso que se junto com o dossiê tivesse, não só o histórico, a etnografia, mas o diagnóstico da política pública e já uma formação no sentido de política pública, o que estamos fazendo aqui é política pública, não é apenas uma chancela mercadológica ou de marketing ou de propaganda, mas é política pública, já traz mais

¹¹⁰ A relação entre práticas culturais e mercado é questão complexa e dinâmica, e caracteriza uma série de outras práticas reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil – como o Ofício das Baianas de Acarajé, o Modo Artesanal de Fazer o Queijo de Minas, dentre outras –, mas não se constitui como objeto desta tese.

para o chão da realidade. Porque vocês vão ter que dialogar com Secretaria de Cultura, vai ter que dialogar com Prefeitura, vai ter que dialogar com Universidade, com outras instituições, tem outros Ministérios que precisarão ser acionados. Isso não só para os detentores, como para os pesquisadores. Outra seara difícil de alcançar também, porque tem muito pesquisador que se recusa plenamente a fazer esse tipo de leitura. (TECDPI6)

Outro Processo no qual a articulação para o pedido de Registro aparece de forma detalhada é o referente ao reconhecimento do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro como patrimônio cultural. Também assinado por uma entidade de detentores/as – a Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (ACIMRN)¹¹¹ –, para além da formalidade da assinatura, no entanto, essa Associação é apresentada, em vários documentos que compõem o Processo de Registro, como coautora do pedido, ao lado de um conjunto de instituições como universidades e organizações da sociedade civil que, reunidas em rede, vinham desenvolvendo projetos anteriores de pesquisa e de valorização dos conhecimentos tradicionais das populações da região do Rio Negro.¹¹² O pedido de Registro é apontado nesses documentos como resultado desses projetos anteriores – em especial do Projeto Pacta – nos quais se destaca a participação das comunidades locais, levando em consideração seu objetivo de “analisar os sistemas agrícolas tradicionais tanto do ponto de vista cultural quanto biológico e de **propor modalidades de preservação que privilegiem o envolvimento das populações locais**” (Sistema Agrícola, Correspondência do Institut de Recher pour le Développement para o DPI. V. 1.1, fl.s/n. Grifo meu) e a presença de pesquisadores indígenas em projetos anteriormente desenvolvidos pelas entidades parceiras. Este envolvimento é reforçado em alguns documentos, como no relatório de atividades de projeto financiado pelo Iphan através de edital do PNPI:

O Instituto Socioambiental (ISA) e a rede de pesquisadores do Programa de Pesquisa sobre diversidade de plantas cultivadas na Amazônia - Rio Negro e Acre (Pacta), são parceiros da Associação das Comunidades Indígenas do Médio Rio Negro (Acimrn), com sede em Santa Isabel do Rio Negro, Amazonas, que por sua vez é uma associação de base, filiada à Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn). O motivo principal desta parceria é a valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos do rio Negro, sobretudo os associados ao modo de transmitir técnicas, alimentar-se, plantar e manejar plantas cultivadas nos roçados e nos quintais dos domicílios.

¹¹¹ Apresentada como representante de “cerca de 27 comunidades e inúmeros sítios localizados nas margens do Rio Negro e de seus principais afluentes” (Sistema Agrícola, Relatório de atividades de Projeto realizado no âmbito do PNPI 2007. V. 1.4., fl. 170).

¹¹² Projeto Manejo Tradicional da Mandioca (Institut de Recherche pour le Développement/IRD e Instituto Socioambiental/ISA, 1998-2000); Projeto Agrobiodiversidade (ISA, 2005-2006); e, mais diretamente, o Projeto Agrobiodiversidade e conhecimentos tradicionais na Amazônia (Rede de pesquisadores do Programa de Pesquisa sobre diversidade de plantas cultivadas na Amazônia - Rio Negro e Acre/Pacta – Projeto UNICAMP/CNPq/IRD, ao qual estão associados o Instituto Socioambiental, o Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, o Museu Emílio Goeldi e as Universidades Federais do Acre e de Rondônia, 2005-2009).

Como um dos desdobramentos resultantes desta parceria que já se desenvolve por cerca de quatro anos, a Acimm, em julho de 2007, solicitou ao Iphan o reconhecimento do Sistema Agrícola do Rio Negro como um Patrimônio Cultural Brasileiro a ser inscrito no Livro dos Saberes e das Formas de Fazer. [...] o ponta pé [*sic*] inicial do presente projeto foi a divulgação de intenção de valorizar o sistema agrícola e decorrente pedido de patrimonialização nos três municípios de atuação da Foirn, na bacia do rio Negro. Desse modo, os dois principais objetivos foram: a) criar um ambiente para efetiva participação de lideranças indígenas de Santa Isabel, no processo de pesquisa do patrimônio, tendo em vistas a produção do dossiê de documentação técnica necessário para o reconhecimento do Sistema Agrícola [...] (Sistema Agrícola, Relatório de atividades de Projeto realizado no âmbito do PNPI 2007. V.1.4, fl.169.)

A participação das comunidades detentoras é expressa também na proposição, apresentada no próprio pedido de Registro, de articulação da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) para “consolidar a articulação desta proposta entre o Médio e o Alto Rio Negro” (Sistema Agrícola, Pedido de Registro assinado pela ACIMRN. V.1.1, fl.2.), bem como na referência à existência de outras associações indígenas na região – como a Associação Indígena de Barcelos (ASIBA) e a União das Mulheres Artesãs Indígenas (UMAI) –, a primeira sendo também citada como uma das participantes das discussões em torno do pleito. O que se percebe em parte dos documentos que compõem esse Processo, portanto, é uma preocupação em afirmar a presença dos detentores nos procedimentos que geram o pedido de Registro, numa articulação entre suas entidades representativas, instituições públicas de pesquisa e outras associações civis, que o antecede. Não desconsiderando o caráter público de algumas das instituições que compõem a rede que sustenta o pedido de Registro, pode-se considerar que, no que tange à salvaguarda das práticas agrícolas das comunidades da região, o Estado é inserido nesta teia de relações apenas ao final das articulações em torno do pedido do Registro, quando é chamado¹¹³ a prestar esclarecimentos sobre a política e a acolher o pleito apresentado, tornando-se, apenas a partir desse momento, ator no processo. Assim, ainda que não se afirme um protagonismo exclusivo das associações de detentores no ato de solicitação do Registro, pode-se dizer que os discursos documentados no Processo, a respeito dessa solicitação, indicam como as relações entre Estado e sociedade são “determinadas estruturalmente tanto pela política pública como pelos projetos sociopolíticos dos atores (estatais e sociais) envolvidos” (HEVIA; VERA, 2010, p. 61) e pautadas por uma série de

¹¹³ Convite da IRD ao Iphan para reunião com a ACIMRN e os pesquisadores do Projeto Pacta (Sistema Agrícola, Correspondência do Institut de Recher pour le Développement para o DPI. V. 1.1, fl.s/n.). Conforme relatório de viagem de servidora do Iphan, referente a sua participação na referida reunião, nela estiveram presentes membros da diretoria da ACIMRN, representante da FOIRN e três pesquisadores de instituições parceiras do Projeto Pacta. No período da viagem da servidora, que se estendeu por quatro dias, foram realizadas também visitas a famílias indígenas na cidade, bem como reunião com a comunidade indígena de Santa Isabel/AM, cidade que é sede da ACIMRN (Sistema Agrícola, Relatório de viagem de representante do DPI a Santa Isabel/AM. V. 1.1, fl.s/n.).

mediações que colocam em cena a diversidade de atores que tomam parte nas políticas públicas, aqui em especial na política de proteção patrimonial.¹¹⁴

Como disse anteriormente, poucos são os Processos e respostas de entrevistados/respondentes que trazem algum relato a respeito de como se deram especificamente as movimentações com vistas à construção do pedido de Registro, mas para finalizar as análises relativas especificamente a esses Processos, cito mais dois deles, pela diversidade de situações que apresentam em relação aos anteriormente analisados e também entre si: os Processos de Registro da Tava, lugar de referência para o povo Guarani, e do Carimbó. No caso do pedido de Registro da Tava, lugar de referência para o povo Guarani, o pedido é apresentado como resultado da confluência de interesses de detentores/as e do próprio Iphan, com forte presença das comunidades indígenas:

A história da iniciativa de solicitação de Registro constitui-se em um processo dinâmico, que envolveu amplamente os Guarani-Mbyá e permitiu-lhes elaborarem uma reflexão sobre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial. O início desse processo se deu na combinação de demandas Guarani, referentes a sua presença diária no sítio histórico de São Miguel Arcanjo, com o interesse do Iphan em iniciar a execução da política de salvaguarda do patrimônio imaterial. A Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul tinha uma proposta de requalificação discursiva do Museu das Missões e buscava aproximar-se dos Guarani que ali vendem seu artesanato, na expectativa de entender os sentidos de sua presença diária no sítio, bem como as referências próprias de seu universo cultural.

[...]

A possibilidade de reconhecimento de referências culturais Guarani, nos termos da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, foi debatida no I e no II Encontro Patrimônio Cultural e Povos Indígenas, realizados em dezembro de 2006 e dezembro de 2007, na cidade de São Miguel das Missões (RS). Ambos contaram com a participação de, aproximadamente, 300 Guarani de comunidades localizadas no RS, SC, PR, SP, RJ, ES, além de representantes de comunidades situadas na Argentina e no Paraguai. Nesses Encontros, os Guarani-Mbyá deixaram claro que a salvaguarda de suas referências culturais deve ser direcionada à garantia de um modo de vida, pautando-se por três princípios, definidos como: “territorialidade livre”, “natureza livre” e “respeito à dimensão do segredo”. (Tava, Dossiê de Registro. V.1.3, fl.100-133)

[...] a concordância dos Guarani foi facilmente obtida porque a proposta de documentação cultural ia ao encontro de um movimento que eles já vinham fazendo, no sentido de divulgarem algumas de suas práticas e certos aspectos de sua cultura, como forma de conquistar a simpatia e o apoio dos juruá (não indígenas) para o enfrentamento de seus problemas (Tava, Parecer técnico da Superintendência do Rio Grande do Sul. V. 2.2, fl. 273)

Acho que um registro que é interessante de pontuar de participação, é o registro da Tava GUARANI, as comunidades Guarani tiveram protagonismo nesse processo, interviam, barraram quando quiseram e de certa forma direcionaram a discussão do que foi objeto do valor patrimonial. (TECDPI2)

¹¹⁴ A questão das mediações presentes na política de patrimônio imaterial será abordada no capítulo final desta tese.

Outros documentos constantes do Processo de Registro da Tava reafirmam o diálogo entre o Iphan e as comunidades Guarani na construção do pedido do Registro e na definição das diretrizes conceituais que orientariam a salvaguarda da Tava, e visibilizam a presença de campos de intercâmbio que nos permitem entrever a existência de “espaços de confrontação de paradigmas culturais”, identificados por Long como um dos “elementos chaves da perspectiva de interface” na medida em que “proporcionam meios para que indivíduos ou grupos cheguem a definir suas posições culturais ou ideológicas frente aos que defendem ou simbolizam pontos de vista contrários” (LONG, 2007, p. 142-144). Percebe-se, assim, a preocupação em expressar o estabelecimento de uma relação mais porosa entre Estado e sociedade, na qual são colocados em diálogo saberes e critérios técnicos e políticos diversos, e que indica maior aproximação entre o aparelho administrativo-burocrático estatal e as demandas sociais, em direção a uma possível transformação da “tecnoburocracia” em “tecnodemocracia” (SANTOS, 2002). Além disso, e levando em consideração a aplicação do conceito de interface às relações socioestatais conforme apresentado por Hevia e Vera, é possível visualizar neste caso, também, a valorização da conjugação de dois tipos de interface, uma cognitiva – a comunicativa, ou de colaboração informativa, na qual “sociedade civil e Estado se informam mutuamente, se comunicam” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64) – e uma política – a interface cogestiva, em que “a sociedade civil e o Estado mantêm uma relação de cogestão” (HEVIA; VERA, 2010, p. 65) –, na medida em que se ressalta não só a troca de informações entre comunidade detentora e Iphan, mas também a deliberação conjunta a respeito dos critérios e dos valores patrimoniais a serem atribuídos pelo reconhecimento da Tava como lugar de referência para o povo Guarani.

Já o pedido de Registro do Carimbó é apresentado como resultado de ampla mobilização social, formalizada como *Campanha pelo Registro do Carimbó como Patrimônio cultural do Brasil*, organizada por diversas entidades civis e organizações culturais paraenses – perspectiva que aparece não só na farta documentação da Campanha presente no Processo, como também nas falas de alguns dos entrevistados/respondentes:

Em busca da valorização e reconhecimento desta manifestação, diversas entidades e organizações culturais paraenses organizam a **Campanha pelo Registro do Carimbó como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil**, uma iniciativa surgida a partir das discussões promovidas pela Irmandade de Carimbó de São Benedito desde 2005, em Santarém Novo, onde se realiza o **Fest Rimbó – Festival de Carimbó de Santarém Novo** e o **Encontro dos Mestres de Carimbó**. A Campanha é uma iniciativa que busca envolver e articular os segmentos sociais e culturais ligados ao Carimbó paraense no processo de registro desse importante bem cultural como patrimônio imaterial brasileiro, bem como desenvolver ações de sensibilização e mobilização da sociedade pela valorização e fortalecimento do Carimbó e das tradições a ele associadas. Como parte fundamental desse processo de registro, a Campanha promoverá atividades como seminários, oficinas, encontros e apresentações de

Carimbó em todo o território nacional, buscando tecer alianças e parcerias com instituições públicas, organizações culturais, empresas, pesquisadores e produtores culturais que compartilhem do mesmo objetivo. (Carimbó, Documentação da Campanha. V.1.1, fl.21)

Desde as primeiras mobilizações, a possibilidade de inventário e registro do carimbó como patrimônio cultural imaterial brasileiro, curiosamente já se fazia comum nas referências de muitos sujeitos envolvidos com esta expressão cultural. Daí as inúmeras menções em letras de música, nas pinturas dos tambores, nos uniformes e, principalmente, nos discursos e falas da grande maioria de seus praticantes e entusiastas. O carimbó como “patrimônio da nação” passou a figurar como emblema na apresentação dos grupos que, para além da necessidade de legitimação de um documento oficial, se traduziu no anseio pelo reconhecimento e valorização de uma tradição cultural enraizada no cotidiano das populações espalhadas por vasto território paraense. É neste contexto que estes anseios ganharam notoriedade e legitimidade [...] (Carimbó, Dossiê. V.2.1, fl.231)

O Carimbó é uma outra realidade, eles estão cobrando o Iphan desde antes do registro. O Carimbó é vanguarda. [...] é muito interessante, é um processo bem vanguarda de participação, desde antes do registro e sempre solicitando construção conjunta [...]. (TECDPI6)

No que eu coloco aqui do Carimbó houve participação dos detentores no processo, inicialmente foi um pedido de registro, foi bastante tumultuado, foi extenso demais, mas porque os detentores tinham muitas dúvidas sobre a política de patrimônio imaterial e existiam algumas lideranças que eram bastante aguerridas e tensionaram as relações com dúvidas, questões que iriam de fato intervir no processo de registro, então eles se associaram com outros grupos de detentores de outros bens registrados para entender a política, para entender como seria, em que medida, a participação deles, para entender o nível de decisão, de deliberação que os detentores têm, então foi um processo longo por isso, porque foi uma tomada de consciência do que é a política, foi uma apropriação do que é a política de Salvaguarda do patrimônio imaterial [...] (TECDPI2)

A valorização do protagonismo e da independência da comunidade detentora na mobilização para efetivação do pedido de Registro do Carimbó, bem como a percepção desse pedido como vanguarda e a afirmação do papel que essa mobilização representou em termos de apropriação da política de salvaguarda do patrimônio imaterial, podem significar a valorização de uma perspectiva de fortalecimento dos espaços de diálogo e de implementação de políticas públicas que estejam mais próximas das expectativas e necessidades sociais, mas também podem dizer de uma perspectiva de diminuição e desobrigação do Estado frente à implementação dessas políticas (DAGNINO, 2004b) ou mesmo de uma visão que se pauta nas “supostas virtudes intrínsecas do social contra as maldades constitutivas do estatal” (HEVIA; VERA, 2010, p. 62). A linha que distingue essas perspectivas é tênue, levando em consideração a ideia de “confluência perversa” apresentada por Dagnino (2004a; 2004b), e a afirmação de um desses caminhos depende não só de clareza conceitual no que diz respeito às finalidades da participação social, mas sobretudo do quanto o protagonismo e independência da sociedade civil se revertam em participação nas deliberações que orientarão a continuidade da

implementação da política – continuidade que se expressa, no caso da política de patrimônio imaterial, na delimitação do objeto patrimonial e na produção da narrativa que o caracterizará enquanto tal que marcam o processo de patrimonialização que tem início com o pedido de Registro, e na definição das ações a serem executadas para sua salvaguarda.

5.2.1.1 A anuência da comunidade

Para além dos pedidos apresentados por entidades da sociedade civil que representam diretamente detentores das práticas culturais pleiteantes do seu reconhecimento como patrimônio, temos também aqueles apresentados por órgãos públicos¹¹⁵ e por outras associações civis, dos quais devem constar, obrigatoriamente, “declaração formal de representante da comunidade produtora do bem ou de seus membros, expressando o interesse e anuência com a instauração do processo de Registro” (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006a) – documento conhecido como *anuência da comunidade*. Não que dos pedidos feitos pelas comunidades detentoras, através de suas associações, não conste tal documento; mas é que, nesses casos, ele muitas vezes se confunde com o próprio pedido, e se configura mais como sua corroboração do que como uma anuência propriamente dita. Tomo assim como referência, para a análise desses documentos, aqueles que dizem respeito a pedidos que dependem da anuência por não serem elaborados pelas próprias comunidades ou por meio de uma articulação prévia junto a elas – caso dos pedidos de Registro da Feira de Caruaru, do Frevo, da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestre de Capoeira, do Toque dos Sinos em Minas Gerais e do Ofício de Sineiro, da Festa do Divino Espírito Santo da cidade de Paraty e do Maracatu-Nação –, no intuito de perceber como se expressam os discursos sobre a participação dos detentores na dinâmica de produção dessas anuências.

Mais ainda do que no caso dos pedidos de Registro, os relatos sobre como as anuências das comunidades são elaboradas praticamente não foram encontrados nos Processos, restando-nos na maior parte das vezes a consulta às listas de assinaturas apresentadas como anuência, que em alguns casos, inclusive, ocupam várias folhas do Processo. Essas listas de assinaturas apresentam, muitas vezes, grande diversidade de atores, para além dos próprios detentores, indicando-se assim as dificuldades que podem ser encontradas para a definição de comunidade

¹¹⁵ Ministro de Estado da Cultura, instituições vinculadas ao Ministério da Cultura e Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal, conforme o Decreto n. 3.551/2000.

que informa a política,¹¹⁶ como nos casos das anuências aos pedidos de Registro do *Frevo* e do *Maracatu-Nação*,¹¹⁷ advindos de campanhas massivas de assinatura:

[...] Será ainda encaminhada para o Departamento de Patrimônio Imaterial, Gerência de Registro, complementação deste material (versões em VHS dos vídeos, a versão definitiva do dossiê, impressa e eletrônica), bem como o restante do material entregue na 5ª SR e que, em acordo com os responsáveis pelo inventário, se julga imprescindível para a compreensão do Frevo e sua avaliação pelo Conselho Consultivo como patrimônio cultural brasileiro. Este material será levado no dia 12/12/2006, e é composto de:

1) Seis volumes encadernados de anuências - abaixo-assinado com aproximadamente trinta e três mil assinaturas subscrevendo a solicitação de registro do frevo; [...] (Frevo, Memorando da Superintendência do Iphan em Pernambuco para o DPI. V. 1, fl. 49)

As assinaturas a seguir foram colhidas durante o Carnaval de 2008 nas cidades de Recife, Vitória de Santo Antão, Nazaré da Mata, Goiana, Bezerros, Triunfo, Pesqueira, Petrolina e Salgueiro, com o objetivo de buscar o apoio da sociedade ao processo de registro. (Maracatu-Nação, Descrição que antecede lista de assinaturas. V.1.3, fl.92)

No caso do Frevo, os livros de assinatura não constam do Processo, não sendo possível visualizar os assinantes, ou mesmo o preâmbulo que costuma acompanhar as listas de assinatura. Pode-se considerar que a quantidade de assinaturas levantada relaciona-se ao fato de o Processo ter sido instruído no segundo semestre de 2006, quando se avolumaram na cidade de Recife os preparativos para as comemorações do “centenário do Frevo” – efeméride que, inclusive, motivou o pedido do Registro e contribuiu para que este fosse um Processo considerado de trâmite rápido, dentre os pesquisados.¹¹⁸ Já no que diz respeito ao Maracatu-Nação, as listas relativas às assinaturas recolhidas durante o Carnaval, citadas acima, são identificadas como “Cartas de anuência – Sociedade”, e vêm após lista referida como “Cartas de anuência – Comunidades produtoras do bem”, com assinaturas “colhidas durante a pesquisa de campo, juntamente com depoimentos orais – em CD anexo –, com o objetivo de atestar o apoio das comunidades produtoras do bem ao processo de registro” (Maracatu-Nação, Descrição que antecede lista de assinaturas. V. 1.3, fl. 87). Essa duplicidade de listas explicita, a meu ver, a ambivalência do sentido dado à noção de comunidade no âmbito da política patrimonial e o caráter por vezes protocolar dessas anuências, abrindo questionamentos quanto

¹¹⁶ Apresentei algumas reflexões iniciais a respeito no Seminário Memória e Patrimônio, há uma década, tomando por referência experiência de coordenação de projeto junto ao Mercado Central de Belo Horizonte realizada pelo Iphan MG (MOREIRA, 2009).

¹¹⁷ Pedidos de Registro realizados, respectivamente, pela Prefeitura de Recife e pela Secretaria de Estado de Cultura de Pernambuco.

¹¹⁸ A instrução foi realizada em um ano. A identificação dos prazos entre o pedido de Registro e a titulação como Patrimônio Cultural do Brasil consta do Apêndice B.

à sua legitimidade e representatividade, como pode ser observado nas reflexões apresentadas por alguns dos entrevistados/respondentes:

A comprovação da anuência das comunidades está presente em todos os processos, visto que é requisito da solicitação de Registro. Existem diversas situações para a obtenção da anuência, embora seja possível ver que geralmente se atende a esse requisito de maneira protocolar: pode acontecer de o proponente coletar assinaturas em formato de abaixo-assinado sem haver muitos esclarecimentos sobre o Iphan e o Registro. Em muitos casos, os proponentes procuram o Iphan apenas para entender como proceder ao envio do pedido. Existem outros casos em que os proponentes possuíam uma relação mais próxima com o Iphan e a anuência resultou de um processo de mobilização mais efetiva, que contou com esclarecimento prévio sobre o Registro e a decisão coletiva ficou refletida na documentação. (TECDPI4)

Até sempre foi uma coisa que me intrigou, foi isso um pouco, para ser franca, né. Quer dizer, como é que se consegue anuência expressiva de uma coisa tão difusa e disseminada. Complicado, né. Não sei como é que se chega, quer dizer, quem são os entes considerados legítimos. (Cecília Londres, referindo-se ao caso da Capoeira)

A minha grande experiência nesse sentido, e foi muito complicado, foi a própria Capoeira, porque é algo tão disseminado, tão difuso que para você ter efetivamente a certeza da anuência é algo muito difícil. É por isso que outra discussão muito importante é a discussão da representatividade. (Márcia Sant’Anna, sobre a anuência no caso de “bens culturais mais difusos”, ou seja, aqueles que se encontram disseminados pelo país, ou em grande número de estados)

Tem relatos aqui, as pessoas relatam que as anuências são colhidas com pedestres na rua, porque são moradores da cidade, que acontece não sei o que lá, aí pede para a pessoa assinar. A pessoa não tem relação nenhuma com o negócio. [...] seria um indicativo para melhoria desse processo, essa anuência ser uma etapa para o pedido. (TECDPI6)

Além dessa ambivalência que caracteriza o uso da noção de comunidade,¹¹⁹ percebida como fator que pode incidir sobre a legitimidade e representatividade das anuências, a ausência de relatos sobre como elas são produzidas – bem como sobre os pedidos de Registro – traz indicativos de que esses pedidos e anuências são tomados como dados, homogeneizando-se um ponto de partida que muitas vezes carrega histórias que podem influir na continuidade do processo de patrimonialização, ao não se considerar os conflitos que porventura estiveram presentes na formalização do pedido e na apresentação das anuências, como na situação relatada por Gomes (2015) a respeito do pedido de Registro das Congadas de Minas:¹²⁰

¹¹⁹ A ideia de comunidade é tão cara às ciências sociais, de um modo geral, e às políticas de patrimônio imaterial, em particular, quanto é foco de debates, controvérsias e dissensões desde os primeiros passos que fundamentaram a criação das ciências da sociedade – constituindo-se como objeto de reflexão para Tönnies, Durkheim, Simmel e Weber, para citar apenas os clássicos – e certamente não é minha intenção, aqui, remontá-los. Chamo a atenção apenas para como essa carga semântica trazida pela noção de comunidade incide sobre os discursos que dizem da participação de detentores na política de salvaguarda do patrimônio imaterial.

¹²⁰ Este Processo não está em análise nesta tese, pois ainda está em andamento na Superintendência do Iphan em Minas Gerais. Na mesma perspectiva, presenciei a situação de uma *congadeira* perguntar, em reunião na qual se apresentava para um grupo de praticantes dos congados a proposta de Registro: “certo, entendi; mas podemos não querer o Registro?”.

Segundo Jeremias, a Irmandade do Rosário de Uberlândia optou por não referendar oficialmente a iniciativa [de pedido de Registro das Congadas de Minas como Patrimônio Cultural de Minas Gerais e do Brasil] em decorrência de conflitos internos. Ainda segundo o comandante não havia, como ainda não há, um consenso na Irmandade quanto aos benefícios desse tipo de “proteção”. [...]

Vale destacar que o envolvimento e, em certa medida, o protagonismo de membros do congado desaparece ao longo do processo e sequer é mencionado nos documentos oficiais encaminhados pelos municípios. Assim como qualquer ruído em relação ao descenso [*sic*] relativo à solicitação. Resta o discurso oficial enquanto narrativa interessada e provocadora do pedido. (GOMES, 2015, p. 87-88)

Ainda que questionada por alguns dos técnicos que atuam na implementação da política de patrimônio imaterial, essa noção de comunidade mantém-se como um seu referencial e, pela forma como os pedidos de Registro e as anuências são tratadas nos Processos, pode-se inferir que é uma noção que guarda ecos de uma perspectiva essencialista de comunidade, que a trata como “isenta de conflitos, homogênea, sem hierarquias internas, com uma só voz” e não como coletivos “heterogêneos em sua composição e interesses, [que] têm diferentes percepções da ação ou do ritual ou do procedimento [de patrimonialização] e lhe atribuem frequentemente significados distintos” (MORÓN; CARRETERO, 2017, p. 55). A ambivalência frente à definição do que é delimitado como “comunidade” e a quase desconsideração da heterogeneidade que as marca internamente e das diferenciadas formas como os detentores se apropriam da política, identificadas nos pedidos de Registro e nas anuências, reverbera na forma como a participação desses atores é apresentada na etapa que se segue ao acolhimento do pedido de Registro – a chamada instrução do Processo de Registro –, como abordo a seguir.

5.2.2 A instrução do Processo: inventário e produção do objeto patrimonial

De maneira geral, aceito o pedido de Registro, e considerados satisfatórios todos os procedimentos para a instauração do Processo, dá-se início à sua chamada instrução, voltada às pesquisas e à produção de conhecimento sobre a prática cultural objeto de interesse para o reconhecimento como patrimônio, realizadas principalmente através de *inventários* e geradoras de *dossiês* que as apresentam como Patrimônio Cultural do Brasil. Penso que este pode ser considerado o *coração* do processo de patrimonialização: momento durante o qual são estabelecidos os critérios e feitos os recortes que definem o objeto patrimonial, é quando se constitui aquele que será o foco de uma política pública estruturada e planejada, a ser implementada a partir do Registro, de promoção, incentivo e fomento à prática cultural titulada como Patrimônio Cultural do Brasil. Vale ressaltar que, em alguns casos, a pesquisa é iniciada, ou até mesmo realizada, antes do pedido de Registro, servindo inclusive como fator mobilizador

para ele.¹²¹ No entanto, esse fato não minimiza o caráter definidor que ela tem na produção do objeto de reconhecimento, tendo em vista que, quando é esse o caso, em geral são feitas adequações às investigações já realizadas, para adaptá-las a seu fim patrimonial. Além dessas adequações, há também a elaboração do *Dossiê de Registro*, documento final que sistematiza os resultados da pesquisa e delimita o objeto da titulação, ou seja, ainda que a pesquisa tenha sido iniciada ou mesmo finalizada antes do pedido de Registro, critérios de seleção e recorte pertinentes ao olhar patrimonial são sempre estabelecidos,¹²² mesmo que tomando por referências pesquisas já desenvolvidas.

Como abordado nos Capítulos 3 e 4, o Inventário Nacional de Referências Culturais configura-se como fundamento metodológico para a produção de conhecimento sobre referências culturais, especialmente no que diz respeito ao patrimônio imaterial. Esta centralidade do INRC como instrumento de levantamento e documentação de informações a respeito das práticas culturais objeto de reconhecimento é verificada nos Processos de Registro analisados: dentre os 21 Processos analisados, 19 lançaram mão do INRC. Em que pese o fato de os inventários não se constituírem como fonte da pesquisa que originou esta tese, conforme explicitado no Capítulo 1, considero ser possível tratar da instrução dos Processos de Registro tomando por referência os documentos constantes de seu corpo principal, como pareceres e notas técnicas, correspondências, os poucos relatórios aí presentes e, sobretudo, os dossiês, que são colocados como o resultado das pesquisas realizadas e que, em alguns casos, trazem relatos de como elas foram feitas.

De maneira geral, em razão da exiguidade do número de servidores que atuam nas ações afeitas ao patrimônio imaterial no Iphan, as pesquisas são conveniadas ou contratadas pelo órgão,¹²³ ficando sob responsabilidade dos técnicos do patrimônio imaterial a supervisão e aprovação dos serviços – um dos motivos, inclusive, para o uso do termo *burocratas do patrimônio imaterial* nesta tese. Como visto no Capítulo 4, poucas são as pesquisas realizadas diretamente pelos técnicos do Iphan, e por ser este um momento crucial no processo de patrimonialização das práticas culturais, inclusive pelo fato de ser quando as aproximações junto a detentores/as podem se fazer de forma mais intensa, nota-se um *gap* de aproximação entre aqueles responsáveis pela coordenação e implementação das políticas de proteção à

¹²¹ Caso de pedidos de Registro que se fundamentam em pesquisas acadêmicas já realizadas ou de pedidos que surgem de inventários de conhecimento realizados sem o objetivo inicial de Registro.

¹²² No caso do patrimônio imaterial, fundados nas noções de continuidade histórica, de valor referencial para a memória, história e identidade dos grupos constitutivos da sociedade brasileira e de relevância nacional.

¹²³ Prática, no entanto, não exclusiva do patrimônio imaterial, mas também presente nas ações realizadas no campo do patrimônio material, através da contratação de projetos arquitetônicos e de engenharia e de restauração de bens móveis, por exemplo.

prática cultural Registrada – o corpo técnico da instituição – e produtores/as dessas práticas reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil, *gap* que pode ser maior ou menor, levando em consideração a maneira como se deu a participação dos detentores na formulação dos pedidos de Registro e o caráter por vezes protocolar das anuências da comunidade, como visto no item anterior.

Essa aproximação fica a cargo, portanto, da equipe de pesquisa responsável pela realização do inventário,¹²⁴ que é em última instância também a responsável por garantir que o eixo normativo da participação social se efetive no decorrer das pesquisas, uma vez que são aqueles que estão cotidianamente lidando com os detentores durante boa parte do que aqui chamei do “coração” do processo de patrimonialização. A isso se relaciona ainda o papel que a equipe de pesquisa possui como fonte de informação, para os detentores, sobre a política de patrimônio imaterial, servindo para fortalecer – ou não – a perspectiva de adesão “informada, livre e esclarecida” essencial ao bom termo dessa política pública. Certamente, o papel ocupado pelos técnicos do Iphan nesse processo é, também, fundamental e, ainda que dependente de variados fatores – por exemplo, de disponibilidade de tempo e de recursos institucionais para acompanhar mais de perto o inventário, do tipo de relação que estabelece com a equipe de pesquisa, de relações anteriores estabelecidas com detentores, da mobilização prévia e da existência (ou não) de instâncias representativas das comunidades, do interesse pela prática cultural... –, é o elo que possibilita que os parâmetros conceituais e normativos que regem a política se efetivem. As condições concretas para a implementação da política, no que tange à participação de detentores, são assim expressas por alguns dos técnicos que responderam ao questionário:

O fato de as equipes do Iphan serem muito reduzidas e de os técnicos se dedicarem a várias ações coloca limites ao trabalho de articulação, que deve ser constante para ser efetivo. Além disso, a descontinuidade de recursos e, mais recentemente, a mudança de superintendentes, compromete o trabalho como um todo. (TECSUP1)

[...] falta de continuidade nas ações, causando descrença por parte dos detentores; a mudança constante na gestão, gerando uma mudança de posicionamento quanto as ações; falta de estímulo da casa (e falta de verba em diárias e combustível) à participação em eventos e reuniões fora da superintendência ou fora do horário do expediente; a atuação política de órgãos como secretarias de cultura, que tomam frente nas proposições de registro, quando os detentores estão à margem do processo; a falta de apropriação da política por parte da população. Na maior parte das vezes os processos são conduzidos tendo os detentores apenas à margem, sendo que os mesmos não têm poder de decisão. (TECSUP2)

¹²⁴ Equipes que têm caráter multidisciplinar e, a depender da prática cultural inventariada contam, além de antropólogos, com historiadores, geógrafos, musicólogos, arquitetos, dentre outras formações profissionais.

Falta de recursos e falta de pessoal: imagina o que é mobilizar detentores das Matrizes do Forró! Do Cordel! De bens culturais que estão espalhados por vários cantos do país. No caso das Bandas de Pífanos e do Reisado, a pesquisa (financiada em ambos os casos por verbas estaduais) permitiu encontrar um maior número de praticantes do que se pensava haver. Isso é fabuloso, e se houvesse mais recursos e mais pessoal voltado para esse tipo de ação a participação social seria mais efetiva. O que se consegue fazer com os recursos disponíveis e os modos de acesso a eles já é um feito a se celebrar, isso tem que ser enfatizado. (TECSUP3)

A relação mercantilista com o poder público local ofusca a compreensão do que seja uma política pública efetiva. A fragilidade das entidades que não são representativas de fato e o grande número de grupos distribuídos por muitos municípios do Estado torna o processo complicado, uma vez que não temos interlocutores que respondam pelos detentores e não é possível dialogar com um universo tão grande em virtude das próprias limitações da instituição. O diminuto quadro do Iphan impossibilita que cheguemos aos municípios. (TECSUP4)

Neste caso específico [processo de Registro da Festa do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé] temos dificuldades logísticas, de acesso aos detentores, pois muitas das comunidades que participam da Irmandade são de difícil acesso. Além disso, a festa/romaria, que é fluvial, ocorre durante aproximadamente 50 dias em região de fronteira com a Bolívia, o que nos limita a atuar com as comunidades do território brasileiro. As dificuldades de comunicação são presentes e a agilidade no contato com eles deixa a desejar. Quase sempre há conflitos de entendimento quanto aos encaminhamentos que seriam mais adequados e desejáveis.

Contudo, à medida em que tais contatos e esclarecimentos avançam, mesmo que num ritmo lento e, talvez, por causa deste ritmo lento (que respeita o tempo dos próprios detentores em dar a anuência para a continuidade do processo), este vai se tornando um processo amadurecido e onde nós técnicos também amadurecemos o entendimento sobre o bem, sua dinâmica e a relação das pessoas com suas referências e práticas culturais. (TECSUP10)

O trabalho invisível que existe de coordenação de reunião, de articulação, são recursos humanos! Se você vai fazer um processo de tombamento clássico, com historiador, um arquiteto e um engenheiro, pronto! Mas num universo participativo de registro, num universo desse, como a congada, você precisa de gente, porque tem um trabalho invisível, para você acolher essa diversidade no estado, tem um trabalho invisível para você dizer que as pessoas participam efetivamente, um trabalho que é recurso humano, é gente para passar uma tarde numa reunião, para perder um dia inteiro montando uma lista, ligando um para o outro, para saber de onde pega, para onde leva – eu acho que isso é um dos grandes problemas de execução dessa política. De dinheiro também [...]. Houve uma época no DPI, no auge do segundo governo do Lula, que sobrava dinheiro, mas não tinha gente para executar. (Mônia Silvestrin, DPI)

Como dito anteriormente, o INRC constitui o principal parâmetro metodológico utilizado para a instrução dos Processos de Registro, e seu manual (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2000) nos apresenta um instrumento de pesquisa que, apesar do caráter eminentemente técnico e especializado – em acordo inclusive com a própria tradição das políticas de patrimônio no país (FONSECA, 2005; CHUVA, 2009) –, é marcado pela centralidade da noção de referência cultural e pela perspectiva etnográfica que a orienta, o que traz para o processo de atribuição de valores característico de toda prática patrimonial uma questão central: a quem cabe essa valoração? E essa é uma questão de difícil enfrentamento, pois ainda que os detentores sejam postulados

como sujeitos por excelência da salvaguarda de suas práticas culturais e foco primordial da política patrimonial, sua participação sendo inclusive estipulada normativamente como fundamental para a concretização da política, não há mais que menções genéricas a que essa participação se dê nos procedimentos que marcam o processo de patrimonialização propriamente dito, ou seja, na construção conjunta dos critérios, recortes e escolhas que norteiam as pesquisas e a produção do objeto patrimonial. Assim, ainda que sejam encontradas recomendações para o envolvimento dos detentores nas pesquisas com vistas à patrimonialização de suas práticas culturais, o que se percebe, tanto na análise dos Processos quanto das falas dos entrevistados/respondentes, é que essa participação aparece, por um lado, muito mais como espaço/momento que possibilita a informação dos detentores do que como sua presença efetiva nas definições que orientam o processo de patrimonialização e na incorporação dos saberes locais, vernáculos, aos conhecimentos aí produzidos, como pode ser percebido nos trechos a seguir:

A participação dos detentores me parece fundamental. Percebo ser extremamente importante uma boa mobilização e um bom entendimento acerca do instrumento de Registro e suas etapas, por parte dos detentores. Isso possibilita ter com mais clareza qual o bem cultural que aquela comunidade quer preservar e quais as ações e estratégias fundamentais para as recomendações de salvaguarda. Isto tudo me parece tornar o processo de Registro mais eficiente e produtivo. [...] quanto maior essa participação, maior o nível de “sucesso” dessa política pública. Assim, pontos como a definição do bem cultural que se pretende salvaguardar, articulações institucionais para a instrução do processo, a elaboração das estratégias e ações de salvaguarda, passam a ser beneficiados, quando há uma participação efetiva das comunidades detentoras. Acho também que se diminui as chances de haver atrito entre o Iphan e os detentores, principalmente na etapa de salvaguarda, pois as expectativas sobre as possibilidades e limites acerca do instrumento de Registro se tornam mais alinhadas entre as partes. (TECDPI1)

Pelo que pude observar, a forma de participação dos detentores no início do processo do Registro costuma definir a complexidade das negociações entre as comunidades, o Iphan e demais parceiros durante a salvaguarda (ações de apoio e fomento). A situação desejada para o início dessa relação, a meu ver, é o investimento do Iphan na apropriação das ferramentas da política pública de salvaguarda pela comunidade detentora, pelo menos dos conceitos, dos efeitos e dos limites da legislação e dos órgãos de patrimônio. Deveriam ser garantidas mais oportunidades (encontros, debates) no início do processo de Registro para que eles se apropriassem **até** da deliberação dos rumos da instrução técnica. Se isso ocorresse desde o início do processo, o conjunto de expectativas dos detentores estaria mais alinhado com a atuação possível do Iphan, inclusive para pensar as estratégias que deveriam ser construídas para fora do campo do patrimônio – o que, muitas vezes, é um dos principais pleitos dos detentores (questões fundiárias, de fiscalização sanitária, etc.). Os problemas após o Registro tendem a entrar na falta de compreensão, pelos detentores, do que o título de patrimônio cultural do Brasil é capaz de assegurar. (TECDPI4; grifo meu)

É difícil realizar uma análise competente sobre a participação dos detentores no processo de Registro sendo que nunca conduzi efetivamente um processo desse tipo. Todavia, tenho alguma experiência com processos de inventariação e com a

elaboração de projetos de salvaguarda, ambas ações que pressupõem a participação dos detentores. Nos processos de inventário, contratados pelo Iphan e executados por equipe externa, senti como a falta de uma boa mobilização prévia das comunidades em torno da questão patrimonial prejudicou o resultado do trabalho – a equipe contratada não estava minimamente familiarizada com os conceitos caros ao patrimônio e muito menos com as nuances da política, e por isso não conseguiam transmitir aos detentores a natureza e as finalidades do trabalho. No caso dos projetos de salvaguarda, é perceptível a maneira como aqueles detentores que se apropriaram da questão patrimonial ao longo ou depois do processo de Registro buscam o Iphan com demandas pontuais e claras, ao passo que os demais – que nitidamente não tiveram qualquer participação no processo de Registro – não sabem muito bem o que esperar do Iphan, o que demanda um esforço tremendo de nossa parte (além de um desgaste político absurdo) para compensar essa defasagem. Não há como dissociar a falta de envolvimento dos detentores durante o Registro da pouca eficácia de algumas ações de salvaguarda posteriores a ele. (TECSUP8)

[...] o ideal para mim é que, e no inventário a gente defende muito isso como um ideal, é que o processo de inventário seja um processo também de construção e apropriação do Estado, apropriação da dimensão política, que eles tenham o entendimento de que aquilo é um processo DE política pública, que gera responsabilidade e direitos, que é o que genericamente entendíamos como gestão compartilhada. É esse entendimento mútuo, diminuição de assimetria de informação – mas isso é um processo complexo, demorado, que envolve dinheiro, que envolve gente. (Mônia Silvestrin, DPI)

Depois de formada a Comissão para o pedido de registro do Bumba-meu-boi, começou-se a perceber a dificuldade de articular os chamados “boieiros” para que tivessem uma participação efetiva no processo de pedido de registro, uma vez que os grupos de Bumba-meu-boi não têm uma entidade que os represente de fato. Assim, pensou-se na realização de reuniões com representantes dos Bois por sotaque que, além de informá-los sobre o que é o registro e explicar a política de patrimônio imaterial do Iphan, possibilitaria uma aproximação com os grupos de Bumba-meu-boi, já que o Iphan, até então, nunca havia realizado trabalho com a referida manifestação cultural maranhense. (Boi do Maranhão, Texto da Superintendência do Iphan no Maranhão – Informações Básicas. V.1.1, fl.15)

[A Diretora da então 6ª Sub-Regional] informou ainda que esteve na Associação das Panelleiras de Goiabeiras - APG, no início dos trabalhos de Levantamento Preliminar do Inventário para pedir a colaboração das panelleiras e comunicar e esclarecer sobre os novos instrumentos de preservação e reconhecimento de manifestações culturais. (Panelleiras, Relatório de viagem de técnico do DPI à representação do Iphan no Espírito Santo. V.1.1, fl.05)

Por outro lado, essa perspectiva da participação como espaço/momento para a informação, no decorrer da instrução do Registro, também leva em consideração serem os detentores fontes para o conhecimento de suas práticas culturais, ou seja, não só o Iphan informa os detentores sobre a política, como obtém deles informações que compõem a narrativa patrimonial produzida, por pesquisadores e técnicos do Iphan a partir das pesquisas realizadas, bem como aquelas que compõem as diretrizes para a salvaguarda da prática cultural patrimonializada. Essa interface comunicativa (HEVIA; VERA, 2010, p. 64) ocorre em formatos variados, que aparecem em duas configurações gerais: uma, de caráter coletivo, é percebida na indicação de ocorrência de consultas públicas, seminários, encontros e reuniões com os grupos sociais envolvidos; a outra, que podemos considerar mais individualizada,

acontece pelo relato da presença de detentores/as como informantes, entrevistados, articuladores/mediadores locais ou ainda como pesquisadores/as incorporados à equipe formada para realização do inventário – neste último caso em poucos Processos, como veremos logo mais. Esses formatos da participação de detentores/as nas pesquisas que envolvem a patrimonialização de suas práticas culturais, sejam coletivos ou individuais, não são excludentes, e em alguns Processos pesquisados uns aparecem de forma mais intensa do que outros,¹²⁵ em todos eles, no entanto, aparecendo menção a algum tipo de participação no decorrer da sua instrução. Exemplifico:

[...] apoio manifestado pelos mestres à proposição do registro, por ocasião dos encontros promovidos pelo Iphan e pela equipe de coordenação da pesquisa no Rio de Janeiro, em 03/09/2006 e em 16 e 17/08/2007, Salvador, em 11/12/2006, e Recife, em 15 e 16/03/2007, intitulados “Capoeira como Patrimônio Imaterial do Brasil”, com o intuito de debater com os agentes depositários do saber da capoeira as implicações do registro, de incorporar suas sugestões acerca da realização do Inventário e principalmente de identificar suas demandas, a serem incorporadas nas recomendações de salvaguarda, que serão referidas adiante. (Capoeira, Parecer técnico da Superintendência. V.2.4, fl.322)

[...] nos dias 6, 7 e 8 de agosto [de 2010] foi realizado um encontro entre o Iphan, a Caburé e os detentores do bem em questão, para informar estes sobre o andamento do processo, tirar dúvidas sobre o próprio instrumento do registro, informá-los sobre o andamento dos trabalhos de pesquisa e propor, junto aos fandangeiros, ações para a salvaguarda desse bem cultural. (Fandango, Relatório de reunião. V.1.2, fl. 89)

[...] além do confronto com outras fontes, como a leitura de vasta bibliografia especializada, pesquisa documental em arquivos diversos, identificação de registros audiovisuais e sonoros, investigação de informantes, utilizou-se da oralidade, com entrevistas roteirizadas por questionários, gravadas e transcritas para revisitar a história do frevo. (Frevo, Dossiê. V.2, fl.89)

Nos dias 28 e 29 de agosto, maracatuzeiros e maracatuzeiras de todos os grupos inventariados foram convidados a participar, na Universidade Federal de Pernambuco, do *Seminário de Políticas Públicas Para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial do Brasil*. Na ocasião, participaram de diversas atividades que visavam a esclarecer a todos sobre as políticas de salvaguarda, bem como compartilhar experiências com outros detentores de bens culturais já patrimonializados, a exemplo do jongo, samba de roda e frevo. Durante o segundo dia do seminário, estiveram reunidos debatendo suas necessidades e problemas enfrentados, bem como apontaram alguns desejos, caminhos e soluções. (INRC do Maracatu-Nação - Dossiê,¹²⁶ p. 169, grifos do documento)

[Atividades realizadas:] Identificação dos aspectos básicos de seus processos de formação [do bem cultural], por meio de entrevistas dos produtores/participantes, por

¹²⁵ Vale destacar que essas informações, em geral, estão diluídas em vários documentos que compõem o corpo principal dos Processos, não havendo nenhum deles dedicado especialmente à temática, ainda que os dossiês (especialmente quando têm uma parte dedicada à metodologia), os pareceres técnicos e as atas e memórias de reuniões sejam onde elas estão mais presentes.

¹²⁶ Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/DOSSIE_MARACATU_NA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 26 maio 2019. O dossiê não está completo no Processo, mas uma comparação entre a parte que consta do Processo e o texto disponibilizado pelo site do Iphan indica serem o mesmo texto. O trecho transcrito nesta citação não consta do Processo.

meio de gravações e questionários, e seu desenvolvimento registrado em fotografia e vídeo (Sinos, Relatório final do Inventário do Toque dos Sinos realizado em Ouro Preto, Mariana e Catas Altas/MG, apresentado pela empresa contratada. V. 2.1, fl. 198)

As pesquisas realizadas para identificar e documentar o complexo cerimonial e o contexto de produção do Círio de Nazaré, conduzidas com base na metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais - INRC, permitiram reunir e sistematizar um amplo e consistente conjunto de conhecimentos sobre esse bem cultural. Estudos históricos, sociológicos e antropológicos, encontrados em vasta bibliografia, bem como matérias jornalísticas e documentação iconográfica, fotográfica e videográfica, além de entrevistas e da observação direta de rituais, procissões e outras expressões constitutivas da festa em 2002, permitiram produzir a descrição densa do Círio de Nazaré (Círio, Parecer técnico do DPI. v.1.1., fl.27)

Esses são os tipos de relatos encontrados com maior frequência nos Processos, quando são encontrados: como no caso dos pedidos de Registro e das anuências, poucos são os documentos que trazem informações mais detalhadas a respeito do desenvolvimento das pesquisas e das produções narrativas que caracterizam a instrução de um Processo de Registro, no que diz respeito à participação de detentores. Temos, por exemplo, situações de relatos que dizem o que foi definido a partir dessa participação, mas não como ela se deu – informa-se, assim, sobre o envolvimento das comunidades detentoras nos debates sobre as categorizações do inventário, na definição de parâmetros para o reconhecimento de suas referências culturais, na definição do objeto de Registro ou na produção de materiais referentes à prática cultural, mas não há documentação que registre os debates que fundamentaram essas definições e como eles ocorreram; há também, como vimos, relatos sobre a ocorrência de encontros, reuniões, seminários ou outros eventos que contavam com a participação de detentores, a documentação não trazendo, entretanto, maiores detalhes do que foi definido conjuntamente com eles nesses momentos de encontro. Entre estes dois extremos, encontramos ainda indicações genéricas sobre o que foram e de como se deram esses momentos – por exemplo, comissão para acompanhamento do processo de Registro e reuniões para devolutivas das pesquisas, para apresentação da política, para “debater sobre conteúdos documentais” e para definição dos parâmetros da salvaguarda – mas que também não detalham os debates ocorridos nessas ocasiões, ou quais dissensos e consensos os permearam.

O que se percebe, portanto, é a existência de certo vácuo de informações deixado na documentação que, ainda que certamente possa ser preenchido através do recurso a outras fontes de pesquisa ou à ampliação do escopo de leitura dos Processos para além de seu corpo

principal,¹²⁷ pode ser visto como um dos limites de tomá-los como referência privilegiada de informação. Penso, no entanto, que mais que um limite dos Processos como uma fonte de pesquisa, esse vácuo possibilita levantarmos algumas questões a respeito do lugar ocupado pela voz de detentores/as no reconhecimento de suas práticas culturais como patrimônio do país, pois ainda que sejam estabelecidos vários canais e possibilidades para a ocorrência deste diálogo – e não nego que ele efetivamente ocorra, até porque, como parte do corpo técnico da instituição, convivo com ele cotidianamente –, essa interlocução não se expressa nos documentos que existem para, com perdão do pleonasma, documentar as ações que permeiam a patrimonialização de práticas culturais.

A voz dos detentores fica, assim, subsumida no Processo – contando-se, aí, o dossiê – e, mesmo que possa estar presente de forma mais visível em outros documentos que compõem os seus Anexos, a maior dificuldade para acessá-los e sua fragmentação não contrariam a compreensão de que este quase silêncio pode indicar, no mínimo, tanto a pouca preocupação que ainda há com a documentação dessa voz no âmbito do órgão responsável por esta política pública nacional quanto o peso que a narrativa técnica e especializada mantém no reconhecimento do patrimônio cultural no país – neste último caso não se limitando ao patrimônio imaterial, como já abordado –, peso que pode ser verificado, inclusive, na composição do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que tem na excelência técnico-acadêmica seu critério primordial. Reforça-se desta forma, penso eu, uma visão recorrente de que a instrução técnica, considerada de caráter especializado, prescinde do envolvimento de detentores/as nos debates que determinam as definições e recortes que conformam a pesquisa e a produção da narrativa patrimonial e que delimitam a prática cultural reconhecida como patrimônio – como expresso com clareza na afirmação de um dos técnicos entrevistados de que, “Embora tenham sido escolhidos representantes [dos detentores] para acompanhar o processo de registro, esse acompanhamento não aconteceu por ser o processo de instrução basicamente técnico, com pouco espaço para a participação dos detentores” (TECSUP4). É como se a “participação dos detentores nas pesquisas”, indicada pelos parâmetros conceituais e normativos que regem o campo do patrimônio imaterial, se limitasse à sua presença como informantes ou entrevistados e à garantia de que a produção do conhecimento a respeito de suas práticas culturais não se restringisse à pesquisa bibliográfica e documental, estabelecendo-se

¹²⁷ Ampliação que talvez seja mais adequada quando da abordagem de casos ou grupo de casos específicos, pelo volume de informações disponíveis nos Processos como um todo, que inviabiliza a extensão da pesquisa em situações de mapeamento mais geral, como o que aqui se propõe.

essa participação como “contato direto” com os detentores, como pode ser visto na descrição a seguir:

Estes levantamentos foram desenvolvidos a partir das orientações pressupostas no Manual de Aplicação do INRC e **teve como princípio básico o contato direto com os membros das comunidades visitadas** e a realização de observação participante, entrevistas e registros em áudio e vídeo. Além do início da pesquisa bibliográfica e dos registros audiovisuais, contatos etc., o trabalho de campo fundamentou-se na pesquisa de fontes orais utilizando o método de pesquisa de história de vida da população identificada com o carimbó. A coleta de dados se deu por meio de entrevistas semiestruturadas que, por enfocarem metodologicamente as histórias de vida, abriram espaços para inserções temáticas por parte dos entrevistados. (Carimbó, INRC Carimbó - Dossiê. V. 2.1., fl. 230; grifo meu)

Esse “contato direto” se concretiza em duas formas preponderantes de participação de detentores nas pesquisas, encontradas nos documentos analisados: como informantes e como entrevistados. Diferente do trabalho etnográfico propriamente dito, no qual se privilegia o convívio cotidiano com os grupos foco da pesquisa, nos inventários do patrimônio imaterial – em razão de limitações de tempos e de recursos, mas também pelo fato de eles não se constituírem como etnografias, mas como pesquisas que têm uma perspectiva etnográfica – o que vemos é a tentativa de apreensão do “olhar do outro”, dos sentidos que imprimem às suas práticas sociais através da identificação de “pessoas-chave” na comunidade, que serviriam como “bússolas” para o trânsito do pesquisador e ajudariam na identificação das “melhores fontes” para informações sobre a prática cultural. Não desconsiderando a importância de estabelecimento desse “contato direto” com os detentores das práticas culturais objeto de patrimonialização, muito antes pelo contrário, há que se pensar, no entanto, se tratá-los como informantes e entrevistados atende à prerrogativa de participação de detentores nas pesquisas no sentido de garantir-lhes a voz na produção das narrativas patrimoniais que são elaboradas nesse processo.

No entanto, outras perspectivas se apresentam, tanto em alguns documentos dos Processos quanto nas falas de alguns entrevistados/respondentes, no que diz respeito à participação de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, e ao lado desta que estou caracterizando como interface socioestatal comunicativa encontramos outros tipos de interface que, juntos a ela, nos permitem perceber a incorporação de visadas, digamos, mais políticas a essas perspectivas. Ainda que valiosos pelas possibilidades de diálogo que esses espaços de informação geram, eles não nos dizem das dimensões de poder – e conflito – que permeiam os processos de patrimonialização, despolitizando as ações do Registro ao

considerá-las de caráter técnico, como se técnica e poder, conhecimento e política se constituíssem enquanto campos distintos e opostos.

Essa perspectiva que incorpora a dimensão política ao processo de produção do conhecimento patrimonial pode ser encontrada em alguns Processos, de forma mais geral, ainda que cada um deles traga particularidades e idiossincrasias que lhes são próprias, como visto nos Capítulos 3 e 4. Assim, de forma mais ou menos intensa, os Processos de Registro do Jongo no Sudeste, da Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri, da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestre de Capoeira, do Carimbó, do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, da Tava – Lugar de referência para o povo Guarani, do Maracatu-Nação e do Modo de Fazer Cuias do Baixo Amazonas aparecem como aqueles nos quais se interpolam, às interfaces comunicativas neles expressas, perspectivas que se aproximam das interfaces socioestatais de tipo político nominadas por Hevia e Vera (2010), que dizem respeito ao compartilhamento de decisões entre atores sociais e estatais. A participação de detentores como membros das equipes de pesquisas, sua presença na definição dos critérios e recortes de patrimonialização e a realização de devolutivas e consultas públicas sobre os resultados da pesquisa são alguns dos formatos relatados em documentos presentes nesses Processos, e na fala de respondentes/entrevistados, que se aproximam dessas interfaces de tipo político.

No que diz respeito à participação de detentores nas equipes de pesquisa, ainda que pouco detalhadas, foram encontradas menções nos Processos do Jongo no Sudeste, do Sistema Agrícola do Rio Negro, da Roda de Capoeira e Ofício de Mestre de Capoeira e do Maracatu-Nação. Nos dois últimos casos, é interessante destacar que nas referências à presença de detentores nessas equipes é ressaltado o fato de que eles estão inseridos no universo da pesquisa acadêmica, como pode ser observado nos trechos a seguir:

É importante destacar que, em sua grande maioria, trata-se de uma equipe que tem grande experiência não só com pesquisa etnográfica, mas principalmente com pesquisas sobre os maracatus nação. Quase todos os pesquisadores desenvolveram dissertação ou tese tendo como tema os maracatus nação. Grande parte dos integrantes da equipe também possui experiência como participante dos maracatus, seja no cortejo (como dançarinos ou costureiros), no batuque (como batuqueiros ou mesmo como mestre de apito). Ressalte-se que dois integrantes da equipe integram a diretoria da AMANPE (Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco). (Maracatu-Nação, Plano de Trabalho da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/Fundarpe para instrução do processo, v.2.1, fl.247-248)

Delimitado o território, foram constituídas as equipes, de perfil multidisciplinar, na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco. Um grupo de profissionais que contemplava as áreas da antropologia, história, psicologia, educação física e artes cênicas. A maioria deles também atuava como capoeirista, incluindo um mestre de capoeira [...]

(Capoeira, Dossiê – Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil. V. 2.2, fl. 223)

Já no que diz respeito às referências à participação de detentores na definição dos recortes e critérios de patrimonialização, elas expressam – ainda que por vezes de forma fugidia e fragmentada – uma aproximação mais porosa entre sociedade e Estado, com a voz dos detentores aparecendo não apenas como aquela que informa sobre suas práticas culturais mas também como a que define, junto com os atores estatais, não só os rumos mas também os sentidos de sua patrimonialização, como é mais explicitamente abordado nos Processos de Registro das Cuias de Santarém, da Cachoeira de Iauaretê, do Carimbó e da Tava:

Em todos os documentos apresentados no processo é ressaltada a construção coletiva do argumento para o pedido de registro do Modo de Fazer Cuias. Congregando pesquisadores, comunitários e sua Associação, a mobilização logrou viabilizar o desenvolvimento de práticas, medidas e iniciativas voltadas para a preservação e o aprimoramento da prática cultural, relacionadas ao bem em questão (Cuias, Parecer do Conselho Consultivo. V. 2.2, s.fl.; grifo meu).

Ao considerar o histórico do processo, portanto, é possível afirmar que o objeto do Registro e seus elementos essenciais foram identificados e descritos com base nos levantamentos e estudos desenvolvidos. No entanto, a definição final quanto ao recorte e ao enfoque da presente proposta de Registro foi decidida no decorrer dos procedimentos, por iniciativa direta das comunidades locais e instituições parceiras. (Iauaretê, Parecer técnico do DPI. V. 1.3, fl.101)

Durante os encontros promovidos pelo Iphan concernentes ao trabalho de retomo dos resultados do levantamento preliminar do Carimbó em dez municípios, foi possível ratificar e retificar alguns dos indicativos da pesquisa que dão conta dos problemas e possibilidades vivenciados pelos grupos de Carimbó no que tange o seu processo de (re)produção no atual momento histórico. Nestes encontros foram formuladas importantes contribuições por parte dos participantes com propostas de aprofundamento e ampliação do trabalho de pesquisa, assim como para as diretrizes de futuros planos de salvaguarda. (Carimbó, INRC Carimbó - Dossiê. V. 2.2, fl.272-273)

O Dossiê Carimbó esteve disponível no site do Iphan (www.iphan.gov.br) no período de 18 de fevereiro a 31 de março de 2014. Sua disponibilização para consulta pública se deu após o pedido realizado por integrantes da Campanha do Carimbó em reunião realizada na Superintendência do Iphan no Pará, em dezembro de 2013. Na ocasião, mestres e integrantes de grupos de carimbó de diversas partes do estado requereram junto ao Iphan/PA, mais uma vez, participação na construção textual do Dossiê tendo em vista sua relevância não apenas no processo de registro, mas enquanto uma fonte documental referencial para muitos deles. (Carimbó, Nota técnica da Superintendência. V. 2.1, fl.217)

Na reunião geral, o Iphan fez uma apresentação sobre a política de salvaguarda do patrimônio imaterial e os Guarani, por meio de diversas “falas”, afirmaram que o “reforço cultural” proposto pelo Iphan deveria ser dirigido à preservação do Nhande rekô, seu modo de vida tradicional, e não apenas à continuidade de “bens culturais” isolados. Juntamente com a equipe de pesquisadores, apresentaram três parâmetros que deveriam orientar a identificação de suas referências culturais: a “territorialidade livre”, a “natureza livre” e o “respeito à dimensão do segredo”. (Tava, Parecer técnico da Superintendência. V. 2.2, fl.279)

Mas é no processo da Tava que se expressa de forma mais nítida e recorrente, entre os Processos analisados, a preocupação com a incorporação da perspectiva dos detentores no decorrer das ações de patrimonialização, incorporação manifesta, como dito no item 5.2, desde o pedido de Registro, e reafirmada em relação aos procedimentos de pesquisa e produção da narrativa patrimonial através da presença de jovens Guarani como responsáveis pela realização do vídeo-documentário *Tava, a Casa de Pedra*:

A metodologia do INRC pressupõe a integração de membros das comunidades nas equipes de pesquisa. A proposta de formação de pesquisadores indígenas vai além, possibilitando-lhes adquirirem uma compreensão mais aprofundada dos sentidos e implicações das políticas culturais, das quais poderão beneficiar-se para execução de projetos próprios, como já ocorre com os jovens cineastas Guarani, que participam de Editais públicos, concorrem a prêmios e estabelecem parcerias com organizações não-governamentais para realização de filmes de seu interesse.

Com recursos do Iphan e coordenação técnica da Vídeo nas Aldeias elaboraram o filme *Tava, a Casa de Pedra*, que compõe a documentação do processo de Registro de que trata este Dossiê. O trabalho possibilitou aos jovens circularem por diversas aldeias para realizarem entrevistas, o que lhes permitiu escutar as palavras dos mais velhos sobre a Tava e conversar com eles sobre as implicações da política de salvaguarda.

Assim, por meio de sua participação na realização dos Inventários Culturais, nos Encontros, nas oficinas e cursos, e na elaboração de filmes, os Guarani-Mbyá construíram seu conhecimento sobre o tema da patrimonialização e da salvaguarda de suas referências culturais. (*Tava, Dossiê*. V.1.3, fl.144-145)

Percebe-se, assim, a preocupação com a expressão das condições para que as histórias dos Guarani sobre a Tava fossem contadas – e registradas – a partir de seu próprio ponto de vista, o que adquire amplo sentido político no contexto de ressignificação de um espaço já patrimonializado – as ruínas da antiga Redução Jesuítico-Guarani de São Miguel Arcanjo (São Miguel das Missões/RS), sítio tombado pelo Iphan em 1938 e inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, da UNESCO, em 1983. Essa perspectiva, presente em vários documentos constantes do Processo de Registro da Tava, encontra sua expressão máxima no Dossiê de Registro, sintetizada no trecho a seguir:

A proposta de Registro da Tava em São Miguel Arcanjo como lugar de referência para os Guarani implica em reconhecê-los como narradores privilegiados de um evento marcante em suas vidas. Esse evento não se resume a um projeto missionário colonizador, no qual os *Mbyá* aparecem em uma posição secundária com relação aos jesuítas e à sociedade dos não-indígenas, mas, sim o da construção de uma “casa de pedra” singular, voltada para a superação da condição humana. Os *Nhande Ru Miri* a fizeram precíval, com o objetivo de mostrar aos *jurua*, os não-indígenas, a importância da presença do povo Guarani no mundo.

[...] A visibilidade das marcas dos antepassados nas ruínas relembra o grande propósito dos Guarani. Eles querem subverter o posicionamento secundário que lhes foi imposto com relação à leitura deste patrimônio cultural. E é por meio da política de salvaguarda dos bens culturais de natureza imaterial que estão apresentando sua visão sobre a Tava em São Miguel Arcanjo.

O reconhecimento do direito de narrarem sua história na Tava, vai ao encontro de outras vitórias que os *Mbyá* obtiveram, lentamente, ao longo de anos. Eles conquistaram o direito de permanecerem no sítio histórico, ou melhor, na Tava, conseguiram a construção de uma casa de passagem e a possibilidade de venderem artesanato, bem como de realizarem reuniões e apresentações. Mas, querem consolidar sua presença e fazer ouvir sua voz. Só assim será possível tê-los respeitosamente junto a um patrimônio cultural da humanidade, atendendo ao princípio que emana da Constituição Federal Brasileira de 1988, que reconhece os grupos formadores da sociedade como sujeitos legítimos das políticas de preservação. Assim, o Registro da Tava em São Miguel Arcanjo, contemplando os sentidos que lhe são atribuídos pelos Guarani, se justifica, tendo em vista a profunda relação desse bem cultural com seu modo de estar no mundo, bem como com seu desejo de modificar o olhar dos visitantes sobre sua trajetória e seu direito a uma vida digna.

Temas importantes estão postos neste Registro, como o reconhecimento da identidade de um povo indígena, a transmissão de seus saberes, os esforços que realizam no sentido da mudança do modo como são vistos e considerados pelos não-indígenas e a garantia de direitos.

[...]

Para a elaboração de um plano de salvaguarda associado ao Registro aqui proposto, definiram como elemento fundamental a adoção de sua perspectiva sobre a Tava no tratamento dispensado ao sítio de São Miguel Arcanjo, que assim deixará de ser o lugar de seu esquecimento, para tomar-se um lugar de pertencimento. Esse é o princípio que deverá nortear a gestão do Parque Histórico das Missões. (Tava, Dossiê de Registro. V. 1.4, fl. 191-193)

Lançar mão da lente das interfaces socioestatais na leitura dos discursos expressos, nesse Processo, a respeito da participação dos detentores na construção da narrativa que delimita o objeto patrimonial e nele imprime a ressignificação de seus sentidos, nos permite pensar em como se imbricam, nas relações entre sociedade e Estado, as dimensões do conhecimento e do poder, e como esse imbricamento pode – a depender do peso dado a essas dimensões e também aos próprios polos da relação – se configurar como um campo de possibilidades para a produção de espaços de diálogo nos quais não só são trocadas informações, mas sobretudo compartilhadas decisões. As oposições tradicionalmente estabelecidas entre critérios técnicos e demandas sociais e entre burocracia, política e participação¹²⁸ são colocadas, assim, em questão, vislumbrando-se a possibilidade de alinhamento de múltiplos atores, interesses e pontos de vista no sentido de propiciar respostas que se aproximam, o tanto quanto possível, de um “compromisso entre as diversas visões de um mesmo problema” (BRUGUÉ, 2009, p. 64).

No contexto da diversidade de percepções, perspectivas e discursos que dizem da participação de detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais, a preocupação com a efetivação de espaços de informação e decisão compartilhada se expressa – ainda que por vezes de forma fragmentária e fugidia e ao lado de perspectivas que limitam a participação de detentores ao papel de informantes ou de fontes legitimadoras da política – também como desejo e possibilidade, no sentido de aprofundamento das relações entre

¹²⁸ A esse respeito, ver Capítulo 2.

sociedade e Estado e de compatibilização entre participação, deliberação e administração pública, como pode ser observado em algumas falas dos respondentes:

Eu entendo que os detentores poderiam atuar nos processos de registro em duas ou três instâncias. Acho que inicialmente a gente tem que contatar os detentores para pensar a própria contratação da instrução do processo de registro, não somente por questões políticas de ter um bom relacionamento com a comunidade de detentores ou com as associações representativas durante todo o relacionamento que se possa ter com o Iphan, mas porque é interessante que a gente tenha participação dos detentores na própria construção da narrativa sobre o patrimônio imaterial que vai ser reconhecido. [...]

Eu acho que a gente caminha super bem, quando a gente pensa nas formas de narrativa que têm que estar dentro do Estado, porque patrimônio é isso, é o Estado também contando a história daquela comunidade, falando das relações sociais, contando os quadros de referências culturais que o Brasil tem e quando a gente tem gente das comunidades, os detentores, portadores envolvidos contando a história a gente também tem a ampliação do discurso do Estado. A gente ainda precisa discutir a ampliação do discurso, representatividade, eu acho que a gente ainda precisa dar esse pulo do gato. (TECDPI2)

Historicamente as políticas públicas no Brasil têm pouca ou nenhuma participação do público, dos beneficiários, dos atendidos, interessados, em suas definições, arranjos, objetivos, princípios, diretrizes e sobretudo nas ações. E a política de patrimônio imaterial tem essa intenção primeira de que os detentores e praticantes dos bens culturais sejam ouvidos, informados e participem dos processos de identificação, documentação, reconhecimento e salvaguarda das manifestações. Se este princípio mor tem sido alcançado aí já é outra história. O papel dos detentores seria o de em primeiro lugar, opinar se desejam e porque desejam que o bem cultural que promovem deva fazer parte dessa política. Em seguida, ser os definidores dos recortes a serem estabelecidos para o bem a ser reconhecido pelo órgão responsável pelo patrimônio. (TECDPI3)

Não vejo sentido em uma chancela de bem que fosse decidida unicamente no âmbito interno, burocrático-estrutural da instituição. A lógica está justamente no envolvimento comunitário, afinal são os que fazem do Bem a razão de sua guarda. Muitas vezes envolvidos cotidianamente com o Bem. Logo, cabe ao grupo de detentores destacar o que e como preservar, apontar caminhos, dificuldades etc. Construir junto, em suma. (TECSUP5)

E aí eu já te digo, o passo que a gente tem que dar é que não estamos realizando pesquisas acadêmicas, elas não têm a qualidade e a profundidade de uma pesquisa acadêmica nos nossos Inventários, nem sequer nos nossos Dossiês de Registro. O que que pode ser o diferencial da nossa pesquisa? É que ela seja realmente participativa, que eles tenham realmente protagonismo nisso. [...]

Eu só acredito que um processo de Registro e de Inventário INRC pode se tornar algo melhor ou que traz mais contribuições ou inovações em relação às pesquisas acadêmicas stricto sensu quando eles trazem: 1. A participação efetiva dos detentores do processo, enquanto pesquisadores, enquanto agentes do processo; e 2. [...] a perspectiva da articulação da pesquisa com as políticas públicas, que para mim é o grande buraco do INRC é que ele continua sendo um grande acúmulo de inscrições técnicas, de inscrições procedimentais, mas ele não traz esse pulo que é o que a gente pode realmente fazer de melhor, que é pensar [...] como que a gente pode potencializar essa prática mediante políticas públicas? Ou seja, o embrião do plano de Salvaguarda, ele deveria necessariamente estar contido no Inventário [...] e no processo de Registro. Não apenas aquelas diretrizes muito vagas, mas de fato já delinear com bastante precisão onde estão os pontos de confronto, por onde que se é necessário caminhar, para onde que a gente tem que caminhar, quais articulações costurar com os órgãos

governamentais e com a Sociedade Civil, então assim, o desenho preliminar do que seria um conselho gestor já estar esboçado no Inventário e no Dossiê de Registro. (TECSUP9)

O grande desafio para mim é conseguir contemplar as necessidades e pontos de vista, considerando a diversidade de contextos culturais, de práticas, de formas organizacionais, sem perder as especificidades dos grupos, comunidades, coletivos. E, ainda, atender às demandas dos segmentos sociais envolvidos, escolher a melhor forma de se proceder em circunstâncias que envolvem processos decisórios coletivos que tratam de questões sobre processos de construção de identidades; inserção mercadológica dos bens culturais; conflitos entre grupos (ou externos a eles), etc. (TECSUP14)

Encerro este capítulo com um breve comentário a respeito do que pode ser considerado o ato final do rito da patrimonialização, no que diz respeito à participação de detentores nas sessões do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural que definem pela inscrição de suas práticas culturais em um dos Livros de Registro. Ainda que em alguns casos tenha sido identificada, nas atas das referidas sessões, a presença de detentores ou de representantes de suas associações – como ouvintes ou com direito à fala em algum momento da sessão – ou mesmo a realização dessas sessões em cidades referenciais para a prática cultural em vias de reconhecimento, essa presença não diz respeito à deliberação propriamente dita, uma vez que esta é prerrogativa dos conselheiros que, como vimos, são escolhidos por sua *expertise* técnica e acadêmica. Penso que a presença de detentores nessas sessões pode ser vista, no entanto, não só como um tipo de deferência àqueles que são responsáveis pela existência da prática cultural reconhecida como patrimônio, mas também como uma reafirmação da centralidade que a sua participação deve ter na política de patrimônio imaterial. Isto não significou, no entanto, nenhuma alteração, até o momento, nos critérios para escolha de conselheiros que contemplem outras dimensões para além das técnico-acadêmicas, ainda que seja uma reflexão já colocada por alguns dos entrevistados/respondentes:

Eu acho que a forma de participação, os mecanismos de participação, isso tem que ser uma discussão permanente. A gente não pode se acomodar dentro dela. Os canais de participação são sempre insuficientes. A começar pelas próprias instâncias de decisão, só para... Eu agora sou conselheira do Patrimônio, eu continuo achando que é preciso haver uma discussão sobre a própria instância do Conselho ou ter junto a ele uma outra Instância, uma outra forma de maior participação da sociedade nas decisões. (Márcia Sant'Anna)

Eu acho que os detentores, as suas comunidades representantes tinham que sentar na mesa junto com o Conselho Consultivo do Patrimônio e a Câmara Técnica, para debater esses detalhes, essas questões, por exemplo isso não acontece, e alguns outros mecanismos também. (TECDPI5)

Então eu acho que a participação dos detentores não tinha que ser só pontual, consultiva, tinha que ser deliberativa, a gente tinha que ter detentores no conselho

consultivo do Iphan, a gente tinha que ter detentores no Conselho Gestor do Iphan, por que não, né? (TECDPI2)

Para finalizar esta tese, no próximo capítulo proponho algumas sínteses elaboradas a partir das reflexões até aqui apresentadas, no que diz respeito aos sentidos e possibilidades da participação dos detentores nos processos de patrimonialização de suas práticas culturais identificados nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial analisados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendi refletir, nesta tese, a respeito da participação social no contexto da implementação de políticas públicas, tomando por referência uma política específica: a política nacional de salvaguarda do patrimônio imaterial e os processos de patrimonialização de práticas culturais que a caracterizam. As inquietações iniciais em torno do tema avolumaram-se no decorrer da pesquisa, na medida em que se ampliava a compreensão da complexidade das questões que circundam as práticas participativas consolidadas nas últimas três décadas no Brasil e das discussões e reflexões teóricas que elas ensejaram e ensejam. Essas inquietações também ganharam corpo quando da percepção de que a “questão da participação social” na política de patrimônio imaterial possui uma série de particularidades que a distanciam das reflexões majoritariamente produzidas no campo dos estudos da democracia participativa no país, especialmente referentes às instituições participativas, não se enquadrando nos padrões ali descritos e analisados.

Dentre esses distanciamentos, dois se colocaram como problemas a serem enfrentados: um, de caráter teórico, relativo à perspectiva de institucionalização que caracteriza as instâncias participativas analisadas nestes estudos, frente ao caráter cotidiano e pouco institucionalizado da participação social na política de patrimônio imaterial, ainda que esta participação se constitua como um de seus eixos conceituais e normativos; e o outro, de caráter metodológico, referente ao foco tradicionalmente dado, nas reflexões a respeito das instituições participativas, à sociedade civil (ABERS; SERAFIM; TATAGIBA, 2011; SOUZA; PIRES, 2012), diante da opção, feita para esta tese, de tomar como eixo de análise o ponto de vista do Estado. Lançar mão do conceito de interfaces socioestatais e recorrer aos discursos produzidos no âmbito da burocracia estatal foram os caminhos trilhados para colocar esses distanciamentos em diálogo, pensá-los e traçar o percurso a ser seguido para a compreensão das questões aí colocadas.

Nesse processo, outros possíveis trajetos foram descartados – como em toda escolha – e, nesse sentido, qualquer perspectiva de conclusão me parece infrutífera e limitante. No entanto, algumas sínteses podem ser propostas, a partir do que foi discutido ao longo da tese, em torno de como se expressam, nos discursos analisados, as interfaces de poder e de conhecimento que se estabelecem entre os quadros burocráticos responsáveis pela implementação da política nacional de patrimônio imaterial no país e os detentores – atores que particularizam a política e são tomados como sujeitos da participação em análise – e as mediações e traduções que marcam estas relações.

Uma primeira síntese refere-se à identificação de concepções e perspectivas diversas de participação social – e da participação dos detentores na política, mais especificamente – nos discursos da burocracia do patrimônio imaterial analisados. Essas concepções e perspectivas transitam entre, por um lado, valorizar a participação como instrumento de democratização das relações entre sociedade e Estado, imputando centralidade à apropriação das ações da política por parte dos detentores e à existência de espaços de deliberação conjunta e, por outro, ressaltar os aspectos gerenciais dessa participação, considerada como instrumento de legitimação da política. Quando digo “transitam entre” quero dizer que são visões que trazem elementos dessas duas perspectivas gerais que configuram o contexto de “confluência perversa” no qual se desenvolvem as práticas participativas no país desde especialmente o início dos anos 1990 (DAGNINO, 2004b), ainda que por vezes sejam visões que se aproximem mais de uma ou outra dessas perspectivas.

Expressa nos discursos diretos dessa burocracia, levantados nas entrevistas e questionários realizados, essa pluralidade de concepções é visível também nos documentos que compõem os Processos de Registro analisados, sendo um de seus indícios a diversidade de maneiras com que os procedimentos de implementação da política são conduzidos – e registrados – no que se refere à participação dos detentores na patrimonialização de suas práticas culturais. Certamente outros fatores contribuem de forma significativa para essa diversidade procedimental – como disponibilidade estatal de recursos humanos e orçamentários, repertórios de interação das comunidades detentoras, demais atores e interesses envolvidos no processo, para destacar os mais comuns –, mas os discursos expressos nesses documentos nos permitem entrever como essas diversas concepções de participação se colocam em diálogo e marcam as interfaces de poder e de conhecimento que se estabelecem nas relações entre a burocracia do patrimônio imaterial e os detentores.

Em uma política pública na qual o que define seu objeto de atuação é a produção de uma narrativa – no caso, a chamada narrativa patrimonial, pautada por escolhas, recortes e valorizações –, presume-se a existência de processos em que informações, saberes e valores são continuamente intercambiados, e lugares de poder constantemente negociados. No caso da política de patrimônio imaterial, a prerrogativa da participação social indica que esses intercâmbios e negociações tendem a ser aprofundados, com a inserção de novos atores no processo de patrimonialização, o que me leva à segunda síntese extraída das reflexões desenvolvidas durante a tese, referente aos tipos de interface socioestatal identificados a partir dos discursos analisados.

Dentre os seis tipos de interfaces socioestatais propostos por Hevia e Vera (2010), três puderam ser percebidos de forma mais clara nesses discursos: a interface comunicativa, no âmbito das interfaces de tipo cognitivo, e as interfaces de transferência e cogestiva, de tipo político. Como ressaltado pelos próprios autores, essa categorização não é estanque e compartilha da noção weberiana de “tipos ideais”, não significando, portanto, “descrições da realidade senão abstrações da mesma que servem como referência analítica de sua complexidade” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64), consideração que deve ser maximizada levando-se em conta que lanço mão dessa categorização para analisar os discursos que são elaborados na implementação da política, e não sua implementação propriamente dita.

No que diz respeito às interfaces de tipo cognitivo, caracterizadas pelos autores como relações de “fazer saber” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64), ainda que em alguns momentos pudesse ser identificada, nos discursos analisados, a presença dos outros dois tipos – de contribuição e de transparência, a primeira referindo-se a processos nos quais a sociedade civil informa o Estado e a segunda àqueles nos quais o Estado informa a sociedade –, na medida em que a análise dos documentos e entrevistas avançava foi possível perceber que em algum momento esses dois tipos sempre se conjugavam, indicando a perspectiva de diálogo que marca os processos de patrimonialização das práticas culturais e a adequação de percebê-los como expressão da chamada interface comunicativa, “em que a sociedade civil e o Estado se informam mutuamente, se comunicam” (HEVIA; VERA, 2010, p. 64). Entretanto, a identificação desse caráter de “colaboração informativa” presente nos processos de patrimonialização não foi suficiente para compreender em toda sua complexidade as dinâmicas de participação dos detentores expressas nos discursos analisados, o que só foi possível quando percebi que, a esta interface comunicativa, se agregavam interfaces de tipo político – no caso, as interfaces de transferência e cogestiva, a primeira dizendo respeito ao controle ou direção do Estado sobre a sociedade civil e, no segundo caso, referindo-se às relações de cogestão que se estabelecem entre sociedade e Estado –, corroborando a análise feita pelos autores de que “é necessário compreender a imbricação empírica dos tipos ideais” (HEVIA; VERA, 2010, p. 65).

Duas foram, portanto, as combinações identificadas na análise do material pesquisado: entre interface comunicativa e interface de transferência e entre interface comunicativa e interface de cogestão, o que, aliado à convivência entre concepções diversas a respeito da participação social nesses discursos, me leva à terceira síntese aqui proposta. A existência de dinâmicas de informação mútua, nas quais, por um lado, os detentores acessam conhecimentos

sobre a política de patrimônio imaterial¹²⁹ e, por outro, fornecem dados sobre sua realidade e vivência cotidianas – também fundamentais para a implementação de uma política que depende desses sujeitos sociais para gerar resultados condizentes com as necessidades e anseios para a salvaguarda de suas práticas culturais – é marca constitutiva da política, tomando por referência os discursos analisados; no entanto esse intercâmbio de informações, que caracteriza uma interface de tipo comunicativo, não se mostrou como condição suficiente para abrigar as possibilidades de participação dos detentores nos processos de patrimonialização dessas práticas culturais.

Isso porque essas dinâmicas de informação e esclarecimento muitas vezes aparecem, nos discursos analisados, como espaços de legitimação de decisões e encaminhamentos tomados em instâncias que não contam com a presença dos detentores, que ficam assim excluídos dos debates e deliberações que definem a implementação da política, consubstanciados nos momentos de apresentação do pedido de Registro e de anuência da comunidade detentora ao pleito mas, sobretudo, nas dinâmicas de valorização e produção do objeto e da narrativa patrimoniais que caracterizam a chamada instrução do processo de Registro. Assim, à interface comunicativa que caracteriza a patrimonialização das práticas culturais, conjuga-se a chamada interface de transferência, na qual o Estado mantém o monopólio das decisões que regem a implementação da política – ainda que estabelecendo canais de diálogo e comunicação com as comunidades detentoras, que são “mobilizadas” e “esclarecidas” sobre a política e fontes de “informantes” ou “entrevistados” durante a realização das pesquisas que fundamentam a patrimonialização de suas práticas culturais, o que, ao meu ver, indica certa aproximação entre o binômio interface comunicativa-interface de transferência e as perspectivas gerenciais da participação postuladas pelas propostas neoliberais.

Esta exclusão, entretanto, não é percebida em discursos nos quais transparece a existência de espaços/momentos de compartilhamento de poder ou, na linguagem das interfaces socioestatais, a existência de interfaces cogestivas, nas quais a participação de detentores aparece como possibilidade para o diálogo e a construção conjunta das diretrizes para a política, sobretudo no que diz respeito à deliberação dos critérios e dos valores patrimoniais a serem atribuídos no reconhecimento de suas práticas culturais como Patrimônio Cultural do Brasil e das ações que deverão ser implementadas para sua salvaguarda. Estabelece-se assim, na conjugação entre interfaces comunicativas e interfaces cogestivas, uma relação na qual a

¹²⁹ Lembrando que o acesso da sociedade a informações sobre as políticas e a compreensão de seus processos são consideradas condições fundamentais para o exercício da participação social (AVRITZER, 2000; SANTOS, 2002; CICONELLO, 2007; GOHN, 2011; BRUGUÉ, 2009).

implementação da política não é definida *a priori*, em instâncias que não contam com a presença dos detentores, mas sim construída conjuntamente com eles, num processo em que se visibiliza seu olhar sobre suas práticas culturais e são criadas condições para que suas histórias sejam contadas e registradas considerando o seu próprio ponto de vista. Percebe-se portanto, nessa conjugação entre interface comunicativa e interface cogestiva, o estabelecimento de uma relação mais porosa entre Estado e sociedade, na qual a voz dos detentores é expressa não apenas como aquela que informa sobre suas práticas culturais, mas também como a que define, junto com os atores estatais, tanto os rumos quanto os sentidos da patrimonialização dessas práticas, o que pode indicar maior aproximação entre o aparelho administrativo-burocrático estatal e as demandas sociais, na direção de uma possível transformação da “tecnoburocracia” em “tecnodemocracia” (SANTOS, 2002).

E aqui chego à quarta e última síntese, que traz especialmente a marca da minha experiência profissional e, por que não, das expectativas e perspectivas que essas reflexões trouxeram para a continuidade do exercício cotidiano da implementação da política de patrimônio imaterial. Certamente, decisões e encaminhamentos são, e continuarão sendo tomados, ao que tudo indica, em instâncias que não contam com a presença de detentores, no âmbito da implementação da política; no entanto, ao entrever a existência de “espaços de confrontação de paradigmas culturais” (LONG, 2007, p. 142) nos quais são colocados em debate saberes e critérios técnicos e políticos diversos, é possível perceber uma transformação na perspectiva corrente de exclusividade da presença de agentes públicos e especialistas na valoração e no estabelecimento dos critérios de patrimonialização e a possibilidade da incorporação de olhares diversos sobre as culturas, sobre o que delas se pretende salvaguardar e, sobretudo, sobre as maneiras como isso pode ser feito.

Questiona-se assim, na prática, as oposições tradicionalmente estabelecidas entre critérios técnicos e demandas sociais, entre burocracia, política e participação, complexificando as já intrincadas relações entre burocracia e democracia e possibilitando-nos compreender como se expressam, na implementação desta política pública, as interfaces entre conhecimento e poder. Percebe-se, nesse sentido, a abertura de um campo de possibilidades para a criação de espaços de diálogo nos quais não só sejam trocadas informações, mas sobretudo compartilhadas decisões, em direção ao aprofundamento das relações entre sociedade e Estado e a uma compatibilização entre participação, deliberação e administração pública em que o alinhamento de múltiplos atores, interesses e pontos de vista propicie respostas – políticas públicas – que se aproximem de um “compromisso entre as diversas visões de um mesmo problema” (BRUGUÉ, 2009, p. 64).

REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Novas relações Estado-sociedade no governo federal brasileiro. Repertórios de participação em um Estado heterogêneo. *In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS/ANPOCS*, 35, 2011, Caxambu. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2011.
- ABREU, Regina. A emergência do patrimônio genético e a nova configuração do campo do patrimônio. *In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). Memória e patrimônio*. Ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009a. p. 34-48.
- ABREU, Regina. A patrimonialização das diferenças: usos da categoria “conhecimento tradicional” no contexto de uma nova ordem discursiva. *In: BARRIO, Angel Espina; MOTTA, Antonio; GOMES, Mário Hélio (org.). Inovação cultural, patrimônio e educação*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Editora Massangana, 2009b. p. 65-78.
- ABREU, Regina. Patrimônio: ‘ampliação’ do conceito e processos de patrimonialização. *In: CURY, Marília Xavier; VASCONCELLOS, Camilo de Mello; ORTIZ, Joana Montero (coord.). Questões indígenas e museus*. Debates e possibilidades. Brodowski, SP: ACAM Portinari: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 2012. p. 28-39. (Coleção Museu Aberto).
- ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- ABU-EL-HAJ, Jawdar. O debate em torno do capital social: uma revisão crítica. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 47, p. 65-79, jan./jul. 1999. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-47/499-o-debate-em-torno-do-capital-social-uma-revisao-critica/file>. Acesso em: 29 jun. 2019.
- AGIER, Michel. **Encontros etnográficos: interação, contexto, comparação**. São Paulo: Editora Unesp; Alagoas: Edufal, 2015.
- AGUIAR, Luciana de Araujo. Políticas de Patrimônio Imaterial em perspectiva: a experiência no Brasil e na França. *In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA*, 29, 2014, Natal. **Anais...** Natal: RBA, 2014.
- ALENCAR, Rívia Ryker Bandeira de. **O samba de roda na gira do patrimônio**. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2010.
- ALENCAR, Rívia Ryker Bandeira de. **Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)**. Volume II – 2011 a 2015. Brasília: Iphan, 2016.
- ALMEIDA, Debora Rezende de. Representação como processo: a relação Estado/sociedade na teoria política contemporânea. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 22, n. 50, p.175-199, jun. 2014.

ALONSO, Isabel Villasenor; MÁRQUEZ, Emiliano Zolla. Del patrimonio cultural inmaterial o patrimonialización de la cultura. **Cultura y representaciones sociales**, México, v. 6, n. 12, p. 75-101, marzo 2012.

ALONSO, Sara. O fazer etnográfico: políticas, mediações e definição de grupos. *In*: MARUÍ, Mónica Martínez; BLANCO, Eugenia Rodríguez (coord.). **Intelectuales, mediadores y antropólogos**. La traducción y la reinterpretación de lo global em lo local. Donostia: Ankulegi Antropologia Elkartea, 2008. p. 15-35.

ANASTASSAKIS, Zoy. **Dentro e fora da política oficial de preservação do patrimônio cultural no Brasil**: Aloísio Magalhães e o Centro Nacional de Referência Cultural. 2007. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2007.

ANDRADE, Mário. Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 30, p. 271-287, 2002.
ARANTES, Antonio A. Patrimônio imaterial e referências culturais. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 147, p. 129-139, 2001. (Patrimônio Imaterial).

ARIZPE, Lourdes (coord.). **Compartir el patrimonio**. Cultura inmaterial: narrativas y representaciones. México: Universidad Autónoma de México, 2011.

ARNSON, Cynthia J. *et al.* **La “nueva izquierda” en América Latina**: derechos humanos, participación política, y sociedad civil. Washington, DC: Programa Latinoamericano Woodrow Wilson International Center for Scholars, 2009.

ARQUITETURA da participação no Brasil: avanços e desafios. Projeto/Pesquisa: Governança Democrática no Brasil Contemporâneo: Estado e Sociedade na Construção de Políticas Públicas. Relatório 2. São Paulo: Instituto Pólis/INESC, 2011. Disponível em: <http://www.polis.org.br/uploads/1262/1262.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2017.

AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática, Esfera Pública e Participação Local. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 18-43, 1999.

AVRITZER, Leonardo. Teoria democrática e deliberação pública. **Lua Nova**, São Paulo, n. 50, p. 25-46, 2000.

AVRITZER, Leonardo. Modelos de deliberação democrática: uma análise do orçamento participativo no Brasil. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 561-597.

AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 443-464, 2007.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 43-64, jun./2008.

AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. *In*: PIRES, Roberto Rocha C. (org.). **Efetividade das instituições participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. Brasília: Ipea, 2011. p. 13-25.

AVRITZER, Leonardo. Um balanço da participação social no Brasil pós-Constituição de 1988. *In*: AVRITZER, Leonardo (org.). **Experiência democrática, sistema político e participação popular**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 11-20.

AVRITZER, Leonardo; PEREIRA, Maria de Lourdes Dolabela. Democracia, participação e instituições híbridas. **Teoria e Sociedade**, Belo Horizonte, p. 14-39, mar. 2005. (Número especial: Instituições híbridas e participação no Brasil e na França).

AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique L. Conferências nacionais: entendendo a dinâmica da participação no nível nacional. *In*: AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique L. (org.). **Conferências nacionais**: atores, dinâmicas participativas e efetividades. Brasília: Ipea, 2013. p. 9-21.

AZEVEDO, Cristina; MOREIRA, Teresa. A proteção dos conhecimentos tradicionais associados: desafios a enfrentar. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 32, p. 44-61, 2005.

BAKHTIN, Mikhail. **Problemas da poética de Dostoiévski**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

BELTRÃO, Ricardo Ernesto Vasquez; NOGUEIRA, Fernando do Amaral. A pesquisa documental nos estudos recentes em administração pública e gestão social no Brasil. *In*: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO/ANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2011. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EPQ2700.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2016. p. 1-17.

BENJAMIN, Walter. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. *In*: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. Ensaios sobre literatura e história da cultura. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. p. 197-221. (Obras Escolhidas, v. 1).

BORBA, Julian. Democracia e burocracia: um velho tema com novas soluções. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO/ANPAD, 22, 1998, Foz do Iguaçu. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 1998.

BORTOLOTTI, Chiara. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na implementação da Convenção da UNESCO de 2003. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 4, p. 6-17, dez. 2010/mar. 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9532/6353>. Acesso em: 29 jun. 2019.

BOURDIEU, Pierre. **Economia das trocas linguísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996.

BRAGA, Lamartine Vieira; GOMES, Ricardo Corrêa. Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e accountability. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 23, n. 78, p. 487-506, jul./set. 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *In*: LEGISLAÇÃO sobre patrimônio cultural. Brasília: Câmara dos Deputados/ Edições Câmara, 2010a. p. 25-36.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1993]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 09 jun. 2019

BRASIL. **Decreto n. 1.874, de 22 de abril de 1996**. Define e delimita a área correspondente à primeira descrição geográfica do Brasil, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1874.htm. Acesso em: 25 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 3.551, de 04 de agosto de 2000**. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 5.753, de 12 de abril de 2006**. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. *In*: LEGISLAÇÃO sobre patrimônio cultural. Brasília: Câmara dos Deputados/ Edições Câmara, 2010b. p. 261-262.

BRASIL. **Decreto n. 6.844, de 7 de maio de 2009**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6844.htm>. Acesso em: 20 fev. 2016.

BRASIL. **Decreto n. 7.387, de 9 de dezembro de 2010**. Institui o Inventário Nacional da Diversidade Linguística e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7387.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 71, de 29 de novembro de 2012**. Acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc71.htm. Acesso em: 19 maio 2017.

BRASIL. **Decreto n. 8.243, de 23 de maio de 2014.** Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social – SNPS, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014a]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm>. Acesso em: 20 jan. 2016.

BRASIL. **Lei n. 13.018, de 22 de julho de 2014.** Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2014b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13018.htm. Acesso em: 12 mar. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 9.238, de 15 de dezembro de 2017.** Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9238.htm. Acesso em: 30 jun. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019.** Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2019a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6121.** Origem: DF – Distrito Federal. Relator: Ministro Marco Aurélio. Brasília, DF: STF, 2019b. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5678906>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BRAYNER, Natália Guerra. **Patrimônio Cultural Imaterial:** para saber mais. Brasília: Iphan, 2009.

BRUGUÉ, Quim. Una administració que parla es una administració que pensa. De la gestió pública a la administració deliberativa. *In:* GOBIERNO DE ARAGÓN. **Participación ciudadana:** para una administración deliberativa. Barcelona: Dirección General de Participación Ciudadana, 2009. p. 55-72.

BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. *In:* BURKE, Peter (org.). **A escrita da história.** Novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 1992. p. 327-348.

CABRAL, Clara Bertrand. **Patrimônio Cultural Imaterial.** Convenção da Unesco e seus contextos. Lisboa: Edições 70, 2011.

CALABRI, Lia. **Políticas culturais no Brasil.** Dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CARMAN, María. **Las trampas de la cultura.** Los “intrusos” y los nuevos usos del barrio de Gardel. Buenos Aires: Paidós, 2006.

CARTA de Fortaleza. *In*: SANT'ANNA, Márcia G. de (org.). **O Registro do Patrimônio Imaterial**. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: Ministério da Cultura: Iphan, 2006. p. 49-51.

CARSALADE, Flávio. Bem. *In*: REZENDE, Maria Beatriz *et al* (org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan: DAF: Copedoc, 2015.

CASTILHO, Sérgio R. R.; LIMA, Antonio Carlos S.; TEIXEIRA, Carla C. (org.). **Antropologia das práticas de poder**. Reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações. Rio de Janeiro: Contra Capa: Faperj, 2014.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos**. São Paulo: Anablume; Belo Horizonte: Ieds, 2009.

CASTRO, Camila Penna de. **Conexões e controvérsias no INCRA de Marabá: o estado como um ator heterogêneo**. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Cultura e saber do povo: uma perspectiva antropológica. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 147, p. 69-78, 2001. (Patrimônio Imaterial).

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. Patrimônio cultural imaterial no Brasil: estado da arte. *In*: CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais**. Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2008. p. 11-32.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial no Brasil: legislação e políticas estaduais**. Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2008.

CAVALCANTI, Sérgio; LOTTA, Gabriela S.; PIRES, Roberto Rocha C. Contribuições dos estudos sobre burocracia de nível de rua. *In*: PIRES, Roberto; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias (org.). **Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas**. Brasília: Ipea: Enap, 2018. p. 227-246.

CELLARD, André. A análise documental. *In*: POUPART, J. *et al*. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego Rafael; POSSAMAI, Ana Júlia. Do novo gerencialismo público à governança da era digital. *In*: CEPIK, Marco; CANABARRO, Rafael (org.). **Governança de TI: transformando a administração pública no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS: CECOV, 2014. p. 11-36.

CHAGAS, Mário. Cultura, patrimônio e memória. **Educação, Ciências e Letras**, Porto Alegre, n. 31, p. 15-29, jan./jun. 2002.

CHAGAS, Mário. O pai de Macunaíma e o patrimônio espiritual. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio**. Ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 97-111.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 3. ed. São Paulo: Estação Liberdade: Unesp, 2006.

CHUVA, Márcia. A História como Instrumento na Identificação dos Bens Culturais. *In*: MOTA, Lia; SILVA, Maria Beatriz Resende (org.). **Inventário de Identificação do Patrimônio**. Rio de Janeiro: Iphan, 1998. p. 41-50.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória**. Sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

CHUVA, Márcia. Preservação do patrimônio cultural no Brasil: uma perspectiva histórica, ética e política. *In*: CHUVA, Márcia; NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos (org.). **Patrimônio cultural**. Políticas e perspectivas de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012. p. 67-78.

CICONELLO, Alexandre. **A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil**. 2007. Disponível em: <<http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2014/03/A-Participacao-Social-como-processo-de-consolidacao-da-democracia-no-Brasil.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2015.

CLIFFORD, James. **A experiência etnográfica**: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2002.

COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos. Apresentação. *In*: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (org.). **Participação e deliberação**. Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 11-18.

COMPROMISSO de Brasília, 1970. 1º Encontro dos Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados, Presidentes e Representantes de Instituições Culturais. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Compromisso%20de%20Brasilia%201970.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2019.

CORÁ, Maria Amélia Jundurian. **Do material ao imaterial**: patrimônios culturais do Brasil. São Paulo: EDUC: FAPESP, 2014.

COSTA, Rodrigo Vieira. **O registro do patrimônio cultural imaterial como mecanismo de reconhecimento de direitos intelectuais coletivos de povos e comunidades tradicionais**: os efeitos do instrumento sob a ótica dos direitos culturais. 2017. Tese (Doutorado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

CUNHA, Juliana da Mata. **Quem pode mais do que o dono da casa?** Participação social no processo de patrimonialização do Terreiro *Ilê Obá Ogunté* (Sítio de Pai Adão) no Recife-PE. 2018. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2018.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Introdução. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 32, p.15-27, 2005.

DA MATTA, Roberto. O Ofício do Etnólogo, ou como Ter Anthropological Blues. *In*: NUNES, Edson (org.). **Aventura Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 23-35.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? *In*: MATO, Daniel (coord.). **Políticas de cidadania y sociedade civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES: Universidad Central de Venezuela, 2004a. p. 95-110.

DAGNINO, Evelina. Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. **Política e Sociedade**, Florianópolis, n. 5, p. 139-164, 2004b.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo (org.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 2006.

DELA MAZA, Gonzalo. Conflicto político y diseños institucionales de participación en el caso chileno. **Revista de Sociología**, Santiago, n. 23, p. 11-37, 2010.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL. **A política de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Brasília: Iphan, [200?]. 45 slides: color.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL. **Enc: Reenvio de e-mail**. Destinatário: Corina Maria Rodrigues Moreira. Brasília, 03 jul. 2018. 1 mensagem eletrônica.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL. **RES: Oiê e uma pergunta!** Destinatário: Corina Maria Rodrigues Moreira. Brasília, 26 abr. 2019. 1 mensagem eletrônica.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

DOURADO, Odete. Antigas falas, novas aparências: o tombamento do Ilê Axé Iyá Nassô Oká e a preservação dos bens patrimoniais no Brasil. **Risco – Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**, São Paulo, n. 14, p. 6-19, 2011.

DRYZEK, John S. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. *In*: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (org.). **Participação e deliberação**. Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 41-62.

DUTRA, Maria Vitória de Moraes. **Centro Nacional de Referência Cultural: o desconhecido acervo consagrado**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2017.

ECKERT, Cornélia; ROCHA, Ana Luiza Carvalho da. Etnografia: saberes e práticas. **Revista Iluminuras**, Porto Alegre, v. 9, n. 21, 2008. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/9301/5371>. Acesso em: 29 jun. 2019.

ESTEVES, Leonardo Leal. Dilemas e desafios na aplicação dos INRCS: Notas sobre a atuação dos antropólogos nos inventários para registro do patrimônio imaterial. **Áltera – Revista de Antropologia**, João Pessoa, v. 1, n. 4, p. 141-163, jan./jun. 2017.

FALCÃO, Joaquim. Patrimônio imaterial: um sistema sustentável de proteção. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 147, p. 163-180, 2001.

FARIA, Victor Lúcio Pimenta de. **A proteção jurídica de expressões culturais de povos indígenas na indústria cultural**. São Paulo: Itáu Cultural: Iluminuras, 2012.

FERREIRA, Daniela Damiani; LOTTA, Gabriela Spanghero. Burocratas: atores entre as fronteiras do Estado e da sociedade. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS/ANPOCS, 40, 2016, Caxambu. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2016.

FERREIRA, Luiza de Cavalcanti Azeredo. **E a cultura?** O Centro Nacional de Referência Cultural e a identidade do Brasil (1975-1979). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, 2015.

FERREIRA, Maria Ines Caetano; SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. Deixa a gira girar: proteção e preservação do patrimônio cultural das religiões afro-brasileiras. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 22, n. 1, p. 63-86, 2018.

FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. *In*: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (comp.). **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2006. p. 179-206.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Da modernização à participação: a política federal de preservação nos anos 70 e 80. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 24, p. 153-163, 1996.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ: MinC-Iphan, 2005.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. *In*: SANT'ANNA, Márcia G. de (org.). **O Registro do Patrimônio Imaterial**. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: Ministério da Cultura: Iphan, 2006. p. 83-97.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio**. Ensaios contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 59-79.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Registro. *In*: REZENDE, Maria Beatriz *et al.* (org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro, Brasília: Iphan: DAF: Copedoc, 2015.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1986.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FREIRE, Victor; SILVA, Kelly. Em busca de associações perdidas? Notas sobre híbridos, simetria e romantismo nas políticas de salvaguarda de bens culturais imateriais no Brasil. **Museologia e Interdisciplinaridade**, Brasília, v. 6, n. 11, p. 108-126, jul./dez. 2017.

FUNG, Archon. Receitas para esferas públicas: oito desenhos institucionais e suas consequências. *In*: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (org.). **Participação e deliberação**. Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 173-209.

GIALDINO, Irene Vasilachis (coord.). **Estrategias de investigación cualitativa**. Barcelona: Gedisa, 2009.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOMES, Rafael Barros. Minha fé não é cultura: a eficácia da magia e as amarras do Estado. 2015. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2015.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: Iphan, 1996.

GONÇALVES, José Reginaldo S. As transformações do patrimônio: da retórica da perda à reconstrução permanente. *In*: TAMASO, Izabela; LIMA FILHO, Manuel Ferreira (org.). **Antropologia e patrimônio cultural**: trajetórias e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012. p. 59-73.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 55, p. 211-228, jan./jun. 2015.

GONZÁLEZ-VARAS, Ignacio. **Patrimônio cultural**. Conceptos, debates y problemas. Madrid: Cátedra, 2015.

GRABNER, Maria Luiza. O direito humano ao consentimento livre, prévio e informado como baluarte do sistema jurídico de proteção dos conhecimentos tradicionais. **Boletim Científico ESMPU**, Brasília, n. 45, p. 11-65, jul./dez. 2015.

HABERMAS, J. **A transformação estrutural da esfera pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

HAFSTEIN, Valdimar Tr. Celebrando as diferenças, reforçando a conformidade. *In*: SANDRONI, Carlos; SALLES, Sandro Guimarães de (org.). **Patrimônio cultural em discussão**: novos desafios teórico-metodológicos. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2013. p. 17-38.

HEVIA, Felipe; VERA, Ernesto Isunza. La perspectiva de interfaz aplicada a las relaciones sociedad civil-Estado en México. *In*: OLVERA, A. (org.). **La democratización frustrada**: limitaciones institucionales y colonización política de las instituciones garantes de derechos y de participación ciudadana en México. Ciudad de México: Ciesas: Universidad Veracruzana, 2010. p. 59-127.

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela memória**. Arquitetura, monumentos, mídia. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros 1999**. Rio de Janeiro: IBGE, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos municípios brasileiros 2009**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos estados e dos municípios brasileiros: cultura**. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Instituições participativas e políticas públicas no Brasil: características e evolução nas últimas duas décadas. *In*: BRASIL em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2010. v. 3. p. 565-585.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Manual de aplicação do Inventário Nacional de Referências Culturais**. Brasília: Iphan, 2000.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Resolução n. 001, de 03 de agosto de 2006**. Determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Brasília: Iphan, 2006a. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois**. A trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Brasília: Iphan, 2006b. v. 1.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 127, de 30 de abril de 2009**. Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Brasília: Iphan, 2009. Disponível em: http://sigep.cprm.gov.br/destaques/IPHAN_portaria127_2009PaisagemCultural.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois**: princípios, ações e resultados da política de salvaguarda do patrimônio cultura imaterial no Brasil. 2003-2010. Brasília: Iphan, 2010.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 486, de 29 de novembro de 2012**. Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Brasília: Iphan, 2012a. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Regimento_Interno_Conselho_%20Consultivo_2012.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Regimento Interno do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural**. Documento anexo à Portaria n. 486, de 29 de novembro de 2012. Brasília: Iphan, 2012b. Disponível em:

http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Regimento_Interno_Conselho_%20Consultivo_2012.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 299, de 17 de julho de 2015**. Dispõe sobre os procedimentos para a execução de ações e planos de salvaguarda para Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil no âmbito do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico. *In*: BOLETIM Administrativo Eletrônico, n. 1093, 17 jul. 2015a, p. 5-28. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Termo_%20referencia_salvaguada_bens_registrados_dpi.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Termo de Referência para a Salvaguarda de Bens Registrados**. Documento anexo à Portaria n. 299, de 17 de julho de 2015. *In*: BOLETIM Administrativo Eletrônico, n. 1093, 17 jul. 2015b, p. 5-28. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Termo_%20referencia_salvaguada_bens_registrados_dpi.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Instrução normativa n. 001, de 25 de março de 2015**. Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe. Brasília: Iphan, 2015c. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/INSTRUCAO_NORMATIVA_001_DE_25_DE_MARCO_DE_2015.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 194, de 18 de maio de 2016**. Dispõe sobre diretrizes e princípios para a preservação do patrimônio cultural dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, considerando os processos de identificação, reconhecimento, conservação, apoio e fomento. Brasília: Iphan, 2016a. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_iphan_194_de_18_05_2016.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 200, de 18 de maio de 2016**. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI. *In*: BOLETIM Administrativo Eletrônico do Iphan, n. 1172, 20 maio 2016b, p. 22-33. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/portaria_n_200_de_15_de_maio_de_2016.pdf. Acesso em: 30 jun. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Portaria n. 188, de 18 de maio de 2016**. Aprova Ações para preservação de bens culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. Brasília: Iphan, 2016c. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Portaria_iphan_no_188_de_18_maio_%202016.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Para saber mais**. Cartilha 2 – Salvaguarda de Bens Registrados. Patrimônio Cultural do Brasil. Brasília: Iphan, 2017.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Saberes, fazeres, gingas e celebrações**. Brasília: Iphan, 2018.

JEUDY, Henri-Pierre. **Espelho das cidades**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2005.

BARBOSA, Gisele Heloise; KERBAUY, Maria Teresa M. Instituição participativa e institucionalização da participação: uma discussão conceitual. *In: ENCONTRO INTERNACIONAL PARTICIPAÇÃO, DEMOCRACIA E POLÍTICAS PÚBLICAS*, 2, 2015, Campinas. Disponível em: http://www.pdpp2015.sinteseeventos.com.br/simposio/view?ID_SIMPOSIO=1. Acesso em: 03 fev. 2017.

KUPER, Adam. **Cultura**. La versión de los antropólogos. Barcelona: Paidós, 2001.

LANARI, Raul Amaro de Oliveira. **O patrimônio por escrito**: a política editorial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional durante o Estado Novo (1937-1946). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

LAVALLE, Adrian Gurza. Após a participação: nota introdutória. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p. 13-23, 2011a.

LAVALLE, Adrián Gurza. Participação: valor, utilidade, efeitos e causa. *In: PIRES, Roberto Rocha C. Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Brasília: Ipea, 2011b. p. 33-42.

LAVALLE, Adrián Gurza; HOUTZAGER, Peter P.; CASTELLO, Graziela. Democracia, pluralização da representação e sociedade civil. **Lua Nova**, São Paulo, v. 67, p. 49-103, 2006.

LAVALLE, Adrián Gurza; VERA, Ernesto Isunza. Representación y participación en la crítica democrática. **Desacatos**, México, DF, n. 49, p. 10-27, sept./dic. 2015.

LEAL, Claudia Feierabend Baeta. Patrimônio e desenvolvimento: as políticas de patrimônio cultural nos anos 1960. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 99-136, jan./abr. 2016.

LEAL, João. Agitar antes de usar: a antropologia e o patrimônio cultural imaterial. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 5, n. 9, p. 22-37, jul./dez. 2013.

LEIRNER, Piero C. As políticas públicas segundo a Antropologia. *In: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos Aurélio P. (org.). A política pública como campo multidisciplinar*. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. p. 69-89.

LIMA, Antonio Carlos de Souza (org.). **Gestar e gerir**: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

LIMA, Antonio Carlos de Souza; CASTRO, João Paulo Macedo e. Notas para uma abordagem antropológica da(s) política(s) pública(s). **Anthropológicas**, Recife, v. 25, n. 2, p. 17-54, 2015.

LIMA, Maria Emília A. Torres. Análise do discurso e/ou análise de conteúdo. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 9, n. 13, p. 76-88, jun. 2003.

LINDBLOM, Charles E. **O processo de decisão política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

LONG, Norman. **Sociología del desarrollo**: una perspectiva centrada en el actor. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropología Social: El Colegio San Luis, 2007.

LOTTA, Gabriela. Desvendando o papel dos burocratas de nível de rua no processo de implementação: o caso dos agentes comunitários de saúde. *In*: FARIA, C. A (org). **Implementação de Políticas Públicas**. Teoria e Prática. Belo Horizonte: Editora PUCMINAS, 2012.

LOTTA, Gabriela S.; PIRES, Roberto R. C.; OLIVEIRA, Vanessa E. Burocratas de médio escalão: novos olhares sobre velhos atores da produção de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 65, n. 4, p. 463-492, out./dez. 2014.

LÜCHMANN, Lígia Helena H. 25 anos do Orçamento Participativo: algumas reflexões analíticas. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 13, n. 28, p. 167-197, set./dez. 2014.

LYOTARD, Jean-François. Pragmática do saber narrativo. *In*: LYOTARD, Jean-François. **O pós-moderno**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988a. p. 35-43.

LYOTARD, Jean-François. A função narrativa e a legitimação do saber. *In*: LYOTARD, Jean-François. **O pós-moderno**. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988b. p. 51-57.

MACIEL, Felipe Esteves Lima. **Impressões de “Barroco”**: a produção editorial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937-1978). 2009. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-166, jun. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n49/a02v1749.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2019.

MARQUES, Eduardo. As políticas públicas na ciência política. *In*: MARQUES, Eduardo; FARIA, Carlos A. P. (org.). **A política pública como campo multidisciplinar**. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013. p. 23-46.

MARQUES, Francisco P. J. A. O problema da participação política no modelo deliberativo de democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 41, p. 21-35, fev. 2012.

MARTINS, Heloísa Helena T. de Souza. Metodologia qualitativa de pesquisa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 2, p. 289-300, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2019.

MEDEIROS, Regina; MARQUES, Maria Elizabeth (org.). **Educação política da juventude**. Belo Horizonte: Puc Minas, 2012.

MICELI, Sergio. O processo de “construção institucional” na área cultural federal (anos 70). *In*: MICELI, Sergio (org.). **Estado e Cultura no Brasil**. São Paulo: DIFEL, 1984. p. 53-83.

MICELI, Sergio. Sphan: refrigério da cultura oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 22, p. 44-47, 1987.

MILANI, Carlos R. S. O princípio da participação social na gestão de políticas públicas locais: uma análise de experiências latino-americanas e europeias. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 551-579, maio/jun. 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MITRE, Maya. As relações entre ciência e política, especialização e democracia: a trajetória de um debate em aberto. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 30, n. 87, p. 279-298, 2016.

MOREIRA, Corina Maria Rodrigues. O registro do patrimônio imaterial e a anuência das comunidades: o caso do Mercado Central de Belo Horizonte. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DO CENTRO DE MEMÓRIA - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO, 6, 2009, Campinas. **Anais...** Campinas: Centro de Memória da Unicamp, 2009.

MORÓN, Victoria Quintero; CARRETERO, Cristina Sánchez. Los verbos de la participación social y sus conjugaciones: contradicciones de un patrimonio “democratizador”. **Revista Andaluza de Antropología**, Sevilla, n. 12, p. 48-69, marzo 2017.

MOTTA, Lia. Valor de patrimônio e saber técnico institucional. *In*: CUREAU, Sandra *et al.* (coord.). **Olhar multidisciplinar sobre a efetividade da proteção do patrimônio cultural**. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 183-199.

NASSUNO, Marianne. **Burocracia e participação**: a experiência do Orçamento Participativo em Porto Alegre. 2006. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

NOBRE, Marcos. Participação e deliberação na teoria democrática: uma introdução. *In*: COELHO, Vera Schattan P.; NOBRE, Marcos (org.). **Participação e deliberação**. Teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: Ed. 34, 2004. p. 21-40.

OLIVEIRA, Valéria Rezende. Participação social nos planos plurianuais do governo federal: uma história recente. **Revista Brasileira de Orçamento e Planejamento**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 24-43, 2013.

OLIVIERI, Cecília. Os controles políticos sobre a burocracia. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 5, p. 1395-1424, set./out. 2011.

OLIVO, Luiz Carlos Cancelier de. **Direito Administrativo**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre Diversidade Biológica**. Assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, Brasil, 05 de junho de 1992. Disponível em: <https://www.cbd.int/doc/legal/cbd-es.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração sobre os direitos dos povos indígenas**. Aprovada na 107^a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, Nova York, EUA, 13 de setembro de 2007. Disponível em: https://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf. Acesso em: 23 fev. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial**: assinada na Conferência Geral das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, Paris, França, em 17 de outubro de 2003. Disponível em: http://www.unesco.pt/cgi-bin/cultura/docs/cul_doc.php?idd=16. Acesso em: 01 set. 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção n. 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais. *In*: ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **ESCRITÓRIO NO BRASIL. Convenção n. 169 sobre povos indígenas e tribais e Resolução referente à ação da OIT**. Brasília: OIT, 2011. p. 12-44. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao_169_OIT.pdf. Acesso em: 23 fev. 2019.

ORTIZ, Renato. A problemática cultural no mundo contemporâneo. **Política e Sociedade**, Florianópolis, v. 16, n. 35, p. 17-66, 2017.

PEIRANO, Mariza. **A favor da etnografia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. Burocracia, discricionariedade e democracia: alternativas para o dilema entre controle do poder administrativo e capacidade de implementação. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 14, n. 54, p. 147-187, jan./jun. 2009.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. A participação social no nível nacional: desafios a um projeto inacabado. *In*: AVRITZER, Leonardo (org.). **Experiência democrática, sistema político e participação popular**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013. p. 35-46.

PIRES, Roberto Rocha Coelho. Da sociedade para o Estado: desafios da participação do Brasil. *In*: MARX, Vanessa (org.). **Democracia participativa, sociedade civil e território**. Porto Alegre: UFRGS: CEGOV, 2014a. p. 181-200.

PIRES, Roberto Rocha. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. **Lua Nova**, São Paulo, n. 93, p. 61-91, 2014b.

PIRES, Roberto Rocha C. A implementação de políticas públicas nos encontros entre burocratas e destinatários: contribuições da sociologia do guichê. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS/ANPOCS, 40, 2016, Caxambu. **Anais...** São Paulo: ANPOCS, 2016.

PIRES, Roberto Rocha C.; AMARAL, Lucas Alves; SANTOS, José Carlos dos. Planejamento governamental e participação social: encontros e desencontros na experiência

brasileira recente. *In*: CARDOSO JÚNIOR, José Celso; COUTINHO, Ronaldo. **Planejamento estratégico governamental em contexto democrático: lições da América Latina** – 2013. Brasília: Enap, 2014. p. 115-135.

PIRES, Roberto; VAZ, Alexander. **Participação social como método de governo?** Um mapeamento das “interfaces socioestatais” nos programas federais. Rio de Janeiro: Ipea, 2012. (Texto para discussão 1707).

POSSAMAI, Ana Júlia. Perspectivas e desafios da democracia digital no Brasil: a participação eletrônica no ciclo de políticas públicas. *In*: COCCO, Giuseppe (org.). **Gabinete Digital: análise de uma experiência**. Porto Alegre: CORAG, 2013. p. 111-144.

POUPART, Jean. A entrevista de tipo qualitativo: considerações epistemológicas, teóricas e metodológicas. *In*: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008. p. 218-253.

QUEIROZ, Hermano Fabrício O. G. **O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidos de direitos culturais**. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

QUIÑONES, Andrés H.; MUÑOZ, Elizabeth A. (comp.). **Experiencias de accountability horizontal y social en América Latina: estudios de caso comparados en São Paulo, México DF, Caracas y Bogotá**. Bogotá: Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo: Fundación Carolina: Universidad de los Andes: Centro Interdisciplinario de Estudios sobre Desarrollo: Centro de Estudios Socioculturales e Internacionales: Ediciones Uniandes, 2011.

RABELLO, Sonia. **O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento**. Rio de Janeiro: Iphan, 2009.

REIS, Alcenir Soares; FIGUEIREDO, Betânia Gonçalves. **Patrimônio imaterial em perspectiva**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

REVISTA TEMPO BRASILEIRO: Patrimônio Imaterial. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, n. 147, 2001.

RIBEIRO, Frank de Paula. Democracia, expertise e burocracia: relações entre política, técnica e participação. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo/RS, v. 49, n. 3, p. 297-305, set./dez. 2013.

ROCHA, Enid. A Constituição Cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. *In*: VAZ, Flavio Tonelli; MUSSE, Juliano Sander; SANTOS, Rodolfo Fonseca dos (coord.). **20 anos da Constituição Cidadã: avaliação e desafios da Seguridade Social**. Brasília: ANFIP, 2008. p. 131-148.

ROCHA, Gilmar. Cultura popular: do folclore ao patrimônio. **Mediações**, Londrina, v. 14, n.1, p. 218-236, jan./jun. 2009.

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 24, p. 97-105, 1996.

SADER, Emir. Para outras democracias. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 650-679.

SALAMA, Morena Roberto Levy. **Comprometidos com o seu próprio passado**: discursos e práticas participativas de salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil. 2016. Tese (Doutorado em Gestão da Cultura e do Patrimônio) – Universidade de Barcelona, Barcelona, 2016.

SALCIOTTO, Tatiana Lopes. **Dirigentes e as ações de participação social no Iphan (2003-2010)**: alguns apontamentos de suas perspectivas e ações sobre participação. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – Pós-graduação em Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2015.

SAMARA, Eni de Mesquita; TUPY, Ismênia Silveira. **História e Documento e metodologia de pesquisa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 67-141.

SANCHES, Sydney Limeira. **O patrimônio cultural imaterial e a propriedade intelectual – harmonia ou conflito de interesses**. 2008. Dissertação (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2008.

SANT'ANNA, Márcia G. de. (org.). **O Registro do Patrimônio Imaterial**. Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. 4. ed. Brasília: Ministério da Cultura: Iphan, 2006.

SANT'ANNA, Márcia. A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização. *In*: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (org.). **Memória e patrimônio**. Ensaio contemporâneos. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. p. 49-58.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. *In*: REZENDE, Maria Beatriz *et al.* (org.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro; Brasília: Iphan: DAF: Copedoc, 2015. (Termo-chave Preservação).

SANT'ANNA, Márcia. Desafios e perspectivas da política Federal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural. **Revista do Patrimônio**, Brasília, n. 36, p. 95-105, 2017.

SANTILLI, Juliana. Patrimônio imaterial e direitos intelectuais coletivos. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 32, p. 62-79, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 455-559.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza; AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. *In*: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 39-82.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula G. de; NUNES, João Arriscado. Introdução. Para ampliar o cânone da ciência: a diversidade epistemológica do mundo. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Semear outras soluções**: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 21-101.

SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. **Políticas públicas de reafrikanização**: tombamento dos terreiros de candomblé no estado da Bahia. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social) – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cruz das Almas/BA, 2015.

SILVA, Ana Teles da; CRUZ, Danielle Maia. Do folclore ao patrimônio imaterial: cultura, cultura popular e identidades. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 42, 2018, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2018.

SILVA, Breno Trindade da. **Políticas patrimoniais e salvaguarda**: conflitos e estratégias no reconhecimento do samba de roda do Recôncavo baiano. 2014. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SILVA, Cristina Dias da. A ética em debate: o trabalho de campo e seus novos desafios. **Anuário Antropológico**: 2004. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005. p. 187-198.

SILVA, Eduardo Moreira da; BARROS, Leonardo Soares (org.). **Experiências de participação institucionalizada**. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2013.

SILVA, Enid Rocha A. Avanços e desafios da participação social na esfera pública federal brasileira. *In*: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2009. V. 3. p. 797-825. (Série Brasil: o Estado de uma nação).

SILVA, Jaqueline de Oliveira; LEAL, João. Culturas objetificadas, inventadas, vividas: as políticas para o patrimônio cultural imaterial e atuação dos antropólogos. **Política Cultural em Revista**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 170-187, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/16688/13309>. Acesso em: 29 jun. 2019.

SIMÃO, Lucieni. Certificando culturas: inventário e registro do patrimônio imaterial. **Mneme Revista de Humanidades**, Caicó, v. 7, n. 18, out./nov. 2005.

SIMÃO, Lucieni de Menezes. **A semântica do intangível**. Um estudo sobre o registro do ofício das paneleiras de Goiabeiras. Rio de Janeiro: Gramma, 2016.

SONCINI, Luana. **Política de patrimônio cultural imaterial na América Latina**: análise dos processos de identificação e registro no Brasil e no México. 2012. Dissertação (Mestrado

em Integração da América Latina) – Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SOUZA, Clóvis Henrique Leite de; PIRES, Roberto Rocha Coelho. Conferências nacionais como interfaces socioestatais: seus usos e papéis na perspectiva de gestores federais. **Revista do Serviço Público**, Brasília, n. 63, v. 4, p. 499-518, out./dez. 2012.

SOUZA, Clóvis Henrique L. *et al.* Conferências típicas e atípicas: um esforço de caracterização do fenômeno político. *In*: AVRITZER, Leonardo; SOUZA, Clóvis Henrique L. (org.). **Conferências nacionais**: atores, dinâmicas participativas e efetividades. Brasília: Ipea, 2013. p. 25-52.

STARLING, Mônica Barros de Lima. Instituições participativas e democratização da ação estatal: os conselhos municipais de patrimônio cultural de Minas Gerais. **Cadernos da Escola do Legislativo**, Belo Horizonte, v. 17, n. 18, p. 207-236, jul./dez. 2015.

TAMASO, Izabela. Quando o campo são os patrimônios: conhecimento e práticas científicas na esfera pública. **Revista de Antropologia da USP**, São Paulo, v. 61, n. 1, p. 60-70, 2018.

TAMASO, Izabela; LIMA FILHO, Manuel Ferreira (org.). **Antropologia e patrimônio cultural**. Trajetórias e conceitos. Brasília: Associação Brasileira de Antropologia, 2012.

TAPIA, Jorge R. B. Políticas públicas, aprendizado social e direitos nas sociedades modernas: breves reflexões. **Teoria e Cultura**, Juiz de Fora/MG, v. 1, n. 1, p. 9-33, jan./jun. 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global**. Limites e desafios da participação cidadã. 3. ed. São Paulo: Cortez; Recife: EUIP; Salvador: UFBA, 2002.

TORGERSON, Douglas. Entre el conocimiento y la política: tres caras del análisis de políticas. *In*: VILLANUEVA, Luís F. Aguilar (ed.). **El estudio de las políticas públicas**. 3. ed. México: MAPOrría, 2013. p. 197-237.

VALLES, Miguel. Entrevistas cualitativas. **Cuadernos Metodológicos - Centro de Investigaciones Sociológicas**, Madrid, n. 32, p. 37-52, 2002.

VELHO, Gilberto. O desafio da proximidade. *In*: VELHO, Gilberto; KUSCHNIR, Karina (org.). **Pesquisas urbanas**. Desafio do trabalho antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 11-19.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 237-248, 2006.

VERA, Ernesto Isunza; JARA, Felipe Hevia de la. **Relaciones sociedad civil-Estado en México**. Un ensayo de interpretación. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social: Universidad Veracruzana, 2006.

VERA, Ernesto; LAVALLE, Adrian Gurza. Arquitetura da participação e controles democráticos no Brasil e no México. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 92, p. 104-121, 2012.

VERA, Ernesto Isunza; OLVERA, Alberto J. (coord.). **Democratización, rendición de cuentas y sociedad civil:** participación ciudadana y control social. México: Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social: Universidad Veracruzana, 2006.

VIANNA, Letícia C. R. Dinâmica e preservação das culturas populares: experiências de políticas no Brasil. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 147, p. 93-100, 2001. (Patrimônio Imaterial).

VIANNA, L. Patrimônio Imaterial: legislação e inventários culturais. A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular. *In: CELEBRAÇÕES e saberes da Cultura Popular: pesquisa, inventário, crítica, perspectivas.* Rio de Janeiro: CNFPC: Iphan: MinC, 2004. p.15-24. (Série Encontros e Estudos, n. 5).

WAMPLER, Brian. A difusão do Orçamento Participativo brasileiro: “boas práticas” devem ser promovidas? **Opinião Pública**, Campinas, v. 14, n. 1, p. 65-95, jun. 2008.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia.** 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1982. p. 229-282.

WEBER, Max. **Economia e sociedade.** Brasília: Ed. UnB, 1988. v. 1.

WELP, Yanina; WHITEHEAD, Laurence (comp.). **Caleidoscopio de la innovación democrática en América Latina.** México: FLACSO: Nuffield College: Centre for Research on Direct Democracy, 2011.

WHITEHEAD, Laurence. Jogando boliche no Bronx: os interstícios incivis entre a sociedade civil e a sociedade política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 14, n. 41, p. 15-30, out. 1999.

APÊNDICE A

GLOSSÁRIO - PATRIMÔNIO IMATERIAL BRASILEIRO¹³⁰

Arte Kusiwa - Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi

Descrição: “A Arte Kusiwa é um sistema de representação gráfico próprio dos povos indígenas Wajãpi, do Amapá, que sintetiza seu modo particular de conhecer, conceber e agir sobre o universo. [...] A Terra Indígena Wajãpi – demarcada e homologada em 1996 – é uma área muito preservada, onde vivem cerca de 1,1 mil indígenas, em 48 aldeias. Essa arte está vinculada à organização social, com uso adequado da terra indígena e o conhecimento tradicional. Os indígenas usam composições de padrões Kusiwa nas costas, na face e nos braços. A pintura é para todos os dias e quando os adultos se pintam, os jovens aprendem a fazer composições de kusiwarã no corpo.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/54/>. Acesso em: 27 jul. 2019.)

Ano da titulação: 2002 - *Livro de Registro:* Formas de Expressão - Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela Unesco em 2003

Bembé do Mercado

Descrição: O Bembé do Mercado de Santo Amaro, na Bahia, é uma celebração realizada anualmente no dia 13 de maio. “A festa teria sido iniciada por João de Obá em comemoração ao primeiro ano da Abolição da Escravatura. Ainda que as condições as [sic] quais os negros recém libertos encontravam-se após o processo de abolição fossem marcadas pela exclusão social, econômica, política e cultural, os relatos contam que pescadores e o povo de santo reuniram-se naquele 13 de maio de 1889, sob a liderança de João de Obá, e celebraram a data realizando o Candomblé de rua, o qual durou três dias.” A festa “[...] se caracteriza como uma obrigação religiosa, destinada às divindades das Águas, para agradecer e propiciar o bem-estar da coletividade, já que também é realizado para a proteção da cidade. [...] A celebração inclui não apenas os rituais e cerimônias religiosas, envolvendo outros bens culturais reconhecidos (ou não) como patrimônio cultural brasileiro, como o maculelê, a capoeira, o samba de roda, o negro fugido, entre outros.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1958>. Acesso em: 31 jul. 2019.)

Ano da titulação: 2019 – *Livro de Registro:* Celebrações

Caboclinho pernambucano

Descrição: Presentes no carnaval pernambucano desde o final do século XIX, os grupos de Caboclos, ou Caboclinhos, possuem estruturas dramáticas que “reúnem elementos de dança e música, reelaboram narrativas de guerreiros e heróis que são capazes de conectar a vida cotidiana ao elemento mítico do caboclo brasileiro. A prática marcada por uma forte presença religiosa afro-indígena-brasileira está ancorada, principalmente, no culto à Jurema, com entidades espirituais denominadas Caboclos. Os instrumentos musicais são outra singularidade da expressão cultural, sendo o Caracaxá e a Preaca, por exemplo, exclusivos dos Caboclinhos. A ocorrência do Caboclinho se estende pelos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, ficando como referência para proposta de Registro a Região Metropolitana de Recife e a Zona da Mata Norte de Pernambuco. [...] Na maioria das vezes, a performance ocorre nas ruas e os participantes usam indumentária específica cujos adereços são emplumados e ornamentados com muito brilho. Apresentam dança e música características e singulares e, em alguns grupos, um recitativo ou drama, podendo essa estrutura variar a partir do tipo de local – no desfile carnavalesco, ensaios, palcos ou apresentações públicas. O movimento básico da dança é a “manobra”, executada pelos participantes organizados, geralmente, em duas filas, cada um deles portando uma preaca (adereço/instrumento musical, em forma de arco e flecha). A música possui uma sonoridade singular, tanto pelos instrumentos empregados – alguns exclusivos do Caboclinho – quanto pelos aspectos musicais (ritmos, melodias, etc.).” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1600/>. Acesso em: 31 jul. 2019.)

Ano da titulação: 2016 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

¹³⁰ Textos adaptados do Portal Iphan – Patrimônio Cultural/Patrimônio Imaterial/Bens Registrados. Consultando-se as páginas específicas relativas a cada uma dessas práticas culturais registradas, pode-se acessar diversos documentos relativos ao Registro, como Parecer do DPI, Parecer do Conselho Consultivo, Certidão e Titulação, Dossiê e Vídeo de Registro, dentre outros. Bens registrados até junho de 2019.

Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri

Descrição: A Cachoeira de Iauaretê (ou Cachoeira da Onça) está localizada na região do Alto Rio Negro, distrito de Iauaretê, município de São Gabriel da Cachoeira (AM). Ela “corresponde a um lugar de referência fundamental para os povos indígenas que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação linguística Tukano Oriental, Aruak e Maku. [...] Para as comunidades multiculturais locais, a Cachoeira de Iauaretê é seu lugar sagrado, onde está marcada a história de sua origem e fixação nessa região. A história do estabelecimento das relações de afinidade que vêm permitindo, até hoje, a convivência e o compartilhamento de padrões culturais entre esses diversos grupos que coabitam o mesmo território, há milênios. Apesar do multilinguismo e das diferenças culturais, as quatorze etnias presentes nessa região – Arapaso, Bará, Barasana, Desana, Karapanã, Kubeo, Makuna, Miriti-tapuya, Pira-tapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka e Wanano – estão articuladas em uma rede de trocas e identificadas no que diz respeito à cultura material, à organização social e à visão de mundo. Todos esses índios, somados, representam mais de 30 mil moradores vivendo em povoados e sítios distribuídos entre os rios da região e nos dois núcleos urbanos ali existentes: São Gabriel da Cachoeira, o principal centro administrativo e econômico, e Santa Isabel do Rio Negro.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/60/>. Acesso em: 31 jul. 2019.)

Ano da titulação: 2006 – *Livro de Registro:* Lugares

Carimbó

Descrição: “Há mais de dois séculos, o Carimbó mantém sua tradição em quase todas as regiões do Pará, e tem se reinventado constantemente. Seus instrumentos, sua dança e música são resultados da fusão das influências culturais indígena, negra e ibérica; e a memória coletiva dos mestres e seus descendentes tem mantido vivo [*sic*] estes aspectos. Entretanto, a principal característica do Carimbó está nas formas de organização e reprodução sociais em torno dele, no cotidiano de sociabilidade dos carimbozeiros, seja ele relativo ao dia a dia do trabalho ou das celebrações religiosas e seculares. [...] Esse bem imaterial e os outros bens culturais a ele associados incidem em diversas práticas de lazer, religiosidade, manifestações artísticas, festas públicas e familiares, em torno de uma das mais significativas formas de expressão musical paraense. Tal forma de expressão manifesta-se durante todo o ano e sua história remonta ao século XVII, na região da Amazônia que corresponde ao atual Estado do Pará. De acordo com os registros existentes, o Carimbó foi trazido ao Brasil por escravos africanos e incorporou influências indígenas e ibéricas, dando origem a uma manifestação singular, representada por grupos que se espalham por vários municípios.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1052/>. Acesso em: 31 jul. 2019.)

Ano da titulação: 2014 – *Livro:* Formas de Expressão

Cavalo-Marinho

Descrição: “O Cavalo-Marinho é uma brincadeira popular, que envolve performances dramáticas, musicais e coreográficas [...]. A manifestação cultural é realizada durante o ciclo natalino e seus brincadores são, em geral, trabalhadores da zona rural, concentrados principalmente na Zona da Mata do norte de Pernambuco e no sul da Paraíba. Contudo, sua prática não ficou restrita a essas áreas e ecoa também na Região Metropolitana de Recife e de João Pessoa, além de vários outros locais do País. No passado, o Cavalo-Marinho era realizado nos engenhos de cana-de-açúcar, onde seus participantes trabalhavam. Os conhecimentos relacionados a essa manifestação são passados entre as gerações de forma oral e, especialmente, durante a realização da brincadeira. Pode ser entendido como um grande teatro popular no qual são representadas as cenas do cotidiano (da vida presente e passada) dos seus participantes, do mundo do trabalho rural por meio de variado repertório musical, poesia, rituais, danças, linguagem corporal, personagens mascarados e bichos, como o boi e o cavalo (que dá nome à brincadeira). Contém ainda a louvação ao Divino Santo Rei do Oriente e possui momentos em que há culto à Jurema Sagrada. [...] Variante do Bumba meu boi, o Cavalo-Marinho é uma brincadeira composta por música, dança, poesia, coreografias e toadas. Reúne 76 personagens divididos em três categorias: animais, humanos e fantásticos. A música e o canto conduzem a trama e são executadas pelo banco, ou seja, o conjunto formado por rabeça, pandeiro, reco-reco e ganzá. As apresentações começam em junho e seguem até 6 de janeiro, quando a Igreja Católica celebra o Dia de Reis.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/501/>. Acesso em: 31 jul. 2019)

Ano da titulação: 2014 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Círio de Nossa Senhora de Nazaré

Descrição: O Círio de Nossa Senhora de Nazaré é uma celebração religiosa que ocorre em Belém (PA) desde 1793, recontando, “por meio de seu cerimonial religioso, a lenda que envolve o achado, em 1700, da imagem de Nossa Senhora de Nazaré por um caboclo denominado Plácido”. É uma celebração constituída por “vários rituais de devoção religiosa e expressões culturais, cujo clímax ocorre na procissão do Círio, no segundo domingo de outubro.” O traslado da imagem de Nossa Senhora de Nazaré, objeto da procissão, ocorre num percurso de cerca de cinco quilômetros entre a Catedral da Sé (no bairro da Cidade Velha, local de origem de Belém) e a Praça Santuário (bairro de Nazaré), nos “limites da área mais antiga e urbanizada da cidade de Belém”, reunindo mais de dois milhões de pessoas a cada ano. “Os elementos sagrados e profanos que marcam a festa configuram uma face múltipla, a que estão associadas diferentes significações decorrentes da diversidade das formas de inserção no evento, da apropriação simbólica e da diferenciação social dos participantes. A relevância do Círio de Nazaré como manifestação cultural pode ser reconhecida no longo e dinâmico processo que reitera e constrói essa celebração há mais de 200 anos.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/55/>. Acesso em: 31 jul. 2019).

Ano da titulação: 2004 – *Livro de Registro:* Celebrações - Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela Unesco em 2013.

Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins

Descrição: O Complexo Cultural do Boi Bumbá do Médio Amazonas e Parintins é um folguedo popular marcado pela centralidade da figura do Boi e cuja manifestação remonta às missões jesuíticas do século XVII e suas tradições mediterrânicas, às quais se juntaram elementos das culturas afro-brasileira e indígena. O folguedo é marcado por uma série de danças, músicas e narrativas dramáticas e acontece “de diferentes maneiras e de acordo com a localidade em que são realizados, sendo praticados em distintos momentos do ano com variações e denominações próprias na região amazônica. No Médio Amazonas e Parintins (AM), o folguedo geralmente ocorre durante as celebrações juninas dedicadas a Santo Antônio, São João e São Pedro. Nesses contextos, há três principais versões da dança dramática: o Boi de Terreiro, o Boi de Rua e o Boi de Arena. A primeira tem como tema principal a morte e a ressurreição do animal. A segunda se refere a uma variação urbana e itinerante, que envolve os transeuntes locais. A última remete a uma modalidade de caráter competitivo que tem lugar no espaço conhecido como Bumbódromo do Festival Folclórico de Parintins, que ocorre anualmente na última semana de junho.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1939/>. Acesso em: 31 jul. 2019).

Ano da titulação: 2018 – *Livro de Registro:* Celebrações

Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão

Descrição: “O Bumba meu boi do Maranhão é uma celebração múltipla que congrega diversos bens culturais associados, divididos entre plano expressivo, composto pelas performances dramáticas, musicais e coreográficas, e o plano material, composto pelos artesanatos, como os bordados do boi, confecção de instrumentos musicais artesanais, entre outros. Em todo seu universo, destaca-se também a riqueza das tramas e personagens. [...] Profundamente enraizado no cristianismo e, em especial, no catolicismo popular, o bumba meu boi envolve a devoção aos santos juninos São João, São Pedro e São Marçal, que mobilizam promessas e marcam algumas datas comemorativas. Os cultos religiosos afro-brasileiros do Maranhão, como o Tambor de Mina e o Terecô, também estão presentes nessa celebração, uma vez que ocorre o sincretismo entre os santos juninos e os orixás, voduns e encantados que requisitam um boi como obrigação espiritual. [...] Muitas vezes definido como um folguedo popular, o bumba meu boi extrapola o aspecto lúdico da brincadeira para fazer sentido como uma grande celebração em cujo centro gravitacional encontram-se o boi, o seu ciclo vital e o universo místico-religioso. É vivenciado pelos brincantes ao longo de todo o ano. As apresentações dos Bois ocorrem em todo o estado do Maranhão e concentram-se durante os festejos juninos. Seu ciclo festivo e de apresentações pode ser apreendido em quatro etapas: os ensaios, o batismo do boi, as apresentações e a morte. Comporta diversos estilos de brincar – chamados de sotaques – sem que, contudo, se tornem manifestações distintas.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/80/>. Acesso em 31 jul. 2019).

Ano da titulação: 2011 – *Livro de Registro:* Celebrações

Fandango Caiçara

Descrição: “O Fandango Caiçara é uma expressão musical-coreográfica-poética e festiva [...] cuja área de ocorrência abrange o litoral sul do Estado de São Paulo e o litoral norte do Estado do Paraná. [...] se classifica em batido e bailado ou valsado, cujas diferenças se definem pelos instrumentos utilizados, pela estrutura musical, pelos versos e toques. [...] Tal qual é vivenciado atualmente, nesta região, resultou de um específico processo histórico-social consolidado, sobretudo, a partir do final do século XIX, com a formação dos núcleos de povoamento chamados ‘sítios’. A partir dos modos de vida configurados nesses espaços, o fandango adquiriu seus contornos, estando ligado a atividades rurais baseadas na roça, na pesca e no extrativismo. O fandango para os ‘sitiantes-caiçaras’, se apresentava como o espaço da ‘reciprocidade’, onde o ‘dar-receber-retribuir’ constituía a base de suas socialidades, marcada pelas dimensões familiares, de compadrio e vizinhança. Para as comunidades rurais e de pescadores estabelecidas nesse território, o lugar do fandango em suas vidas sociais e lúdicas além de estar ligado à organização do trabalho comunitário – o mutirão – relacionava-se também, ao conjunto de laços de sociabilidade produzidos na região. De casamentos e batismos, festas de santos padroeiros e aniversários, até alianças de ajuda mútua e compadrios, observa-se dinâmicas sociais marcadas e conduzidas pelas cadências do fandango.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/83/>. Acesso em: 31 jul. 2019).

Ano da titulação: 2012 – *Livro de Registro:* Forma de Expressão

Feira de Campina Grande

Descrição: Também chamada de “Feira das Feiras”, a Feira de Campina Grande “transformou a vida e a paisagem do Planalto da Borborema e foi mudando de lugar ao longo do tempo, desde seus primeiros caminhos, ainda no século XVIII. [...] Ao longo dos anos, décadas e séculos, a feira-cidade cresceu e se tornou uma das maiores referências do mercado da região, marcando a vivência coletiva de milhares de trabalhadores e exercendo poderosa influência em todo o interior nordestino, especialmente nos estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. [...] Aproximadamente 75 mil metros quadrados dão a base da Feira de Campina Grande, que se amplia para além de seus limites, entre ruas e barracas, nos dias de mais movimento. De segunda a sábado, o movimento caótico de pessoas e mercadorias atrai pelo tamanho, relevância e diversidade. É por isso que se diz que tudo o que se procura é possível encontrar na Feira: frutas, hortaliças, cereais, ervas, carnes, animais (vivos ou abatidos), roupas, flores, doces, artesanato, acessórios para pecuária, comida regional e serviços. Diversos personagens dão vida ao lugar. Eles são os seleiros, mangaieiros, flandreiros, barbeiros, balaieiros, raizeiros, fateiros – e tantos outros mestres, com seus saberes e ofícios tradicionais.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1601/>. Acesso em: 31 jul. 2019)

Ano da titulação: 2017 – *Livro de Registro:* Lugares

Feira de Caruaru

Descrição: “Localizada na cidade de Caruaru (PE), a Feira surgiu em uma fazenda localizada em um dos caminhos do gado, entre o sertão e a zona canavieira, onde pousavam vaqueiros, tropeiros e mascates. No final do século XVIII, foi construída nesse local a capela de Nossa Senhora da Conceição que ampliou a convergência social e fortaleceu as relações de trocas comerciais no local. Assim, a feira cresceu com a cidade e se tornou um dos principais motores do seu desenvolvimento social e econômico. [...] Essa enorme feira livre [é] frequentada por milhares de pessoas que compram carne, frutas, verduras, cereais, flores, raízes e ervas, panelas e outros utensílios de barro, calçados, vestuário, ferramentas, móveis e eletrodomésticos usados, e ferro velho. Há espaço do artesanato ou Feira dos Artistas onde são vendidas peças de barro, madeira, pedra, metal, palha, coco, cordas, couro, tecidos, bordados e lã, além de muitos outros materiais. Barracas vendem comidas típicas (sarapatel, buchada, cuscuz, macaxeira, carne de bode, de sol, mungunzá, xerém e coalhada, entre outras) enquanto poetas e repentistas mostram seus versos.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/61/>. Acesso em: 31 jul. 2019).

Ano da titulação: 2006 – *Livro:* Lugares

Festa de Sant'Ana de Caicó/RN

Descrição: “A Festa de Sant'Ana de Caicó é uma celebração tradicional que ocorre há mais de 260 anos e reúne diversos rituais religiosos, profanos e outras manifestações culturais da região do Seridó norte-rio-grandense. [...] Ocorre, anualmente, da quinta-feira anterior ao dia 26 de julho, Dia de Sant'Ana, até o domingo subsequente e inclui também um ‘ciclo preparatório’ que se inicia, geralmente, em abril. Ao longo dos séculos foram alteradas as composições cerimoniais e, atualmente, os principais eventos que ocorrem nos dias festivos são: o ‘ciclo de preparação da Festa de Sant'Ana’ que inclui as peregrinações rurais e urbanas e seus rituais de missa e procissão, assim como o Encontro das Imagens e a Peregrinação a Sant'Ana ‘Caravana Ilton Pacheco’; abertura oficial da Festa marcada por caminhada solene, quando o estandarte de Sant'Ana é hasteado em mastro localizado em frente à Catedral. Além das celebrações, os festejos incorporam muitas outras manifestações culturais da região, como os ofícios e modos de produção tradicionais das ‘comidas’ do Seridó potiguar e dos muitos artesanatos sertanejos como, por exemplo, os bordados do Seridó; as músicas e bandas, os hinos, os poemas, o ‘beija’ e demais formas de expressão do sertão norte-rio-grandense. [...] Um dos momentos de maior emoção devocional é o ‘beija’, que ocorre desde a instalação da Povoação de Caicó, em 1735. Antes da procissão, quando o andor com a imagem de Sant'Ana já está enfeitado, os devotos se aproximam, depositam oferendas, beijam a própria mão e depois tocam a imagem transferindo, assim, seu afeto. Após a procissão o ‘beija’ se repete e há uma grande disputa entre os fiéis que tentam pegar as flores que enfeitam o andor e a imagem. A cavalgada está entre as atividades que compõe o cenário da Festa de Sant'Ana, e demonstra a devoção dos vaqueiros que saem da cidade de Acari, a 65 km de Caicó, e se encerra diante da Catedral, na Praça Matriz. Organizada desde a década de 1950, a cavalgada era realizada pelos moradores das zonas rurais. Ao longo do tempo, houve um esvaziamento, mas em 2002 foi retomada por um grupo de caicoenses, que a realizam no primeiro domingo da Festa.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/500/>. Acesso em: 02 ago. 2019).

Ano da titulação: 2010 – *Livro de Registro:* Celebrações

Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Paraty/RJ

Descrição: “A celebração do Espírito Santo é uma manifestação cultural e religiosa, de origem portuguesa, disseminada no período da colonização e ainda hoje presente em todas as regiões do Brasil, com variações em torno de uma estrutura básica: a folia, a coroação de um imperador, e o Império do Divino, símbolos principais do ritual. A esta estrutura básica, a Festa do Divino Espírito Santo de Paraty, no Estado do Rio de Janeiro [...] vêm incorporando outros ritos e representações que agregam elementos próprios e específicos relacionados à história e à formação de sua sociedade. [...] Constituída por vários rituais religiosos e expressões culturais, se realiza a cada ano a partir do Domingo de Páscoa com o levantamento do mastro. Suas manifestações e rituais ocorrem ao longo da semana que antecede o Domingo de Pentecostes, principal dia da festa. Propicia momentos importantes, símbolos de caridade e de colaboração entre a comunidade, como o almoço do Divino, a distribuição de carne abençoada e de doces. [...] Nos últimos cem anos, o universo no qual se realizam as festas religiosas em Paraty, da materialidade dos espaços às suas formas rituais, manteve alguns aspectos bastante inalterados, enquanto outros se modificaram ou deixaram de existir, como as irmandades religiosas.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/84/>. Acesso em: 02 ago. 2019).

Ano da titulação: 2013 – *Livro de Registro:* Celebrações

Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO

Descrição: “Constituída por vários rituais religiosos e expressões culturais, a Festa do Divino é uma celebração profundamente enraizada no cotidiano dos moradores de Pirenópolis e determinante dos padrões de sociabilidade local. A esta estrutura básica, os agentes da Festa do Divino de Pirenópolis vêm incorporando outros ritos e representações, como as encenações de mascarados e cavalcadas, responsáveis pela grande notoriedade da festa, que se realiza nesta cidade a cada ano, desde 1819, durante cerca de 60 dias, com clímax no Domingo de Pentecostes, cinquenta dias após a Páscoa. [...] Durante a celebração ocorrem inúmeros eventos e festejos: as folias da Roça, da Rua e do Padre que ‘giram’ os bairros da cidade e a zona rural do município, recolhendo donativos para a festa; celebrações do Império, com os cortejos do Imperador, jantares, novena, missas cantadas, alvoradas, levantamento do mastro e queima de fogos; e as Cavalcadas, encenação de batalhas medievais entre mouros e cristãos. Para muitos as Cavalcadas são sinônimo da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/72/>. Acesso em: 02 ago. 2019).

Ano da titulação: 2010 – *Livro de Registro:* Celebrações

Festa do Pau de Santo Antônio de Barbalha / CE

Descrição: “A Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio em Barbalha, manifestação cultural do Ceará, é uma celebração popular que, desde 1928, antecede os festejos do dia de Santo Antônio de Pádua. [...] Trata-se de uma grande celebração que acompanha a versão local do costume de erguer, em frente à Igreja Matriz da cidade, um tronco de grande porte para receber a bandeira do santo padroeiro da cidade. A data central da Festa é o domingo mais próximo de 31 de maio, dia do carregamento e hasteamento do pau da bandeira. [...] envolve, praticamente, todos os segmentos sociais da localidade, demonstrando, contudo, um protagonismo claro dos Carregadores do Pau, grupo formado por representantes das classes populares de Barbalha responsáveis pela escolha e corte do tronco que será transformado no mastro. No dia da festa, percorrem os cerca de sete quilômetros que separam o local de preparação do mastro e a Praça da Matriz de Santo Antônio, no centro de Barbalha, com o pau da bandeira às costas. No dia do carregamento, a cidade inteira mobiliza grupos locais de folguedos populares e de devotos que ocupam as ruas da cidade. A comunidade católica local é responsável pela Trezena, ciclo de orações no qual a imagem do santo peregrina por diversas casas durante os 13 dias que separam o dia 31 de maio e do dia de Santo Antônio. Por fim, em 13 de junho, ocorre a procissão de Santo Antônio que fecha o ciclo festivo com uma missa na Igreja Matriz.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1330/>. Acesso em: 02 ago. 2019).

Ano da titulação: 2015 – Livro de Registro: Celebrações

Festa do Senhor Bom Jesus do Bonfim

Descrição: “É uma celebração tradicional que ocorre desde o século XVIII. Sua origem remonta à Idade Média, na Península Ibérica e na devoção ao Senhor Bom Jesus ou Cristo Crucificado. Integra o calendário litúrgico e o ciclo de Festas de Largo de Salvador e é realizada anualmente, sem interrupção, desde 1745. [...] articula duas matrizes religiosas distintas, a católica e a afrobrasileira, e incorpora diversas expressões da cultura e da vida social soteropolitana. Está profundamente enraizada no cotidiano dos habitantes de Salvador, e possui grande poder de mobilização social. Durante o mês de janeiro, a celebração reúne ritos e representações religiosas, além de manifestações profanas e de conteúdo cultural. Inicia-se um dia após a Epifania, ou o Dia dos Santos Reis, que conclui o ciclo natalino, e encerra-se no segundo domingo depois da Epifania – o Dia do Senhor do Bonfim. É dividida em diferentes momentos marcantes de sua constituição: as novenas, o cortejo, a Lavagem das escadarias e do adro da Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, os Ternos de Reis e a Missa Campal. [...] Além destes, há outros bens, expressões e rituais agregados e também constitutivos da Festa do Bonfim: os Afoxés e grupos musicais que acompanham o Cortejo; os grupos de Capoeira que se apresentam espontaneamente ao longo do percurso e no Largo do Bonfim; os grupos de Bumba-meu-Boi; os Mascarados e a Burrinha; as carroças enfeitadas, puxadas por jegues, que inicialmente levavam a água usada na Lavagem; os rituais que envolvem a Medida do Senhor do Bonfim, fitas de tecido que são amarradas no pulso ou no gradil da Igreja; o cumprimento de promessas por parte dos devotos, as romarias e o depósito de ex-votos em dependência da Basílica. A Festa se completa com as rodas de samba na praça e nas barracas que se distribuem ao longo do percurso e no entorno da igreja.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/85/>. Acesso em: 02 ago. 2019).

Ano da titulação: 2013 – Livro de Registro: Celebrações

Festividades do Glorioso São Sebastião na região do Marajó

Descrição: A devoção a São Sebastião na região do Marajó “remonta ao período de colonização e à ação missionária no século XVI. [...] A realização dos festejos em devoção a São Sebastião compõe o calendário de homenagens em agradecimento a milagres e graças alcançados. São várias as localidades do Marajó que homenageiam o Glorioso São Sebastião e cada uma delas apresenta suas especificidades. Assim, identificam-se variações na composição das comissões, na escolha dos representantes, dos responsáveis pelas diferentes atividades realizadas durante a festa e nos respectivos calendários. Os elementos simbólicos vinculados a essa celebração se revelam nas expressões da devoção ao santo e na organização do conjunto de homenagens (ou eventos) que ocorrem no período festivo. Em geral, inicia-se o ciclo de festividades com um período de esmolação, com a duração de duas semanas a seis meses, e que consiste na peregrinação da comissão de foliões pelas regiões em torno do local da festa coletando donativos para o santo. Na chegada desses grupos às casas e fazendas são executadas as folias e ladainhas, principais expressões associadas à celebração. [...] Os momentos de execução das ladainhas estão imbuídos de sentimento de fé, respeito e carinho pelo santo. As músicas e rezas dão o tom de sacralidade e os arraiais o tom de alegria que compõem as festividades. Entre os dias 10 e 20 de janeiro ocorrem as festividades, propriamente ditas, marcadas pelo ciclo de levantamento e derrubada do mastro. Ao longo desses dias acontecem procissões, ladainhas, festas dançantes nos barracões e arraiais. O frito do vaqueiro, comida típica local, o leite de onça e a luta marajoara são outros bens associados à realização das festividades, em toda a região do Marajó.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/86/>. Acesso em: 02 ago. 2019).

Ano da titulação: 2013 – Livro de Registro: Celebrações

Frevo

Descrição: “O Frevo [...] é uma forma de expressão musical, coreográfica e poética densamente enraizada em Recife e Olinda, no Estado de Pernambuco. Surgiu no final do século XIX, no Carnaval, em um momento de transição e efervescência social, como expressão das classes populares na configuração dos espaços públicos e das relações sociais nessas cidades. [...] Do repertório eclético das bandas de música, composto por variados estilos musicais, resultaram suas três modalidades, ainda vigentes: frevo de rua, frevo de bloco e frevo-canção. Simultaneamente à música, foi-se inventando o passo, isto é, a dança frenética característica do frevo. Improvisada na rua, liberta e vigorosa, criada e recriada por passistas, a dança de jogo de braços e de pernas é atribuída à ginga dos capoeiristas, que assumiam a defesa de bandas e blocos, ao mesmo tempo em que criavam a coreografia.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/62/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2007 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão - Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela Unesco em 2012.

Jongo no Sudeste

Descrição: “O Jongo no Sudeste é uma forma de expressão afro-brasileira que integra percussão de tambores, dança coletiva e elementos de espiritualidade. É praticado nos quintais das periferias urbanas e em algumas comunidades rurais do sudeste brasileiro. [...] Acontece nas festas de santos católicos e divindades afro-brasileiras, nas festas juninas, nas festas do Divino, no dia 13 de maio (Dia da Abolição da Escravatura). É uma forma de louvação aos antepassados, consolidação de tradições e afirmação de identidades, com suas raízes nos saberes, ritos e crenças dos povos africanos, principalmente os de língua bantu. São sugestivos dessas origens o profundo respeito aos ancestrais, a valorização dos enigmas cantados e o elemento coreográfico da umbigada. No Brasil, o jongo consolidou-se entre os escravos que trabalhavam nas lavouras de café e cana-de-açúcar, no sudeste brasileiro, principalmente no vale do Rio Paraíba. Trata-se de uma forma de comunicação desenvolvida no contexto da escravidão e que serviu também como estratégia de sobrevivência e de circulação de informações codificadas sobre fatos acontecidos entre os antigos escravos por meio de pontos que os capatazes e senhores não conseguiam compreender. O Jongo sempre esteve, assim, em uma dimensão marginal onde os negros falam de si, de sua comunidade, através da crônica e da linguagem cifrada. É também conhecido pelos nomes de tambu, batuque, tambor e caxambu, dependendo da comunidade que o pratica.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/59/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2006 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Literatura de Cordel

Descrição: A Literatura de Cordel “tem origem no Norte e no Nordeste do país, mas hoje circula em diversas Unidades da Federação, especialmente Paraíba, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo. Sua difusão por todo o território nacional é somente um dos fatores que demonstram a sua relevância cultural para a sociedade brasileira. A Literatura de Cordel refere-se não apenas ao gênero literário, mas também a um veículo de comunicação, ofício e meio de sobrevivência para inúmeros cordelistas. Inserido na cultura nacional em fins do século XIX, o cordel é elemento constituinte da diversidade cultural brasileira, com contribuições das culturas africana, indígena, europeia e árabe. Conjugando tradições da oralidade, da poesia e das narrativas em prosa, o bem cultural se constituiu como uma relevante forma de expressão da nossa sociedade. Seu desenvolvimento associado às narrativas orais, à cantoria, ao repente, à embolada, à glosa e à declamação ensejou a grande popularidade do gênero, devido à estruturação dos poemas que possibilita uma fácil memorização dos versos. Inicialmente, o termo cordel era principalmente associado à forma editorial dos textos, veiculados em pequenas brochuras impressas em papel barato e vendidas suspensas em cordões de lojas de feiras e mercados com vistas à ampla difusão dos livros. Nos dias de hoje, poetas cordelistas também definem o cordel como gênero literário constituído obrigatoriamente de três elementos principais, a saber: métrica, rima e oração. Tais componentes, associados às ilustrações das histórias estampadas nas capas dos livretos, tradicionalmente em xilogravura, são partes da cultura encantadora da Literatura de Cordel.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1943>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2018 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Marabaixo

Descrição: “O Marabaixo é uma manifestação cultural que reúne dança, canto e música, associada ao toque das caixas. Acontece durante os festejos de devoção aos santos padroeiros e está vinculado ao fazer religioso do catolicismo popular praticado pelas comunidades negras do estado do Amapá. É dançado também em outras situações, como nas apresentações em eventos diversos, nas praças, escolas e aberturas de cerimônias oficiais. Na parte musical, o bem cultural é composto pelos ladrões, como são conhecidos os versos cantados. Composições que expressam os acontecimentos do cotidiano, vivenciados individualmente ou pela comunidade, remetendo aos lugares e ao tempo de onde foram ‘roubados’, e que são transformados em música e cantados para todos na roda de Marabaixo. [...] A música do Marabaixo também é feita com os tambores chamados de caixas, que fornecem a melodia e o ritmo dos ladrões. As caixas são cilíndricas, cobertas por duas peles nas extremidades, esticadas por aros flexíveis, e produzidas em geral com madeira nobre. Mas, recentemente, em função da dificuldade de obtenção das madeiras, têm sido confeccionadas com metal e madeira de reciclagem. [...] O outro elemento desta manifestação cultural, a dança, acompanha o toque das caixas e pode seguir uma melodia cadenciada em que os pés saem pouco do chão e os quadris também se movimentam mais lentamente, como apreciam as dançadeiras mais velhas, ou pode seguir ritmos mais agitados, com pequenos saltos ou criações coreográficas. A dança com os pés se arrastando, segundo os detentores, representa os antepassados escravizados com as correntes nos pés. [...] O espaço principal para a ocorrência do bem cultural são os barracões, salões, que em geral são edificações abertas, sem paredes, demonstrando a sua natureza convidativa, inclusiva, e que se localizam em torno das casas das famílias, ou, como é comum nas localidades rurais, integram o espaço compartilhado como centro comunitário.[...]” (Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer%20T%C3%A9cnico%20DPI(1).pdf). Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2018 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Maracatu de Baque Solto

Descrição: “[...] o Maracatu de Baque Solto é uma expressão cultural também conhecida por maracatu de orquestra, maracatu de trombone, maracatu de baque singelo ou maracatu rural. Brincadeira popular que ocorre durante as comemorações do Carnaval e no período da Páscoa, tem como personagem central o Caboclo de Lança e compõe-se por dança, música e poesia, e está associado ao ciclo canavieiro da Zona da Mata Norte de Pernambuco, especialmente, e às áreas sob sua influência cultural. Também ocorrem apresentações na Região Metropolitana do Recife e outras localidades. De seu movimento coreográfico surge uma dança que evoca o combate, e ao mesmo tempo relembra os movimentos dos trabalhadores nos canaviais. O Maracatu de Baque Solto ou Maracatu Rural envolve performances dramáticas, musicais e coreográficas, resultantes da fusão de manifestações populares (cambindas, bumba meu boi, cavalo-marinho e coroação dos reis de congo). O aspecto sagrado/religioso/ritualístico perpassa o folguedo durante todo o ano, em que se dão os ensaios ou sambadas, além das apresentações nos períodos carnavalesco e pascoal, caracterizando-o, fundamentalmente, como possuidor do ‘segredo do brinquedo’”. (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/505/>. Acesso em: 03 ago 2019).

Ano da titulação: 2014 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Maracatu Nação

Descrição: “O Maracatu Nação de Pernambuco pode ser definido como uma forma de expressão que conjuga um cortejo pelas ruas, embalado por um conjunto musical percussivo. Protagonizado principalmente por grupos de afro-descendentes, evocam coroações de reis e rainhas do antigo Congo africano. Também denominado ‘maracatu de baque virado’, é uma manifestação artística que possui fortes vínculos com a religiosidade e que se insere na cultura popular e carnavalesca da Região Metropolitana do Recife, incluindo, portanto, Olinda, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes.” Além de remontar às antigas coroações de reis e rainhas congos, o Maracatu Nação agrega também outros elementos do universo do sagrado, especialmente na relação estabelecida com os xangôs (a religião dos orixás, em Pernambuco) e a Jurema Sagrada (expressão religiosa afro-ameríndia que cultua mestres e caboclos, dentre outras entidades). (Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parecer_conselho_maracatu_nacao.pdf. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2014 - *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba enredo

Descrição: “No começo do século XX, a partir de influências rítmicas, poéticas e musicais do jongo, do samba de roda baiano, do maxixe e da marcha carnavalesca, consolidaram-se três novas formas de samba: o partido alto, vinculado ao cotidiano e a uma criação coletiva baseada em improvisos; o samba-enredo, de ritmo inventado nas rodas do bairro do Estácio de Sá e apropriado pelas nascentes escolas de samba para animar os seus desfiles de Carnaval; e o samba de terreiro, vinculado à quadra da escola, ao quintal do subúrbio, à roda de samba do botequim. Essas matrizes referenciais do samba no Rio de Janeiro distinguem-se de outros subgêneros de samba criados posteriormente e guardam relação direta com os padrões de sociabilidade de onde emergem. Há autoria individual, porém a performance é necessariamente coletiva e se funda em comunidades situadas em áreas populares da cidade do Rio de Janeiro. O improviso é outro aspecto importante dessa dimensão coletiva e ainda se encontra bastante enraizado na prática amadora ou comunitária dessas formas de expressão – está vivo e presente nos quintais dos subúrbios, nas rodas de samba e terreiros dos morros e bairros populares da cidade. O samba de partido alto, o samba de terreiro e o samba-enredo são expressões cultivadas há mais de 90 anos por essas comunidades. Não são simplesmente gêneros musicais, mas formas de expressão, modos de socialização e referenciais de pertencimento.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/64/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2007 - *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Modo artesanal de fazer Queijo de Minas nas regiões do Serro, da Serra da Canastra e Salitre/Alto Paranaíba

Descrição: “A produção artesanal do queijo de leite cru nas regiões serranas de Minas Gerais representa até hoje uma alternativa bem-sucedida de conservação e aproveitamento da produção leiteira regional, em áreas cuja geografia limita o escoamento dessa produção. O modo artesanal de fazer queijo constitui um conhecimento tradicional e um traço marcante da identidade cultural dessas regiões. Cada uma delas forjou um modo de fazer próprio, expresso na forma de manipulação do leite, dos coalhos e das massas, na prensagem, no tempo de maturação (cura), conferindo a cada queijo aparência e sabor específicos. Nessa diversidade constituem aspectos comuns o uso de leite cru e a adição do pingo, fermento lácteo natural recolhido do soro drenado do próprio queijo e que lhe confere características microbiológicas específicas, condicionadas pelo tipo de solo, pelo clima e pela vegetação de cada região. O modo próprio de fazer queijo de Minas sintetiza, no queijo do Serro, no queijo da Canastra, no queijo do Salitre ou Alto Paranaíba, ou ainda Cerrado, um conjunto de experiências, símbolos e significados que definem a identidade do mineiro, reconhecida por todos os brasileiros.” (Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Certid%C3%A3o%20\(Modo%20artesanal%20de%20fazer%20Queijo%20de%20Minas\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Certid%C3%A3o%20(Modo%20artesanal%20de%20fazer%20Queijo%20de%20Minas).pdf). Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2008 – *Livro de Registro:* Saberes

Modos de Fazer Cuias do Baixo Amazonas

Descrição: “A prática artesanal de fazer cuias, desenvolvida entre comunidades indígenas da região [Pará] há mais de dois séculos, é um ofício praticado atualmente por mulheres de comunidades ribeirinhas. [...] Os saberes relacionados à produção e utilização de cuias fazem parte das complexas dinâmicas de colonização e ocupação do espaço amazônico, e estão relacionados ao aproveitamento de recursos naturais disponíveis nessa região. As cuias pintadas, diferente das produzidas com incisões, foram introduzidas no repertório estético das artesãs no século XX, padrão incorporado em grande parte da ornamentação considerada tradicional. Essa expressão cultural de longa continuidade histórica se encontra em constante processo de reelaboração. As populações ribeirinhas locais usam as cuias para pegar água do rio, tomar banho, cozinhar, consumir líquidos e outros alimentos, tirar água da canoa, decorar as paredes das casas como vasos de plantas, etc. Diversos produtos são confeccionados com as técnicas de produção da cuia: fruteiras, copos, jarras, vasos, travessas, braceletes, farinhas, petisqueiras, entre outros objetos.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1055/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2015 - *Livro de Registro:* Saberes

Modo de fazer Renda Irlandesa tendo como referência este Ofício em Divina Pastora/SE

Descrição: “O Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora, no Estado de Sergipe, é relacionado ao universo feminino e vinculado, originalmente, à aristocracia. A partir, especialmente, da metade do século 20, a confecção da renda surgia como uma alternativa de trabalho, e hoje essa tarefa ocupa mais de uma centena de artesãs, além de ser uma referência cultural. Constitui-se de saberes tradicionais que foram ressignificados pelas rendeiras do interior sergipano a partir de fazeres seculares, que remontam à Europa do século XVII, e são associados à própria condição feminina na sociedade brasileira, desde o período colonial até a atualidade. Trata-se de uma renda de agulha que tem como suporte o lacê, cordão brilhoso que, preso a um debuxo ou risco de desenho sinuoso, deixa espaços vazios a serem preenchidos pelos pontos. Estes pontos são bordados compondo a trama da renda com motivos tradicionais e ícones da cultura brasileira, criados e recriados pelas rendeiras. [...] Em Sergipe, a opção das mulheres no município de Divina Pastora por trabalharem com o lacê do tipo cordão sedoso achatado, mesmo empregando uma técnica que é muito difundida no Nordeste, resultou na confecção de uma renda singular, de grande beleza, ressaltada pelo relevo e brilho do lacê. Isto confere ao produto do seu trabalho um diferencial em relação às rendas produzidas em vários estados da Região. Desse modo, a renda irlandesa de Divina Pastora, devido ao tipo de matéria prima empregada, apresenta características próprias, gerando um produto em que textura, brilho, relevo, sinuosidades dos desenhos se combinam de modo especial, resultando numa renda original e sofisticada.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/68/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2009 - Livro de Registro: Saberes

Modo de fazer Viola-de-Cocho

Descrição: “A viola de cocho é um instrumento musical singular quanto à forma e sonoridade, produzido exclusivamente de forma artesanal, com a utilização de matérias-primas existentes na Região Centro-Oeste do Brasil. Sua produção é realizada por mestres cururueiros, tanto para uso próprio como para atender à demanda do mercado local, constituída por cururueiros e mestres da dança do siriri. [...] O nome viola de cocho deve-se à técnica de escavação da caixa de ressonância da viola em uma tora de madeira inteiriça, mesma técnica utilizada na fabricação de cochos (recipientes em que é depositado o alimento para o gado). Nesse cocho, já talhado no formato de viola, são afixados um tampo e, em seguida, as partes que caracterizam o instrumento, como cavalete, espelho, rastilho e cravelhas. [...] Sua confecção, feita de forma artesanal, determina variações observadas de artesão para artesão, de braço para braço, de fôrma para fôrma. As violas podem ser decoradas, desenhadas a fogo e pintadas, ou mantidas na madeira crua, envernizadas ou não. As fitas coloridas amarradas no cabo indicam o número de rodas de cururu em que a viola foi tocada em homenagem a algum santo – que possui, cada qual, sua cor particular. O polo de referência da produção e difusão do universo cultural da viola de cocho está em Mato Grosso, porque a maioria dos cururueiros encontrados em Corumbá e Ladário migraram de muitas localidades pelo rio Paraguai acima, quando os estados ainda estavam integrados. Fronteiras geopolíticas não correspondem necessariamente às fronteiras culturais e a divisão do Estado de Mato Grosso e a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, não resultou na descontinuidade da cultura de tradições enraizadas muito antes do fato político.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/57/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2005 – Livro de Registro: Saberes

Ofício das Baianas de Acarajé

Descrição: O Ofício das Baianas de Acarajé refere-se a “uma prática tradicional de produção e venda, em tabuleiro, das chamadas comidas de baiana, feitas com azeite de dendê e ligadas ao culto dos orixás, amplamente disseminadas na cidade de Salvador, Bahia. Dentre as comidas de baiana destaca-se o acarajé, bolinho de feijão fradinho preparado de maneira artesanal, na qual o feijão é moído em um pilão de pedra (pedra de acarajé), temperado e posteriormente frito no azeite de dendê fervente. Sua receita tem origens no Golfo do Benim, na África Ocidental, tendo sido trazida para o Brasil com a vinda de escravos dessa região. [...] A atividade de produção e comércio é predominantemente feminina, e encontra-se nos espaços públicos de Salvador, principalmente praças, ruas, feiras da cidade e orla marítima, como também nas festas de largo e outras celebrações que marcam a cultura da cidade. A indumentária das baianas, característica dos ritos do candomblé, constitui também um forte elemento de identificação desse ofício, sendo composta por turbantes, panos e colares de conta que simbolizam a intenção religiosa das baianas.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/58/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2005 - Livro de Registro: Saberes

Ofício das Panelas de Goiabeiras

Descrição: “O saber envolvido na fabricação artesanal de panelas de barro [...] no bairro de Goiabeiras Velha, em Vitória, no Espírito Santo, emprega técnicas tradicionais e matérias-primas provenientes do meio natural. A atividade, eminentemente feminina, é tradicionalmente repassada pelas artesãs panelas às suas filhas, netas, sobrinhas e vizinhas, no convívio doméstico e comunitário. Apesar da urbanização e do adensamento populacional [...], fazer panelas de barro continua sendo um ofício familiar, doméstico e profundamente enraizado no cotidiano e no modo de ser da comunidade de Goiabeiras Velha. É o meio de vida de mais de 120 famílias nucleares, muitas das quais aparentadas entre si. Envolve um número crescente de executantes, atraídos pela demanda do produto, promovido pela indústria turística como elemento essencial do ‘prato típico capixaba’. As panelas continuam sendo modeladas manualmente, com argila sempre da mesma procedência e com o auxílio de ferramentas rudimentares. Depois de secas ao sol, são polidas, queimadas a céu aberto e impermeabilizadas com tintura de tanino, quando ainda quentes. Sua simetria, a qualidade de seu acabamento e sua eficiência como artefato devem-se às peculiaridades do barro utilizado e ao conhecimento técnico e habilidade das panelas, praticantes desse saber há várias gerações. A técnica cerâmica utilizada é reconhecida por estudos arqueológicos como legado cultural Tupi-guarani e Una2, com maior número de elementos identificados com os desse último. O saber foi apropriado dos índios por colonos e descendentes de escravos africanos que vieram a ocupar a margem do manguezal, território historicamente identificado como um local onde se produziam panelas de barro.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/51/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2002 - Livro de Registro: Saberes

Ofício de Sineiro

Descrição: “O Ofício de Sineiro tem importância fundamental na produção e reprodução dos toques que caracterizam e diferenciam territórios e comunidades, contribuindo para a permanência da prática de tocar sino nas cidades mineiras como uma forma de comunicação e identidade. [...] Tendo como referência as cidades de São João del Rei, Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes, em Minas Gerais, é uma prática tradicional, vinculada ao ato de tocar os sinos das igrejas católicas para anunciar rituais e celebrações religiosas, atos fúnebres e marcação das horas, entre outras comunicações de interesse coletivo. A tradição do toque dos sinos, eminentemente masculina, se mantém viva nessas cidades como referência de identidade cultural da população local, e como atividade afetiva, lúdica e devocional de sineiros voluntários e profissionais. A estrutura, composição e o saber tocar sinos estão na memória e na habilidade dos sineiros, que conhecem de cor um repertório não escrito de toques, constituído de pancadas, badaladas e repiques (executados com o sino paralisado) e de dobres (executados com o sino em movimento), adequados às ocasiões festivas ou fúnebres. Os sineiros são, portanto, os detentores e os responsáveis pela reiteração e transmissão da habilidade e do conhecimento requeridos por essa forma de expressão e do seu repertório, pois essa prática não se aprende na escola. É aprendido que requer observação, envolvimento e dedicação desde a infância, quando os meninos, que não têm acesso às torres, começam a reproduzir os sons dos campanários em panelas, postes, enxadas, picaretas e em tudo o mais que possa servir como objeto de percussão. [...] A atividade de sineiro é uma prática e uma arte que envolve criação e aprimoramento dos toques, indo além, portanto, da mera repetição de um repertório. Sineiros experientes podem criar adereços para os sinos e novas técnicas que são incorporadas ao seu trabalho [...]” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/70/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2009 - Livro de Registro: Saberes

Ofício dos Mestres de Capoeira

Descrição: “O Ofício dos Mestres [...] é exercido por aqueles detentores dos conhecimentos tradicionais dessa manifestação e responsáveis pela transmissão de suas práticas, rituais e herança cultural. O saber da capoeira é transmitido de modo oral e gestual, de forma participativa e interativa, nas rodas, nas ruas e nas academias, assim como nas relações de sociabilidade e familiaridade construídas entre mestres e aprendizes. [...] capoeira é uma manifestação cultural presente hoje em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas ‘modalidades’ mais conhecidas: as chamadas ‘capoeira angola’ e ‘capoeira regional’. O conhecimento produzido para a instrução do processo permitiu identificar os principais aspectos que constituem a capoeira como prática cultural desenvolvida no Brasil: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira e como tal reconhecidos por seus pares; e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno. [...] O registro do Ofício dos Mestres de Capoeira tem amplitude nacional e foi realizado com base nas pesquisas desenvolvidas, durante a fase de inventário, nos estados da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/67/>. Acesso em: 03 ago. 2019).

Ano da titulação: 2008 – Livro de Registro: Saberes

Procissão do Senhor Jesus dos Passos de Florianópolis/SC

Descrição: “A Procissão do Senhor dos Passos acontece há 250 anos em Florianópolis [...], com duração de uma semana, sempre 15 dias antes da Páscoa. É o ápice do ritual da Paixão de Cristo [...]. A história da Procissão tem início com a chegada da imagem à cidade, então denominada Vila de Nossa Senhora do Desterro, em 1764. Conta a tradição oral que a embarcação que transportava a escultura vinha da Bahia e seguia, originalmente, para o Rio Grande. No entanto, não conseguiu cruzar a Barra que levava ao porto de destino e, após investidas frustradas de seguir viagem, acabou retornando à vila [...] por três vezes. O próprio capitão do navio teria visto nos fatos a manifestação da vontade divina de que a imagem ficasse na cidade e entrou em acordo com moradores da vila que custearam a sua permanência. A Procissão é antecedida por uma sequência de eventos que se sucedem ao longo da terceira semana da Quaresma. Em seu calendário principal, destacam-se momentos marcantes, desde a manhã de quinta-feira, com a Lavação da imagem do Senhor Jesus dos Passos, seguida pela Missa dos Enfermos. No sábado ocorre a Transladação das Imagens do Senhor Jesus dos Passos e de Nossa Senhora das Dores, da Capela do Menino Deus até a Catedral. No domingo, por fim, o ciclo culmina com a Procissão do Encontro, que segue trajeto da Catedral para a Capela do Menino Deus.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1942>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2018 – *Livro de Registro:* Celebrações

Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas a Cajuína no Piauí

Descrição: “A cajuína é uma bebida não alcoólica, feita a partir do suco do caju separado do seu tanino, por meio da adição de um agente precipitador (originalmente, a resina do cajueiro, durante muitas décadas a cola de sapateiro e atualmente, a gelatina em pó), coado várias vezes em redes ou funis de pano. Esse processo de separação do tanino do suco recebe o nome de clarificação, e o suco clarificado é então cozido em banho maria em garrafas de vidro até que seus açúcares sejam caramelizados, tornando a bebida amarelada, e permitindo que possa ser armazenada por períodos de até dois anos. O modo tradicional de produção da cajuína foi desenvolvido ao longo do tempo e ainda que seja semelhante em todos os núcleos produtores, cada um desenvolveu pequenas melhorias e aperfeiçoou técnicas específicas que podem produzir certas diferenças no seu produto final [...] O modo de fazer e as práticas socioculturais associadas à cajuína são bens culturais que emergem junto com os rituais de hospitalidade das famílias proprietárias de terras no Piauí. As garrafas de cajuína, atualmente também vendidas, eram, na maior parte das vezes, dadas de presente ou servidas às visitas, e ainda oferecidas em aniversários, casamentos e outras comemorações. Mesmo sendo uma bebida, ela assume o simbolismo de alimento sendo inscrita na mesma tradição dos doces, bolos, biscoitos e outros saberes prendados cultivados para abastecimento do lar no Nordeste. O seu consumo constitui um ato de degustação, geralmente, acompanhado de comentários e comparações sobre as qualidades daquela garrafa da bebida. [...]” (Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Certidao_cajuina_piaui.pdf. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2014 - *Livro de Registro:* Saberes

Ritual Yaokwa do povo indígena Enawenê Nawê

Descrição: “O Ritual Yaokwa é a mais longa e importante celebração realizada pelo povo indígena Enawene Nawe, que habita uma única aldeia localizada na região noroeste do Estado do Mato Grosso. [...] Com duração de sete meses, o ritual define o princípio do calendário anual Enawene, quando se dá a saída dos homens para a realização da maior de suas pescas – a pesca coletiva de barragem. Para realizar o ritual, os Enawene Nawe se dividem entre os Harikare e os Yaokwa, em conformidade com os clãs que organizam sua sociedade. Os Harikare são os anfitriões, ou seja, os responsáveis pela organização do ritual e, como tais, permanecem na aldeia junto às mulheres [...]. Os Yaokwa são os pescadores que partem em expedições para acumular uma grande quantidade de peixe defumado e, assim, retornar para a aldeia e oferecer a pesca aos Yakairiti. Inicia-se em janeiro, com a colheita da mandioca e a coleta das matérias-primas, casca de árvore e cipó, para a construção do Mata – corpo central das armadilhas de pesca que deve ser acoplado às barragens a serem construídas nos rios. Nesse período, realizam-se as primeiras oferendas de alimentos, cantos e danças aos Yakairiti. A pescaria [...] é organizada com a divisão da aldeia em nove grupos rituais de acordo com os clãs e com o conjunto de espíritos Yakairiti a que estão vinculados. Estende-se durante o período da seca, época marcada pelas interações com os temidos seres naturais do patamar subterrâneo, os Yakairiti. Para os indígenas, esses seres estão condenados a viver com uma fome insaciável e precisam dos Enawene Nawe para satisfazer seu desejo voraz por sal vegetal, peixe e outros alimentos derivados do milho e da mandioca. Assim, os Enawene Nawe devem estabelecer uma relação de troca constante com esses espíritos para manter a ordem social e cósmica [...]” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/74/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2010 - *Livro de Registro:* Celebrações - Incluído pela Unesco na Lista do Patrimônio Cultural Imaterial que Requer Medidas Urgentes de Salvaguarda, em 2011.

Ritxòkò: Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá

Descrição: “A Ritxòkò - Expressão Artística e Cosmológica do Povo Karajá [...] é uma referência cultural significativa para o povo Karajá e representa, muitas vezes, a única ou a mais importante fonte de renda das famílias. Atualmente, a confecção dessas figuras de cerâmica, denominadas na língua nativa de ritxòkò (na ala feminina) e/ou ritxòdò (na ala masculina), é uma atividade exclusiva das mulheres e envolve técnicas e modos de fazer considerados tradicionais e transmitidos de geração em geração. [...] A pintura e a decoração das cerâmicas estão associadas à pintura corporal dos Karajá e às peças de vestuário e adorno consideradas tradicionais. Indicativos de categorias de gênero, idade e estatuto social, a pintura e os adereços complementam a representação figurativa das bonecas, que identificam então ‘o Karajá’ homem ou mulher, solteiro ou casado, com todos os atributos que a cultura cria para distinguir convencionalmente essas categorias. O processo (criativo) de produção das Ritxòkò ocorre por meio de um jogo de elaboração e variação de formas e conteúdos determinado por uma série de fatores, como a experiência, a habilidade técnica e a preferência estética da ceramista pela combinação dos motivos temáticos e dos diversos padrões de grafismo aplicados, a função do objeto, o acesso às matérias-primas, entre outros aspectos.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/82/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2012 - *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Roda de Capoeira

Descrição: “A Roda de Capoeira [...] é um elemento estruturante de uma manifestação cultural, espaço e tempo, onde se expressam simultaneamente o canto, o toque dos instrumentos, a dança, os golpes, o jogo, a brincadeira, os símbolos e rituais de herança africana – notadamente banto – recriados no Brasil. Profundamente ritualizada, a roda de capoeira congrega cantigas e movimentos que expressam uma visão de mundo, uma hierarquia e um código de ética que são compartilhados pelo grupo. Na roda de capoeira se batizam os iniciantes, se formam e se consagram os grandes mestres, se transmitem e se reiteram práticas e valores afro-brasileiros. O registro da Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira tem amplitude nacional e foi realizado com base nas pesquisas desenvolvidas, durante a fase de inventário, nos estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. A capoeira é uma manifestação cultural presente hoje em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas ‘modalidades’ mais conhecidas: as chamadas ‘capoeira angola’ e ‘capoeira regional’. O conhecimento produzido para instrução do processo permitiu identificar os principais aspectos que constituem a capoeira como prática cultural desenvolvida no Brasil: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira e como tal reconhecidos por seus pares; e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/66/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano de titulação: 2008 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão - Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela Unesco em 2014.

Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade

Descrição: A Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade, em Goiás, tem como seu epicentro a cidade de Trindade, “mas os devotos saem de diversas cidades de Goiás e de estados próximos, do Centro-Oeste e do Sudeste. Desde o século XIX, milhões de devotos participaram da Festa que acontece, anualmente, na cidade. [...] A devoção ao Divino Pai Eterno, em Trindade, começou por volta de 1840, quando um casal encontrou um medalhão entalhado com a imagem do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Desde então, muitas pessoas peregrinam até a região, caracterizando esta prática como imersa no catolicismo popular. A preparação para a Romaria envolve diversas atividades, como reparos eventuais nos carros de bois, preparação dos mantimentos que serão consumidos, ofertados ou vendidos durante o trajeto, entre outros. Essas atividades são executadas por homens e mulheres de acordo com suas práticas no cotidiano da vida rural. Os carros de bois eram, antigamente, o principal meio de transporte das famílias das zonas rurais, em suas viagens de longas distâncias.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1331/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2016 - *Livro de Registro:* Celebrações

Saberes e Práticas Associados ao modo de fazer Bonecas Karajá TO

Descrição: “Os Saberes e Práticas associados aos Modos de Fazer as Bonecas Karajá são uma referência cultural significativa para o Povo Karajá (ou *Iny*), habitante do Parque Nacional do Araguaia [...]. O rio Araguaia, ou *Berohoky*, o grande rio, é o principal referencial que demarca o espaço cósmico e social desse grupo étnico e o depositário e transportador da argila que forma os barreiros onde se encontra a matéria-prima transformada pelas ceramistas na Boneca Karajá. [...] O processo de confecção envolve o uso de três matérias-primas básicas: a argila ou o barro – *suù*, que é a matéria-prima principal; a cinza, que funciona como antiplástico e; a água, utilizada para umedecer a mistura proveniente do barro e da cinza. Apesar de guardar algumas especificidades conforme as aldeias onde são confeccionadas, pode-se dizer que o modo de fazer *ritxòkò* consiste, basicamente, nas seguintes etapas: 1) extração do barro; 2) preparação do barro; 3) modelagem das figuras; 4) queima e, finalmente; 5) pintura. Os meses de maio a setembro, que correspondem ao período de seca na região, são os mais propícios para a produção das bonecas de cerâmica. Os modos de fazer as bonecas envolvem todo um repertório de saberes e práticas que se estende desde a seleção e coleta do barro até a pintura e decoração das cerâmicas. [...] As bonecas Karajá condensam e expressam importantes aspectos da identidade do grupo, além de simbolizar diversos planos de sua sociocosmologia. Mais do que objetos meramente lúdicos, as *ritxòkò* são consideradas representações culturais que comportam significados sociais profundos, por meio dos quais se reproduz o ordenamento sociocultural e familiar dos Karajá. [...] são importantes instrumentos de socialização das crianças que, brincando, se veem nesses objetos e aprendem a ser Karajá.” (Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Certidao_saberes-praticas_bonecas_caraja\(1\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Certidao_saberes-praticas_bonecas_caraja(1).pdf). Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2012 – *Livro de Registro:* Saberes

Samba de Roda do Recôncavo Baiano

Descrição: “É uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira. Exerceu influência no samba carioca e, até hoje, é uma das referências do samba nacional. [...] Está presente em todo o Estado da Bahia e é especialmente forte e mais conhecido na região do Recôncavo, a faixa de terra que se estende em torno da Baía de Todos os Santos. [...] Seus primeiros registros, com esse nome e com muitas características que ainda hoje o identificam, datam dos anos 1860. Atualmente, reúne as tradições culturais transmitidas por africanos escravizados e seus descendentes, que incluem o culto aos orixás e caboclos, o jogo da capoeira e a chamada comida de azeite. A herança negro-africana no samba de roda se mesclou de maneira singular a traços culturais trazidos pelos portugueses (principalmente viola e pandeiro) e à própria língua portuguesa nos elementos de suas formas poéticas. Pode ser realizado em associação com o calendário festivo – caso das festas da Boa Morte, em Cachoeira, em agosto, de São Cosme e Damião, em setembro, e de sambas ao final de rituais para caboclos em terreiros de candomblé. Mas ele pode também ser realizado em qualquer momento, como uma diversão coletiva [...]” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/56/>. Acesso em: 05 ago. 2019)

Ano da titulação: 2004 - *Livro de Registro:* Formas de Expressão - Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, reconhecido pela Unesco em 2005.

Sistema Agrícola Tradicional de Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira

Descrição: “O Sistema Agrícola Tradicional das Comunidades Quilombolas do Vale do Ribeira é um conjunto de saberes e técnicas acumuladas na pesquisa e observação das dinâmicas ecológicas e resultados de manejo, oriundas do repertório de conhecimentos agrícolas, ambientais, sociais, religiosos e lúdicos das comunidades quilombolas localizadas na Região Sudeste do Estado de São Paulo e leste do Estado do Paraná, no Vale do Ribeira. Essas comunidades cultivam desde o período colonial às margens do rio Ribeira do Iguape, produzindo mandioca, milho, feijão, arroz e diversas outras espécies, de modo que seu modo tradicional de fazer agricultura tornou-se eixo estruturante do seu modo de vida e possibilitou sua permanência e perpetuação nos vales e montanhas da região. Transmitidos através das gerações por vias da oralidade e observação em vivências práticas, esses saberes direcionam as maneiras de olhar a natureza, de avaliar e de decidir sobre o manuseio dos recursos naturais para a agricultura, de ensinar, de promover trocas, de sentir e de criar que estão conectados a um modo de vida baseado na roça de coivara, onde as comunidades quilombolas fazem o manuseio da terra com um padrão de ocupação itinerante que organiza o tempo e o espaço em função do calendário agrícola. Os saberes relacionados à produção agrícola extrapolam o cultivo e a colheita, pois incluem os modos de fazer o transporte e a estocagem dos grãos e demais produtos, de transformá-los em diferentes receitas culinárias, de integrar as refeições aos momentos de sociabilidade, de realizar ritos e festividades, de confeccionar instrumentos musicais e de tocá-los, de dançar, de contar histórias, de retribuir favores e honrar compromissos, de estabelecer laços de afinidade e afeto.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1944>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2018 – *Livro de Registro:* Saberes

Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro/AM

Descrição: “O Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro é entendido como um conjunto estruturado, formado por elementos interdependentes: as plantas cultivadas, os espaços, as redes sociais, a cultura material, os sistemas alimentares, os saberes, as normas e os direitos. [...] As especificidades do Sistema são as riquezas dos saberes, a diversidade das plantas, as redes de circulação, a autonomia das famílias, além da sustentabilidade do modo de produzir que garante a conservação da floresta. Esse bem cultural está ancorado no cultivo da mandioca brava [...] e apresenta, como base social, os mais de 22 povos indígenas, representantes das famílias linguísticas Tukano Oriental, Aruak e Maku (não identificadas), localizados ao longo do rio Negro em um território que abrange os municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, no Estado do Amazonas, até a fronteira do Brasil com a Colômbia e a Venezuela. [...] Os povos indígenas que habitam a região noroeste do Amazonas [...] detêm o conhecimento sobre o manejo florestal e os locais apropriados para cultivar, coletar, pescar e caçar, formando um conjunto de saberes e modos de fazer enraizados no cotidiano. O Sistema acontece em um contexto multiétnico e multilinguístico em que os grupos indígenas compartilham formas de transmissão e circulação de saberes, práticas, serviços ambientais e produtos.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/75/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2010 - *Livro de Registro:* Saberes

Tambor de Crioula do Maranhão

Descrição: “O Tambor de Crioula do Maranhão é uma forma de expressão de matriz afro-brasileira que envolve dança circular, canto e percussão de tambores. Seja ao ar livre, nas praças, no interior de terreiros, ou associado a outros eventos e manifestações, é realizado sem local específico ou calendário pré-fixado e praticado especialmente em louvor a São Benedito. Essa manifestação afrobrasileira ocorre na maioria dos municípios do Maranhão [...]. Dela participam as coreiras ou dançadeiras, conduzidas pelo ritmo intenso dos tambores e pelo influxo das toadas evocadas por tocadores e cantadores, culminando na pungua ou umbigada – gesto característico, entendido como saudação e convite. [...] Trata-se de um referencial de identidade e resistência cultural dos negros maranhenses, que compartilham um passado comum. Os elementos rituais do Tambor permanecem vivos e presentes, propiciando o exercício dos vínculos de pertencimento e a reiteração de valores culturais afro-brasileiros. A dança do tambor de Crioula, normalmente executada só pelas mulheres, apresenta coreografia bastante livre e variada. Uma dançante de cada vez, faz evoluções diante dos tambozeiros, enquanto as demais, completando a roda entre tocadores e cantadores, fazem pequenos movimentos para a esquerda e a direita; esperando a vez de receber a pungua e ir substituir a que está no meio. A pungua é dada geralmente no abdômen, no tórax, ou passada com as mãos, numa espécie de cumprimento. [...] A que recebe, vai ao centro e dança para cada um dos tocadores, requebrando-se em frente do tambor grande, do meio e o pequeno, e repete tudo de novo até procurar uma substituta”. (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/63/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2007 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani

Descrição: “Para os Guarani-Mbyá, a Tava é um local onde viveram seus antepassados, que construíram estruturas em pedra nas quais deixaram suas marcas, e parte de suas corporalidades, por conter os ‘corpos’ dos ancestrais que se transformaram em imortais [...]. Nesses locais, é possível vivenciar o bom modo de ser Guarani-Mbyá e esse modo de viver permite tornar-se imortal e alcançar Yvy Mara Ey (a Terra sem Mal). A Tava também é considerada um lugar de referência por ser um espaço vivo que articula concepções relativas ao bem-viver, integra narrativas sobre a trajetória deste povo e é diariamente vivenciada como lugar de atividades diversas e de aprendizado para os jovens. Seu valor patrimonial reside na sua capacidade de comunicar temporalidades, espacialidades, identidades e elementos da cultura indígena cravada na história brasileira. [...] A Tava, enquanto Patrimônio Cultural, converge significados e sentidos atribuídos pelo povo indígena Guarani-Mbyá ao sítio histórico que abriga os remanescentes da antiga Redução Jesuítico-Guarani de São Miguel Arcanjo, localizado no município de São Miguel das Missões, no Rio Grande do Sul. [...] Estar na Tava aciona dimensões estruturantes e afetivas na vida social e na memória dos Guarani-Mbyá, promovendo sentimentos de pertencimento e identidade, pois ali se encontra uma ‘casa de pedra’ que concretiza, de maneira paradigmática, a morada dos antigos, visível a todos, tanto aos grandes karáí (homens e mulheres especiais, sábios, que dominam e proferem as ‘belas palavras’ ensinadas pelos criadores) quanto aos juruá (não-indígenas), e que evoca os ensinamentos fundamentais para se viver de acordo com os princípios éticos Guarani-Mbyá. [...] Além disso, por meio da Tava, os Mbyá interpretam o evento histórico - as Missões - incorporando-o as suas narrativas e reelaborando-o segundo a lógica de sua cosmologia.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/507/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2014 – *Livro de Registro:* Lugares

Teatro de Bonecos Popular do Nordeste - Mamulengo, Babau, João Redondo e Cassimiro Coco

Descrição: O Teatro de Bonecos Popular do Nordeste é uma expressão cênica original e tradicional, repassada de geração para geração entre mestres e discípulos, pais e filhos, que tem como área de abrangência os estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, além do Distrito Federal. “Uma tradição que revela uma das facetas da cultura brasileira, onde brincantes, por meio da arte dos bonecos, encenam histórias apreendidas na tradição que falam de relações sociais estabelecidas em um dado período da sociedade nordestina e de histórias que continuam revelando seu cotidiano, através dos novos enredos, personagens, música, linguagem verbal, das cores e da alegria que são inerentes ao seu contexto social. [...] apesar desse bem ser amplamente conhecido como mamulengo, em cada contexto se desenvolveu de forma diferenciada e possui diversas denominações: Cassimiro Coco, no Maranhão e Ceará; João Redondo, no Rio Grande do Norte; Babau, na Paraíba; e Mamulengo, em Pernambuco. Carrega elementos fundamentais para a identidade e memória de seus praticantes e ainda desempenha um papel agregador que legitima as práticas cotidianas nesses locais. [...] A brincadeira é iniciada com a montagem da empanada, uma espécie de barraca. Em seguida, os brincantes se colocam na parte de trás e o espetáculo tem início com os bonecos em cena e a introdução de um texto poético, a loa. Além da narrativa, a peça contém elementos surpresas, muitas vezes sugeridos pelo mestre bonequeiro.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/508/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2015 - *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Toque dos Sinos em Minas Gerais

Descrição: “O Toque dos Sinos em Minas Gerais – tendo como referência São João del Rei, Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes – constitui uma forma de expressão que associa os sinos, o espaço onde estão instalados – as torres –, os sineiros e a comunidade que os ouve em um processo de codificação e decodificação de mensagens há muito tempo transmitidas nas cidades de Minas Gerais. Essa forma de expressão [...] contribui para o agenciamento de formas de sociabilidade, originalmente, relacionados à vida religiosa daquelas comunidades, mas que, hoje, ultrapassa essa dimensão, abrangendo sentidos e significados relacionados à sua identidade cultural. [...] É produzido pela percussão dos sinos das igrejas católicas, para anunciar rituais religiosos e celebrações, como festas de santos e padroeiros, Semana Santa, Natal, casamentos, batizados, atos fúnebres e marcação das horas, entre outras comunicações de interesse coletivo. Essa prática [...] tem sido sustentada por irmandades religiosas leigas, que se constituíram junto a essas cidades durante o ciclo do ouro, e que se responsabilizam, desde então, pelos ofícios litúrgicos oferecidos à população, dentre estes, o de tocar os sinos. Onde as irmandades deixaram de existir, o toque dos sinos ainda se mantém como atividade afetiva, lúdica e devocional de sineiros voluntários, pois, em geral, não há envolvimento da Igreja com o toque dos sinos. Em contrapartida, naquelas cidades onde a presença desses sodalícios foi maior, o enraizamento da prática sineira é mais forte. Particularmente em São João del Rei e em Ouro Preto, ainda se conservam diversos toques que existiam em antigas vilas e cidades da América portuguesa, atestando a continuidade histórica de suas expressões na memória coletiva das comunidades identificadas, que ainda hoje são capazes de decodificar a linguagem dos sinos e de entender seus significados. [...] A estrutura dos toques é determinada por sua execução: com o sino paralisado são tocadas pancadas, badaladas e repiques; com o sino em movimento se tocam os dobres.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/69/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2009 – *Livro de Registro:* Formas de Expressão

Tradições Doceiras da Região de Pelotas e Antiga Pelotas – Morro Redondo, Ituruçu, Capão do Leão e Arroio do Padre

Descrição: “Pelotas encontra-se no epicentro de uma região doceira que abarca uma multiplicidade de saberes e identidades sob a forma de duas tradições: a de doces finos e a de doces coloniais. Os doces desempenham um papel peculiar na composição da sociedade regional, sendo um elemento cultural que amarra a diversidade de grupos étnicos e sociais que a compõe. A Região Doceira abrange o atual município de Pelotas [...] e outros quatro municípios (Arroio do Padre, Capão do Leão, Morro Redondo e Ituruçu) que também formavam a Antiga Pelotas. Esse recorte territorial não limita, somente a essas localidades, a produção e reprodução cultural das tradições de doces dessa região, e corresponde ao sítio identificado no Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) como área de concentração de grande parte das famílias doceiras e das áreas que integram a trajetória de doceiras e doceiros que participaram do inventário. Para a maioria das doceiras e doceiros, esse ofício é a continuidade das trajetórias de suas famílias, principalmente no meio rural, entre os produtores de doces de frutas, que se encontram profundamente ligados à região colonial – um espaço de vivências, trabalho e afetos.” (Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1767/>. Acesso em: 05 ago. 2019).

Ano da titulação: 2018 - *Livro de Registro:* Saberes

APÊNDICE B - PROCESSOS ANALISADOS (2001-2016)¹³¹

NOME¹³²	Nº PROCESSO	PEDIDO	REGISTRO	PROPONENTE	ANUÊNCIA	INSTRUÇÃO¹³³
Processo de Registro do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras (Paneleiras)	01450.000672/2002-50	08/01/2001	20/12/2002	Associação das Paneleiras de Goiabeiras	Pedido feito pela associação de detentores	Metodologia: INRC Realização: Iphan ES (com contratação de terceiros)
Processo de Registro do Círio de Nossa Senhora de Nazaré (Círio)	01450.010332/2004-07	05/12/2001	05/10/2004	Arquidiocese de Belém, Obras Sociais da Paróquia de Nazaré, Diretoria da Festividade de Nazaré	Sindicato dos Arrumadores do Estado do Pará, Diretoria da Festividade de Nossa Senhora de Nazaré do Desterro	Metodologia: INRC Realização: Iphan PA (com contratação de terceiros)
Processo de Registro do Modo de fazer Viola-de-Cocho (Viola)	01450.01090/2004-03	16/08/2004	14/01/2005	CNFCP	Praticantes e detentores de saberes relacionados à prática do Cururu e do Siriri no MS; instrumentistas e detentores de saberes relacionados ao artesanato da Viola-de-Cocho no MS e no MT	Metodologia: INRC Realização: CNFCP (Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular)
Processo de Registro do Ofício das Baianas de Acarajé (Baianas)	01450.008675/2004-01	05/11/2002	14/01/2005	Associação de Baianas de Acarajé e Mingau do Estado da Bahia/ABAM; Centro de Estudos Afro-Orientais da UFBA e Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá	ABAM e Terreiro Ilé Axé Opô Afonjá	Metodologia: INRC Realização: CNFCP (Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular), Iphan BA, DPI
Processo de Registro do Jongo no Sudeste (Jongo)	01450.005763/2004-43	11/05/2004	15/12/2005	CNFCP, ONG Grupo Cultural Jongo da	Jongos: São Benedito, Santo Antônio de Pádua, Pinheiral, Tia Marina, Quilombo São	Metodologia: INRC Realização: CNFCP (Projeto Celebrações e

¹³¹ Quadro elaborado a partir da análise dos documentos constantes do corpo principal dos Processos de Registro.

¹³² Entre parênteses indico o nome pelo qual serão identificadas as citações extraídas dos processos de Registro de cada prática cultural analisados ao longo do texto.

¹³³ Em relação às pesquisas realizadas para a chamada instrução do Processo de Registro, as informações trazidas nos documentos presentes no corpo principal dos Processos são esparsas e pouco sistemáticas, podendo haver algumas inconsistências se confrontadas com documentos e outros materiais constantes dos Anexos e Apensos que fazem parte dos Processos, mas não foram analisados nesta tese.

NOME¹³²	Nº PROCESSO	PEDIDO	REGISTRO	PROPONENTE	ANUÊNCIA	INSTRUÇÃO¹³³
				Serrinha, Associação da Comunidade Negra de Remanescentes de Quilombo da Fazenda São José da Serra, representantes de grupos praticantes do Jongo	José, da Serrinha, de Miracema, de Tamandaré, de Angra dos Reis, de Piquete, da Lagoinha, de Pádua e Miracema; Grupo de Consciência Negra Ylá-Dudu	Saberes da Cultura Popular)
Processo de Registro da Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (Iauaretê)	1450.010743/2005-75	15/07/2005	10/08/2006	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro/FOIRN	Coordenadoria das Organizações Indígenas do Distrito de Iauaretê	Metodologia: INRC Realização: Iphan AM, DPI, Instituto Socioambiental, FOIRN
Processo de Registro da Feira de Caruaru (Feira de Caruaru)	01450.002945/2006-24	24/02/2006	20/12/2006	Prefeitura de Caruaru	Câmara Municipal; Gabinete do Prefeito; Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Saúde; Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e Letras; Conselho Internacional das Organizações de Festivais Folclóricos e Artes Tradicionais; Centro de Cultura Popular Luísa Maciel; Shopping Caruaru; Associação Comercial e Empresarial; Diocese de Caruaru; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru; Loja Maçônica; Colégio Dimensão; TV Asa Branca; Iphan PE	Metodologia: INRC Realização: Iphan PE (com contratação de terceiros)
Processo de Registro do Frevo (Frevo)	01450.002621/2006-96	20/02/2006	28/02/2007	Prefeitura de Recife	Artistas e grupos, agremiações, orquestras e companhias de dança ligados ao frevo	Metodologia: INRC Realização: Secretaria Municipal de Cultura do Recife

NOME¹³²	Nº PROCESSO	PEDIDO	REGISTRO	PROPONENTE	ANUÊNCIA	INSTRUÇÃO¹³³
Processo de Registro do Ofício dos Mestres de Capoeira e Roda de Capoeira (Capoeira)	01450.002863/2006-80	18/05/2004	21/10/2008	Presidente do Iphan	Listas de assinatura nas quais não são identificados os assinantes	Metodologia: INRC Realização: Museu Nacional; contratação de empresa para o inventário em PE
Processo de Registro do Ofício de Sineiro e Toque dos Sinos em Minas Gerais (Sinos)	01514.000427/2004-12	13/08/2001	03/12/2009	Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais	Associação das Cidades Históricas Mineiras, Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Ambiental de Ouro Preto, Museu da Inconfidência, Prefeitura de Ouro Preto, Museu de Arte Sacra de Ouro Preto/Paróquia de Nossa Senhora do Pilar, Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Ouro Preto	Metodologia: INRC Realização: Iphan MG (com contratação de terceiros)
Processo de Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/GO (Divino de Pirenópolis)	01450.000715/2010-15	25/11/2008	13/05/2010	Imperadores do Divino, ¹³⁴ Instituto Cultural Cavalhadas de Pirenópolis, Prefeito Municipal de Pirenópolis e Irmandade do Santíssimo Sacramento	Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico e Câmara Municipal de Pirenópolis	Metodologia: INRC Realização: empresa contratada
Processo de Registro do Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro/ AM (Sistema Agrícola)	01450.010779/2007-11	28/06/2007	05/11/2010	Associação das Comunidades Indígenas do Rio Negro	Pedido feito por associação representante dos detentores	Metodologia: pesquisa histórica, levantamento documental e trabalho de campo Realização: pesquisadores do Projeto PACTA (Populações, Agrobiodiversidade e

¹³⁴ O parecer jurídico questiona o fato de serem pessoas físicas, não se constituindo, portanto, como parte legítima para apresentar o pedido de Registro; sugere incluí-los como anuentes. (Divino de Pirenópolis, Parecer Jurídico. V. 1.4, fl. 186)

NOME ¹³²	Nº PROCESSO	PEDIDO	REGISTRO	PROPONENTE	ANUÊNCIA	INSTRUÇÃO ¹³³
						Conhecimentos Tradicionais - UNICAMP/CNPq/ Institut de Recherc pour le Développement)
Processo de Registro do Complexo Cultural do Bumba-meu-Boi do Maranhão (Boi do Maranhão)	01450.007272/2008-61	14/04/2008	30/08/2011	Iphan MA, Secretaria de Estado de Cultura MA, Fundação Municipal de Cultura de São Luís, Comissão Maranhense de Folclore, Grupo de Pesquisa Religião e Cultura Popular UFMA, Grupos de Bumba-meu-Boi	Representantes e membros dos grupos de Boi e da comunidade	Metodologia: INRC Realização: CNFCP (Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular); contratação de terceiros
Processo de Registro do Fandango Caiçara (Fandango)	01450.014268/2008-59	26/07/2008	29/11/2012	Associações de Fandangueiros (Guaraqueçaba e Cananéia), Ass. de Cult. Pop. Mandicuéra, Ass. dos Jovens da Juréia, Ass. Rede Cananéia, Inst. de Pesquisas Cananéia, USP, Ass. Cultural Caburé, Inst. Silo Cultural	Fandangueiros, artistas, pesquisadores, educadores e gestores dedicados à preservação da memória, à continuidade, ao fomento e à divulgação do Fandango Caiçara	Metodologia: INRC Realização: Associação Cultural Caburé
Processo de Registro da Festa do Divino Espírito Santo da Cidade de Paraty/RJ (Divino de Paraty)	01450.015103/2007-13	15/06/2005	03/04/2013	Instituto Histórico e Artístico de Paraty	Prefeito, Pres. da Câmara de Vereadores, Pres. Ass. Centro Histórico; empresários, comerciantes, artistas; festeiro, pres. das "bandas", coord. da Paróquia, vereadores, produtores culturais, dentre outros assinantes diversos, individuais ou representantes de alguma instituição	Metodologia: INRC Realização: Iphan RJ

NOME¹³²	Nº PROCESSO	PEDIDO	REGISTRO	PROPONENTE	ANUÊNCIA	INSTRUÇÃO¹³³
Processo de Registro da Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas a Cajuína no Piauí (Cajuína)	01450.014375/2008-87	Abril 2008	15/05/2014	Cooperativa de Produtores de Cajuína do Piauí	Cooperativas e Associações municipais de Produtores de Cajuína do Piauí	Metodologia: pesquisa histórica, levantamento documental e trabalho de campo Realização: empresa contratada
Processo de Registro do Carimbó (Carimbó)	01450.009510/2008-72	28/12/2007	11/09/2014	Prefeitura Municipal de Santarém Novo, Irmandade de Carimbó de São Benedito, Associação Cultural Japiim, Associação Cultural Raízes da Terra, Associação Cultural Uirapuru	“Carta-Manifesto pelo Registro do Carimbó como Patrimônio Cultural do Brasil” – membros de grupos de Carimbó, de associações civis, de representantes do poder público e da comunidade	Metodologia: INRC Realização: Iphan PA (contratação de terceiros)
Processo de Registro da Tava, Lugar de Referência para o Povo Guarani (Tava)	01450.016457/2007-85	27/09/2007	03/12/2014	Caciques, vice-cacique, agente indígena de saúde e membros das aldeias guarani do RS, RJ, ES, SC e Paraguai ¹³⁵	Os mesmos que assinaram o pedido	Metodologia: INRC Realização: Iphan RS, UFRGS, UnB
Processo de Registro do Maracatu-Nação (Maracatu-Nação)	01450.010232/2008-04	07/12/2007	03/12/2014	Secretaria de Estado de Cultura de PE	Comunidades produtoras do bem	Metodologia: INRC Realização: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
Processo de Registro dos Modos de Fazer Cuias do Baixo Amazonas (Cuias)	01450.017677/2010-21	18/11/2010	11/06/2015	CNFCP ¹³⁶	Ass. Artesãs Ribeirinhas Santarém; artesãs e moradores das com. de Carapanatuba, Surubim-Açú, Cabeça D’Onça e Enseada do Aritapera, Centro de Aritapera, em Santarém; e da com. de Vila do Pariçó, em Monte Alegre	Metodologia: INRC Realização: CNFCP (Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular); atualização posterior da pesquisa, com contratação de equipe de pesquisa

¹³⁵ Por se constituírem como pessoas físicas, os solicitantes não foram considerados, pelo setor jurídico do Iphan, partes legítimas para a apresentação do pedido de Registro, que foi endossado pelo Iphan RS (Tava, Parecer jurídico. V. 2.3, fl. 311)

¹³⁶ O parecer jurídico indica que o proponente não pode ser o CNFCP, mas sim a Associação das Cuieiras (Cuias, Parecer jurídico. V. 2.2, fl. 257).

NOME¹³²	Nº PROCESSO	PEDIDO	REGISTRO	PROPONENTE	ANUÊNCIA	INSTRUÇÃO¹³³
Processo de Registro da Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno de Trindade (Romaria Carros de Boi)	01450.011454/2012-12	09/07/2012	15/09/2016	Federação Goiana dos Carreiros e Paróquia Divino Pai Eterno de Trindade	Carreiros associados e comunidade de Trindade	Metodologia: INRC (1º etapa) Realização: IPHAN GO, DPI, contratação de terceiros

APÊNDICE C – DADOS DAS ENTREVISTAS

NOME	DATA DA ENTREVISTA	LOCAL DA ENTREVISTA	DURAÇÃO DA ENTREVISTA
Cláudia Márcia Ferreira	09 ago. 2017	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular	2h25min.
Maria Cecília Londres Fonseca	08 ago. 2017	Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular	1h55min.
Márcia Genésia Sant'Anna	20 ago. 2018	Via Skype	1h05min.
Mônia Luciana Silvestrin	02 nov. 2018	Via Skype	1h46min.

APÊNDICE D – RESPONDENTES DOS QUESTIONÁRIOS

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

TECDPI1 – Graduação em História; no Iphan desde 2016

TECDPI2 – Graduação em História, Mestrado em História Social, Doutoranda em Estudos Étnicos e Africanos; no Iphan desde 2010

TECDPI3 – Graduação em História; no Iphan desde 2010

TECDPI4 – Graduação em Artes Plásticas, Mestrado em Teoria e História da Arte; no Iphan desde 2011

TECDPI5 – Graduação e Mestrado em Antropologia; no Iphan desde 2004

TECDPI6 – Graduação, Mestrado e Doutorado em Antropologia; no Iphan desde 2006

SUPERINTENDÊNCIAS

TECSUP1 – Graduação em História, Mestrado em Educação; no Iphan entre 2002 e 2019

TECSUP2 – Graduação e Mestrado em História, Doutorado em Museologia; no Iphan desde 2014

TECSUP3 – Graduação em Ciências Sociais; no Iphan desde 2006

TECSUP4 – Graduação em Comunicação Social e em Ciências Sociais; no Iphan desde 2006

TECSUP5 – Graduação em História e Turismo; no Iphan desde 2014

TECSUP6 – Graduação em História, Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural; no Iphan desde 2010

TECSUP7 – Graduação em História, Mestrado em Antropologia; no Iphan desde 2006

TECSUP8 – Graduação em História; no Iphan desde 2006

TECSUP9 – Graduação em História, Mestrado em Antropologia; no Iphan desde 2006

TECSUP10 – Graduação em História; no Iphan desde 2006

TECSUP11 – Curso superior incompleto; no Iphan desde 1979

TECSUP12 – Graduação em História; no Iphan desde 2006

TECSUP13 – Graduação em História, Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural; no Iphan desde 2010

TECSUP14 – Graduação em Ciências Sociais, Mestrado em Antropologia; no Iphan desde 2011